



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.440

DIÁRIO OFICIAL



06 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (XVI)

Através do Decreto nº 3261, de 21 de julho de 1917, o governador Lauro Sodré criou na capital o Instituto Pasteur do Pará.

Esse órgão seria regido por um regulamento especial e subordinado à Diretoria Geral do Serviço Sanitário, com um quadro de pessoal e vencimentos próprios.

Segundo as considerações do governador, o instituto foi criado com o fim de dar combate ao mal rábico que vinha se desenvolvendo, de forma assustadora, no Estado do Pará. E, para o cargo de diretor, o chefe do executivo nomeou o dr. Jayme Jacynto Aben-Athar e, para o de auxiliar, com as funções de escriturário e porteiro, Manoel Afonso Machado.

Posteriormente foi estabelecida uma tabela, através do Decreto nº 3306, de 12 de janeiro de 1918, para cobranças de tratamentos no instituto, com gratuidade apenas às pessoas reconhecidamente pobres.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Bombeiros divulgam resultado do exame de suficiência física

O Corpo de Bombeiros divulga o resultado do exame de suficiência física do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais. Ao todo, 12 candidatos foram considerados aptos a procederem o processo de habilitação e somente um foi considerado inapto.

A habilitação dos aprovados será no dia 25 de abril, às 8 horas, na Diretoria de Ensino e Instrução.

(Caderno 2 - Pág. 15)

Arcon vai licitar transporte hidroviário entre Vigia e Colares

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon) avisa que no dia 4 de junho abrirá concorrência para outorga de permissão de serviço público de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros referente

à travessia do rio Guajará-Mirim, interligando os municípios de Vigia e Colares.

Os interessados podem retirar o edital na sede da Arcon ou através da Internet no endereço www.arcon.pa.gov.br.

(Caderno 3 - Pág. 2)

Abastecimento de água

A Cosanpa contrata a empresa Hidrotec Construções e Comércio Ltda para fornecimento de materiais e equipamentos elétricos destinados ao sistema de abastecimento de água da cidade de Oriximiná.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Merenda escolar

A Prefeitura Municipal de Tucuruí abre licitação para compra de produtos alimentícios destinados ao Programa de Merenda Escolar. A abertura das propostas será no dia 8 de maio. O edital custa R\$ 15,00.

(Caderno 3 - Pág. 8)

Leilão de veículos

O Departamento de Trânsito do Estado comunica que realizará leilão, no dia 5 de maio, dos veículos retidos ou removidos a qualquer título e abandonados por seus proprietários a mais de 90 dias. O leilão acontecerá no Parque de Retenção de Veículos do órgão, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Programa educacional

A Secretaria Executiva de Agricultura vai implantar um programa educacional e de fomento à produção de hortaliças para desenvolver a olericultura em Muaná.

O convênio já foi assinado com a prefeitura do município e tem validade até dezembro.

(Caderno 2 - Pág. 12)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.2-Pág.12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.11

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.2-Pág.3

Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.3

Acórdãos Cad.2-Pág.3

Notas de Empenho Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

Convênios Cad.2-Pág.2

Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.3-Pág.2

Avisos de Licitação Cad.3-Pág.2

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Assembleias Cad.3-Pág.2

Termos Aditivos Cad.3-Pág.2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contratos Cad.3-Pág.1

Termos Aditivos Cad.3-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.5-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.2-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Termos Aditivos Cad.3-Pág.1

Balanco/EMTU Cad.3-Pág.1

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Convocação Cad.2-Pág.13

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Homologação Cad.2-Pág.12

Convênios Cad.2-Pág.12

Contratos Cad.2-Pág.12

Portarias Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Termo Aditivo Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.13

Edital de Edital Cad.2-Pág.13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Convocação de Exame Cad.2-Pág.15

Resultado de Exame Cad.2-Pág.15

Termo Aditivo Cad.2-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.2-Pág.14

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.2-Pág.14

Termo de Distrato Cad.2-Pág.14

Convênios Cad.2-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Contratos Cad.1-Pág.5

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Contratos Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.6

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.11

Licença Saúde Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.11

Avisos Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.3-Pág.6

Citações Cad.3-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad.3-Pág.3

PARTICULARES

Vale do Araguaia Cad.1-Pág.16

Fundação Aldo Carvalho Cad.3-Pág.3

Celipa Cad.3-Pág.3

Cata Cad.3-Pág.4

Grafica Cad.3-Pág.5

Aço Metal Cad.3-Pág.5

Camargo Corrêa Cad.3-Pág.5

D. F. Bastos Cad.3-Pág.5

Agrimex Cad.3-Pág.8

Importadora Materiais de Construção Cad.3-Pág.5

Agrobragantina Cad.3-Pág.8

Edital do Brasil Cad.4-Pág.1

Companhia Agropastoril do Rio Tixirimim Cad.4-Pág.1

Belterra Terraplenagem Cad.4-Pág.1

Cerama Cad.4-Pág.1

Norte Construções Cad.4-Pág.1

Portuense Ferragens Cad.4-Pág.2

Risalva Maria M C Ferreira Cad.4-Pág.2

Pará Pigmentos Cad.4-Pág.2

Agal Participações Cad.4-Pág.2

Telepará Cad.4-Pág.2

H. L. Cruz Carmo Comércio Cad.4-Pág.2

Norplast Cad.4-Pág.3

Hidroservice Cad.4-Pág.3

Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Ponte S/A Cad.4-Pág.3

Estacon Cad.4-Pág.4

Vale do Itaipavas Cad.4-Pág.6

Mafra S/A Cad.4-Pág.6

Tapion Corona Cad.4-Pág.6

Codespar Cad.4-Pág.7

Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.4-Pág.7

S. A. Bizar Imóveis Cad.4-Pág.7

MSL Minerais Cad.4-Pág.7

Sistema Financeiro Rural Cad.4-Pág.8

Jari Energética Cad.4-Pág.8

Jari Celulose Cad.4-Pág.8

Jarcel Celulose Cad.4-Pág.8

Agropecuária Pracunha Cad.4-Pág.8

Caiba Indústria e Comércio Cad.4-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Itiúba Cad.3-Pág.3

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.3-Pág.8

Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.3-Pág.8

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu Cad.4-Pág.2

Prefeitura Municipal de Capangama Cad.4-Pág.3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.2

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 025/01 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 044/01 Cad.1-Pág.10

Edital de Citação Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 051/01 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 24-A/01 Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.1

Acórdão Cad.1-Pág.1

Resoluções Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.2-Pág.6

VTB de Laranjal do Jari Cad.2-Pág.7

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

13ª VTB de Belém Cad.3-Pág.14

12ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

7ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2

6ª VTB de Belém Cad.2-Pág.5

3ª VTB de Belém Cad.2-Pág.7

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

Notas Cad.2-Pág.2

Relação nº 30/01 - 3ª Turma Cad.1-Pág.12

Relação nº 28/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.13

Relação nº 23/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.13

Seção Especializada Cad.1-Pág.11

Edital de Notificação da Seção Especializada Cad.2-Pág.1



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMÊNIO BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LÊAO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JUBA KAYATH

AGRICULTURA

WANDUNKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

IMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO UELCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUZIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BENTES

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

OBRA PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTENEGRO

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOURINHO



www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreteavelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto nº 7.404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 7.435, de 06 de fevereiro de 1971,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos policiais militares abaixo nominados:

20 ANOS (METAL PRATEADO)
CEL PM OTÁCIO RODRIGUES DIAS
TEN CEL PM RONALDO PINHEIRO DA COSTA
TEN CEL PM CLÁUDIO FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
TEN CEL PM BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
MAJ PM ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA
1º TEN PM JOSÉ FLAVIO MIRANDA
2º TEN PM ELIZEU COSTA PINTO
SUBTEN PM JOÃO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA
1º SGT PM RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA
1º SGT PM BENEDITO JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUZA
1º SGT PM RONALD JUREMA AZEVEDO
1º SGT PM JOÃO DOS SANTOS LOBATO
1º SGT PM IRANDIR FIGUEIREDO PINTO
2º SGT PM EDILSON AVIZ DA SILVEIRA
2º SGT PM JULIANO MACIEL CORREA
2º SGT PM ADERSON MATOS CARDOSO
2º SGT PM SALOMÃO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
2º SGT PM HAROLDO DA SILVA RAMOS
3º SGT PM LUIZ OTÁVIO DE BARROS
3º SGT PM RAIMUNDO GOMES FREITAS
CB PM WALMIR DA SILVA ARAÚJO
CB PM WALDECY RUIZ LIRA

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

TEN CEL PM EDSON BRITO LADISLAU
MAJ PM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
MAJ PM AILTON DA SILVA DIAS
MAJ PM ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS
MAJ PM AGENOR DE CAMPOS COELHO
MAJ PM CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA
MAJ PM MAURÍCIO ANTÔNIO DE GIBSON ALVES
MAJ PM MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO
CAP PM DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR
CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
CAP PM PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO
CAP PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR
CAP PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CAP PM HÉLIO LISBOA DA SILVA
CAP PM JAIRO MAPRA MASCARENHAS
CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
CAP PM JORGILSON NASCIMENTO SMITH
CAP PM HEYDER CALDERARO MARTINS
CAP PM OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
CAP PM ROSENILDO MODESTO LIMA
CAP PM MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO
CAP PM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR
CAP PM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR
CAP PM ANTONIO CLÁUDIO MORAES PUTY
1º TEN PM ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUZA
2º TEN PM ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS
1º SGT PM MARILIA AGLAIR ROCHA DA SILVA
1º SGT PM AIRTON SILVA DOS SANTOS
1º SGT PM JOÃO UBIRATAN BRAGA DO CARMO
1º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS GIL SILVA
2º SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA
2º SGT PM JOÃO BATISTA DOS SANTOS
2º SGT PM JOÃO BOSCO VALOIS
2º SGT PM ANTONIO CARLOS Q. DE HOLANDA
2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA
2º SGT PM CARLOS BERNARDO LEITE DA CUNHA
2º SGT PM JOSIEL DE SOUZA
3º SGT PM ROSEANE MAGALHÃES LIMA
3º SGT PM JACIRBNE FONTES CASTRO
3º SGT PM ARMANDO RODRIGUES FILHO
3º SGT PM SILVENIE BISPO FEITOSA
3º SGT PM CLÁUDIA DO SOCORRO DA VEIGA BARROSO
3º SGT PM JACQUELINE SOCORRO DE OLIVEIRA AINETT
1º SGT PM TADEU MOTA CASTELO
3º SGT PM EDSON CARLOS FERREIRA DE AZEVEDO
3º SGT PM TEREZINHA GONÇALVES NEVES
3º SGT PM AFONSO SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
3º SGT PM LUIZ OTÁVIO DE BARROS
3º SGT PM MARLY AGLAICE DE LEÃO ROCHA
3º SGT PM CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA
3º SGT PM BENEDITO PAIXÃO MARTINS
3º SGT PM ADONIAS BATISTA GUBDES
3º SGT PM RISALDO DE MOURA GOMES
CB PM JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS
CB PM CÉLIA CRISTINA COSTA LOPES
CB PM BUNI DE ARAÚJO COSTA
CB PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES

CB PM MODESTO DE JESUS SANTANA
CB PM ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
CB PM EDINA BORGES MORAES
CB PM SOLANGE REGINA OBEIRAS DA SILVA
CB PM BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA
CB PM FRANCISCO MENDES COSTALAT
CB PM VALDIR ALVARES DA GAMA
CB PM LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA
CB PM RONALDO ARAÚJO DA COSTA
CB PM JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA
CB PM ANTONIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
CB PM ANTONIO VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
CB PM JOSUÉ AGUIAR SOUZA
CB PM WILSON LICINHO PAMPLONA FEIO
CB PM HÉLY MEIRA SALES FIGUEIREDO
CB PM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
CB PM GILBERTO DA COSTA
SD PM AUGUSTA COELHO GARCIA
SD PM GECILDA GONÇALVES MENDONÇA
SD PM SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO
SD PM MÔNICA SOLANGE VIEIRA DE SENA
SD PM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES
SD PM CLÁUDIA GLACENASCIMENTO BORGES
SD PM JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA
SD PM JUSCELINO CARDOSO SEPEDA
SD PM ROSEMARY DA CRUZ RODRIGUES
SD PM SÉRGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA
SD PM MAURO DA SILVA PENHA
SD PM ANTONIO PAULO LUZ DOS SANTOS
SD PM SANDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA
SD PM JOSÉ TEODORICO FERREIRA
SD PM NILSON SANTOS DE OLIVEIRA
SD PM JOSÉ EDMILSON DE SOUZA DA SILVA
SD PM AIRTON SEABRA DA PENHA JÚNIOR
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "TIRADENTES" às personalidades civis e militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
RAMIRO JAIME BENTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES
Deputada Estadual MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Deputado Estadual CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA
Deputado Estadual MURILO DA COSTA GOMES
Deputado Estadual PIO X SAMPAIO LEITE
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Vereador GERVÁSIO MORGADO
ANA MONTEIRO DINIZ
ADILSON VIANA SOARES
JOSÉ CARLOS SAMPAIO REIS
GALIB ABRAHÃO CHAIM
SÉRGIO DA SILVA ALVES

PERSONALIDADES MILITARES

Major-Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO BORGES BASTOS
Vice-Almirante KLEBER LUCIANO DE ASSIS
General-de-Brigada SÉRGIO LINEU VASCONCELOS ROSÁRIO
General-de-Brigada RUI MONARCA DA SILVEIRA
Capitão-de-Mar-e-Guerra GILBERTO MALAQUIAS
Coronel-Aviador HENRIQUE RAYMUNDO DAYOTC PONTENELE SOBRINHO
Coronel-de-Infantaria QEMA GILMAR PEREIRA SERRA PINTO
CEL PMBA CRISTOVÃO RIOS DE BRITO
CEL PMBA JORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS
CEL BM EDSON SARMAHNO PAULINO
TEN CEL BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES
TEN CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
TEN CEL PM BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
TEN CEL PM GERALDO GOMES DA SILVA
MAJ PM IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
MAJ PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO
MAJ PM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
MAJ PM HERMANN DUARTE RIBEIRO
MAJ PM MARIA DO CARMO SILVA SOUSA
MAJ PM RUTH LEA COSTA GUIMARÃES
MAJ PM RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
CAP PM JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA
CAP PM WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR
CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA
CAP PM ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE
CAP PM JAIR DA CRUZ DOS SANTOS
1º TEN PM ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES
1º TEN PM FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS
SUBTEN PM OBENE RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SUBTEN PM CLÁUDIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, Km 07 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0154/2001-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e CONSIDERANDO o memorando nº 077/2001-CER/GOV, datado de 17 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 05/04/2001, as férias da servidora VERA CASCAES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0121/2001-SCCG de 30/03/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.428 de 03/04/2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de abril de 2001.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0155/2001-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

NOME : MARCOS FREIRE SOARES
Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Santarém Novo e Bonito
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0156/2001-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAIDE
Cargo : Assistente de Gabinete/DAS-2
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0157/2001-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

NOME : MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAIDE
Cargo : Assistente de Gabinete/DAS-2
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Marapanim
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22/04/2001

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00389/2001-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 131/2001-GS/SETEPS,

R E S O L V E:
autorizar SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretária Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a viajar a Brasília-DF e Vitória-ES, no período de 18 a 20 de abril do corrente, a fim de participar, respectivamente, da reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT e Fórum de Secretários do Trabalho e de Secretários de Assistência Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00390/2001-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 181/2001-Gab.Sec-SEJU,

R E S O L V E:
autorizar MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar a Natal-RN, nos dias 26 e 27 de abril do corrente, a fim de participar da "IV Conferência Nacional dos Secretários de Justiça do Brasil", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2001
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0160/2001-SCCG DE 19/04/2001
Nome do Servidor : Lillian Edith Gonçalves Pereira
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5798914-016
Valor : R\$-1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa : 349034

SUBTEN PM RAIMUNDO MACÊDO FILHO
1º SGT PM ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS
1º SGT PM PAULO ROBERTO BRAGANÇA DA COSTA
1º SGT PM EDMILSON DOS SANTOS CAMPOS
1º SGT PM JULIANO DA SILVA LIMA
1º SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS
1º SGT PM MANOEL DE OLIVEIRA BRAGA
2º SGT PM EVALDO FRANCO PINTO
2º SGT PM ISABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO
2º SGT PM JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA
2º SGT PM JOSUE DOMINGOS BARRETO
2º SGT PM JOSÉ EDMILSON ARAÚJO PESSOA
2º SGT PM RAIMUNDO NONATO SANTA BRÍGIDA DE SOUZA
2º SGT PM ALCIDES GONÇALVES DE ABREU
2º SGT PM ELOÍZA PINHEIRO CORDEIRO
3º SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA
3º SGT PM ROSEANE MAGALHÃES LIMA
3º SGT PM JOÃO JORGE PIRES FERREIRA
3º SGT PM OLIVAR PINHEIRO RODRIGUES
3º SGT PM RAIMUNDO NONATO BENTES ARAÇÃO
CB PM SANDRA MARIA SOUZA ALMEIDA
CB PM CARLOS ALBERTO MARINHO PEREIRA
CB PM SANDRO PORTAL
CB PM WALDIR PEREIRA JACQUES
CB PM JOÃO CARLOS DE LIMA SENA
CB PM MARIA DO SOCORRO SANTOS PALHETA
CB PM JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS
CB PM ANTONIO MARIA BATISTA DA SILVA
CB PM FRANCISCO BARBOSA MORAES
CB PM MANOEL DA SILVA ALVES
CB PM IVAN DE CASTRO BAIÁ
CB PM MARIA JOSÉ GONÇALVES CARVALHO
CB PM BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA
CB PM MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS
CB PM JAIME FERREIRA FILHO
SD PM AUGUSTA COELHO GARCIA
SD PM LUIZ DIAS DO CARMO
SD PM JAIR SOUZA RIBEIRO
SD PM MÁRIO SÉRGIO MACIEL TELES
SD PM JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA COSTA
SD PM MANUEL DO CARMO CASTRO DE FREITAS
SD PM RUBENS DOS SANTOS VALENTE
SD PM ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
SD PM IVETE DA SILVA SOARES
SD PM JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando as disposições contidas no art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, bem como o disposto no Decreto nº 3.411, de 16 de abril de 1999;

Considerando a indicação feita pelo Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do Ofício nº 190, de 23 de março de 2001, da Delegacia Geral de Polícia Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Policial-Civil às autoridades do Estado do Pará abaixo relacionadas:

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
Corregedor-Geral de Polícia Civil
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
CLIMÊNIO BERNADETE DE ARAÚJO PONTES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
CEL PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
JOSE ALYRIO WENZLER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal
FRANCISCO SALES DE CARVALHO
Delegado de Polícia Civil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2001.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,

d e c r e t a :

Art. 1º Ficam promovidos, a partir de 21 de abril de 2001, aos postos imediatos, pelos critérios de Merecimento e Antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar abaixo nominados:

PELO CRITÉRIO DE MERECEIMENTO
QUADRO DE OFICIAIS QOPM COMBATENTES
AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL QOPM RG 5914 ÉDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ
MAJ QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA
MAJ QOPM RG 15807 ESTANISLAU CORDEIRO DA SILVA
MAJ QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA
MAJ QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO
CAP QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES
CAP QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES
CAP QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - MÉDICOS
AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL QOPM RG 8985 UIRACI ORTIZ DE MATOS
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 14833 LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA
CAP QOPM RG 14855 ADALCIDES CONDE BRILHANTE
CAP QOPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - DENTISTAS
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM DENT. RG 17231 ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
CAP QOPM DENT. RG 17228 EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - FARMACÊUTICOS
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM FARM. RG 14837 KARLA REHM DE OLIVEIRA
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (complementar) - QOCBM
AO POSTO DE MAJOR
CAP BM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA MIRANDA
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL
MAJ QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO
MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 7809 JOSAPÁ PEREIRA BORGES
AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA
1º TEN QOPM RG 8929 MÁUREA MENDES LEITE
1º TEN QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO
1º TEN QOPM RG 17583 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON
1º TEN QOPM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL
1º TEN QOPM RG 18324 SIMÃO SALIN JUNIOR
1º TEN QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ
1º TEN QOPM RG 11148 MARLEY SANTOS ALMEIDA
1º TEN QOPM RG 12077 ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUZA
1º TEN QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO
1º TEN QOPM RG 18338 MOISÉS GOSTA DA CONCEIÇÃO
1º TEN QOPM RG 18341 MARCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL
1º TEN QOPM RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA
1º TEN QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS
1º TEN QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA
1º TEN QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAIOL DE OLIVEIRA
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - MÉDICOS
AO POSTO DE MAJOR
CAP QOPM RG 14846 ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOPM RG 25233 JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
1º TEN QOPM RG 25286 ANA LOURDES R. MEDEIROS DE MORAES
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - DENTISTAS
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOPM DENT. RG 22601 JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELLO
1º TEN QOPM DENT. RG 26555 ANTONIO ADOLFO PIMENTEL
ALBUQUERQUE
1º TEN QOPM DENT. RG 26557 ANA JÚLIA MOLLER PINGARILHO
ACATAUASSU
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS - FARMACÊUTICOS
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOPM FARM. RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ
1º TEN QOPM FARM. RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN QOAPM RG 6759 JOSÉ PLÁVIO MIRANDA
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN QOAPM RG 7899 EDMILSON COSTA DE SOUZA
2º TEN QOAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA
2º TEN QOAPM RG 7244 JOÃO BOSCO MOURA DA SILVA
2º TEN QOAPM RG 6765 ESTANISLAU FERREIRA DE LIMA
2º TEN QOAPM RG 6783 ALADY PEREIRA DA COSTA
2º TEN QOAPM RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
2º TEN QOAPM RG 6389 ROUBENIL LOBATO PIXUNA
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (COMPLEMENTAR) - QOCBM
AO POSTO DE MAJOR
CAP BM FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (COMBATENTES) - QOCBM
AO POSTO DE CAPITÃO
1º TEN BM CARLOS ANTONIO SOUZA DA CUNHA
AO POSTO DE 1º TENENTE
2º TEN BM VALTECIR DA SILVA PINHEIRO
2º TEN BM JAYME DE AVIZ BENJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de abril de 2001.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Período de Aplicação e
Prestação de Contas : 30(trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0159/2001-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

NOME : RAUL DE SANTA HELENA COUTO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 a 20/04/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0159/2001-SCCG, DE 19 DE ABRIL DE 2001.

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20/04/2001
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 083/01PGE, DE 04 DE ABRIL DE 2001

TRANSPERE férias do servidor Marcos Alcantara Houat
Ebata, concedido pela Portaria nº 050/01PGE, de 05.03.01
Para um período oportuno.

PORTARIA Nº 084/01PGE, DE 04 DE ABRIL DE 2001

TRANSPERE férias da servidora Flavia Cristina Silva de
Lima, concedida pela Portaria nº 064/01SEAD, de 28.03.01,
Para um período oportuno.

PORTARIA Nº 088/01PGE, DE 09 DE ABRIL DE 2001

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste
Órgão, nos períodos determinados, conforme abaixo
Relacionados.

NOME	CARGO	EX	PERÍODO
Fabiola de Melo Siemes	Procurador	1999	21.05 a 19.06.01
Pefferson de O. Salim	Auxiliar Adm.	2000	02.05 a 31.05.01
Mário Rubens S. Rodrigues	Motorista	2000	02.05 a 31.05.01
Marcia Nazaré R. Fidos Santos	Procurador	2000	02.05 a 31.05.01
Paulo de Tarso D. Klantau Filho	Procurador	2000	02.05 a 31.05.01
Soraya Fernandes da S. Leirão	Procurador	2000	14.05 a 12.06.01

PORTARIA Nº 089/01PGE, DE 09 DE ABRIL DE 2001

CONCEDER férias regulamentares a servidora Leocadia Maria Nogueira
De Oliveira, ocupante do Cargo de Diretora Geral de Administração da
Procuradoria Geral do Estado, relativas de 2001, a serem gozadas no
Período de 05.05 a 31.05.01.

PORTARIA Nº 094/01PGE, DE 16 DE ABRIL DE 2001

CONCEDER férias a servidora Vera Lúcia Bechara Pardaull, ocupante do
Procurador do Estado, relativas ao exercício de 2001, a serem gozadas no
Período de 07.05 a 06.06.01.

DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 091/01PGE, DE 10 DE ABRIL DE 2001

CONCEDER licença prêmio ao servidor James Lazzio Rodrigues Soares
Referente a 2ª parcela do trínio de 1989/1992, no período de 02.05 a 31.
05.01.

DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 082/01PGE, DE 04 DE ABRIL DE 2001

CONCEDER a gratificação de Tempo Integral ao servidor Raimundo
Adalson Reis Soares, a partir de 02.04.2001.

DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 090/01PGE, DE 10 DE ABRIL DE 2001

DESIGNAR o servidor Raimundo Guilherme Lamas Corrêa, para
Atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação/ADC deste
Órgão, junto ao Grupo de Trabalho do Programa e Valorização do
Servidor da secretaria de Administração/GT.PDVS-SEAD.

DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 098/01PGE, DE 18 DE ABRIL DE 2001

CONCEDER ao servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, diária no valor de
R\$ 150,00 (cento e cinco reais), a título de complementação de diária,
Concedida pela Portaria nº 071/01PGE de 23 de março de 2001.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 085/2001 DE 10.04.2001

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lúcia - 3181189-022
Assunto: Concessão de diárias
Localidade : Acará
Período: 05 a 07.04.2001
Objetivo: Serviço de manutenção no sistema de transmissão na Repetidora da
Puntelipa

PORTARIA Nº 086/2001 DE 10.04.2001

Nome/Matrícula: Chariston Rodrigues Garcia - 7002882-018
Assunto: Concessão de diárias
Localidade : Nova Trabotema
Período: 10 a 13.04.2001
Objetivo: Manutenção na Repetidora

PORTARIA Nº 087/2001 DE 10.04.2001

Nome/Matrícula: João Batista Fleixa de Melo - 3179974-018
Assunto: Concessão de diárias
Localidades : São Miguel do Guamá e Vigia
Período: 07 a 08.04.2001
Objetivo: Serviço de manutenção na Repetidora da Puntelipa

PORTARIA Nº 089/2001 DE 11.04.2001

Nome/Matrícula: Mowana do Socorro Siouf - 5776767-012
Raimundo Sérgio Brasil - 3180930-016
Salva Moema Mendes Soares - 5413672-017
Assunto: Concessão de diárias
Localidade : Curralinho
Período: 13 a 17.04.2001
Objetivo: Cobrir matéria sobre o encerramento do PREA (Programa de Renda
Autônoma)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 088/2001 DE 10.04.2001

Nome/Matrícula: Salva Moema Mendes Soares - 5413672-017
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Prog. Trabalho: 2412201252902
Nat. despesa : 349034
Fonte : 061
José Nélito Silva Palheta
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/01

Partes : Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a AMS ABREU DE
OLIVEIRA - CNPJ nº 02.888.791/0001-63.
Objeto : O Objeto do presente Contrato é a execução de serviços de impressões
gerais das unidades do SIM e da impressão de convites padrão para Pauta 2001.
Modalidade da licitação: convite nº 002/01
Valor global: R\$ 19.225,00
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.13391009623470000.001000000.349039
Data da assinatura : 10 de Abril de 2001
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes
Assinatura: Paulo Roberto Chaves Fernandes

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS - ABRIL/01

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE ABRIL DE 2001

Servidor(a): Adalberto dos Santos Castro Júnior
PA 14.01.00 a 13.01.01 Férias 09.04.01 a 08.05.01
Servidor(a): Elanir Mª de Souza Machado
PA 01.04.00 a 31.03.01 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Elza Maria Siminhu Lima
PA 01.02.00 a 31.01.01 Férias 09.04.01 a 08.05.01
Servidor(a): Fernando Augusto Lima de Queiroz
PA 20.04.00 a 19.04.01 Férias 20.04.01 a 19.05.01
Servidor(a): Francisco de Assis Gomes da Costa

PA 07.02.99 a 06.02.00 Férias 01.04.01 a 30.04.01
Servidor(a): Jane Mª de Belém Tavares dos Santos
PA 01.01.00 a 31.12.00 Férias 17.04.01 a 16.05.01
Servidor(a): José Aluizio Esteves Brasil
PA 02.06.99 a 01.06.00 Férias 01.04.01 a 30.04.01
Servidor(a): José Calazans da Gama Penha
PA 01.08.99 a 31.07.00 Férias 05.04.01 a 04.05.01
Servidor(a): Llamara Costa de Oliveira Santos
PA 01.04.00 a 31.03.01 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Mara Inês da Silva Martins
PA 07.02.99 a 06.02.00 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Maria de Fátima da Silva Cruz
PA 01.12.98 a 30.11.99 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Maria Lúcia dos Santos Batista
PA 13.03.00 a 12.03.01 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Marli Saralva Barbosa
PA 22.04.00 a 21.04.01 Férias 23.04.01 a 22.05.01 Servidor(a): Regina Lúcia Albuquerque
da Silva
PA 01.03.00 a 28.02.01 Férias 02.04.01 a 01.05.01

FÉRIAS - FEVEREIRO/01

PORTARIA Nº 029 DE 24 DE JANEIRO DE 2001

Servidor(a): Carmen Maria Ribas Gomes
PA 27.09.99 a 26.09.00 Férias 01.02.01 a 02.03.01

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE ABRIL DE 2001

Servidor(a): Moises Bendahan
Matrícula nº 5766761-015
Cargo: Assessor Especial I
Valor: R\$ 500,00
Elementos de Despesas
13392.0095.2344.349034.36.....R\$ 500,00
Período: 30 Dias
Data : 10.04.01

FÉRIAS - ABRIL/01

PORTARIA Nº 072 DE 01 DE ABRIL DE 2001

Servidor(a): Ana Maria Ambrosia da Silva
PA 17.04.00 a 16.04.01 Férias 17.04.01 a 16.05.01
Servidor(a): Elizabeth Nelo Soares
PA 01.06.99 a 31.05.00 Férias 01.04.01 a 30.04.01
Servidor(a): Iolinda Maria da Silva Sousa
PA 17.03.00 a 16.03.01 Férias 15.04.01 a 13.05.01
Servidor(a): Jamile Macedo dos Santos
PA 02.04.00 a 01.04.01 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): João Bento de Souza Neto
PA 22.04.00 a 21.04.01 Férias 23.04.01 a 22.05.01
Servidor(a): Lilyan Socorro Marques da Silva
PA 22.04.00 a 21.04.01 Férias 22.04.01 a 21.05.01
Servidor(a): Maria do Carmo Araújo Maués
PA 03.12.99 a 02.12.00 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Marleneide do Socorro Costa de Melo
PA 02.04.00 a 01.04.01 Férias 02.04.01 a 01.05.01
Servidor(a): Raimundo Cizino Pena Azevedo
PA 05.04.00 a 04.04.01 Férias 09.04.01 a 08.05.01
Servidor(a): Rosa Maria Dias Pereira
PA 01.02.00 a 31.01.01 Férias 09.04.01 a 08.05.01
Servidor(a): Rosiel de Freitas Maués
PA 11.04.00 a 10.04.01 Férias 12.04.01 a 11.05.01
Servidor(a): Sidemar dos Anjos Reis
PA 20.04.00 a 19.04.01 Férias 23.04.01 a 22.05.01

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Material de Consumo nº 020/2001-SEDUC.
Tomada de Preços nº 015/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63 / Firma SPI- Serviços e Produtos de
Informática Ltda- Me. CNPJ/MF Nº 23.570369/0001-35.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2000/1996305, destina-se o
presente Contrato a Aquisição de materiais de consumo.
Vigência: 11.04.2001 até 10.05.2001.
Valor Global: R\$ -100.451,26 (Cem Mil e Quatrocentos e Cinquenta e um Reais e
Vinte e Seis Centavos).
Dotação orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0846.Códigos: 16.101-12-
122.0125.2902.349030.
- OE/2000. (001). Produto: 0848.Códigos: 16.101-12-122.0125.2904.349030.
- OE/2001.(001). Produto: 0715.Códigos: 16.101-12-361.0106.2470.349030.
Poro: Belém/PA.
Data da assinatura: 11.04.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto
Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 040/2001-SEDUC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63 / Firma Indústrias Gráficas e Editora
Leonora Ltda. CNPJ/MF Nº 03064692/0001-20.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/45592, destina-se o presente

Contrato de Aquisição de materiais de Consumo.
Vigência: 12.04.2001 até 21.05.2001.
Valor Global: R\$ - 5.774,25 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Dotação orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0715.Códigos: 16.101-12-361.0106.2470.3490.39.
Poro: Belém/PA.
Data da assinatura: 12.04.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE AVALIAÇÃO Nº 011/2001-SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Firma Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ/MP Nº 34861310/0001-12.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2001/19124, destina-se o presente Contrato à Confecção de material de avaliação.
Vigência: 11.04.2001 até 21.05.2001.
Valor Global: R\$ - 25.556,50 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação orçamentária: OE/2001. (001). Produto: 0706.Códigos: 16.101-12-366-0097-23523.190.39.
- OE/2001. (001). Produto: 0715.Códigos: 16.101-12-361.0106.2470.3490.39.
- OE/2001. (001). Produto: 0701.Códigos: 16.101-12-362.0105.2467.3490.39.
Poro: Belém/PA.
Data da assinatura: 11.04.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 033/2001-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Firma Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda. CNPJ/MP Nº 03064692/0001-20.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 213.908/2000, destina-se o presente Contrato à Confecção de material.
Vigência: 11.04.2001 até 10.05.2001.
Valor Global: R\$ - 37.673,12 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos).
Dotação orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0738. Códigos: 16.101-12-361-0106-2394-3490.39.
Poro: Belém/PA.
Data da assinatura: 11.04.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 034/2001-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2000-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MP05.054.937/0001-63./ Firma Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ/MP Nº 34861310/0001-12.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 213.908/2000, destina-se o presente Contrato à Confecção de material de Consumo.
Vigência: 11.04.2001 até 10.05.2001.
Valor Global: R\$ - 37.044,02 (Trinta e Sete Mil, Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos).
Dotação orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0732. Códigos: 16.101-12-362-0105-2391-3490.39.
- OE/2000. (001). Produto: 07388. Códigos: 16.101-12-361-0106-2394-3490.39.
- OE/2000. (001). Produto: 0666. Códigos: 16.101-12-366.0097-2352-3490.39.
Poro: Belém/PA.
Data da assinatura: 11.04.2001.
Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2001
A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a Dispensa de Licitação para contratação da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA., para execução da obra na E.E.B.M. Brigadeiro Fontencle no município de Belém, referente ao processo Nº 92464/2001, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.
Belém, 16 de abril de 2001.
Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2001
FIRMA (VENCEDORA): PJ. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ITEM: ÚNICO (ÓLEO DE SOJA REFINADO)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.04.2001
Belém, 19 de abril de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA
RETIFICAR
PORTARIA Nº 100.264/2.001-GS
A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Retificar a data da viagem constante na Portaria a seguir relacionada, cujas modificações se deram por motivo superveniente, mantido, entretanto, o mesmo servidor da DEN/DEME, destino e número de diárias autorizadas para a viagem.
Nº Port Servidor Data da Programação Realizada

100.181 ADEMAR PESSOA VALENTE	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.182 PEDRO REIS COSTA	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.183 ALDEMIRA CORRÊA GUIMARÃES	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.184 ANTONIO RALDO FERREIRA DOS SANTOS	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.185 MARLEA MARTINS CARDOSO PINHEIRO	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.186 JOSÉ CARLOS DE CRUZ	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.187 EVERALDO BARBOSA DE SOUSA	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.188 LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.189 JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.191 FAUSTO HERCULANO SEGOWIG CARDOSO	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.192 RAFAEL BERNATHAR D'FONSECA	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.193 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO RODRIGUES	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.194 ANA SELMA CASTANHEIRA GONCALVES	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.195 JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.216 MARCELINA HENRIQUES PEREIRA CARPENTEIRO	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.217 ALBERTO NORIYUKI NAKAMARU	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01
100.190 MARIA DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES	12 a 16/03/01	14 a 18/03/01

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 12/03/01.
ICLEIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

DIÁRIA
PORTARIA Nº 100.117/2001 DE: 26/03/01
Servidor: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
Cargo: Prof./Técnico
Matrícula: 0384836-017
Diárias: 03 (três)
Período: 15, 16 e 17/03/2001
Destino: Abaetetuba-PA
Objetivo: A fim de discutir com o poder Público Municipal e 3ª Unidade Regional, a situação do ensino modular mantido no município.

PORTARIA Nº 100.118/2001 DE: 26/03/01
Servidor: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo: Prof./Técnico
Matrícula: 0388220-012
Diárias: 03 (três)
Período: 15, 16 e 17/03/2001
Destino: Abaetetuba-PA
Objetivo: A fim de discutir com o poder Público Municipal e 3ª Unidade Regional, a situação do ensino modular mantido no município.

PORTARIA Nº 100.020/2001 DE: 29/03/01
Servidor: JOÃO CRUZ ROSA
Cargo: Técnico
Matrícula: 5361753/018
Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 22 a 23/02/2001
Destino: Irituba-PA
Objetivo: A fim de realizar assessoramento técnico-pedagógico, visando a ordenação de turmas e funcionamento da EEFM. Conceição Malheiros.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 109/2001-GS DE: 27/03/2001
Nome do Servidor: MARLI ROCHA MARTINS
Matrícula: Nº 0771937/015
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Nº do Empenho: 01990
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 01/04/2001

PORTARIA Nº 110/2001-GS DE: 27/03/2001
Nome do Servidor: MARLI ROCHA MARTINS
Matrícula: Nº 0771937/015
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Nº do Empenho: 01991
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 05/04/2001

PORTARIA Nº 111/2001-GS DE: 28/03/2001
Nome do Servidor: MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA
Matrícula: Nº 0517984/014
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Nº do Empenho: 01992
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 05/04/2001

PORTARIA Nº 349/GS-2001 DE: 03/04/2001
Nome do Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
Matrícula: Nº 5758718-010
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Nº do Empenho: 2047
Elemento de Despesa: 349034
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Data da Concessão: 10/04/2001

PORTARIA Nº 100.148/2.001-GS

A Secretária Executiva de Educação no uso de suas atribuições e visando oficializar alterações ocorridas em algumas portarias de viagens, apenas no item relativo às datas das mesmas.

RESOLVE:
Retificar as datas das viagens constantes nas Portarias a seguir relacionada, cujas modificações se deram por motivo superveniente, mantido, entretanto, o mesmo servidor da DEN/DEN, destino e número de diárias autorizadas para a viagem.
Nº Port Servidor Data da Programação Data Realizada

100.305/01 AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA	28/03 a 11/04/2001	02 a 16/04/2001
100.306/01 ERLINDA DA SILVA LIMA	23/03 a 08/04/2001	02 a 13/04/2001
100.307/01 MARIA DAS GRAÇAS L. SARAIVA	28/03 a 11/04/2001	02 a 16/04/2001
100.321/01 JOÃO CRUZ ROSA	28/03 a 11/04/2001	02 a 16/04/2001
100.322/01 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. TAVARES	28/03 a 11/04/2001	02 a 16/04/2001
100.323 TAVARES MARIA BENTES MACHADO	28/03 a 03/04/2001	02 a 13/04/2001
100.324/01 MARIA DAS GRAÇAS R. TEIXEIRA	28/03 a 11/04/2001	02 a 13/04/2001

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 28/03/01.
ICLEIA COSTA NINA
Secretária Adjunta Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
L/P/TRATAR DE INTERR. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 4874/01 DE 09/04/01
NOME: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5553326/029
CARGO/LOT: PROFAD.1/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 01/03/01 a 01/03/03 (02 DOIS ANOS)

SUSPENSÃO
PORTARIA Nº: 5060/01 DE 10/04/01
NOME: SYDNEY ALCANTARA FRANCO
MATRÍCULA: 5499615/017
CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM
SUSPENDER, POR 030 DIAS, DE ACORDO COM O ART. 183 ITEM II, DA LEI Nº 5810 DE 24/01/94.

DISPENSAR
PORTARIA Nº: 5152/01 DE 10/04/01
NOME: SILVANA DOS SANTOS SILVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 6305032/013
CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./EE. DEUZUI. R. QUEIROZ/REDENÇÃO
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/01

PORTARIA Nº: 5163/01 DE 11/04/01
NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA SHINOHARA
MATRÍCULA: 0543926/021
CARGO/LOT: PROF./EE. VEREADOR G. DUARTE/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 5238/01 DE 12/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO
MATRÍCULA: 0444103/011
CARGO/LOT: PROF./EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 24/01/01

PORTARIA Nº: 5274/01 DE 16/04/01
NOME: WILSTON CARLOS ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5286212/010
CARGO/LOT: ESCRIV. DAT./EE. SÃO SEBASTIÃO/CURIONÓPOLIS
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 20/02/01

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 5151/01 DE 10/04/01
NOME: LÉIA ALVES DE MATOS
MATRÍCULA: 0543497/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ANICETO C. LARANJEIRA/RIO MARIA
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/01

PORTARIA Nº: 5116/01 DE 11/04/01
NOME: ANTONIA DE OLIVEIRA SHINOHARA
MATRÍCULA: 0543926/021
CARGO/LOT: PROF./EE. VER. G. DUARTE/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 5225/01 DE 16/04/01
NOME: SEBASTIÃO MARTINS SIQUEIRA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5711991/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 5226/01 DE 16/04/01
NOME: FRANCI ROSE CAMPOS DE ARAÚJO

MATRICULA: 5711975/010.
CARGO/LOT: PROF/EE. PROP. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 5227/01 DE 16/04/01
NOME: DEUZIMILSON DE BARROS GOÊS
MATRICULA: 0500984/019
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 5229/01 DE 16/04/01
NOME: SANDRA HELENA PERREIRA LIMA
MATRICULA: 5588081/028
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
P/PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 5230/01 DE 16/04/01
NOME: VANILDA CAVALCANTE DA POÇA
MATRICULA: 0501719/014
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
P/PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA Nº: 5228/01 DE 16/04/01
NOME: EDSON PERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5750261/017
CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
P/PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 5215/01 DE 16/04/01
NOME: LEILA DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
MATRICULA: 5253837/017
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. JORGE L. RAPOSO/ICOARACI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº: 5239/01 DE 12/04/01
NOME: MARIA TEREZA GOÊLHO POMPEU
MATRICULA: 5153018/010
CARGO/LOT: PROFAD.2/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 23246/2000-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/01.

PORTARIA Nº: 5221/01 DE 12/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD PINTO
MATRICULA: 0548774/012
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/01.

INCLUSÃO
PORTARIA Nº: 5218/01 DE 12/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD PINTO
MATRICULA: 0548774/012
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORT. COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA. IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/01.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 5094/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELZA MARIA PRESTES ROCHA
MATRICULA: 5392977/016
CARGO/LOT: AG. ADM./ASS. DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 13/04/01 A 11/06/01 - 12/06/01 A 10/08/01
TRIÊNIO: 30/07/92 A 29/07/95 - 30/07/95 A 29/07/98

PORTARIA Nº: 5097/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZA LUZ RODRIGUES
MATRICULA: 0295680/014
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01
TRIÊNIO: 19/06/96 A 18/02/99

PORTARIA Nº: 5099/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0585807/016
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. STA. CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 28/06/91 A 27/06/94 - 28/06/97 A 27/06/00

PORTARIA Nº: 5100/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: LAER BLANCO CORECHAS

MATRICULA: 0216321/012
CARGO/LOT: SERV./EE. CANDORINA/CURUÇÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 30/06/89 A 29/06/92

PORTARIA Nº: 5101/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ CARLOS GOMES TRAVASSOS
MATRICULA: 0423432/018
CARGO/LOT: VIGIA REF./EE. SÃO PEDRO/SÃO MIG. DO GUAMÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 28/07/95 A 27/07/98

PORTARIA Nº: 5103/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MIRAGE MARQUES CARVALHO
MATRICULA: 0275310/016
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 01/04/91 A 31/03/94 - 01/04/94 A 31/03/97

PORTARIA Nº: 5106/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: NEUZA BARBOSA CURVINA
MATRICULA: 0276774/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/4ª URE DE MARABÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 23/05/91 A 22/05/94 - 23/05/94 A 22/05/97

PORTARIA Nº: 5107/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRICULA: 5216311/020
CARGO/LOT: PROFAD.4/DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 01/11/97 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 5108/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: RUTE CABRAL ROSA
MATRICULA: 0475173/011
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. MELVIN JONES/URUARÁ
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01 - 30/09/01 A 28/11/01
TRIÊNIO: 04/06/81 A 03/06/84 - 04/06/84 A 03/06/87

PORTARIA Nº: 5109/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: SÔNIA MARIA GOMES ROCHA
MATRICULA: 0228273/016
CARGO/LOT: ESCR. DAT. REF./E. F. SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 01/05/01 A 29/09/01
TRIÊNIO: 09/05/97 A 08/05/00

PORTARIA Nº: 5093/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 120
NOME: ORMINDA ALBUQUERQUE NUNES
MATRICULA: 0351925/016
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. DEP. A. PEREIRA/JURUTÍ
PERÍODO: 02/05/01 A 30/06/01 - 01/07/01 A 29/08/01
TRIÊNIO: 01/03/93 A 28/02/96 - 01/03/96 A 28/02/99

PORTARIA Nº: 5112/01 DE 10/04/01
Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL PINHEIRO TORRES
MATRICULA: 0657336/017
CARGO/LOT: PROF/EE. SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 05/04/01 A 03/06/01
TRIÊNIO: 13/08/95 A 12/08/98

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 5032/01 DE 10/04/01
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DONNANTUNI
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT: SERV./EE. J. ROM. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/02/01 A 16/03/01

PORTARIA Nº: 5268/01 DE 16/04/01
NOME: AGRIPINO DO ROSÁRIO MORAIS
MATRICULA: 5351650/017
CARGO/LOT: VIGIA/EE. LUIS GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 09/09/00 A 16/09/01

PORTARIA Nº: 5270/01 DE 16/04/01
NOME: AGRIPINO DO ROSÁRIO MORAIS
MATRICULA: 5351650/017
CARGO/LOT: VIGIA/EE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/01/01 A 25/01/01

PORTARIA Nº: 5269/01 DE 16/04/01
NOME: AGRIPINO DO ROSÁRIO MORAIS
MATRICULA: 5351650/017
CARGO/LOT: VIGIA/LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/09/00 A 29/10/00

PORTARIA Nº: 5271/01 DE 16/04/01
NOME: MÁRIO ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
MATRICULA: 5812500/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ISAUARA BAHIA/MOCÁJUBA
PERÍODO: 20/02/01 A 06/03/01

PORTARIA Nº: 5272/01 DE 16/04/01
NOME: DILCILEIA GÔES DE SOUZA
MATRICULA: 0630004/018
CARGO/LOT: PROF/EE. VTE DUTRA/BARCARENA
PERÍODO: 10/10/00 A 10/01/01

PORTARIA Nº: 5273/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA TENÓRIO FERREIRA
MATRICULA: 0231959/017
CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 01/03/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 4968/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA ANTONIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0522082/011
CARGO/LOT: INSR. DE ALUNOS/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 12/02/01 A 21/02/01

PORTARIA Nº: 4967/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA DA GRACA CORRÊA PAIXÃO
MATRICULA: 0531880/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 26/01/01 A 09/03/01

PORTARIA Nº: 4966/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0472140/017
CARGO/LOT: AG. PORT./ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 12/02/01 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 4965/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0411736/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/02/01 A 09/03/01

PORTARIA Nº: 4964/01 DE 09/04/01
NOME: MINERVINA PEREIRA MONTEIRO MATOS
MATRICULA: 5498430/018
CARGO/LOT: SERV./EE. NOVA AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/01/01 A 16/02/01

PORTARIA Nº: 4963/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0307076/013
CARGO/LOT: PROF/EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/01/01 A 21/02/01

PORTARIA Nº: 4961/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA ANGELA ABRAHÃO DA SILVA
MATRICULA: 0349127/018
CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 24/01/01 A 02/02/01

PORTARIA Nº: 4960/01 DE 09/04/01
NOME: LUZIA DO VALE MATOS
MATRICULA: 0525375/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 26/01/01 A 02/02/01

PORTARIA Nº: 4959/01 DE 09/04/01
NOME: LENY ALCANTARA CHAGAS
MATRICULA: 0335185/810
CARGO/LOT: PROF/EE. ACY B. PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 27/12/00 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 4958/01 DE 09/04/01
NOME: JOÃO MANOEL DA MALHEIRO
MATRICULA: 5537398/029
CARGO/LOT: PROF/EE. TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 08/02/01 A 22/02/01

PORTARIA Nº: 4957/01 DE 09/04/01
NOME: JUANA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0302782/027
CARGO/LOT: PROF/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 05/01/01 A 24/01/01

PORTARIA Nº: 4955/01 DE 09/04/01
NOME: HELDER TEIXEIRA MACHADO
MATRICULA: 574140/019
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULO FONTENELLES/ICOARACI
PERÍODO: 11/01/00 A 11/01/01

PORTARIA Nº: 4954/01 DE 09/04/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRICULA: 6033431/015
CARGO/LOT: SERV./ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 27/12/00 A 10/01/01

PORTARIA Nº: 4953/01 DE 09/04/01
NOME: JOÃO DAS GRAÇAS FARIAS FIGUEIREDO
MATRICULA: 5407087/011
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01

PORTARIA Nº: 4952/01 DE 09/04/01
NOME: DJANIRA DO SOCORRO COHEN VEIGA
MATRICULA: 5500972/011
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 06/03/01 A 08/03/01

PORTARIA Nº: 4950/01 DE 09/04/01
NOME: ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0751359/012
CARGO/LOT: SERV/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 15/02/01 A 15/03/01

PORTARIA Nº: 4949/01 DE 09/04/01
NOME: AURORA DE NAZARÉ FRANÇES TAVARES CARDOSO
MATRÍCULA: 5818508/016
CARGO/LOT: PROF/EE. CONS. COELHO E SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/03/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 4948/01 DE 09/04/01
NOME: ALAIDE PAMPLONA MIRANDA
MATRÍCULA: 0213357/011
CARGO/LOT: PROF/EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 31/01/01 A 16/03/01

PORTARIA Nº: 4947/01 DE 09/04/01
NOME: ADELSON OLIVEIRA PROGÊNIO
MATRÍCULA: 5529719/014
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 13/02/01 A 30/03/01

PORTARIA Nº: 5254/01 DE 16/04/01
NOME: ANA MARIA WAUGHAN DE SOUZA
MATRÍCULA: 5459249/019
CARGO/LOT: PROF/EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM
PERÍODO: 08/02/01 A 24/03/01

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 4982/01 DE 09/04/01
NOME: JÚLIO ALVES PIRES
MATRÍCULA: 0396397/026
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 06/03/01 A 06/05/01

PORTARIA Nº: 3901/01 DE 29/03/01
NOME: ESTER MORAIS CUNHA
MATRÍCULA: 0312266/019
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. ONEIDE DE STAVARES/ANINDEUA
PERÍODO: 19/12/00 A 17/01/01

PORTARIA Nº: 5261/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA BERNARDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0480983/012
CARGO/LOT: AG. PORT/EE. MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 13/02/01 A 13/04/01

PORTARIA Nº: 5260/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA DO R. SOCORRO M. PIMENTEL
MATRÍCULA: 0367559/011
CARGO/LOT: PROF/EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 331/12/00 A 26/03/01

PORTARIA Nº: 5259/01 DE 16/04/01
NOME: JOÃO DA COSTA BALIZIO
MATRÍCULA: 6305369/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 05/03/01 A 05/05/01

PORTARIA Nº: 5258/01 DE 16/04/01
NOME: MARIA LÚCIA DE ARAÚJO PARDAL
MATRÍCULA: 0513377/019
CARGO/LOT: PROF/MAG. BARATA/ST. MARIA DAS BARREIRAS
PERÍODO: 16/02/01 A 31/03/01

PORTARIA Nº: 5257/01 DE 16/04/01
NOME: LUZIENE PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 6312128/016
CARGO/LOT: SERV/EE. DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 16/04/01 A 06/05/01

PORTARIA Nº: 5256/01 DE 16/04/01
NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0272264/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ANGELO DEBIASE/URUARA
PERÍODO: 20/02/01 A 22/04/01

PORTARIA Nº: 5038/01 DE 10/04/01
NOME: ISAILDES RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0582700/016
CARGO/LOT: PROF/EE. RONAN FIDELIS DE MELO/REDEÇÃO
PERÍODO: 28/07/00 A 26/09/00

PORTARIA Nº: 5267/01 DE 16/04/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS S. MORAES
MATRÍCULA: 0489719/011
CARGO/LOT: PROF/EE. JUPITER MAIA/CURUÇA
PERÍODO: 28/01/01 A 20/02/01

PORTARIA Nº: 5266/01 DE 16/04/01
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRÍCULA: 0248452/014
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/03/01 A 30/04/01

PORTARIA Nº: 5265/01 DE 16/04/01
NOME: SABINA RODRIGUES ABREU
MATRÍCULA: 524940/012

CARGO/LOT: POR/EE. ACY J. R. PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 20/01/01 A 20/03/01

PORTARIA Nº: 5264/01 DE 16/04/01
NOME: SÔNIA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0478326/016
CARGO/LOT: PROF/EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 11/01/01 A 11/03/01

PORTARIA Nº: 5263/01 DE 16/04/01
NOME: SIMONE APARECIDA DOS REIS
MATRÍCULA: 0478210/010
CARGO/LOT: PROF/EE. FLORES DA AMAZÔNIA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 02/02/01 A 12/04/01

PORTARIA Nº: 5262/01 DE 16/04/01
NOME: SÔNIA MARIA AVILA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57719608/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ALMT. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01/03/01 A 30/05/01

PORTARIA Nº: 4984/01 DE 09.04.0
NOME: MARIA LÍDIA RODRIGUES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0399612/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.01 A 15.01.01

PORTARIA Nº: 4985/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MATRÍCULA: 0731331/014
CARGO/LOT: SERV/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 20.01.01 A 16.04.01

PORTARIA Nº: 4986/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0293652/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.01 A 01.04.01

PORTARIA Nº: 4987/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA LÉA DE MOARES LOBO
MATRÍCULA: 5299730/012
CARGO/LOT: MER/EE. NSRA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 03.02.01 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 4988/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DAS MERCÊS PIMENTEL IMBELONI
MATRÍCULA: 0329622/011
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 29.12.00 A 29.01.01

PORTARIA Nº: 4989/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DAS MERCÊS PIMENTEL IMBELONI
MATRÍCULA: 0329622/011
CARGO/LOT: AG. ADM/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
PERÍODO: 30.01.01 A 16.03.01

PORTARIA Nº: 4990/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA EMÍLIA DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 5250021/010
CARGO/LOT: PROF/EE. PRINC. DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.01 A 30.03.01

PORTARIA Nº: 4991/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MOURA
MATRÍCULA: 0191299/018
CARGO/LOT: PROF/EE. SÃO PIO X/BELÉM
PERÍODO: 06.01.01 A 02.02.01

PORTARIA Nº: 4992/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0385352/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ETHELIO MAROJA/BELÉM
PERÍODO: 08.02.01 A 08.06.01

PORTARIA Nº: 4993/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA LINS
MATRÍCULA: 0745189/015
CARGO/LOT: SERV/EE. MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM
PERÍODO: 13.01.01 A 31.01.01

PORTARIA Nº: 4994/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0353213/014
CARGO/LOT: AG. ART. PRAT/EE. MARL. P. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 07.02.01 A 23.02.01

PORTARIA Nº: 4995/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0342610/016
CARGO/LOT: PROF/EE. STO DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 17.12.00 A 23.12.00

PORTARIA Nº: 4996/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0345644/018
CARGO/LOT: AG. ART. PRAT/EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 01.02.01 A 30.04.01

PORTARIA Nº: 4997/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOLANDA

MATRÍCULA: 0447269/012
CARGO/LOT: SERV/EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.01 A 30.05.01

PORTARIA Nº: 4998/01 DE 09.04.01
NOME: MARIALVA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5192463/017
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. PORANGA JUCÁ/ICOARA
PERÍODO: 14.01.01 A 31.03.01

PORTARIA Nº: 4999/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA LÍDIA RODRIGUES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0399612/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.02.01 A 01.03.01

PORTARIA Nº: 5009/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA
MATRÍCULA: 0354422/019
CARGO/LOT: PROF/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.01.01 A 01.02.01

PORTARIA Nº: 5003/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PEIXOTO
MATRÍCULA: 6011870/027
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.02.01 A 15.05.01

PORTARIA Nº: 5004/01 DE 09.04.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0484806/016
CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.12.00 A 17.02.01

PORTARIA Nº: 5033/01 DE 10.04.01
NOME: MARIA CARMEN DA COSTA CORRÊA
MATRÍCULA: 5549213/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.02.01 A 02.03.01

PORTARIA Nº: 5034/01 DE 10.04.01
NOME: MARIA AMÉLIA VIEIRA COSTA
MATRÍCULA: 6333613/012
CARGO/LOT: PROF/EE. M. G. R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
PERÍODO: 30.01.01 A 30.05.01

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 5005/01 DE 09/04/01
NOME: ANA VALENTE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0240117/012
CARGO/LOT: SERV/EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 18/02/01 A 25/02/01
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 61317

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 216/01 DE 02.04.01
NOME: ROSENEY DO SOCORRO FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5473713/013
PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBBE SÉRGIO JOSÉ MACHADO/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 254/01 DE 03.04.01
NOME: JOSETE MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0594326/013
PERÍODO: 01.07.01 A 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBBE GENIPAÚBA/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 259/01 DE 03.04.01
NOME: GILSON FERREIRA BENTES
MATRÍCULA: 5254299/011
PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBBE GENIPAÚBA/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 260/01 DE 03.04.01
NOME: VIRGINIA SÁ DE PAIVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0530360/015
PERÍODO: 01.07.01 A 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBBE DOMINGOS BARROS/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 277/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA CÉLIA BRAGA ALVES
MATRÍCULA: 0643785/011
PERÍODO: 01.07.01 A 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBBE ESTER N. BIBAS/VIGIA

PORTARIA Nº: 276/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5344468/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBBE ESTER N. BIBAS/VIGIA

PORTARIA Nº: 275/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ALVES
MATRÍCULA: 0644668/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

ANO: 2001
UNIDADE: EBER ESTER N. BIBAS/ VIGIA

PORTARIA Nº: 274/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA MORAES
MATRÍCULA: 0732036/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ESTER N. BIBAS/ VIGIA

PORTARIA Nº: 272/01 DE 04.04.01
NOME: LINDALVA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0643360/010
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BARÃO DE GUAJARA/ VIGIA

PORTARIA Nº: 271/01 DE 04.04.01
NOME: IRANEIDE DA CONSOLAÇÃO CARDOSO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5617308/014
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BARÃO DO GUAJARA/VIGIA

PORTARIA Nº: 270/01 DE 04.04.01
NOME: CARLOS ALBERTO BARBOSA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 6389066/027
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BARÃO DO GUAJARÁ/VIGIA

PORTARIA Nº: 269/01 DE 04.04.01
NOME: JAIR MONTEIRO CORDEIRO
MATRÍCULA: 5501938/017
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BARÃO DO GUAJARÁ/VIGIA

PORTARIA Nº: 267/01 DE 04.04.01
NOME: CLEODOMIR FRANCISCO PALHETA
MATRÍCULA: 5328500/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BARÃO DO GUAJARÁ/ VIGIA

PORTARIA Nº: 266/01 DE 04.04.01
NOME: ALMERINDO DE SOUSA RAIOL
MATRÍCULA: 5328225/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BARÃO DO GUAJARÁ/ VIGIA

PORTARIA Nº: 215/01 DE 02.04.01
NOME: JURACY MARTINS VIEIRA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5107954/015
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE. KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 214/01 DE 02.04.01
NOME: JOAQUIM CARDOSO PALHETA
MATRÍCULA: 5503103/013
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 213/01 DE 03.04.01
NOME: TEREZINHA GIRAÔ DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0642118/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 214/01 DE 03.04.01
NOME: JOSÉ RIBAMAR SANTANA DE MOURA
MATRÍCULA: 6331963/011
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 232/01 DE 03.04.01
NOME: MIRTES DE NAZARÉ PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5328543/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 231/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA PALHETA
MATRÍCULA: 5298431/019
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 230/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA LÍDIA DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 0221104/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 229/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAIS
MATRÍCULA: 5328586/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 228/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DO CARMO LEAL ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0643203/019
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 227/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5328535/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 226/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0641966/014
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PTE KENNEDY/ VIGIA

PORTARIA Nº: 238/01 DE 03.04.01
NOME: ALDAIR DE SOUSA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5328179/019
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PENHALONGA/ VIGIA

PORTARIA Nº: 237/01 DE 03.04.01
NOME: JAIME SOARES COSTA
MATRÍCULA: 5328411/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PENHALONGA/ VIGIA

PORTARIA Nº: 236/01 DE 03.04.01
NOME: FERNANDO SEIXAS DE MIRANDA COSTA
MATRÍCULA: 0641499/011
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER PENHALONGA/ VIGIA

PORTARIA Nº: 248/01 DE 03.04.01
NOME: JOSÉ AMIRALDO PEREIRA
MATRÍCULA: 0643459/015
PERÍODO: 01.07.01 À 01.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BERTOLDO NUNES/ VIGIA

PORTARIA Nº: 247/01 DE 03.04.01
NOME: DARCI MARIA DA SILVA PIEDADE
MATRÍCULA: 0644030/010
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER BERTOLDO NUNES/ VIGIA

PORTARIA Nº: 103/01 DE 21.03.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES COELHO
MATRÍCULA: 0230391/017
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ABEL FIGUEIREDO/MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 095/01 DE 21.03.01
NOME: ANA LOBATO MARQUES
MATRÍCULA: 02332312/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ABEL FIGUEIREDO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 097/01 DE 21.03.01
NOME: MARIA ISETE FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0231231/018
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ABEL FIGUEIREDO MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 096/01 DE 21.03.01
NOME: MARIA MARILÚ SILVA BACHA
MATRÍCULA: 0230863/010
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ABEL FIGUEIREDO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 113/01 DE 31.03.01
NOME: ROSIETE MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 0230804/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 105/01 DE 31.03.01
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS LEITE
MATRÍCULA: 0230847/016

PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 112/01 DE 31.03.01
NOME: MARIA ELIANA PINTO CORRÊA
MATRÍCULA: 02331002/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 111/01 DE 31.03.01
NOME: MARTA CORRÊA DA CRUZ PEREIRA
MATRÍCULA: 0230677/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 110/01 DE 31.03.01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0230260/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 109/01 DE 31.03.01
NOME: ROSINETE RODRIGUES DA CRUZ
MATRÍCULA: 0230928/016
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 108/01 DE 31.03.01
NOME: MARIA DO CARMO CAVALHO BALIEIRO
MATRÍCULA: 0230715/017
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 107/01 DE 31.03.01
NOME: LUIS AMADO NEVES MAIA
MATRÍCULA: 0762407/010
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 106/01 DE 31.03.01
NOME: MARIA AUREA MENDES LOPES
MATRÍCULA: 0231304/016
PERÍODO: 01.05.01 À 30.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ALTE BARROSO/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 120/01 DE 31.03.01
NOME: ROSADETE DE CARVALHO FORTILHO
MATRÍCULA: 0231436/015
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER ISAUARA BAIA/ MOCAJUBA

PORTARIA Nº: 100/01 DE 04.04.01
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA
MATRÍCULA: 5354021/024
PERÍODO: 01.06.01 À 15.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 101/01 DE 04.04.01
NOME: DINALVA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0552712/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 102/01 DE 04.04.01
NOME: FILOMENA DA COSTA MOIA
MATRÍCULA: 0548570/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 103/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 0551937/011
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 104/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA DIRCE GONÇALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0551260/011
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 105/01 DE 04.04.01
NOME: MARIA ANTONIA CAMPOS LOPES
MATRÍCULA: 0230995/019
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EBER JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 186/01 DE 04.04.01
NOME: ROSALINA PERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0549401/014
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEE JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 187/01 DE 04.04.01
NOME: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0552488/018
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEE JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 188/01 DE 04.04.01
NOME: ROSALINA DOS SANTOS DIAS
MATRÍCULA: 0552720/018
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEE JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 122/01 DE 29.03.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6025579/028
PERÍODO: 01.07.01 À 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEE JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 124/01 DE 29.03.01
NOME: LÚCIA HELENA DA SILVA GAIA
MATRÍCULA: 5244706/016
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEE JÚLIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 194/01 DE 30.03.01
NOME: ANA CÉLIA ROCHA LIMA
MATRÍCULA: 0380474/018
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2000
UNIDADE: EMEF MAJOR C. PEIXOTO/STO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 222/01 DE 02.04.01
NOME: BENEDITO BARBOSA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0594474/016
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. DR. PÁDUA COSTA/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 220/01 DE 02.04.01
NOME: ROSA DE PÁTIMA DA SILVA MARQUES
MATRÍCULA: 5245338/012
PERÍODO: 01.07.01 À 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. DR. PÁDUA COSTA/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 219/01 DE 02.04.01
NOME: ROSELI CORDEIRO DA S. COSTA
MATRÍCULA: 5305977/017
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. DR. PÁDUA COSTA/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 218/01 DE 02.04.01
NOME: PIEDADE DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0525012/016
PERÍODO: 01.06.01 À 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM. DR. PÁDUA COSTA/STA BARBARA

PORTARIA Nº: 5158/01 DE 10.04.01
NOME: MARIA LÚCIA GONÇALVES MENDES
MATRÍCULA: 0262064/013
PERÍODO: 31.07.01 À 13.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: 5ª URE/ SANTARÉM

PORTARIA Nº: 5157/01 DE 10.04.01
NOME: ANEITH MARIA DANTAS COSTA
MATRÍCULA: 5067049/010
PERÍODO: 31.07.01 À 13.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: E. GASPARINO B. DA SILVA/ SOURÉ

PORTARIA Nº: 5155/01 DE 10.04.01
NOME: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PINTO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0592110/013
PERÍODO: 30.08.01 À 13.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EZEQUIELISSBOA/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 5154/01 DE 10.04.01
NOME: CREUZA VASCONCELOS BARROS
MATRÍCULA: 0676659/010
PERÍODO: 30.08.01 À 13.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M. DE LOURDES C. SALES/BREVES

PORTARIA Nº: 5153/01 DE 10.04.01
NOME: DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0329142/017

PERÍODO: 17.07.01 À 30.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. YISC. SOUZA FRANCO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 5159/01 DE 10.04.01
NOME: TEREZINHA PONTES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5058880/014
PERÍODO: 30.07.01 À 13.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/ MARABÁ

PORTARIA Nº: 5320/01 DE 17/04/01
NOME: EULINÁ EDNA FEIO
MATRÍCULA: 0180920/018
PERÍODO: 02/05/01 À 31/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 5204/01 DE 11/04/01
NOME: CÍCERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0226319/018
PERÍODO: 02/07/01 À 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 120/2001-SEEL, DE 17.04.2001.
O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:
NOMEAR, RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, Contador, matrícula nº 2015137-015; Berenice Coelho Bordalo, Assessora, matrícula nº 3183173-048 e Ivanildo Cravo Machado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0213373-023, para sob a Presidência do Primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL.
Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 17 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 121/2001-SEEL, DE 17.04.2001.
DIÁRIAS: 04 (Quatro); Servidora: Maria do Socorro de Campos Monteiro; Mat.: 0350095-015; C/C. Nº 142.234.652-87; Cargo: Assessora; Destino: Curralinho; Período: 14 à 17.04.2001; Objetivo: Representar o Senhor Secretário Executivo na Solenidade de Encerramento do Laboratório Organizacional de Terreno - Lot. Curralinho, promovido pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social.

PORTARIA Nº 122/2001-SEEL, DE 17.04.2001.
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Maria do Socorro da Silva Pereira; Mat.: 5705207-025; C/C. Nº 243.492.402-68; Cargo: Chefe de Gabinete, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) Funcional Programática: UG: 08101 12201252.902 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para atender despesas eventuais, no Gabinete do Secretário.

PORTARIA Nº 123/2001-SEEL, DE 17.04.2001.
DIÁRIA: ½ (Meia); Servidora: Nazaré Rodrigues Trajano; Mat.: 5805619-018; C/C.: 036.360.972-53; Cargo: Assessora; Destino: Mexiana; Período: 21.04.2001; Objetivo: Participar do encerramento do I RALLYE TRANSAMAZONE.

PORTARIA Nº 124/2001-SEEL, DE 17.04.2001.
DIÁRIA: ½ (Meia); Nome: Francisco Dias Fernandes; Mat.: 5827370-010; C/C.: 090.111.612-20; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Mexiana; Período: 21.04.2001; Participar do encerramento do I RALLYE TRANSAMAZONE.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 009/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
DATA DE ABERTURA: 30/04/2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2001
A COMISSÃO

FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 010/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
DATA DE ABERTURA: 02/05/2001
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARAONI PEREIRA
TRAY. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9160

6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ADVALDO MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 002/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ANA KLYCIA MORAES LOPES
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 194,34
CONTRATO Nº 004/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: CILENE DE CASTRO PEREIRA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 176,47
CONTRATO Nº 006/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELIANA DOS SANTOS COSTA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 007/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 008/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: IRENE LUCIANA LORENZ PINTO
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 009/98
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 028/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JOLENIDA SILVA TEIXEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 194,34
CONTRATO Nº 010/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 011/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: KARLA ANDRÉA DA SILVA FARIAS
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 012/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 194,34
CONTRATO Nº 014/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DAS DORES
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO Nº 031/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MAX HIDEIUKI MATSUZAKI
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 597,54
CONTRATO N.º 001/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NELI DE FÁTIMA NASCIMENTO
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 176,47
CONTRATO N.º 015/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 597,54
CONTRATO N.º 016/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: PEDRO SÁVIO MACÊDO DE ALMEIDA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 597,54
CONTRATO N.º 017/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RAQUEL MATOS DE LIMA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 176,47
CONTRATO N.º 019/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: REGIANE DE FREITAS COSTA
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO N.º 022/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROGER DE LIMA MONTEIRO
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 184,36
CONTRATO N.º 023/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ROSINELI MONTEIRO MARQUES
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 194,34
CONTRATO N.º 025/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RÓRIMA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 176,47
CONTRATO N.º 026/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: VIVIAN DIAS BRITO
VIGÊNCIA: 28.02.2001 A 31.08.2001.
VENCIMENTO: 176,47
CONTRATO N.º 029/98

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2001

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito a Trav. Alferes Costa s/n inscrita no CGC n.º 22.980.973 / 0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação para contratação de empresa fornecedora de refeições preparadas, pelo período de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação n.º 007/01 tramitado neste órgão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2001

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito a Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC n.º 22.980.973 / 0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de laboratório de análises clínicas, pelo período de 90 (noventa) dias com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/93 republicada em 06/07/94, com alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2001 tramitado neste órgão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 006/2001

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito a Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC n.º 22.980.973 / 0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação para aquisição do equipamento lavadora de roupas hospitalar para atender necessidade urgente do setor de processamento de roupas, desta

instituição com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2001 tramitado neste órgão.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / PHCGV

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico N.º 078/2001
Nome: Marília Coelho de Souza
Matrícula: 0122416-015
Cargo: Farmacêutica
Lotação: PHCGV

Período: 19.03.01 A 27.03.01
Laudo Médico N.º 40/2001
Nome: Darcy Praia Anselmo Guimarães
Matrícula: 5077761-016

Cargo: Enfermeira
Lotação: PHCGV
Período: 05.02.01 A 13.02.01
Laudo Médico N.º 54/2001

Nome: Darcy Praia Anselmo Guimarães
Matrícula: 5077761-016
Cargo: Enfermeira
Lotação: PHCGV

Período: 17.02.01 A 25.03.01
Laudo Médico N.º 62/2001
Nome: Maria de Lourdes de Lima Pinto
Matrícula: 5419166-028

Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: PHCGV
Período: 20.03.01 A 20.04.01
Laudo Médico N.º 85/2001

Nome: Nadir Martins dos Santos
Matrícula: 5834848-017
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: PHCGV

Período: 29.03.01 A 09.04.01
Laudo Médico N.º 81/2001
Nome: Benedita Abreu Leão
Matrícula: 0085472-011

Cargo: Enfermeira
Lotação: PHCGV
Período: 19.03.01 A 26.03.01
Laudo Médico N.º 76 / 2001

Nome: Helena de Fátima da Silva Santos
Matrícula: 5828520-014
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: PHCGV

Período: 26.03.01 A 26.04.01
Laudo Médico N.º 70/ 2001
Nome: Maria José Souza da Silva
Matrícula: 5828848-011

Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PHCGV
Período: 22.03.01 A 05.04.01
Laudo Médico N.º 56 / 2001

Nome: Maria José Lima Borges
Matrícula: 5834783-010
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PHCGV

Período: 08.03.01 A 15.03.01
Laudo Médico N.º 61 / 2001
Nome: Lidiana do Socorro Aguiar de Souza
Matrícula: 5828864-015

Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: PHCGV
Período: 10.03.01 A 20.03.01
Laudo Médico N.º 66 / 2001

Nome: Emanuel de Jesus Soares de Souza
Matrícula: 5135150-081
Cargo: Médico
Lotação: PHCGV

Período: 11.03.01 A 19.03.01
Laudo Médico N.º 59/ 01
Nome: Dulce Teodora Pinto
Matrícula: 2359171-016

Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: PHCGV
Período: 01.03.01 A 30.03.01
Laudo Médico N.º 30/2001

Nome: Leonardo de Jesus Pereira Alves
Matrícula: 5174180-021
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: PHCGV

Período: 03.02.01 A 09.02.01
Laudo Médico n.º 67/2001
Nome: Solange Carneiro Antonelli
Matrícula: 5828600-017

Cargo: Enfermeira
Lotação PHCGV
Período: 09.03.01 a 30.03.01
Vigência: 16.04.01

TERMO DE DISTRATO

Nome: Telma Regina de Oliveira Soares
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 16.04.2001

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 030, DE 11 DE ABRIL DE 2001

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 19 de setembro de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao Exercício 2000.

Matrícula	NOME	MÊS
5322510-036	Francimar Nazaré Pontes de Figueiredo	Maio
3259603-038	Érika Maria Rielisch de Figueiredo	Março

PORTARIA N.º 031, DE 16 DE ABRIL DE 2001-04-19

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Rosemary Silva de Oliveira Góes, médica, Cio 033135572-87, 02 (duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA para cidade de Brasília - DF, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a serviço da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / PHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 008/06.02.2001

NOME: FLAUEMIR MENDES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO: 8/UM ANAJÁS

REMOÇÃO: 8/CS BAGRE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.2001

PORTARIA N.º 0193/11.04.2001

NOME: ANA MARIA PIRES MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: 1º CRS

REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/DO

PORTARIA N.º 0194/11.04.2001

NOME: JUSCELINO JOSÉ DA SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO/DAS

REMOÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DAP

TORNAR NULO

DISPENSAR

PORTARIA N.º 0189/09.04.2001

NOME: ANTÔNIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VI

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.03.2001

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE NO DOE N.º 29.434/11.04.2001

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.04.2001

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 101 DE 17 DE ABRIL DE 2001

NOME: MARIALVA BATISTA DA SILVA

C.I.C.: 105.441.512-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: UBS II CREMACAO

N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00

ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUANA

OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS

SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL,

JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 102 DE 17 DE ABRIL DE 2001

NOME: MARIALVA BATISTA DA SILVA

C.I.C.: 105.441.512-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: UBS II CREMACAO

N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00

ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PONTA DE PEDRAS

OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS

SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL,

JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 103 DE 17 DE ABRIL DE 2001

NOME: MARIALVA BATISTA DA SILVA

C.I.C.: 105.441.512-91

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: UBS II CREMACAO

N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00

ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO J - PÁGINA 13

PORTARIA N. 127 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME LUZEPHENE ROCHA ROLIM
 C.I.C. 237.836.643-49
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTACAO: UBS II MARANHÃO
 N. DIARIAS. 1,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: UJANOPOLIS
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 128 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME LUZEPHENE ROCHA ROLIM
 C.I.C. 237.836.643-49
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTACAO: UBS II MARANHÃO
 N. DIARIAS. 1,0 VALOR: R\$150,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: IRTUHA
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 129 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
 C.I.C. 108.924.512-20
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
 N. DIARIAS. 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BAGRE
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 130 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
 C.I.C. 108.924.512-20
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MELGACO
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 131 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
 C.I.C. 108.924.512-20
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
 N. DIARIAS. 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PORTEL
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 132 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
 C.I.C. 108.924.512-20
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
 N. DIARIAS. 4,5 VALOR: R\$225,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: GURUPA
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 133 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
 C.I.C. 108.924.512-20
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
 N. DIARIAS. 5,5 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CURRALINHO
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 134 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
 C.I.C. 108.924.512-20
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
 N. DIARIAS. 5,5 VALOR: R\$275,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BREVES
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 136 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 137 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MUANA
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 138 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 139 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: S. SEBASTIAO B. VISTA
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 140 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 141 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SOURE
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 142 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CHAVES
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 143 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 C.I.C. 059.503.332-68
 CARGO: AGENTE DE SAUDE
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 2,5 VALOR: R\$125,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ANAJAS

OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 144 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
 C.I.C. 038.789.022-04
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
 N. DIARIAS. 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ALTAMIRA
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 145 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA
 C.I.C. 037.824.682-87
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS. 1,5 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: REUNIÃO COM PREFEITOS DA AMAT E ANCAT PARA DISCUTIR O CONTROLE DA MALARIA PLANO DE INTENSIFICAÇÃO

PORTARIA N. 146 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME WALDIR DE SOUZA MIRANDA
 C.I.C. 004.216.342-00
 CARGO: TEC. EM PLANEJAMENTO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 N. DIARIAS. 1,5 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: REUNIÃO COM PREFEITOS DA AMAT E ANCAT PARA DISCUTIR O CONTROLE DA MALARIA PLANO DE INTENSIFICAÇÃO

PORTARIA N. 147 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
 C.I.C. 224.149.672-34
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: ENS.
 N. DIARIAS. 1,5 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: REUNIÃO COM PREFEITOS DA AMAT E ANCAT PARA DISCUTIR O CONTROLE DA MALARIA PLANO DE INTENSIFICAÇÃO

PORTARIA N. 148 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS
 C.I.C. 041.998.042-34
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS. 1,0 VALOR: R\$150,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: PARA
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: CAPACITAÇÃO PARA PROJETO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 149 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 C.I.C. 497.492.857-00
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 N. DIARIAS. 6,5 VALOR: R\$390,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 150 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
 C.I.C. 132.762.632-20
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 N. DIARIAS. 8,5 VALOR: R\$425,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARABÁ
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRA PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 151 DE 17 DE ABRIL DE 2001
 NOME MARIA MINERVINA TRINDADE PAIVA
 C.I.C. 118.700.362-04
 CARGO: AUXILIAR DE OP. E SEGURANCA
 LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
 N. DIARIAS. 1,5 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DA URS DO MUN. DE SAO JOAO DE PIRABAS.

NOME: RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
C.I.C.: 016.568.132-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$312,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PROGRAMA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.

NOME: REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
C.I.C.: 040.083.102-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URS PRESIDENTE VARGAS
N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$312,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PROGRAMA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.

NOME: ARIOVALDO MARIO BARROS
C.I.C.: 202.970.102-00
CARGO: TECNICO DE CONTABILIDADE
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

NOME: MARIA THELMA DA SILVA MARTINS
C.I.C.: 172.471.952-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO DE CAMPOS.

NOME: MARIA THELMA DA SILVA MARTINS
C.I.C.: 172.471.952-15
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO DE CAMPOS.

NOME: ANDREA DE SOUZA LAMA
C.I.C.: 333.546.422-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO DE CAMPOS.

NOME: ANDREA DE SOUZA LAMA
C.I.C.: 333.546.422-20
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO DE CAMPOS.

NOME: EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
C.I.C.: 250.620.007-00
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$90,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONASS.

PORTARIA N. 161 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PACAJA
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 162 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRASIL NOVO
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 163 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MEDICILANDIA
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 164 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PACAJA
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 165 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTO DE MOZ.
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 166 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: URUARA
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 167 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VITORIA DO XINGU
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 168 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
C.I.C.: 038.789.022-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: UBS II CIDADE NOVA IV
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 169 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DO B.A.S. NO MUN. DE SAO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA N. 170 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 60 VALOR: R\$360,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PAU D'ARCO
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PARA REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUN. DE PAU D'ARCO.

PORTARIA N. 171 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DO B.A.S. NO MUN. DE NOVO PROGRESSO.

PORTARIA N. 172 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 40 VALOR: R\$200,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREACANGA.

PORTARIA N. 173 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 40 VALOR: R\$120,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DO B.A.S. NO MUN. DE PLACAS.

PORTARIA N. 174 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO PACAJA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DO B.A.S. NO MUN. DE PACAJA.

PORTARIA N. 175 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C.: 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DO B.A.S. NO MUN. DE ALTAMIRA.

PORTARIA N. 176 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
C.I.C.: 102.754.952-72
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 40 VALOR: R\$200,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUN. DE REDENCAO.

PORTARIA N. 177 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
C.I.C.: 102.754.952-72
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BANNACH
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DO C.S.E. NO MUN. DE BANNACH.

PORTARIA N. 178 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
C.I.C.: 102.754.952-72
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAPUCAIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DO C.S.E. NO MUN. DE SAPUCAIA.

PORTARIA N. 179 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C.: 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DO C.S.E. NO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA.

PORTARIA N. 180 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C.: 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 1,0 VALOR: R\$50,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SÍTUAÇÃO DA UBS E 20 LEITOS DE MOSQUEIRO.

PORTARIA N. 181 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C.: 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 2,0 VALOR: R\$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DO C.S.E. NO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA.

PORTARIA N. 182 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C.: 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 3,0 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: EL DORADO DOS CARAJÁS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DA UBS DE 15 LEITOS NO MUN. DE EL DORADO DOS CARAJÁS.

PORTARIA N. 183 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
C.I.C.: 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PICARRA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NA OBRA DE CONCLUSÃO DA C.S.E. E REDE DE ALTA TENSÃO DO MUN. DE PICARRA.

PORTARIA N. 184 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
C.I.C.: 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE POA E DE LANÇAMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS NO SOB/SIADS.

PORTARIA N. 185 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ELI CORDEIRO DOS SANTOS
C.I.C.: 330.681.007-04
CARGO: CONTADOR
LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE

N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: AMAZONAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE POA E DE LANÇAMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS NO SOB/SIADS.

PORTARIA N. 186 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO
C.I.C.: 428.135.402-20
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

PORTARIA N. 187 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C.: 098.056.132-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

PORTARIA N. 188 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: IVONE TRAJANO DO VALE
C.I.C.: 105.070.912-04
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUN. DE CASTANHAL.

PORTARIA N. 189 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
C.I.C.: 061.550.112-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUN. DE CASTANHAL.

PORTARIA N. 190 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: PEDRO JOSÉ CARVALHO
C.I.C.: 254.110.112-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 1,5 VALOR: R\$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUN. DE CASTANHAL.

PORTARIA N. 191 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: MILENA PARAH DAMOUS CASTANHO
C.I.C.: 222.989.912-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DO ESTADO DO PARA.

PORTARIA N. 192 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSÉ VALFREDO ALVES
C.I.C.: 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$25,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS ENGENHEIROS OTÁVIO JUNIOR E ADILSON MENDONÇA, ATÉ SÃO JOÃO DA PONTA.

PORTARIA N. 193 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: WALTER MARIA MARTINS PEREIRA
C.I.C.: 047.726.302-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. DIARIAS: 14,5 VALOR: R\$2.262,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DOS CURSOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ESTUDO DE SOBRE VIDA.

PORTARIA N. 194 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C.: 024.644.422-65
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE BUCAL
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.

PORTARIA N. 195 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ANTONIO DE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C.: 051.194.612-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE AUDITORIA
N. DIARIAS: 5,5 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL.

PORTARIA N. 196 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLAUDIA LISBOA DA CONCEICAO
C.I.C.: 208.115.782-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE

ASO METAL S/A CNPJ 04.944.815/0001-80					
Relatório da Administração. Srs. Acionistas: Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos Estatutos Sociais desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V.S., as Demonstrações Financeiras encerrada em 31.12.00, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, referente as atividades encerradas em 2000. A administração da sociedade, encontra-se a disposição de V. S., para quaisquer esclarecimentos. A Administração.					
BALAÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000					
ATIVO	31.12.99	31.12.00	PASSIVO	31.12.99	31.12.00
Circulante	437.567,13	314.434,44	Circulante	726.601,87	1.121.913,28
Realizável à L. Prazo			Exigível à L. Prazo	149.552,03	218.438,36
Permanente	381.977,36	332.937,80	Patrimônio Líquido	(56.609,41)	(692.979,40)
TOTAL DO ATIVO	819.544,49	647.372,24	TOTAL DO PASSIVO	819.544,49	647.372,24
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO		
Receita Oper. Líquido	2.420.344,21	1.317.629,98	Discriminação	Em 31.12.99	Em 31.12.00
Custo Operacional	2.071.389,09	1.291.524,16	Saldo Inicial	(1.272.598,03)	(1.972.994,62)
Despesas Operacionais	1.055.351,81	662.475,81	Saldo Ajustado e Corrigido	(1.272.598,03)	(1.972.994,62)
Resultado Oper. Líquido	(706.396,59)	(636.369,99)	Resultado do Período	(700.396,59)	(636.369,99)
Resultado do Exercício	(700.396,59)	(636.369,99)	Saldo Final	(1.972.994,62)	(2.609.364,61)
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			DEMONSTRAÇÕES ORIGENS APLIC. DE RECURSOS		
1. A Sociedade explora Indústria de metais ferrosos e aço ferrosos e afins			Origens de Recursos	(551.253,87)	(518.444,10)
2. As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15.12.76/3. O resultado foi constituído pelo regime de competência; 4. Os Estoques foram valorizados pelo custo médio de compra; 5. O Ativo permanente está demonstrado pelo custo Corrigido monetariamente de exercícios anteriores, combinado com a Depreciação exercida pelo método linear, as taxas normais			Resultado do Exercício	(700.396,59)	(636.369,99)
6. O Capital Social subscrito e Integralizado está dividido em 20.339.137 ações nominativas sem valor nominal; 7. As Demonstrações Financeiras estão representadas pela moeda nacional REAL (R\$).			Depreciação do Exercício	65.885,24	49.039,56
			Aumento Exig. L. Prazo	83.257,48	68.886,33
			Aplicação Recursos	(551.253,87)	(518.444,10)
			Bx. no Ativo Imobilizado	(102.055,82)	
			Variação Circulante	(449.198,05)	(518.444,10)
			Ativo Circulante	(187.294,59)	(123.132,69)
			Passivo Circulante	(261.903,46)	(393.311,41)
PRESIDENTE: ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO C/C 008.148.737-15. DIRETOR: RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA C/C 049.349.462-68. CONTADOR: ALUIZIO PESSOA VALENTE C/C 3.700 C/C 029.890.772-80.					

N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: PARA DA O TREINAMENTO DO SIA/SUS.

PORTARIA N. 197 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C.: 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: VISITA TECNICA PARA MUDANCA DE
HABILITACAO ATENDENDO EXIGENCIA DA CIB E
M.S.

PORTARIA N. 198 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
C.I.C.: 000.414.592-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: VISITA TECNICA PARA MUDANCA DE
HABILITACAO ATENDENDO EXIGENCIA DA CIB E
M.S.

PORTARIA N. 199 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C.: 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TECNICOS A VISITA TECNICA.

PORTARIA N. 200 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C.: 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. DIARIAS: 6,5 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE GOIANESIA, A FIM DE
CONDUZIR AUDITORES PARA REALIZAR
AUDITORIA DE GESTAO NESSE MUNICIPIO.

PORTARIA N. 201 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BENTES DA FONSE
C.I.C.: 186.872.612-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: TREINAMENTO EM AIH'S PARA HOSPITAL
REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 202 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: EDITH DE SOUZA MAIA
C.I.C.: 014.216.702-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$390,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: CAPACITACAO EM CADASTRAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS DE SAUDE E VISTORIA DO
PNASH, A SER REALIZADA EM BRASILIA.

PORTARIA N. 203 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
C.I.C.: 121.324.462-53
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$390,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: CAPACITACAO EM CADASTRAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS DE SAUDE E VISTORIA DO
PNASH, A SER REALIZADA EM BRASILIA.

PORTARIA N. 204 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
C.I.C.: 098.056.132-91
CARGO: ODONTOLGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$20,00
ELEMENTO: 3490.14 PONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENARIA DE ESCOLHA DOS
DELEGADOS A CONFERENCIA MUNICIPAL DE
SAUDE DE CASTANHAL.

CONTINUA NO CADERNO 2

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A - CNPJ Nº 83.307.694/0001-31 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - Finam					
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Cumprido as determinações legais (Lei 6404/76) e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, nosso balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.2000. Acompanham estas demonstrações o parecer dos nossos auditores ao mesmo tempo nos colocamos à disposição de V. Sas, para quaisquer esclarecimentos adicionais. Pícarra/PA, 26 de março de 2001. A DIRETORIA.					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000					
ATIVO		2000-R\$(1)	1999-R\$(1)	PASSIVO	
CIRCULANTE		559.937	626.823	CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		3.512	1.999	Impostos, taxas e contribuições	
Caixa e Bancos		3.298	1.104	Ordenados e salários a pagar	
Aplicações de liquidez imediata		214	895	Provisão para férias	
OUTROS CRÉDITOS		556.425	624.824	Provisão p/IRPJ e CSL	
Adiantamentos a funcionários		1.106	2	Outros débitos	
Impostos a recuperar		8.647	6.208	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Adiantamentos a diversos		0	150	Processos Judiciais	
Estoques		546.672	618.464	Débitos com pessoas ligadas	
Rebanho de criação		546.672	618.464	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		403.846	848.507	Capital realizado	
DIREITOS REALIZÁVEIS		403.846	848.507	Capital autorizado	
Depósitos judiciais		2.770	2.770	Capital a emitir	
Títulos a receber coligadas		401.076	845.737	Resultados acumulados	
PERMANENTE		18.236.913	18.048.996	TOTAL	
Investimentos		1.387.001	0	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Imobilizado		13.359.993	15.246.546	RECEITA BRUTA	
Diferido		2.489.919	2.802.450	Venda de Gado	
Despesas Pré operacionais		2.489.919	2.802.450	DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	
TOTAL		19.200.696	19.524.326	Impostos e contribuições	
				RECEITA LÍQUIDA	
				CUSTOS DAS VENDAS	
				LUCRO BRUTO	
				DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
				Despesas financeiras	
				Receitas financeiras	
				Despesas gerais e administrativas	
				Receitas de aluguel	
				Receitas diversas	
				RESULTADO OPERACIONAL ANTES	
				DAS DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	
				DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	
				RESULTADO OPERACIONAL APÓS AS	
				DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	
				DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
				RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
				RESULTADO ANTES DO I.R. E	
				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
				PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE	
				RENDA E CONTRIB. SOCIAL	
				PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
				Prejuízo por ação do capital	
				NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE	
				31.12.2000. (Valores Expressos em R\$ (1))	
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objeto a exploração da Pecuária, podendo, ainda, dedicar-se à comercialização dos seus produtos. NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei nº 6.404/76. b) RECLASSIFICAÇÕES. Para efeito de melhor apresentação e comparabilidade entre os exercícios foram destacados na Demonstração do Resultado do Exercício as depreciações e amortizações e reclassificados os seguintes valores referentes ao exercício anterior findo em dezembro de 1999. Custos das Vendas R\$ 1.186.070. Despesas Gerais e Administrativas R\$ 106.859. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA. Estão demonstradas pelos valores aplicados, incluindo os rendimentos incorridos até a data do balanço. b) ESTOQUES. Os estoques de animais de criação estão avaliados de acordo com o disposto no Artigo 297, do Regulamento do I.R., aprovado pelo Decreto nº 3.000/99. c) INVESTIMENTOS. Está demonstrado ao custo de aquisição. IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição. Ajustado por depreciações acumuladas: 2000: Imóveis rurais R\$ 9.677.879; Pastagens R\$ 6.309.467; Equipamentos e instalações de escritório R\$ 5.525; Semovientes R\$ 79.154; Rebanho de reprodução R\$ 172.939; Veículos R\$ 47.800; Máquinas e equipamentos R\$ 798.384; Instalações agropecuárias R\$ 628.698; Edificações e obras preliminares R\$ 275.188; e Depreciações R\$ (3.635.041). 1999: Imóveis rurais R\$ 9.677.879; Pastagens R\$ 6.309.467; Equipamentos e instalações de escritório R\$ 5.525; Semovientes R\$ 59.154; Rebanho de reprodução R\$ 149.612; Veículos R\$ 51.400; Máquinas e equipamentos R\$ 798.384; Instalações agropecuárias R\$ 628.698; Edificações e obras preliminares R\$ 275.188; e Depreciações R\$ (2.708.761). d) DIFERIDO. Está demonstrado aos valores de custo, ajustado por amortização acumulada, calculada a partir do mês de dezembro de 1998. As amortizações estão previstas para o prazo de dez anos. NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Estão representadas por contrato de mútuo com a empresa ligada Companhia Agropecuária do Arame, incluindo juros de 0,5% ao mês. NOTA 5. CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e está composto de 484.280.309 ações sem valor nominal, composto como segue: Ações Ordinárias Conversíveis 369.623.990; e Ações Preferenciais Classe "A" - 114.656.319. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Diretor Presidente e Presidente Conselho de Administração. RENE FEIJÓ DE PONTES NETO - Diretor Superintendente. LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES; e, MARIA CRISTIANA DUBEUX PONTES TAVARES DE MELO - Conselheiros. SÔNIA MARIA GUEDES DOS SANTOS - Contadora CRC PA 4418 T PE. "S" PA. CPF nº 106.235.232-72. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, 26 de março de 2001. Ilmos. Srs. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS de AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A. Pícarra - PA. 1) Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Conforme mencionado na nota 3, letra "b", os estoques de rebanho de criação foram avaliados no exercício de 2000, segundo critério alternativo estabelecido pela Legislação Fiscal (art. 297 do Regulamento do I.R.). Não foi praticável quantificar os efeitos produzidos pela adoção desse critério em relação ao de avaliação pelo efetivo custo de criação, reconhecido pelos princípios de contabilidade, nos saldos dos estoques, na apuração do resultado do exercício, bem como no patrimônio líquido. 4) Em nossa opinião exceto quanto aos efeitos pelo que está mencionado no § "3", as demonstrações contábeis referidas no § "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária brasileira. NELSON CAMARA DA SILVA - CONTADOR CRC/RS 023584/T-SP/0-S-PA. HLB & CIA. AUDITORES - CRC/RS nº 003688/0-T-SP-S-PA.					



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.440

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de abril de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA N. 205 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO
C.I.C.: 426.138.402-20
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 0,5 VALOR: R\$20,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA PLENARIA DE ESCOLHA DOS DELEGADOS A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

PORTARIA N. 206 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ARIIVALDO MARIO BARROS
C.I.C.: 202.970.102-00
CARGO: TECNICO DE CONTABILIDADE
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.

PORTARIA N. 207 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLAUDIO MARCOS MAPRA DE SA
C.I.C.: 220.424.666-20
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 3,5 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL, JUNTO AO GABINETE DA SESPA.

PORTARIA N. 208 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: EDMAR PEREIRA DA SILVA
C.I.C.: 066.486.222-53
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 209 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE SOLON BARBOSA
C.I.C.: 198.264.192-49
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 210 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SIVIRINO TEIXEIRA DOS SANTOS
C.I.C.: 025.264.922-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 211 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
C.I.C.: 152.674.582-87
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 212 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ANTONIO MARCAL DIAS RAIOL
C.I.C.: 076.711.642-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 213 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS
C.I.C.: 066.413.502-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DECIMA PRIMEIRA REG. DE SAUDE
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 214 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS
C.I.C.: 023.736.102-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO

DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 215 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: EDVAL ALVES ARANHA
C.I.C.: 029.530.052-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DECIMA REGIAO DE SAUDE
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: ALTAMIRA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 216 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE VASCONCELOS BATISTA
C.I.C.: 036.137.472-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 4,5 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTAREM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 217 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ARIMATEIA ANDRADE SALES
C.I.C.: 266.521.452-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: FNS.
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CAPANEMA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 218 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CRASSO CAUBI PRESTES
C.I.C.: 050.647.672-34
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CAMETA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 219 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: MOZART COSTA MEDeiros
C.I.C.: 050.631.162-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DECIMA TERCEIRA REG. DE SAUDE
N. DIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CAMETA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA REDIRECIONAR OU IMPLEMENTAR AS ESTRATÉGIAS DO PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO CONTROLE DA MALÁRIA.

PORTARIA N. 220 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ROSÂNGELA BELICH DE ATAÍDE
C.I.C.: 081.496.582-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 4,5 **VALOR:** R\$702,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CEARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E EXCEPCIONALIDADE, AOS NÚCLEOS DE ATENÇÃO DO INSTITUTO E OUTROS MUNICÍPIOS DE CEARA.

PORTARIA N. 221 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C.: 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 2,5 **VALOR:** R\$150,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: FAZER VISITA TÉCNICA NA OBRA HEMOPA-MARABÁ.

PORTARIA N. 222 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: CLODOLDO SIQUEIRA MORAES
C.I.C.: 049.138.682-68
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 2,0 **VALOR:** R\$100,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRA DO C.S.E. DO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA.

PORTARIA N. 223 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C.: 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANÁLISE DE PROJETOS
N. DIARIAS: 2,0 **VALOR:** R\$120,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA DAS OBRAS DA UNIDADE DE SALVATERRA.

PORTARIA N. 224 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C.: 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 1,0 **VALOR:** R\$60,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ACARA
OBJETIVO: PROCEDER VISITA TÉCNICA AO CONVENIO N.336/2000, ENTRE SESP/PRÉFECTURA DE ACARA, REFA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE E UM MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA N. 225 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C.: 008.702.342-34
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. DIARIAS: 2,0 **VALOR:** R\$120,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: PROCEDER VISITA TÉCNICA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS CRISTO LIBERTADOR E S. DE PATIMÁ NO MUN. DE CONCORDIA DO PARA.

PORTARIA N. 226 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ANA GLÓRIA NASCIMENTO VASCONCELOS
C.I.C.: 159.211.822-49
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTACAO: GABINETE
N. DIARIAS: 10,5 **VALOR:** R\$630,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: A FIM DE DAR CONTINUIDADE A AVALIAÇÃO DAS SECRETARIAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUNTO AO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO.

PORTARIA N. 227 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: GAUDENCIA BARROS AYRES
C.I.C.: 071.223.872-40
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
N. DIARIAS: 8,5 **VALOR:** R\$510,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: ASSESSORAR TÉCNICA-PEDAGOGICAMENTE O TREINAMENTO DE PARTEIRAS TRADICIONAIS E HUMANIZAÇÃO DO PARTO.

PORTARIA N. 228 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ANGELA MARIA DE BRITO MELO DE OLIVEIRA
C.I.C.: 042.048.402-72
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTACAO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
N. DIARIAS: 2,0 **VALOR:** R\$100,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REPASSE DA REUNIÃO DE TRABALHO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N. 230 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: ARIIVALDO MARIO BARROS
C.I.C.: 202.970.102-00
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. DIARIAS: 12,5 **VALOR:** R\$750,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: SUPERVISÃO ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N. 231 DE 17 DE ABRIL DE 2001
NOME: NARCISO RODRIGUES DOS SANTOS
C.I.C.: 002.111.922-87
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N. DIARIAS: 12,5 **VALOR:** R\$750,00
ELEMENTO: 3490.14 **PONTE:** FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: SUPERVISÃO ADMINISTRAÇÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS (2ª FASE) referente ao CONVITE Nº 004/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
FIRMA VENCEDORA:
 01- CONTEL- TELECOMUNICAÇÕES M.E. - foi a vencedora do certame, pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL"
 Belém, 19 de Abril de 2001.
 A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na Tomada de Preços nº 001/SESPA/2001, que a empresa SILDANHA RODRIGUES Ltda. Interpôs recurso tempestivo a sua inabilitação no sobredito certame, estando o mesmo a disposição dos interessados.
 Belém, 19 de abril de 2001
 A COMISSÃO

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 036/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.
 Objeto: "Aquisição de Uma Ambulância."
 Vigência: até 31 de dezembro de 2001
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 19 de abril de 2001.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 037/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.
 Objeto: "Conclusão da Construção e Aparentamento de Uma Unidade de PSP"

Vigência: até 31 de dezembro de 2001
 Valor: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 19 de abril de 2001
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Adiantamento: Servidora: Georgina Burle da Mota; Matrícula nº 0025585-013 e C.I.C. nº 042038952-00; Cargo: Assessora; Valor do Suprimento: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0125.2902-349034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 338 DE 11 DE ABRIL DE 2001

Diárias: Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula nº 0028894-012; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Limoeiro do Ajuru; Período: 17 a 19.04.2001; Objetivo: representar a SEPLAN nos Seminários de Sensibilização do Turismo-SENSITUR.

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE ABRIL DE 2001

Adiantamento: Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula nº 0028894-012 e C.I.C. nº 070843152-68; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Destino: atender despesas de pronto pagamento ao Município de Limoeiro do Ajuru; Objetivo: representar a SEPLAN no Programa dos Seminários de Sensibilização do Turismo-SENSITUR; Período para Aplicação: 10 (dez) dias e para Prestação de Contas 10 (dez) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE ABRIL DE 2001

Complementação de Diárias: Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: São Sebastião da Boa Vista; Dia: 18.04.2001; Objetivo: realizar vistorias finais de convênios no referido município.

PORTARIA Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Diárias: Servidor: Raimundo Rosário Pêça; Matrícula nº 0025968-014; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Destino: Capangema e Igarapé-Açu; Dias: 07 e 08.04.2001; Objetivo: A fim de conduzir o Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 349, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Diárias: Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula nº 0027529-013; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Oeiras do Pará e Curralinho; Período: 24 a 27.04.2001; Objetivo: realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Adiantamento: Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula nº 0027529-013 e C.I.C. nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020-349034; Destino: atender despesas de pronto pagamento aos Municípios de Oeiras do Pará e Curralinho; Objetivo: realizar vistoria de convênios nos referidos municípios; Período para Aplicação: 10 (dez) dias e para Prestação de Contas 10 (dez) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 351 DE 17 DE ABRIL DE 2001

Diárias: Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula nº 0028894-012; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Bujará, Tomé-Açu, Condição do Pará e Acará; Período: 24 a 27.04.2001; Objetivo: representar a SEPLAN nos Seminários de Sensibilização do Turismo-SENSITUR/PNMT.

PORTARIA Nº 352, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Adiantamento: Servidora: Ana Maria de Oliveira Pinto; Matrícula nº 0028894-012 e C.I.C. nº 070843152-68; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Destino: atender despesas de pronto pagamento aos Municípios de Bujará, Tomé-Açu, Condição do Pará e Acará; Objetivo: representar a Seplan no Programa dos Seminários de Sensibilização do Turismo-SENSITUR; Período para Aplicação: 10 (dez) dias e para Prestação de Contas 10 (dez) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Bonito e Itaituba, a fim de prestar Assessoria Técnica nos referidos municípios:

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01. João Batista Pinto de Araújo	0027391-019	Técnico	23 a 25.04.2001	3
02. Francisco Monteiro da Silva Cravo	0026131-015	Aux. de Oper.	23 a 25.04.2001	3

PORTARIA Nº 356, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Adiantamento: Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 0027391-019 e C.I.C. nº 04232442-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.2061-349034; Destino: atender despesas de pronto pagamento aos Municípios de Bonito e Itaituba; Objetivo: prestar Assessoria Técnica nos referidos municípios; Período para Aplicação: 10 (dez) dias e para Prestação de Contas 10 (dez) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 362, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Adiantamento: Servidora: Maria Geralda da Conceição Paes Barreto; Matrícula nº 3255387-016 e C.I.C. nº 069251542-91; Cargo: Assessora; Valor do Suprimento: R\$

900,00 (Novecentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.122.0125.2902-3-49034; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento; Período: para Aplicação 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 341, DE 18 DE ABRIL DE 2001

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, Resolve:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULQ, Técnico, matrícula nº 0025011-012, CLÉIDE MARIA MELLO VIDINHA, Administrador, matrícula nº 0000353-019, PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0026948-016, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação na modalidade Convite, destinada à prestação dos serviços de vigilância para esta Secretaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SBRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 212-0066

PORTARIA Nº 0324 DE 19 DE ABRIL DE 2001

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando o ofício nº 005/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 0211/2001-GS/SEFA de 14/03/2001, publicada no D.O.E nº 29.419, de 21/03/2001, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/04/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria nº 0211/2001-GS/SEFA de 14/03/2001, publicada no D.O.E nº 29.419, de 21/03/2001, presidida pela servidora ALEGRIA SOARES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 19/04/2001

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0325 DE 19 DE ABRIL DE 2001

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Considerando o ofício nº 03/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, instituída pela Portaria nº 0212/2001-GS/SEFA de 14/03/2001, publicada no D.O.E nº 29.419, de 21/03/2001, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios;

Considerando que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/04/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria nº 0212/2001-GS/SEFA de 14/03/2001, publicada no D.O.E nº 29.419, de 21/03/2001, presidida pelo servidor JOÃO JEREMIAS CHENE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 19/04/2001

TERESA LÚZIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 965 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente QUÍMICA INDUSTRIAL PAULISTA S/A, I. E. nº 60.889.326/0002-24, advogado HELENA DE OLIVEIRA PAUSTO, registro nº 105.061/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de abril de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 923 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente REIMAC REDENÇÃO E IMPL. MAQ. AGRÍCOLA LTDA, I. E. nº 15.141.748-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR

DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de abril de 2001.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 347 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 747 - DE OFÍCIO (Proc. nº 1431/98 - 1ª R. R. - AINF Nº 15160) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: SAPATARIA DA SORTE LTDA, I. E. nº 15.001.053-2 RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/03/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O uso de máquina registradora não exige o usuário de emitir Notas Fiscais série "D", quando solicitadas, e deverão ser atreladas ao cupom, e registradas no Livro de Saídas, com as informações necessárias, a fim de evitar interpretações erradas.
3. O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos e legais para produzir seus efeitos.
4. A simples presunção não caracteriza o ilícito tributário.
5. Recurso De Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SAPATARIA DA SORTE LTDA, I. E. nº 15.001.053-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso De Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de abril de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 351 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 885 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 8/99 - 5ª R. R. - AINF Nº 16288) RECORRENTE: MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL IND COM LTDA, I. E. nº 15.116.506-8 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ADVOGADO: NESTOR FERREIRA FILHO - REGISTRO: 8203-A OAB/PA RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Formalidades processuais. Cerceamento de defesa.
3. Os lançamentos, as decisões e também sempre que o Fisco juntar novos documentos ao expediente, será intimado ou notificado o sujeito passivo e se mediante remessa, por via postal ou qualquer outro meio ou via, com prova de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo.
4. Comprovado nos autos que o AINF foi remetido para endereço que não o domicílio tributário do sujeito passivo, mas que não obstante, o autuado apresentou impugnação e foi considerada imtempésta, restou provado o cerceamento de defesa, devendo ser declarada nula a decisão que indeferiu a impugnação sem apreciação do mérito. Aplicação do art. 71 da Lei nº 6.182/98.
5. Recurso Voluntário conhecido e provido. Nulidade do julgamento singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL IND COM LTDA, I. E. nº 15.116.506-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em declarar nula a decisão de Primeira Instância, face às razões expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de abril de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Armando Barbosa Gouveia Costa. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO Nº 352 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 823 - DE OFÍCIO (Proc. nº 8518/95 - 15ª R. R. - AINF Nº 6292) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: MAX WAY DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA, I. E. nº 15.175.663-5 RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/04/01

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Erro de fato. Revisão de ofício.

3. A decisão singular que foi fundada exclusivamente no reconhecimento de erro de fato, submete-se, facultativamente, a Recurso de Ofício. É a inteligência do art. 30, II da Lei nº 6.182/98.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MAX WAY DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA LTDA, I. E. nº 15.175.663-5, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de abril de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassu Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Armando Barbosa Gouveia Costa. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº 105 DE 18.04.2001

Lauda Médico nº. 2827/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 87655/2001.

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora RAIMUNDA FÁTIMA SILVA DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0122319-011, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD, no período de 02.04 a 11.04.2001.

PORTARIA Nº 106 DE 18.04.2001

Lauda Médico nº. 2329/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 85092/2001.

AUTORIZAR, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde, ao servidor OZÉIAS MONTEIRO DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0049093-013, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, no período de 21.03 a 21.04.2001.

PORTARIA Nº 107 DE 18.04.2001

Lauda Médico nº. 2994/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 86070/2001.

AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de Licença Saúde, à servidora VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, Técnico, Matrícula nº. 5144272-016, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD, no período de 03.04 a 06.04.2001.

PORTARIA Nº 108 DE 18.04.2001

Lauda Médico nº. 2894/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 85449/2001.

PRORROGAR, por mais 62 (sessenta e dois) dias, a Licença Saúde da servidora ANÉZIA BRITO REIS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3249549-010, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, no período de 13.04 a 13.06.2001.

PORTARIA Nº 109 DE 18.04.2001

Lauda Médico nº. 2847/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 85628/2001.

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a Licença Saúde da servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Datilógrafo, Matrícula nº. 5208629-019, lotada na Coordenadoria de Endividamento/DPF, no período de 05.04 a 04.05.2001.

PORTARIA Nº 110 DE 18.04.2001

Lauda Médico nº. 2955/2001/IPASEP, encaminhado através do Protocolo nº. 86714/2001.

PRORROGAR, por mais 31 (trinta e um) dias, a Licença Saúde do servidor FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570247-019, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 08.04 a 08.05.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0259 DE 02.04.2001

PROTOCOLO Nº 67179 / 2001

REMOVER, a pedido, da Diretoria de Fiscalização para a 9ª Região Fiscal, o servidor CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5596173-018, a partir de 30.03.2001.

PORTARIA Nº 0313 DE 16.04.2001

PROTOCOLO Nº 69628 DE 26.03.2001

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Diretoria de Fiscalização, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 2057921-047.

PORTARIA Nº 0322 DE 18.04.2001

REQUERIMENTO DATADO DE 18.04.2001

REMOVER, a pedido, da 7ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Araguaia, a servidora NYLDE GOMES DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0045322-010.

PORTARIA Nº 0323 DE 18.04.2001

Considerando o disposto no artigo 50, da Lei nº 5.810/94, e os termos do Ofício nº. 057/2001/GAB-DEL-12º RP datado de 03.04.2001, protocolado sob nº. 85232/2001.

REMOVER, da 12ª Região Fiscal para a Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, o servidor ANTÔNIO LUIZ POMPEU MOREIRA, Auxiliar de Administração, Matrícula n.º 0551686-028.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0258 DE 02.04.2001
PROTOCOLO N.º 67179 / 2001.

EXCLUIR, a partir de 30.03.2001, dos efeitos da Portaria n.º 0978 de 21.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.12.99, que integrou como Gerente no Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, o servidor CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Mat. n.º 5596173-018.

PORTARIA N.º 0314 DE 16.04.2001

PROTOCOLO N.º 69628 DE 26.03.2001.

DESIGNAR, a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 2057921-047, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99, e, o que dispõe a Instrução Normativa n.º 13, de 06.12.99, publicado no DOE de 07.12.99.

PORTARIA N.º 0315 DE 16.04.2001

MEM. N.º 052/2001/DFT DE 11.04.2001.

SUBSTITUIR, a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 3251186-026, lotada na Diretoria de Fiscalização, pela servidora MARILENE XAVIER CARVALHO, Datilógrafa, Matrícula n.º 5436990-012, lotada na 1ª Região Fiscal, na Portaria n.º 0247 de 29.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0406 DE 18.04.2001

PROTOCOLO N.º 87821 DE 12.04.2001.

AUTORIZAR, ao servidor JOÃO DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula n.º 3246248-013, lotado na 12ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, pelo dependente abaixo discriminado: LUCAS JOAZ SOARES DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 407 DE 18.04.2001

MEM. N.º 165/2001/COPAZ DE 10.04.2001.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias das servidoras abaixo identificadas, concedida através da Portaria n.º 296 de 15.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2001, para o mês de abril/2001.

Dayse Viana de Murguechão	AAF	5062721-022	CAAR/DAIF
Cláudia Sebastiana Nobre Carvalho	Contador	3239624-030	CARR/DAIF
Marlene Nazare Montez P. de Abreu	FTE	2017555-030	DESUT

TERMO DE SOBRESTAMENTO

Considerando os termos do Ofício n.º 004/2001 de 18.04.2001, da Comissão Especial de Trabalho, instituída pela Portaria n.º 0123/2001, da Exma. Sra. Secretária Executiva da Fazenda, fica SOBRESTADO o prazo até que seja atendida a solicitação. Mylene Coelho Franco Marques
Presidente da Comissão

REPORÇO DE NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00788

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda.
Objeto: Contrato de Serviços de Vigilância
Valor: R\$ 60.219,90 (sessenta mil, duzentos e dezanove reais e noventa centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00789

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e Sacramento Serviço Especializado de Segurança e Vigilância
Objeto: Contrato de Serviços de Vigilância
Valor: R\$ 6.714,00 (seis mil e setecentos e quatorze reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00790

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e Piel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Contrato de Serviços de Vigilância
Valor: R\$ 18.828,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e oito reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO N.º 2001NE00791

Partes: Secretária Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores
Objeto: Contrato de Serviços de Vigilância
Valor: R\$ 91.512,00 (noventa e um mil e quinhentos e doze reais)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1731, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 88835/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ GUILHERME ATAÍDE PINA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTX - 5773

PORTARIA N.º 1732, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90898/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARTINHO SANTOS DE ARAÚJO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814253723

PORTARIA N.º 1733, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 86977/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: WALDIR LOPES BARBOSA

Marca Tipo Placa
GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTG - 9893

PORTARIA N.º 1734, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87061/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO PAULO MORAES PALHETA

Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE - 3561

PORTARIA N.º 1735, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90403/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ESTEVÃO MENDONÇA FILHO

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO S Pas/Automóvel JTH - 4993

PORTARIA N.º 1736, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89322/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: EDWIN RODRIGUES GOMES

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTG - 4503

PORTARIA N.º 1737, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89319/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO SÉRGIO FAVACHO DOS SANTOS

Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JTT - 3193

PORTARIA N.º 1738, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89318/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO SILVA MELO

Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 8774

PORTARIA N.º 1739, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 79620/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: PEDRO COSTA PINHEIRO

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN - 3904

PORTARIA N.º 1740, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89317/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ALEXANDRE CORREA DA SILVA

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTT - 5073

PORTARIA N.º 1741, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89316/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA

Marca Tipo Placa
GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTH - 3473

PORTARIA N.º 1742, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89315/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DE PAULA DA SILVA GOMES

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 0183

PORTARIA N.º 1743, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89314/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ARTENOR MAGALHÃES DE MACEDO

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTF - 0673

PORTARIA N.º 1744, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89310/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO ALBERTO SALDANHA COUTINHO

Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTE - 8983

PORTARIA N.º 1745, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 89309/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: VALDIR LOPES FERREIRA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MSMART Pas/Automóvel 9BD15828814254850

PORTARIA N.º 1746, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90294/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: AÁUDIR NETO DOS REIS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCAD5YXIT103103

PORTARIA N.º 1747, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90077/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: OLEGÁRIO SIQUEIRA MOREIRA

Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTR - 8334

PORTARIA N.º 1748, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90355/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL CUMAR

Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTN - 6873

PORTARIA N.º 1749, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87816/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ BATISTA MONTEIRO

Marca Tipo Placa
IMP/FORD ESCORT GL Pas/Automóvel JTN - 9524

PORTARIA N.º 1750, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87814/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: CARLOS ROBERVAL GOIANO

Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8I Pas/Automóvel JTL - 8915

PORTARIA N.º 1751, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90828/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SILVIO CHARLES BELTRÃO MONTEIRO

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MSMART Pas/Automóvel 9BD15828814254749

PORTARIA N.º 1752, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 90839/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ELI TRINDADE FILHO

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SED SUPER Pas/Automóvel 8AGSD19N01R122644

PORTARIA N.º 1753, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87797/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: CLEIDSON SANTOS NOGUEIRA

Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTP - 8914

PORTARIA N.º 1754, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87824/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: VITOR SELESKI

Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTP - 7674

PORTARIA N.º 1755, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87828/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO BERNARDINO DE SOUSA CARVALHO

Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automóvel JTE - 5055

PORTARIA N.º 1756, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87831/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SANCHI NERY DOS SANTOS

Marca Tipo Placa
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel JTO - 4665

PORTARIA N.º 1757, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87799/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA

Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTV - 1754

PORTARIA N.º 1758, DE 18.04.2001 - PROCESSO N.º 87805/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ALVES AMORIM
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JXT - 0763

PORTARIA Nº 1759, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 87810/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR GOMES MOREIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel IBQ - 2873

PORTARIA Nº 1760, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 88587/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ BARROSO DESOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X5T135013

PORTARIA Nº 1761, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 87075/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO BRITO FERNANDES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MSMART Pas/Automóvel 9BD15828814254251

PORTARIA Nº 1762, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 90085/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: REGINALDO MARTINS MORAIS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MSMART Pas/Automóvel 9BD15828814254114

PORTARIA Nº 1763, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 86797/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ZELINDO ROCHA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MSMART Pas/Automóvel 9BD15828814254259

PORTARIA Nº 1764, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 89303/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADRIANO DO NASCIMENTO CARVALHO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel 9BD17141312065618

PORTARIA Nº 0988, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 37411/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HÉLVIO PIMENTEL AMARAL LYRIO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI - 1999

PORTARIA Nº 1528, DE 18.04.2001 - PROCESSO Nº 89.960/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 2º, Inciso I, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA/PA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI - 1999

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 1527, DE 11.04.2001 - PROCESSO Nº 84.221/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o período de 12 de maio de 1998 a 08 de março de 2000

Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DARCI CHIAMPI BERNARDES

Marca Tipo Placa
VW/PARATI/GL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMP218585

LÊ-SE:

PORTARIA Nº 1527, DE 12.04.2001 - PROCESSO Nº 84.221/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o período de 12 de maio de 1998 a 08 de março de 2001

Base Legal: Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DARCI CHIAMPI BERNARDES

Marca Tipo Placa
VW/PARATI/GL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMP218585

PORTARIA Nº 0241, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23092/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOAQUIM SILVA SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 8552

PORTARIA Nº 0242, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23086/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO TEIXEIRA DE MELO NETO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTN - 6701

PORTARIA Nº 0243, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23083/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MOURA DESOUSA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTL - 7321

PORTARIA Nº 0244, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23082/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIS RAIMUNDO SILVA BEZERRA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTD - 6912

PORTARIA Nº 0245, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23073/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CAROLINA ALVES BATISTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS - 7032

PORTARIA Nº 0246, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 21009/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 e 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARROS
Marca Tipo Placa
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTH - 7921

PORTARIA Nº 0247, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23102/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO DESOUSA SOARES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTP - 6522

PORTARIA Nº 0248, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23100/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCION ALVES FEITOSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTI - 4731

PORTARIA Nº 0248, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23099/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO ALVES FERNANDES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel NEL - 3542

PORTARIA Nº 0250, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23095/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SANDRO HERLON SAVINO DINIZ
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GQL - 9981

PORTARIA Nº 0251, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23079/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: REGINALDO ROLO DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTD - 8672

PORTARIA Nº 0252, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23052/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ PAULO DE LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP - 0492

PORTARIA Nº 0253, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23049/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSSI CLAUDIO DA COSTA AMORIM
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTS - 1932

PORTARIA Nº 0254, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23048/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SOARES ROCHA
Marca Tipo Placa
VW/SANTARÉM 2000 MI Pas/Automóvel JTS - 7052

PORTARIA Nº 0255, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23045/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DILOMAR REIS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTM - 7941

PORTARIA Nº 0256, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23037/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE SENA PIMENTEL
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW - 9329

PORTARIA Nº 0257, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23117/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FAUSTINO DAS MERCES LISBOA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO BD Pas/Automóvel JTK - 6591

PORTARIA Nº 0258, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 22715/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO PAIVA CORDOVIL
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212038842

PORTARIA Nº 0259, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23027/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IRACEMA PERREIRA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTV - 1111

PORTARIA Nº 0260, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23023/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO NELSON DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 8611

PORTARIA Nº 0261, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23544/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EDSON CORDOVIL PERES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automóvel JTA - 3971

PORTARIA Nº 0262, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23558/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DE ALMEIDA EVANGELISTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel KDR - 1771

PORTARIA Nº 0263, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 236610/2000/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HILTON BRANDÃO DE ANDRADE
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JUR - 1160

PORTARIA Nº 0264, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23597/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LAZARO RICARDO FERNANDES MEIRELES
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTO - 2027

PORTARIA Nº 0265, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 22559/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DA CRUZ SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JUO - 2740

PORTARIA Nº 0266, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23617/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO SILVA SOUSA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automóvel JTL - 8842

PORTARIA Nº 0267, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23621/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURA CECILIA DE SOUZA ALMEIDA
Marca Tipo Placa
FORD/FHESIA Pas/Automóvel JTK - 8311

PORTARIA Nº 0268, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23604/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000

PÁGINA 6 - CADERNO 2

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTENOR DE SOUZA CORREA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUB - 2070

PORTARIA Nº 0269, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23564/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MENDES SILVA
Marca Tipo Placa
BMW/VW GOLSTAR Pas/Automóvel JTP - 6882

PORTARIA Nº 0270, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23569/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel GLK - 3263

PORTARIA Nº 0271, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23575/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SÉRGIO LIMA ROCHA
Marca Tipo Placa
GM/VECTRA GLS Pas/Automóvel JTR - 6371

PORTARIA Nº 0272, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23581/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIS SÉRGIO OLIVEIRA AZEVEDO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel CDK - 0611

PORTARIA Nº 0273, DE 01.02.2001 - PROCESSO Nº 23585/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD17302414005972

PORTARIA Nº 0274, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 23913/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN WIND Pas/Automóvel 9BGSC19201C185881

PORTARIA Nº 0275, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 22909/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO ARAÚJO RIBEIRO
Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTE - 7751

PORTARIA Nº 0276, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 22918/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JUCILENE DA CRUZ COELHO
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTS - 5962

PORTARIA Nº 0277, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 22932/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DA SILVA BARROS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel GUR - 3062

PORTARIA Nº 0278, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 22936/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DE AGUIAR PORTELA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR - 9582

PORTARIA Nº 0279, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 23592/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RUI COELHO DE ABREU
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTG - 7501

PORTARIA Nº 0280, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 23910/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOACI DO CARMO DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTB - 0531

PORTARIA Nº 0291, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 23906/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDEMAR NEGREIROS DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JVN - 2001

PORTARIA Nº 0292, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24492/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ONALDO DE JESUS LIMA FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTR - 3391

PORTARIA Nº 0293, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24489/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA GOMES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814229158

PORTARIA Nº 0294, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24786/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO BARROS DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16001 Pas/Automóvel JUD - 8250

PORTARIA Nº 0295, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24562/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel LVI - 7381

PORTARIA Nº 0296, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24434/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NILTON DA FONSECA CARDOSO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTG - 0942

PORTARIA Nº 0297, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24549/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAVID SIQUEIRA DE VASCONCELOS
Marca Tipo Placa
FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTI - 4431

PORTARIA Nº 0298, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24542/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALTER BARROS PINTO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTU - 0251

PORTARIA Nº 0299, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24523/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ARTUR DA SILVA CALDEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTG - 1471

PORTARIA Nº 0300, DE 02.02.2001 - PROCESSO Nº 24768/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANA TELMA TENORIO KAPP
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTL - 6091

PORTARIA Nº 0301, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25361/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: TARCILIO DIOGO MACIEL
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTB - 4101

PORTARIA Nº 0302, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 17321/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS APOSONO NAVEGANTES TELES
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 2.0 GL Pas/Automóvel JTB - 7007

PORTARIA Nº 0303, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25566/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PIO RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL/B Pas/Automóvel JTR - 7140

PORTARIA Nº 0304, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25596/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO NAVA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTV - 0434

PORTARIA Nº 0305, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25606/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN - 0322

PORTARIA Nº 0306, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25629/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ PERNANDO FERREIRA ARAÚJO
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTH - 6421

PORTARIA Nº 0307, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 04645/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HELIENAI ALFAIA DA CRUZ
Marca Tipo Placa
GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel JTH - 6531

PORTARIA Nº 0308, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25553/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCIO PEREIRA MONTEIRO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTG - 8102

PORTARIA Nº 0309, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25602/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSINA NAVA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 3351

PORTARIA Nº 0310, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25616/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSMAR LOPES BONFIM
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automóvel JTK - 0361

PORTARIA Nº 0311, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 18757/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIANO DOS SANTOS PAULA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP - 6092

PORTARIA Nº 0312, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 18753/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO ERIVALDO NOGUEIRA LIMA
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS CL Pas/Automóvel JXT - 3992

PORTARIA Nº 0313, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 24775/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NAZARENO SANCHES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTR - 7991

PORTARIA Nº 0314, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 24779/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO BARBOSA LARA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JUA - 3860

PORTARIA Nº 0315, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 24772/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE WILLIAM MIRANDA DE MACEDO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA - 5594

PORTARIA Nº 0316, DE 05.02.2001 - PROCESSO Nº 25655/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTK - 3662

PORTARIA Nº 0317, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25007/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JOSÉ ARAÚJO LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTK-4892

PORTARIA Nº 0318, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25521/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONATAS MUNIZ PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel CAM-7661

PORTARIA Nº 0319, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25364/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EXPEDITO DE ASSIS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel APT-6461

PORTARIA Nº 0320, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25500/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GUIDO REGINALDO ALMEIDA DA ROCHA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL EFI Pas/Automóvel JTH-9432

PORTARIA Nº 0321, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26626/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814230531

PORTARIA Nº 0322, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26373/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCIA JORGETE ESPINDOLA LOBATO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automóvel JTS-7181

PORTARIA Nº 0323, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26372/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-6440

PORTARIA Nº 0324, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26371/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR GOMES MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-9081

PORTARIA Nº 0325, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26370/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARLINDO FRANCISCO SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-7671

PORTARIA Nº 0326, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26369/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO FERNANDES FILHO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTR-7501

PORTARIA Nº 0327, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26368/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ LUIZ BANDEIRA DE SOUSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTP-6501

PORTARIA Nº 0328, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26367/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ROBERTO MENDES DE SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR-7771

PORTARIA Nº 0329, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26366/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VERONICA BARBOSA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTS-8413

PORTARIA Nº 0330, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26365/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUZIA CRISTINA SILVA MELO
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTK-6321

PORTARIA Nº 0331, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27806/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DE JESUS SALVADOR MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/PIAT UNO CSL 1.6 Pas/Automóvel JTG-6561

PORTARIA Nº 0332, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27800/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FLORENILDES LISBOA COVELLO
 Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM GLS 2000 Pas/Automóvel JTA-4841

PORTARIA Nº 0333, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27119/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OTACILIO SOARES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTG-9061

PORTARIA Nº 0334, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27803/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSIAS DA SILVA NEVES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTR-7645

PORTARIA Nº 0335, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27802/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANUEL DIAS DE PAIVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTN-7841

PORTARIA Nº 0336, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25833/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SIMÃO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JTS-6581

PORTARIA Nº 0337, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26880/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL PEDRO DOS SANTOS SALEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-5562

PORTARIA Nº 0338, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25677/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTG-2341

PORTARIA Nº 0339, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27300/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARCICAROLIS BARBOZA DE MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JTV-7803

PORTARIA Nº 0340, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26365/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA ROSA DE MORAES PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-1431

PORTARIA Nº 0341, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27167/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GODOFREDO CAVALCANTE DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTK-7302

PORTARIA Nº 0342, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27156/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTO-9021

PORTARIA Nº 0343, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27150/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ASSUERO LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel HOL-1041

PORTARIA Nº 0344, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27125/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL SOUZA LAMEIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC682019142143

PORTARIA Nº 0345, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 27341/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTE-0021

PORTARIA Nº 0346, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26363/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDEIR DA SILVA BORGES
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA CLASSIC SE Pas/Automóvel JTC-6191

PORTARIA Nº 0347, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 26364/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DELIO NELSON ALMEIDA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTV-2411

PORTARIA Nº 0348, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 25843/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JEREMIAS IRENO MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTN-3280

PORTARIA Nº 0349, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 28161/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SIEVA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel 9BD178269Y2131095

PORTARIA Nº 0350, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 28165/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADIVAL RESENDE TAVARES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE-4723

PORTARIA Nº 0351, DE 07.02.2001 - PROCESSO Nº 28163/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HELIOMAR SERGIO MAGALHÃES DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 IMP/PIAT 1.6 IE Pas/Automóvel JTP-4251

PORTARIA Nº 0352, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 28889/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTO-8452

PORTARIA Nº 0353, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 28885/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO SARMENTO DO AMARAL
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTP-4371

PORTARIA Nº 0354, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 28881/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MILTON COSTA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140212035682

PORTARIA Nº 0355, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 28875/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO DO SOCORRO FERNANDES DOS REIS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTK-0901

PORTARIA Nº 0356, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 28944/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NAZARENO LOUREIRO DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612264341

PORTARIA Nº 0357, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 28896/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NELSON ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTS - 1921

PORTARIA Nº 0358, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 29285/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MARIA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 MI Pas/Automóvel JTS - 3311

PORTARIA Nº 0359, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 27160/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG - 1312

PORTARIA Nº 0360, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 29293/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIGI BEVONE
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814232734

PORTARIA Nº 0361, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 29093/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DE RIBAMAR TAVARES PINTO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTB - 3823

PORTARIA Nº 0362, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 29313/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSIANE SUELY DA COSTA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL - 3531

PORTARIA Nº 0363, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 29566/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JADDSON SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTS - 2331

PORTARIA Nº 0364, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 29561/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO RICARTE DE BARROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel JTV - 0342

PORTARIA Nº 0365, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 30332/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALCINDO GOMES CORREA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTN - 4891

PORTARIA Nº 0366, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 30209/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JULIO ALVES SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE Pas/Automóvel JTM - 3122

PORTARIA Nº 0367, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 30204/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEMAR ALMEIDA DE FREITAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 8581

PORTARIA Nº 0368, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 30201/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANTONIO MOURA SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel GLS - 1141

PORTARIA Nº 0369, DE 08.02.2001 - PROCESSO Nº 30199/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARGARET FERREIRA DE AGUIAR
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05XX1T055061

PORTARIA Nº 0370, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30196/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ERASMO REGO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH - 2932

PORTARIA Nº 0371, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30191/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS EMMANOEL BRANCO GUIMARÃES
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814222696

PORTARIA Nº 0372, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30186/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO BARRADA GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL Pas/Automóvel JTI - 4491

PORTARIA Nº 0373, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30183/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO JESUS FARIAS FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTN - 0981

PORTARIA Nº 0374, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30169/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DE SOUSA E SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTE - 8092

PORTARIA Nº 0375, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30263/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 0232

PORTARIA Nº 0376, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30262/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO DA PONTE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALDAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 8192

PORTARIA Nº 0377, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30261/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ CARLOS MENDES PEREIRA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL - 5772

PORTARIA Nº 0378, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30260/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIZEU VIEIRA NEO
 Marca Tipo Placa
 FORD/FIESTA Pas/Automóvel JTP - 6761

PORTARIA Nº 0379, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30338/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DE SOUZA HENSCHEL
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JTS - 0321

PORTARIA Nº 0380, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 30208/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTS - 0602

PORTARIA Nº 0381, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 26366/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO NEVES DE AVIZ
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05X21P047528

PORTARIA Nº 0382, DE 09.02.2001 - PROCESSO Nº 29575/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ JOÃO MONTEIRO ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTK - 5722

PORTARIA Nº 0383, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 29301/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO BELFORT
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP - 1081

PORTARIA Nº 0384, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31137/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NIVALDO CRUZ DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/QUANTUM CL 1800 Pas/Automóvel JTG - 0172

PORTARIA Nº 0385, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31131/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE ANDRADE COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP - 1291

PORTARIA Nº 0386, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31455/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI 16V Pas/Automóvel JTS - 5892

PORTARIA Nº 0387, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31160/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RENATO DINIZ VITORINO
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTE - 8171

PORTARIA Nº 0388, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31167/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CAMILO GONÇALVES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTK - 7631

PORTARIA Nº 0389, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31163/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel CRP - 5831

PORTARIA Nº 0390, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31456/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SERGIO MARTINS LOBATO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR - 4653

PORTARIA Nº 0391, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31154/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL FLEXA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTS - 8782

PORTARIA Nº 0392, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31790/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DANIEL HENRIQUE VIANA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG - 1891

PORTARIA Nº 0393, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 32208/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FLORESVALDO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTI - 8641

PORTARIA Nº 0394, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 32206/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MATEUS DO SOCORRO CRAVO DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel HOT - 2092

PORTARIA Nº 0395, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 30356/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROBERTO ELOI SALES DE LIMA
Marca Tipo Placa
GM/OPALA COMODORO SL/E Pas/Automóvel JTP - 6481

PORTARIA Nº 0396, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 28384/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO GADELHA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTK - 3583

PORTARIA Nº 0397, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 32202/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELLISON AMARAL DOS PASSOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTC - 4982

PORTARIA Nº 0398, DE 30.01.2001 - PROCESSO Nº 31675/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUCIO HELIO BARBOSA DA ROCHA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE BP Pas/Automóvel JTL - 0261

PORTARIA Nº 0399, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 31785/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIA NILDA NUNES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTM - 1671

PORTARIA Nº 0400, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 31783/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA CARMINA DA CONCEIÇÃO SOUZA APINAGE
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel NEL - 2341

PORTARIA Nº 0401, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32764/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VAULERINO ANTONIO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTK - 5931

PORTARIA Nº 0402, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32814/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO CORDEIRO DE MELO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814221958

PORTARIA Nº 0403, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32812/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SERGIO SILVA GOMES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTM - 7281

PORTARIA Nº 0404, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32808/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALMIRA DE BRITO PASSOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 16V Pas/Automóvel 9BWCA05X61P028917

PORTARIA Nº 0405, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32905/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO S Pas/Automóvel JTB - 9782

PORTARIA Nº 0406, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32904/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTN - 5602

PORTARIA Nº 0407, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 33144/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE SOSINHO GOUVEA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO 1.6 MPI Pas/Automóvel JTE - 3221

PORTARIA Nº 0408, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 33138/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIME GONÇALVES COLACO
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR - 0831

PORTARIA Nº 0409, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32955/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCO ANTONIO DE SOUZA LOBO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 8783

PORTARIA Nº 0410, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32951/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ VIANA DE LIMA
Marca Tipo Placa
IMP/PIATSIENA ELX Pas/Automóvel JTS - 0601

PORTARIA Nº 0411, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32949/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROQUE KAPP
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 9872

PORTARIA Nº 0412, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32947/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DILSO PINHEIRO BRAGA DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTK - 4511

PORTARIA Nº 0413, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32940/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: AURELINO DA COSTA BRITO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 5651

PORTARIA Nº 0414, DE 13.02.2001 - PROCESSO Nº 32958/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO PINHEIRO DE JESUS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTV - 4391

PORTARIA Nº 0415, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33453/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO BARROS DE ARAUJO
Marca Tipo Placa
VW/GOL Pas/Automóvel BPE - 6162

PORTARIA Nº 0416, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33457/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLEI LAUTON MACEDO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTT - 0652

PORTARIA Nº 0417, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33458/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLANDO SOUZA E SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel KCN - 4812

PORTARIA Nº 0418, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33447/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTL - 3892

PORTARIA Nº 0419, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33451/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADÃO DA SILVEIRA INACIO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTN - 9521

PORTARIA Nº 0420, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33454/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MARIANO BEZERRA PEREIRA
Marca Tipo Placa
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTL - 1582

PORTARIA Nº 0421, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33456/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DO ESPIRITO SANTO DAS DORES
Marca Tipo Placa
GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTK - 4301

PORTARIA Nº 0422, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33460/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel HOP - 4641

PORTARIA Nº 0423, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33461/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK - 8721

PORTARIA Nº 0424, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33714/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ MARIO NASCIMENTO TAVARES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS - 3201

PORTARIA Nº 0425, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33433/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALBER VICTOR DE MORAES PINTO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP - 6532

PORTARIA Nº 0426, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33551/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE OLAVO MONTEIRO DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO MILSMART Pas/Automóvel 9BD15828814221958

PORTARIA Nº 0427, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33440/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO SIQUEIRA MENDES
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTC - 6541

PORTARIA Nº 0428, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33439/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALUIZIO BATISTA DA SILVA FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 1791

PORTARIA Nº 0429, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33435/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel JTR - 9402

PORTARIA Nº 0430, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33500/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAMIR RAIMUNDO DA SILVA SALES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JTS - 5621

PORTARIA Nº 0431, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33492/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MAURICIO LACERDA BARROS OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTE - 0371

PORTARIA Nº 0432, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33884/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANA LEBITE DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JUJ - 2002

PORTARIA Nº 0433, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33517/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIS CORREA LIMA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814234580

PORTARIA Nº 0434, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33406/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

PÁGINA 10 - CADERNO 2

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO DE LIMA BEGOT
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTN - 6962

PORTARIA Nº 0435, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34579/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCELINO PEREIRA TEIXEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO WEEK STILE Pas/Automóvel JTS - 3911

PORTARIA Nº 0436, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34400/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HILDEBRANDO DOS SANTOS PACIFICO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814224701

PORTARIA Nº 0437, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 33614/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: REINIVALDO ARAUJO BRELAZ
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTR - 5031

PORTARIA Nº 0438, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34598/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 e 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ANTONIO VIANA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTE - 9907

PORTARIA Nº 0439, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34612/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR MOREIRA DE ARAUJO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JNC - 2602

PORTARIA Nº 0440, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34625/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ECLECIO CONCEIÇÃO SÁ
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS - 2021

PORTARIA Nº 0441, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34632/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES BARRETO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTK - 5581

PORTARIA Nº 0442, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34639/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDIR ALMEIDA BARROS
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTS - 7021

PORTARIA Nº 0443, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34556/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: IVANILDO BEZERRA COSTA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTN - 3281

PORTARIA Nº 0444, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34539/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DJALMA FELIX PINHEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA - 7962

PORTARIA Nº 0445, DE 14.02.2001 - PROCESSO Nº 34649/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSON MULLER LUZ NAVARRO DE SOUZA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel KCS - 0831

PORTARIA Nº 0446, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35577/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ROCHA DE LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automóvel JTR - 6791

PORTARIA Nº 0447, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 33716/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOEL FURTADO MARTINS

Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GLS Pas/Automóvel JTC - 1932

PORTARIA Nº 0448, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35564/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO QUENTAL DE MORAES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTM - 7051

PORTARIA Nº 0449, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 34567/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE LUIZ SILVA PINTO
Marca Tipo Placa
FIAT/MAREA SX Pas/Automóvel JTT - 5262

PORTARIA Nº 0450, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 34409/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOCENAI DE FRANCO ROCHA
Marca Tipo Placa
MERCEDES BENZ A160 Pas/Automóvel 9BMMF33E51A022482

PORTARIA Nº 0451, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 34545/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO MARQUES DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTG - 7001

PORTARIA Nº 0452, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35559/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALTER LUIZ NEGRÃO FERREIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTB - 5801

PORTARIA Nº 0453, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35408/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SILVIO TADEU OLIVEIRA DE AFAIDE
Marca Tipo Placa
VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTM - 9091

PORTARIA Nº 0454, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35406/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSMAR CORDEIRO DA COSTA
Marca Tipo Placa
GM/VECTRA GL Pas/Automóvel JTK - 7471

PORTARIA Nº 0455, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35358/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JUCIVALDO CARNEIRO DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel AIV - 3384

PORTARIA Nº 0456, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35296/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ROBERTO CARRERA DE CARVALHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel HUP - 1641

PORTARIA Nº 0457, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35290/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO DE MELO RODRIGUES
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTH - 7401

PORTARIA Nº 0458, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35286/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel LJJ - 7582

PORTARIA Nº 0459, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35284/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO RONALDO MONTEIRO OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JTR - 6551

PORTARIA Nº 0460, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35281/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ CARLOS DE CASTRO FREIRES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel JTP - 7082

PORTARIA Nº 0461, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35273/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO JORGE DE SOUZA FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GLS 2000 Pas/Automóvel JTI - 0733

PORTARIA Nº 0462, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35241/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FERNANDO RIBEIRO FILHO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTC - 1881

PORTARIA Nº 0463, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35262/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS HENRIQUE
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTC - 5560

PORTARIA Nº 0464, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35425/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HERNANI CARLOS RODRIGUES BITTENCOURT
Marca Tipo Placa
VW/POINTER CL 1.8 Pas/Automóvel JTE - 7683

PORTARIA Nº 0465, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35934/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS PEREIRA DO AMARAL
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16V Pas/Automóvel KDR - 6481

PORTARIA Nº 0466, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 34720/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS PINTO EVERTON
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX 1.0 Pas/Automóvel 9BD17140212041633

PORTARIA Nº 0467, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 34738/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ROBERTO GADIELHA FRANCO
Marca Tipo Placa
IMP/FIAT 1.6 MI Pas/Automóvel JTF - 4681

PORTARIA Nº 0468, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35765/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL ABRÃO
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automóvel JTV - 3812

PORTARIA Nº 0469, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35770/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DAMASCENO MARTINS
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTR - 2493

PORTARIA Nº 0470, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35782/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL PEREIRA FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTN - 4581

PORTARIA Nº 0471, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35966/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LEAL DE BARROS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTN - 5861

PORTARIA Nº 0472, DE 15.02.2001 - PROCESSO Nº 35790/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO VALTER RODRIGUES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 0591

PORTARIA Nº 0473, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 14414/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ERNESTO PRADO DE ARAUJO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB - 0431

PORTARIA Nº 0474, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 35995/2000/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SONIA MARIA PEREIRA MATOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEK STILE Pas/Automóvel JTS - 2391

PORTARIA Nº 0475, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 35791/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO DE SOUZA BRIGLIA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel JTN - 0391

PORTARIA Nº 0476, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 35910/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FLODOMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD1582881423431

PORTARIA Nº 0477, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36403/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMAR RIBEIRO DA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel JTT - 1982

PORTARIA Nº 0478, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36401/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS JAIME FIGUEIREDO DA SILVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP - 4851

PORTARIA Nº 0479, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36398/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDEMIR DE FREITAS LOBATO JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR - 4264

PORTARIA Nº 0480, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36395/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO EMILIANO DA SILVA FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTP - 9301

PORTARIA Nº 0481, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36392/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO LIMA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTR - 7911

PORTARIA Nº 0482, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36419/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON ASSIS DOS REIS
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JTP - 7632

PORTARIA Nº 0483, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36528/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MAURICIO DE JESUS DA MOTTA MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB - 6523

PORTARIA Nº 0484, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36527/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS GOMES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 MI Pas/Automóvel JTO - 0421

PORTARIA Nº 0485, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36526/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROGER HELLEN ASSUNCAO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/TIPO 1.6 MPI Pas/Automóvel JVB - 3333

PORTARIA Nº 0486, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36631/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLODOMIR PEREIRA LAGO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS - 4991

PORTARIA Nº 0487, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36615/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JACOB DE OLIVEIRA ALMADA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTK - 6561

PORTARIA Nº 0488, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36620/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel KCP - 9502

PORTARIA Nº 0489, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36415/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001, a partir do dia 16 de fevereiro
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DO ROSÁRIO BELO
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTV - 2631

PORTARIA Nº 0490, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37136/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSVALDO SOUZA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automóvel JTD - 3105

PORTARIA Nº 0491, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37448/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO PAES DA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI - 5992

PORTARIA Nº 0492, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37449/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MISAQUE DE OLIVEIRA TRINDADE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 3312

PORTARIA Nº 0493, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37451/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CHARLES IVANILDO CARNEIRO FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BMD - 7212

PORTARIA Nº 0494, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37146/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GUILHERME AUGUSTO MOREIRA ALVES
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/WEKBEED 1.3 16V Pas/Automóvel 9BD17302514008455

PORTARIA Nº 0495, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37130/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLEISE MARIA MARGALHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel ASN - 0102

PORTARIA Nº 0496, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37143/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel KOC - 6992

PORTARIA Nº 0497, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36887/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROGERIO BARBOSA DA CUNHA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 16V Pas/Automóvel KEA - 2462

PORTARIA Nº 0498, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36893/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS LEAO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTD - 0743

PORTARIA Nº 0499, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 36900/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE JOSE GOMES BASTOS
 Marca Tipo Placa
 IMP/PIAT TIPO 1.6 IB Pas/Automóvel JTB - 7201

PORTARIA Nº 0500, DE 16.02.2001 - PROCESSO Nº 37519/2000/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIRES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTD - 9502

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÀ KAYATH
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 219-2002

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0931 DE 18 DE ABRIL DE 2001

Nome do servidor: Lindinalva Oliveira Silva; Matrícula: 2010670-011; Cargo: Auxiliar de Administração; Motivo: Conceder 70 (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, tendo como suporte o Art. 137, § 1º "a", da Lei nº 5.810/94; Data da concessão: 01-05-2001.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2001

Nome do servidor: Flávio Roberto da Costa Silva; Matrícula: 0000604-010; Cargo: Agente Administrativo; Local da remoção: Divisão de Administração e Serviços.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE ABRIL DE 2001

Nº de dias: 10 (dez) dias, em prorrogação; Nome do servidor: Luciana dos Santos Machado Lima; Matrícula: 0001171-010; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 02 a 11-04-2001.

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE ABRIL DE 2001

Nº de dias: 62 (sessenta e dois) dias em prorrogação; Nome do servidor: Carlos Alberto de Sena Damasceno; Matrícula: 0000248-013; Cargo: Datilógrafo; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 11-04 a 11-06-2001.

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 167 DE 18.04.2001.

Nome : Cel Valente de Araújo
 Matrícula Nº : 5229898-035
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico
 Período : 03.04 a 02.05.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 169 DE 18.04.2001.

Nome : Aparecida Fatima da Silva Oliveira
 Matrícula Nº : 0479632-022
 Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico
 Período : 26.03 a 10.04.2001
 Ana Conceição Cardoso Bezerra
 Diretora do DEA

PRORROGAR

PORTARIA Nº 170 DE 19.04.2001.

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 201 do Regime único, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Nº 092 De 23 de fevereiro de 2001, para apurar os fatos contidos no Processo Nº 6499/99.
 Período : a partir do dia 06.04.2001
 Antonio Carlos Fontelles de Lima
 Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CEU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 213-3695

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 248/2001 DE 18/04/2001.

Servidor: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA
 Matrícula Funcional nº 5707749-048
 Diárias: 1/2(meia) no dia 19/04/2001.
 Destino: Abaetetuba/PA
 Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 249/2001 DE 18/04/2001
 Servidor: IRACENY RODRIGUES COSTA
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEGES
 Matrícula Funcional: nº 3154556-018
 Diárias: 1/2 (meia) no dia 19/04/2001.
 Destino: Abacatuba/PA
 Objetivo: a serviço da SEINPRA

PORTARIA Nº 250/2001 DE 19/04/2001
 Servidor: RAIMUNDO NONATO CABRAL BARBOSA
 Cargo: Assessor Superior II da SEEG
 Matrícula Funcional: nº 5814413-012
 Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 22 a 25/04/2001
 Destino: São Paulo/SP
 Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 251/2001 DE 19/04/2001
 Tornar sem efeito as Portarias nºs 242 e 243/2001 de 12/04/2001, publicadas no DOE nº 29.437 de 17/04/2001.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAP

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 268.418/2000
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 015/2001

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Especializados de Auditoria Independente (Preventiva e Orientadora) Balanço Contábil.
 Data do Contrato Originário: 12/04/2001
 Valor do Contrato Originário: R\$ 14.250,00
 Carta Convite Nº 001/2001
 Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
 Vigência do Contrato: 12 Meses
 Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2902-349039 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais / OSTPJ.
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 131 DE 19 DE ABRIL DE 2001
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, MATRÍCULA: nº 5798647-019, CIC nº 249.654.422-53
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22 6630136 2137 349034 - R\$ 800,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 19.04.2001

PRODUÇÃO**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 046/2001-D.R.H.
 NOME: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 QTD DE DIÁRIAS: 01 (uma)
 PERÍODO: 17/04/2001
 LOCAL: Manaus-AM
 MOTIVO: Reunião na SUPRAMA patrocinada pelo escritório de representação do Itamarati na Região Norte.
 De-se ciência, publique-se e compre-se.
 Belém-PA, 19 de abril de 2001.

ADENAUER GÓES
 Presidente

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 046166/2001-SAGRI
 CONVITE Nº 016/2001-SAGRI
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Autorizo a contratação
 Belém, 19 de abril de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 145/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Moju.
 OBJETO: Para mecanização agrícola em 200 há de áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 146/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Muãã
 OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da olivicultura no município, mediante a implantação de um programa educacional e de fomento à produção de hortaliças.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 147/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Xingunara
 OBJETO: Para preparo de uma área de aproximadamente 40 há para implantação de um campo experimental com as culturas de milho, arroz e feijão.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de junho de 2001.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ATIL JOSÉ DE SOUZA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 148/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
 OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da pesca artesanal no município, mediante a recuperação de um prédio para instalação da fábrica de gelo.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de novembro de 2001.
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2455
 Elemento de Despesa: 3440-41
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BENJAMIN TASCA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 149/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pindá e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará.
 OBJETO: Para contratação de um técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores.
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de maio à 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3440-41
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
 AIRTON LUIZ FALEIRO
 Presidente da Petagri

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Empresa R.H. Informática Ltda.
 OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática da SAGRI.
 VIGÊNCIA: A partir de 1º de maio à 31 de dezembro de 2001.
 VALOR: R\$ 41.136,00 (quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2904
 Elemento de Despesa: 3490-39
 Fonte: 046
 FORO: Belém-Pará
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ANTÔNIO BUENO HIENNIC
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE ABRIL DE 2001

NOME: OURIVALDO VERÍSSIMO DE SOUZA
 CARGO: BRAÇAL
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIÊNIO: 3-9-1995 À 2-9-1998

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE ABRIL DE 2001

NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA REIS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIÊNIO: 1º-8-1997 À 31-7-2000

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE ABRIL DE 2001

NOME: NOELIA RAIMUNDA BATISTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIÊNIO: 1º-3-1995 À 28-2-1998

PORTARIA Nº 019 DE 12 DE ABRIL DE 2001

NOME: RAIMUNDO ALMEIDA PARENTE
 CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
 NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
 TRIÊNIO: 19-9-1996 À 18-9-1999

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.436 DE 16-4-2001 DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 DE 10 DE ABRIL DE 2001
 ONDE SE LÊ: Convênio Nº 101/2001- SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
 LEIA-SE: Convênio Nº 126/2001- SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O apoio Técnico e Financeiro para a operacionalização do laboratório de sementes florestais implantado em parceria SECTAM/AMEX.
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, e a ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.371.019/0001-03
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a seguinte alteração:
 "A prorrogação do prazo de vigência, prevista na CLÁUSULA QUINTA do Convênio original, até 01 de OUTUBRO de 2001".
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2001

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

FORO: Belém, PA

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTÉ SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ELIAS SALAME DA SILVA, Presidente da AIMEX.

PORTARIA Nº 0210/2001-GAB/SECTAM DE 19.04.2001

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035

- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807-015

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DA PONTA

PERÍODO: 20 A 21.04.2001

OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA NO I SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIALDIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - F (91) 241-6561

CONVOCAÇÃO DE AGO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30.04.2001 às 10:00 h. no 1º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, seus relatórios, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.00; 2) Deliberar a destinação do lucro líquido do exercício; 3) Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; e 4) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 18 de abril de 2001

RAMIRO JAYME BENTES

Presidente do Conselho de Administração

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - F (91) 215-6333

PORTARIA Nº 503/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ MAX DE OLIVEIRA DA SILVA apresentou em seu prontuário 21 (vinte e um) pontos, por ter infringido uma vez o artigo 230, II (gravíssima - 7 pontos), uma vez o artigo 230, IV (gravíssima - 7 pontos) e uma vez o artigo 186, II (gravíssima - 7 pontos), todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

Resolve:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor JOSÉ MAX DE OLIVEIRA DA SILVA RG nº 00562743060, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 06 de abril de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1586/2000 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que o condutor ELIEZIO DA SILVA BENICIO, infringiu o artigo 162, I do Código de Trânsito Brasileiro, considerada infração de natureza gravíssima, a que ficou apurado no processo nº 299/2000-SACI/PROJUR;

CONSIDERANDO que as alegativas apresentadas em sua defesa não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade pelo cometimento das infrações.

Resolve:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor ELIEZIO DA SILVA BENICIO, RG nº 1155589226, categoria "A2B", emitida por este Órgão, de acordo com o artigo 22, II, combinado com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro, observando-se também o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 148, do mesmo diploma legal, aplicando-se-lhe a multa correspondente.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 18 de dezembro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 517/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

Considerando que o condutor ERROL WALLACE DA SILVA E MOTA, infringiu os artigos 165 e o 186, II, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da culpabilidade;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o direito de dirigir veículos automotores do condutor ERROL WALLACE DA SILVA E MOTA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00040247367, categoria "B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165 da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar data da publicação do ato formal.

Art. 2º - Recolher ao erário as multas correspondentes aos dispositivos violados, combinados com o artigo 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a do art. 165 agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com as consequentes pontuações inseridas em seu prontuário prevista no artigo 259, inciso I da mesma diploma legal;

Art. 3º - Submetê-lo a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instruí o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 09 de abril de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EDITAL DE LEILÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, baseado em suas atribuições legais, vem, por meio do presente EDITAL, comunicar que estará realizando Leilão Público dos veículos abaixo, reitidos ou removidos a qualquer título e abandonados por seus proprietários a mais de noventa dias, às 09h: do dia 05.05.2001, TUDO NO ESTADO.

Local: Parque de Retenção de Veículos, com endereço à Estrada do Murucutum, Km 4, Bloco Administrativo da creas - Souza

Placa	Marca	Chassi	Ano
JTI 4928PA	Fiat/147	9bd147a0001057042	1986
JTM 6309PA	Fiat/147	9bd147a000172715	1986
jd 6804pa	Fiat/Fiorino	9bd146000p8294766	1993
jtn 1815pa	Fiat/Fiorino	9bd146000p8294456	1993
JTE 1068PA	Fiat/Fiorino	9bd146000R8370115	1994
JTQ 0122PA	Fiat/Palio	9bd178216v0509630	1997
GLP 9668mg	Fiat/Panorama	00935861	1988
jtg 8189pa	Fiat/Pick-Up	9bd146000N8250126	1992
JTL 2383PA	Fiat/Prêmio	9bd14600003179425	1987
JTD 9044PA	Fiat/Prêmio	9bd14600013542514	1990
JTH 7012PA	Fiat/Prêmio	9bd146000k3413897	1989
JTC 2003pa	Fiat/Prêmio	9bd146000p5122389	1993
jd 9455pa	Fiat/Prêmio	9bd14600003097442	1986
LJI 5666PA	Fiat/Prêmio	9bd146000R5186140	1994
JTI 4538PA	Fiat/Prêmio	9bd14600003078054	1986
JTC 8678PA	Fiat/Prêmio	9BD1460000J3352129	1988
JTJ 1879PA	Fiat/Prêmio	9bd146000h3249041	1987
JTJ 2806PA	Fiat/Tempra	9bd159000a9118058	1995
jtb 7300pa	Fiat/Tempra	9bd159000p9047045	1993
JTB 0372PA	Fiat/Uno	9BD146000R5154943	1994
JTI 6032PA	Fiat/Uno	9BD14600003163539	1987
JTI 5812PA	Fiat/Uno	9bd14600003139243	1986
iji 7244PA	Fiat/Uno	9BD14600003069522	1985
JTI 1099PA	Fiat/Uno	9bd1460003634324	1990
JTK 8619PA	Fiat/Uno	9bd14600003009711	1984
JTB 5979PA	Fiat/Uno	9bd146000J3357860	1988
jtc 7810pa	Fiat/Uno	9bd146000p5127653	1994
JTR 4910pa	Fiat/Uno	9bd146000M8218384	1991
TN 4911MG	Fiat/Uno	9bd146000J3301682	1988
jtb 3739pa	Fiat/Uno Mille	9bd146000n3904266	1992
JUV 7100PA	Fiat/Uno Mille	9bd146058v5969817	1997
jtg 2510pa	Fiat/Uno Mille	9bd14600013624825	1990
jtg 1194pa	Pord/Belina II	9bf4xlb1d9j62505	1985
JTI 4606PA	Pord/Corcel	Lb4cx73856	1977
ijj 3104PA	Pord/Corcel II	9BPCXXLB1CGS96400	1986
JTE 4034PA	Pord/Corcel II	Lb4cx47404	1981
JTC 3142PA	Pord/Del Rey	9BPCXXLB2CEB97148	1984
JTE 5712PA	Pord/Del Rey	9BPCXXLB2CEB98481	1984
GTD 1481PA	Pord/Escort	9BFSZZZZ54ZRB623676	1994
JTB 6492PA	Pord/Escort	9bfzxx54zh450317	1994
JTJ 6694PA	Pord/Escort	9bfzxxlbabfuf7444	1985
JTG 2566PA	Pord/Escort	9bfzxx54zh701870	1995
JTB 8697PA	Pord/Escort	9bfzxxlbjbr26956	1988
JTO 7808PA	Pord/Escort	9BFBXXLBABJBR26953	1988
JTE 6428 pA	Pord/Escort	9bfzxx54ZRB550131	1994
JTM 3269PA	Pord/Escort	9BFBXXLBABFD65681	1985
jd 6469pa	Pord/Escort	9bfzxxlbabfd65752	1986
JTJ 7380PA	Pord/Escort	9bfzxx54zhb215977	1991
ijj 8130pa	Pord/Escort	9bfzxxlbabk59149	1985
AV 9921MT	Pord/Escort	9BFBXXLBABKV25512	1989
JTC 9192PA	Pord/Pampa	9bfzxx54zhb50364	1987
JTH 8513PA	Pord/Pampa	LB9BBK83757	1983
JTE 7265PA	Pord/Pampa	9bfzxx54zhb65960	1986
jtg 6008PA	Pord/Pampa	9BFPXXLP3KBS91765	1989
JTA 2889PA	Pord/Pampa	9bfzxx54zhb221923	1993
JTC 4710PA	Pord/Pampa	9BFPZZZZ55ZPB230975	1994
jd 1670pa	Pord/Pampa	9bfzxx54zhb52802	1987
JTJ 6125PA	GM/Caravan	5n5eeb138576	1975
JTC 3159PA	GM/Caravan	5n15ejb151757	1979
JTK 9520PA	GM/Caravan	5p15cab112488	1981
XD 2124RJ	GM/Ch/Marajó	9bgte15uhgc123960	1986
JUF 2440pa	GM/Chevette	9bg5tel1ufc100642	1984
JTG 8822PA	GM/Chevette	5C11AFCL43407	1976
jtc 5664pa	gm/Chevette	5c11ajcl45546	1979
jtp 2244pa	GM/Chevette	5c11ahcl07238	1978
JTJ 5374PA	GM/Chevette	9bg5tel1ugcl67945	1986
JTE 9944PA	GM/Chevette	9bgte11jnncl17896	1992
jtc 1645pa	GM/Chevette	9bgte11lcl113474	1990
jtf 7325pa	GM/Chevette	5c08akcl60651rcm	1980
jtk 0115pa	GM/Chevette	5C11AAC159885	1981
JTM 8785PA	GM/Chevette	9bg5tel1uecl45821	1984
JTJ 3266PA	GM/Chevette	9bg5tel1uecl55308	1984
JTL 6127PA	GM/Chevette	9BGSTE11UEC152496	1984
JTF 6267PA	GM/Chevette	5C11AKC146282	1980
JTN 7828PA	GM/Chevette	9bgte11ukcl46191	1989
JTI 9258PA	GM/Chevette	9bgte11uhgc1063477	1987
JTL 3919PA	GM/Chevette	9bgte11ujhcl18622	1987
jd 3059pa	GM/Chevette	5c15jcc139577	1983
JTJ 6089PA	GM/Chevette	9bg5tel1ugcl103829	1986
JTP 4920PA	GM/Chevette	5c11abcl05381	1982
JTO 4000PA	GM/Chevette	9bgte11ukcl13766	1989
JUP 8270PA	GM/Chevette	9bgte11ujhcl107872	1987
JTX 2510PA	GM/Chevette	5c08jcl151709	1982
jtp 4460pa	GM/Chevette	5c08akcl07226	1980
JTD 8323PA	GM/Chevy	9BGTCL1JMMC119914	1991
jth 0444pa	GM/Chevy	9bg5ye80uecl21565	1983
jd 4034pa	GM/Chevy	9bgte80jcl118978	1990
jtc 3045pa	GM/Chevy	9bgte80ujcl49216	1988
JTQ 2504pa	GM/Corsa	9bgte80zvccl14719	1997
kgl 3873pe	GM/Corsa	9bgte80zvccl704508	1997
HOT 6136MA	GM/Corsa	9bgte80zvccl32730	1994
HOS 1256MA	GM/Corsa	9BGS08WTS638489	1995
ijtq 9110pa	GM/Corsa	9bgte80zvccl625151	1994
JTB 1485PA	GM/Kadette	9bgte80gpccl336337	1993
JTM 5081PA	GM/Monza	9BGSJJK11SEB005264	1984
JTL 2325PA	GM/Monza	9bg5jgl1zfb039889	1985
JTK 5367PA	GM/Monza	9bg5jgl1zfb042809	1984
JTC 2437PA	GM/Monza	9bg5jgl1ykb068440	1989
jd 8820pa	GM/Monza	9bg5jgl1ykb068402	1987
JTD 8143PA	GM/Opala	9bg5jgl1ykb068402	1990
ak 5048pa	GM/Opala	5n69cab144920	1981
JTE 9942PA	Imp. Fiat/Tipo	ZPA16000R5087027	1994
JTE 1738PA	Imp. Fiat/Tipo	ZPA16000R4971486	1994
jd 0928PA	Imp. Fiat/Tipo	ZPA16000R4948186	1994
jtb 1480pa	Imp. Lada Laika	xxa210530p1391678	1993
jtu 0340pa	Imp. Daewoo	klajf19w1b734218	1994
JTB 0861PA	Imp/Daewoo	KLAJF19W1RB734267	1994
hol 9754ma	VW/Bird	ba199715	1974
JTL 8552PA	VW/Brasília	BA185765	1975
JTH 5386PA	VW/Brasília	BA765868	1979
JTG 8251PA	VW/Fusca	BJ286992	1976
JTF 7742PA	VW/Fusca	9BWZZZ11ZDP009461	1983
jth 4282PA	VW/Fusca	BJ709805	1978
JTI 0423PA	VW/Fusca	BJ115398	1979
JTM 3194PA	VW/Fusca	BJ520810	1977
jd 0734pa	VW/Fusca	9bwzzz11zfp029018	1985
GNG 8785MG	VW/Fusca	bo340451	1982
jtm 1735pa	VW/Fusca	bj564389	1977
ldj 6605RJ	VW/Fusca	bj820142	1978
iji 3116pa	VW/Fusca	BP934642	1973
JTM 1296PA	VW/Fusca	BJ770613	1978
JTA 5076PA	VW/Fusca	9bwzzz11zfp038725	1984
JTM 9996PA	VW/Fusca	9bwzzz11zfp112214	1983
jtA 5786PA	VW/Fusca	BJ070100	1974
JTF 3196PA	VW/Fusca	bj942330	1979
JTL 6797PA	VW/Fusca	BS471861	1974
JTB 4688PA	VW/Fusca	BJ874908	1979
JTQ 3118PA	VW/Fusca	BJ976189	1979
jto 0608pa	VW/Fusca	BJ805403	1978
jtm 1078pa	VW/Fusca	9bwzzz11zfp090228	1983
JTG 1198PA	VW/Fusca	9BWZZZ11ZGPD040755	1986
JTL 4749PA	VW/Fusca	BS624418	1978
JTQ 4999PA	VW/Fusca	bo033387	1980
JTJ 0809PA	VW/Fusca	BJ753519	1978
JTG 0569PA	VW/Fusca	bs269314	1972
jtx 3330pa	VW/Fusca	bs618067	1977
jtw 7370pa	VW/Fusca	9bwzzz11zdp106672	1983
ju 5340pa	VW/Fusca	bj836716	1974

JTY 1050PA	VW/Fusca	BJ838365	1979
JYV 6510pa	VW/Fusca	BJ650966	1978
JTU 3580PA	VW/Fusca	bo312273	1982
JTN 1080PA	VW/Fusca	9bwzzz112dp035206	1982
JJP 2298pa	VW/Gol	9Bwzzz30zfp070571	1985
JTB 5901PA	VW/Gol	9Bwzzz30zr006962	1994
JTM 9071PA	VW/Gol	9BWZZZ377TT223817	1996
JJG 6373PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZGT058705	1986
JTI 8663PA	VW/Gol	by043733	1981
JTA 0904PA	VW/Gol	9bwzzz30zkt035169	1989
JTI 0367PA	VW/Gol	9BWZZZ30ZET418541	1984
JTQ 4738PA	VW/Gol	9BWZZZ30zpt154727	1986
JTP 2298PA	VW/Gol	9bwzzz30zfp070571	1985
JTR 9849PA	VW/Gol	9BWzzz30zkt091902	1990
JJP 1649pa	VW/Gol	9bwzzz30zsp090816	1995
JTR 1879PA	VW/Gol	9bwzzz30zgt063371	1986
JJI 6679pa	VW/Gol	9bwzzz30zdt047941	1982
JIZ 4470pa	VW/Gol	9bwzzz30zsp101582	1995
HFA 3470MA	VW/Gol	9bwzzz30zgt022834	1998
JWA 4790pa	VW/Gol	9bwzzz30zdt155091	1992
JUN 3620PA	VW/Gol	9bwzzz30zgt0563521	1996
JTV 8600PA	VW/Gol	9bwzzz30zdt441672	1983
JTX 4080PA	VW/Gol	9bwzzz30zmt133558	1992
JTM 1010PA	VW/Gol	9bwzzz30zmt70241	1992
JTK 8161PA	VW/Kombi	9BWZZZ30zsp052038	1995
JJI 2162PA	VW/Kombi	9bwzzz30zgt047706	1989
JTD 1814PA	VW/Kombi	9bwzzz30zdp011425	1983
JTG 7837PA	VW/Kombi	9BWZZZ30zgt018109	1984
JJP 8090PA	VW/Kombi	9bwzzz30zgt004754	1985
JTK 3546PA	VW/Passat	9bwzzz30zsp047665	1984
JJI 5075pa	VW/Passat	9bwzzz30zdp025022	1983
JJA 0766pa	VW/Savair	9bwzzz30zgt019651	1996
JTE 8584PA	VW/Voyage	BN042517Rerr	1982
VP 2148SP	VW/Voyage	9bwzzz30zgt144211	1986
JTF 6088PA	VW/Voyage	9bwzzz30zgt070594	1989
JTJ 1258PA	VW/Voyage	9bwzzz30zgt143424	1989
JTK 2379PA	VW/Voyage	9bwzzz30zgt400722	1986
S/Placa	GM/Opala	AB144920	S/Reg
S/Placa	Fiat/Uno	9bd14600003301682	S/Reg
S/Placa	Ford/Escort	9bf6xalhaa2v25512	S/Reg
BN 207PA	Agralle SXT27.5	121617H03	1987
JYC 3904MT	Agralle XST 275	9c5m122zj001024	1988
JTQ 7663PA	Honda CG125	9C2JA010VVR003276	1997
JTP 2087PA	Honda CG125 Titan	9C2JC2501TR021466	1996
JTS 5388PA	Honda NZ350	9c2nd050ur003061	1996
JTF 7864PA	Honda C100 Drear	9c2ha0501tr00094	1995
JUJ 3510PA	Honda C100 Drear	9c2ha050vtr001115	1996
JTE 9163PA	Honda C100 Drear	9C2HA0501SR00672	1995
JTU 2665PA	Honda C100 Drear	9c2ha050VVR02130	1997
JTR 8208PA	Honda C110 Drear	9c2HA050TTR008155	1996
JTP 2086PA	Honda C125 Drear	CG1251087836	1980
JTN 8857PA	Honda C125 Drear	9C250TTR077990	1996
JTN 1967PA	Honda CB400	CB400BR2053095	1983
CD 193PA	Honda CG 125	962JA0101KCR106046	1989
JTB 4935PA	Honda CG 125	9c2jc1801j156314	1988
HPC 4106MA	Honda CG 125 Titan	9C2JC250xwR015176	1998
JUM 5230PA	Honda CG 125 Titan	9C2JC250VTR043108	1996
JUB 6199PA	Honda CG 125 Titan	9c2JC250XUR09675	1999
AP 393PA	Honda CG125	CG125BR1115666	1981
JTF 0884PA	Honda CG125	CG125BR1383229	1984
JTB 4912PA	Honda CG125	CG125BR2147154	1985
JTK 8931PA	Honda CG125	9C2JC1801LR000184	1989
AP 752PA	Honda CG125	CG1251083474	1980
JTE 6511PA	Honda CH125	9CAJF0301RRR00602	1994
JTI 8035PA	Honda ML 125	CG125BR2106665	1983
JTM 3683PA	Honda ML 125	2162889	1986
GZ 039PA	Honda XL250	XL250BR1030952	1983
BRR 4894SP	Imp/Yamaha	VG53WVE00SA100587	1995
JTU 2910PA	Plaggio/Vespa	ysur8500520	1987
JUW 0060PA	Sundown Ergon	RPCERGN49V1003442	1997
JTR 3791PA	Sundown Ergon	RPCERGN49V1005507	1997
JUA 9089PA	Yamaha RX135	9C62M/W000L0025433	1990
JTR 1889PA	Yamaha CG 125	CG125BR2120416	1983
AP 192PA	Yamaha dt 180	42R003047	1985
JTI 4011PA	Yamaha RD 135	9C62M/W000L0020691	1990
JTH 2621PA	Yamaha RD 350	9C61YH000L0015419	1990
JTV 1979PA	Yamaha RD135	9c62mw000k0017003	1989
JTE 3574PA	Yamaha rx 125	373027855	1982
JVZ 1350PA	Yamaha XT 600	9c64MW000W0009912	1998
AO 062PA	Yamaha/DT 180	58W101309	1986
S/Placa	Brandy/Jaguar	9CEHCJ95VTM0000057	S/Reg
S/Placa	Honda	9C2JC180JR156314	S/Reg
S/Placa	Honda C100BIS	9C2HA070XWR02722	S/Reg
S/Placa	Honda CG 125	CG125BRE1595281	S/Reg
S/Placa	Honda CG125	9C2JD0801JR111850	S/Reg
S/Placa	Honda R 180	099929	S/Reg
JUP 2150PA	SCANIA P 113	9BSPU4X2ZT3406799	1996
JTR 4813PA	VOLVO B 10M4X2	9BVM22F10VE315842	1997

Belém, 18 de abril de 2001

HERCILIO PRADO DE CASTRO

Presidente da Comissão
VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
DETRAN-PA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO, SETE CÂMARA
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA N.º 161/01-DA DE 18 DE ABRIL DE 2001

Lotando no Gabinete do Secretário, a servidora PATRICIA MIRALHA LEANDRO,
Delegada de Polícia, a contar de 11.04.2001.

PORTARIA N.º 162/01-DA DE 18 DE ABRIL DE 2001

Concedendo a servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA PACHECO, Agente Operacional, 08 (oito) dias de licença, de acordo com o item III do art. 72 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03 a 10.04.2001.

PORTARIA N.º 163/01-DA DE 18 DE ABRIL DE 2001

Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS
Cargo: Motorista
N.º de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 19.04.2001.

PORTARIA N.º 164/01-DA DE 18 DE ABRIL DE 2001

Nome: PAULO EDMILSON LORATO JUNIOR
Cargo: Técnico
N.º de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 19.04.2001.

PORTARIA N.º 165/01-DA DE 18 DE ABRIL DE 2001

Nome: FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS
Cargo: Técnico
N.º de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 19.04.2001.

PORTARIA N.º 166/01-DA DE 18 DE ABRIL DE 2001

Nome: JEOVAN FERREIRA LEITE
Cargo: Ag. Portaria
N.º de Diárias: 1/2 (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 19.04.2001.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 134 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA N.º 237/01-DP-G, DE 16.04.01

Servidora: Jocelino de Souza Gomes
Matrícula n.º 8056064-028 Diárias: 10 (dez)
Período: 22 a 28/04/01 Destino: Moji, Abacurubá, Tucuruí, Marabá e Parauapebas
Objetivo: a serviço desta Defensoria

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 502/2001-DAF/SUSIPE, DE 18/04/2001

Nome: VIANEY PINTO DE LIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.SANTARÉM
Período: 26-03-2001 a 02-04-2001

PORTARIA N.º 503/2001-DAF/SUSIPE, DE 18/04/2001

Nome: MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/C.R.R.SANTARÉM
Período: 30-03-2001 a 05-04-2001

PORTARIA N.º 504/2001-DAF/SUSIPE, DE 18/04/2001

Nome: DOMINGOS COSTA FERREIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM
Período: 11-04-2001 a 15-04-2001

PORTARIA N.º 505/2001-DAF/SUSIPE, DE 18/04/2001

Nome: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 17-04-2001 a 26-04-2001

PORTARIA N.º 506/2001-DAF/SUSIPE, DE 18/04/2001

Nome: FRANCIVALDO JOSÉ CAMARÃO CARDOSO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 18-04-2001 a 10-05-2001

PORTARIA N.º 512/2001-DAF/SUSIPE, DE 19/04/2001

Nome: MARCO ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA-II
Período: 20-04-2001 a 20-06-2001

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 501/2001-DAF/SUSIPE, DE 18/04/2001

Nome: VÂNIA CLÁUDIA SANTOS DE BARROS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 16-04-2001 a 13-08-2001

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 848/2001
PARTES: SUSIPE E GEDALIAS LIMA DOS SANTOS
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01-04-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 02-06-1992.
Assinaturas: José Alyrio Wanzler Sabbá pela SUSIPE e Gedalias Lima dos Santos.

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE, D.O.E. N.º 29.386 DE 30.01.2001.

2001NE00603 - R\$ - 12.950,48
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: ALVORADA COM. TRANSP.IMP.E EXP. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE, D.O.E. N.º 29.386 DE 30.01.2001.

2001NE00661 - R\$ - 19.917,31
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS E CARNES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE D.O.E. N.º 29.386 DE 30.01.2001.

2001NE00662 - R\$ - 28.021,79
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2001/SANTARÉM/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0312100872526.001.349030
CREDOR: RAMALHEIROS & RAMALHEIROS LTDA.

CONVITE N.º 001/2001/BRAGANÇA/SUSIPE

2001NE00682 - R\$ - 19.766,00
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MODALIDADE: CONVITE N.º 001/2001/BRAGANÇA/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS E CARNES LTDA.

CONVITE N.º 001/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE

2001NE00678 - R\$ - 16.995,43
OBJETO: CARNE BOVINA TRASEIRA COM OSSO E CARNE DIANTEIRA SEM OSSO E FRANGO CONGELADO
MODALIDADE: CONVITE N.º 001/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS E CARNES LTDA.

CONVITE N.º 002/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE

2001NE00677 - R\$ - 8.439,45
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MODALIDADE: CONVITE N.º 002/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS E CARNES LTDA.

CONVITE N.º 003/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE

2001NE00680 - R\$ - 3.283,83
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
MODALIDADE: CONVITE N.º 003/2001/PARAGOMINAS/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS E CARNES

2001NE00681 - R\$ - 38,20
OBJETO: HIGIENE E LIMPEZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0342100872526.001.349030
CREDOR: INTERFRIOS E CARNES LTDA.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. BN JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236- 911 241-053CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE
ADMISSÃO AO CPO BM/2001,
EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR

Incumbiu-me o Exm. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de informar aos candidatos abaixo relacionados que dando cumprimento determinação de Liminar da Exm. D.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belém, exarado no Ofício nº 292-2001, processo (nº 2001109077) de 06 ABR 2001, os mesmos serão submetida a exame de saúde no dia 25/04/2001 na POLIBOM/QCG às 08h.

RESULTADO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA AO CPO BM/2001.

Em cumprimento ao exposto no Edital 001/01 - CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.398, de 05 de fevereiro de 2001, e após encerramento do Exame de Suficiência Física, para o Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, segue abaixo o RESULTADO do referido exame aplicado aos candidatos nos dias 16, 17 e 18 Abr 2001 às 8h (horário Belém). Devendo os candidatos APTOS, comparecerem no dia 25 de Abril 2001, às 08:00h, na Diretoria de Ensino e Instrução para procederem a Habilitação com os documentos constantes no manual do candidato, dentro do limite de vagas estabelecido no referido Edital.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº	Nome	BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA	FLEXÃO NO SOLO	100 METROS RASOS	NATAÇÃO	RESULTADO
1.	RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA	06	44	2.750	30	14"53	42"90	APTO
2.	CHARLES DE PAIVA CATUABA	07	36	2.800	25	14"78	54"47	APTO
3.	HUGO CARDOSO FERREIRA	07	43	2.800	35	12"74	40"98	APTO
4.	CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	08	46	2.800	25	14"03	48"00	APTO
5.	WILLIAN ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	08	40	2.800	40	14"09	54"34	APTO
6.	LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	05	38	2.400	30	14"49	43"86	APTO
7.	JORIVAN BRITO NASCIMENTO	05	40	2.400	25	14"15	49"92	APTO
8.	PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	05	42	2.500	30	13"21	50"96	APTO
9.	MOISES TAVARES MORAES	06	47	2.700	27	13"92	44"48	APTO
10.	HÉLIO DA SILVA ALMEIDA	01	44	2.400	22	15"10	56"49	INAPTO
11.	PAULO CESAR VAZ JÚNIOR	05	35	2.450	22	13"30	42"06	APTO
12.	GIRLENE DA SILVA MELO	08	35	2.000	20	6"50	01"05"43	APTO
13.	ANA PAULA TAVARES PEREIRA	10	40	2.100	26	8"00	44"48	APTO

COMISSÃO APLICADORA:

Capitão QOBM Manoel Silva de Freitas

Capitão QOBM Mário da Conceição Moraes Filho

Capitão QOBM Francisco de Assis Carvalho da Silva

ORD INSC NOME PONTOS
01 FEMININO 0251 KAREM PAES DINIZ 85
06 MASCULINO 0240 JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES 85
MARCOS AURELIO AQUINO LOPES - Ten Cel QOBM
Diretor de Ensino do CBMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2001

Nº CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/98

PARTES: Corpo De Bombeiros Militar do Pará e a firma UNIMESTRE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 002/98, pelo período de 159 (cento e cinquenta e nove) dias a contar de 25/04 a 30/09/2001.

VALOR: R\$ 104.070,00 (cento e quatro mil e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2001.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Comandante Geral Do Corpo De Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATANTE: CBM/PA.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM.

Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Mário Salgado Freire da Silva- Jorge dos Santos Pigueiras- Hugo Dérlyte Nunes de Lima
CARGO(s): Coord. da COEP- Eng.º Civil- Motorista
MATRICULA(s): 0006009-011-0103349-018-0005550-010
Nº DE DIÁRIAS: 8
LOCAL(is): Píçarra, Sapucaia, Redenção, Pau D' Arco e Bannach
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento e fiscalização de serviços em obras da rede de saúde pública
PERÍODO: 19/1 a 26/1/01

PORTARIA Nº 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Márcia Andréa Fadul Neves- Simone da Silva Macedo- Jaime Peres de Oliveira
CARGO(s): Arquiteta- Arquiteta- Motorista-
MATRICULA(s): 0006955-013-5290104-019-0007030-010
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Igarapé-Açu
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria para reforma e outros serviços no prédio da Câmara Municipal
PERÍODO: 24/1/01

PORTARIA Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Paulo Francinette Marques
CARGO(s): Eng.º Civil
MATRICULA(s): 0086661-014
Nº DE DIÁRIAS: 4
LOCAL(is): Altamira
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das fundações do Centro de Saúde Especial
PERÍODO: 19/1 a 22/1/01

PORTARIA Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Almir de Morisson Faria
CARGO(s): Diretor de Construção
MATRICULA(s): 5814421-022
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária
PERÍODO: 23/01

PORTARIA Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Carlos Vinicius Azevedo Brito
CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Marabá
MATRICULA(s): 5737290-013
Nº DE DIÁRIAS: 4
LOCAL(is): Tucuruí, Eldorado de Carajás, Xinguba e Curionópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de diversos prédios públicos
PERÍODO: 23/1 a 28/1/01

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Gurneume Kós Seixas- Antônio Martins de Souza- Arnaldo Dopazo Antônio José
CARGO(s): Eng.º Civil- Motorista- Chefe da DOB
MATRICULA(s): 0005479-013-0005118-018-8090220-030
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): S. João da Ponta
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Centro de Saúde Especial
PERÍODO: 29/1/01

PORTARIA Nº 18 DE 23 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Edvaldo Hugo Jardim
CARGO(s): Chefe da DOB- Aux. de Engenharia
MATRICULA(s): 8090220-030-5268656-018
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Mãe do Rio
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Mariano Conti
PERÍODO: 25/1/2001

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE MARÇO DE 2001
NOME(s): Haroldo Costa Bezerra- José Bernardo Macedo Pinho- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO(s): Secr. Executivo- Diretor Técnico- Motorista
MATRICULA(s): 5748542-045-0005649-015-5234794-015
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Sr. Governador do Estado em visita em obras públicas
PERÍODO: 23/1/01

PORTARIA Nº 20 DE 23 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): Márcia Andréa Fadul Neves- Simone da Silva Macedo- Jaime Peres de Oliveira
CARGO(s): Arquiteta- Arquiteta- Motorista
MATRICULA(s): 0006955-013-5290104-019-0007030-010
Nº DE DIÁRIAS: 2
LOCAL(is):
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria e levantamento para reforma do Mercado Principal e Entrepósito de Pesca da Funpessa
PERÍODO: 25/1 a 26/1/01

PORTARIA Nº 21 DE 25 DE JANEIRO DE 2001
NOME(s): José Bernardo Macedo Pinho- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO(s): Diretor Técnico- Motorista

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAY DO CHACO, 2158 - 911 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS - JANEIRO/2001

PORTARIA Nº 02 DE 9 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Santarém
MATRICULA(s): 6314090-032
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização das obras da Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 4/1/01

PORTARIA Nº 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Haroldo Costa Bezerra- José Bernardo Macedo Pinho
CARGO(s): Secr. Executivo- Diretor Técnico
MATRICULA(s): 5748542-045-0005649-015
Nº DE DIÁRIAS: 2
LOCAL(is): Santarém e Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoriar obras da Escola de Trabalho e Produção, Delegacia da Mulher e Sup. de Polícia
PERÍODO: 9/1 a 10/1/2001

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia
CARGO(s): Eng.º Civil
MATRICULA(s): 0005380-019
Nº DE DIÁRIAS: 3
LOCAL(is): Mocajuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Izaura Bahia
PERÍODO: 9/1 a 11/1/01

PORTARIA Nº 06 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Arnaldo Dopazo Antônio José- Antônio Martins de Souza
CARGO(s): Eng.º Civil- Chefe da DOB- Motorista

MATRICULA(s): 0006718-019-8090220-030-0005118-011

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Igarapé-Açu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Estadual Macário Felipe Antônio

PERÍODO: 11/1/01

PORTARIA Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Lucival Correa da Silva
CARGO(s): Chefe da DOB- Motorista
MATRICULA(s): 8090220-030-2017628-020
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Benevides
OBJETIVO DA VIAGEM: Verificar junto a Prefeitura local, os projetos para construção de praça e urbanização da rua Marinho Monteiro
PERÍODO: 12/1/01

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Almir Morisson Faria- Paulo Augusto Telles Lins- Augusto Correa Neto- Hugo Dérlyte Nunes de Lima
CARGO(s): Diretor da DICON- Eng.º Civil- Colaborador Eventual- Motorista
MATRICULA(s): 5814421-022-5533198-011-0005550-010
Nº DE DIÁRIAS: 2
LOCAL(is): D. Eliseu (Itajaí)
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e vistoria nas obras de construção do prédio da Inspeção da Seta
PERÍODO: 11/1 a 12/1/01

PORTARIA Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Tiago Leão
CARGO(s): Ch. da DOB- Arquiteta- Motorista
MATRICULA(s): 8090220-030-5116664-013
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): Vigia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Igreja de Ponta Salvo e construção de Quadra de Esportes
PERÍODO: 15/1/01

PORTARIA Nº 11 DE 17 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Guilherme Kós Seixas
CARGO(s): Eng.º Civil
MATRICULA(s): 0005479-013
Nº DE DIÁRIAS: 1
LOCAL(is): S. João da Ponta
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Centro de Saúde Especial
PERÍODO: 16/1/01

MATRICULA(s): 0005649-015-5234794-015

Nº DE DIÁRIAS: 4

LOCAL(is): Maranhão e Xinguara

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria no terreno da Escola do Plano Alvorada e Terminal Rodoviário

PERÍODO: 26/1 a 29/1/01

PORTARIA Nº 23 DE 29 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Mário Salgado Freire da Silva- Hugo Derlyte Nunes de Lima

CARGO(s): Engº Civil- Coord. da COEP- Motorista

MATRICULA(s): 0103349-018-0006009-011-0005550-010

Nº DE DIÁRIAS: 2

LOCAL(is): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção

PERÍODO: 29/1 a 30/1/01

PORTARIA Nº 24 DE 29 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Rui Guilherme Carneiro Bentes- Lucival Correa da Silva

CARGO(s): Chefe da DOB- Engº Civil- Motorista

MATRICULA(s): 8090220-030-5268656-018-2017628-020

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Igarapé-Açu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Estadual Felipe Antônio

PERÍODO: 30/1/01

PORTARIA Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Raimundo Antônio Melo da Silva- Edvaldo Hugo Jardim- Jaime Peres de Oliveira

CARGO(s): Aux. Engº- Aux. Engº- Motorista

MATRICULA(s): 0006262-010-5268656-018-0007030-010

Nº DE DIÁRIAS: 2

LOCAL(is): Marituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento e vistoria na Unidade Mista de Saúde

PERÍODO: 31/1 a 1/2/2001

PORTARIA Nº 27 DE 31 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Paulo Francinette Marques

CARGO(s): Engº Civil

MATRICULA(s): 0006661-014

Nº DE DIÁRIAS: 4

LOCAL(is): Altamira

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 2/2 a 5/2/01

PORTARIA Nº 28 DE 31 DE JANEIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Tiago Leão

CARGO(s): Ch. da DOB -Arquiteta- Motorista

MATRICULA(s): 8090220-030-5116694-013

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Vigia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e construção da Igreja de N. S. da Luz e Quadra de Esportes

PERÍODO: 31/1/01

DIÁRIAS - FEVEREIRO/2001

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Haroldo Costa Bezerra- Mário Salgado Freire da Silva- Avelino Tavares de Souza e Silva- Paulo Elias Dias Rodrig

CARGO(s): Secr. Executivo- Coord. COEP- Coord. COOB- Motorista

MATRICULA(s): 5748542-045-0006009-011-0305324-022-5234794-015

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Gurupi

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder escolha e levantamento de terreno para projeto de Delegacia de Fronteira da Sef

PERÍODO: 1/2/01

PORTARIA Nº 33 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Haroldo Costa Bezerra- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO(s): Secr. Executivo- Motorista

MATRICULA(s): 5748542-045-5234794-015

Nº DE DIÁRIAS: 3

LOCAL(is): São Geraldo do Araguaia

OBJETIVO DA VIAGEM: Inspeccionar obras de construção da Delegacia da Sef

PERÍODO: 3/2 a 5/2/2001

PORTARIA Nº 34 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Antônio Martins de Souza

CARGO(s): Ch. da DOB- Arquiteta- Motorista

MATRICULA(s): 8090220-030-0005118-011

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Vigia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Igreja de Nossa Senhora da Luz e construção de Quadra de Esportes

PERÍODO: 7/2/01

PORTARIA Nº 36 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia

CARGO(s): Engº Civil

MATRICULA(s): 0005380-019

Nº DE DIÁRIAS: 3

LOCAL(is): Mocajuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Izaura Baia

PERÍODO: 2/2 a 4/2/01

PORTARIA Nº 35 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Olimpio Yugo Ohnishi

CARGO(s): Secr. Adjunto

MATRICULA(s): 5712874-039

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Vigia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Igreja de Nossa Senhora da Luz e construção de Quadra de Esportes

PERÍODO: 7/2/01

PORTARIA Nº 39 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim- Raimundo Soares Baia

CARGO(s): Aux. de Engenharia- Motorista

MATRICULA(s): 5268656-018-0006335-018

Nº DE DIÁRIAS: 3

LOCAL(is): Soure

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento técnico na Escola Estadual Alacidi Nunes

PERÍODO: 9/2 a 11/2/01

PORTARIA Nº 41 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Haroldo Costa Bezerra- Mário Salgado Freire da Silva

CARGO(s): Secr. Executivo- Coord. COEP

MATRICULA(s): 5748542-045-0006009-011

Nº DE DIÁRIAS: 3

LOCAL(is): Manaus/ Amazonas

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar o Estádio Olímpico Vivaldão para análise do material utilizado na obra

PERÍODO: 15/2 a 17/2/01

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Rui Guilherme Carneiro Bentes- Raimundo Soares Baia

CARGO(s): Ch. da DOB- Engº Civil- Motorista

MATRICULA(s): 8090220-030-0006718-019-0006335-018

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Igarapé-Açu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da E.E. Macário Felipe Antônio

PERÍODO: 16/2/01

PORTARIA Nº 43 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Edvaldo Hugo Jardim- Tiago Leão

CARGO(s): Ch. da DOB- Aux. Engº- Motorista

MATRICULA(s): 8090220-030-5268656-018-5116694-013

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Curuçá

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Olinda V. Alves

PERÍODO: 15/2/01

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Lucival Correa da Silva

CARGO(s): Ch. da DOB- Engº Civil- Motorista

MATRICULA(s): 8090220-030-5837014-019-2017628-020

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): São Castano de Odvelas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Unidade de Saúde

PERÍODO: 13/2/01

PORTARIA Nº 49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Glaucemir Peres Pinheiro

CARGO(s): Colaborador Eventual

MATRICULA(s):

Nº DE DIÁRIAS: 5

LOCAL(is): Cametá e Oeiras do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer acompanhamento e fiscalização do sistema de transmissão de energia elétrica

PERÍODO: 12/2 a 16/2/01

PORTARIA Nº 50 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Lucival Correa da Silva

CARGO(s): Arquiteta- Motorista

MATRICULA(s): 2017628-020

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Vigia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e construção da Igreja de Nossa Senhora da Luz

PERÍODO: 14/2/01

PORTARIA Nº 51 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Simone da Silva Macedo- Edvaldo Hugo Jardim- Tiago Leão

CARGO(s): Arquiteta- Aux. Engº- Motorista

MATRICULA(s): 5290104-019-5268656-018-5116694-013

Nº DE DIÁRIAS: 2

LOCAL(is): Marituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento do prédio da EMATER

PERÍODO: 19/2 a 20/2/01

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes

CARGO(s): Engº Civil

MATRICULA(s): 0006718-019

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Igarapé-Açu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Casa de Parinha para a comunidade da Agrovila do Km 18

PERÍODO: 21/02/01

PORTARIA Nº 53 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Jaime Peres de Oliveira

CARGO(s): Arquiteta- Motorista

MATRICULA(s): 0007030-010-

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Vigia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Igreja de Nossa Senhora da Luz

PERÍODO: 16/2/01

PORTARIA Nº 54 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Mário Salgado Freire da Silva

CARGO(s): Coord. da COEP

MATRICULA(s): 0006009-011

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Gurupi

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento do terreno para a Delegacia da SEFA

PERÍODO: 22/2/01

PORTARIA Nº 55 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Olimpio Yugo Ohnishi- Maria da Vitória Motta Melo da Rocha

CARGO(s): Secr. Adjunto- Arquiteta

MATRICULA(s): 5712874-039

Nº DE DIÁRIAS: 3

LOCAL(is): Santarém

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita técnica e inspeção nas obras.

PERÍODO: 20 a 22/2/01

PORTARIA Nº 56 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia

CARGO(s): Engº Civil

MATRICULA(s): 0005380-019

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Barcarena

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma das Escolas Estaduais Eduardo Angelim e Cônego Batista Campos

PERÍODO: 19/2/01

PORTARIA Nº 57 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Jaime Peres de Oliveira

CARGO(s): Arquiteta- Motorista

MATRICULA(s): 0007030-010

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Vigia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Igreja de Nossa Senhora da Luz

PERÍODO: 19/2/01

PORTARIA Nº 58 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José- Jorge dos Santos Filgueiras

CARGO(s): Chefe da DOB- Engº Civil

MATRICULA(s): 8090220-030-0103349-018

Nº DE DIÁRIAS: 2

LOCAL(is): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Educação Profissional e Escola Estadual Castelo Branco

PERÍODO: 21/2 a 22/2/01

PORTARIA Nº 59 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Suely Collyer Sanches

CARGO(s): Chefe da DOC

MATRICULA(s): 5618177-015

Nº DE DIÁRIAS: 4

LOCAL(is): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento na Escola Produção e Trabalho

PERÍODO: 20/2/23/2/01

PORTARIA Nº 61 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Avelino Tavares de Souza e Silva- Edinaldo de Melo Maia- Raimundo Soares Baia

CARGO(s): Coord. de Obras- Engº Civil- Motorista

MATRICULA(s): 0305324-022-0005380-019-0006335-018

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Tailândia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para a conclusão das obras de construção de Escolas com 24 salas de aula em regime de convênio com a Prefeitura

PERÍODO: 22/2/01

PORTARIA Nº 62 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

NOME(s): Antônio Sérgio Montelero de Oliveira

CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Santarém

MATRICULA(s): 6314090-032

Nº DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): Marituba



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.440

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de abril de 2001

Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - FONE (91) 241-4000

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 26/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: HIDROTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF Nº 12.117.362/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos elétricos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oriximiná, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 07/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$57.511,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 16.04.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 23/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF Nº 01.962.881/0001-94.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza destinados a Sub Gerência de Suprimentos da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$5.229,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 18.04.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 11/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA - CGC Nº 04.566.473/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de serviços e obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Viseu, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99 - COSANPA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 387.637,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª DATA: 16.10.00 - Prazo
2ª DATA: 12.01.01 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o a Lei Nº 8.666/93.
TERMO INICIAL E FINAL DO TÁ: 12.04.01 à 10.07.01
DATA DE ASSINATURA: 12.04.2001
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 21/00 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 04.785.853/0001-37.
OBJETO: Execução de serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Uruará, no Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 02/00
VALOR DO CONTRATO: R\$610.649,93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª DATA: 13.10.00 - Acréscimo do valor contratual.
2ª DATA: 09.01.01 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO TÁ: 12.04.01 à 10.07.01
DATA DE ASSINATURA: 12.04.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Wady João Homci da Costa
Diretor Técnico

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 24/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO ASSESSORIA LTDA, CGC/MF Nº 02.134.236/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza destinados a Sub Gerência de Suprimentos da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R\$5.935,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 18.04.01
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 19 de Abril de 2001
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - FONE (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2001 - DC

Processo: 2001/35.673
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 86.904.109/0001-79.
Objeto: Serviço de conservação na malha Rodoviária, sob jurisdição do 6º Núcleo

Regional.
Modalidade da Licitação: C.C. 034/2001
Valor: R\$149.205,89
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 16.03.2001 à 14.05.2001
Data: 16 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2001 - DC

Processo: 2001/40.249
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 86.904.109/0001-79.
Objeto: Serviço de conservação na malha Rodoviária pertencente ao Município de Santana do Araguaia, sob jurisdição do 6º NR.
Modalidade da Licitação: C.C. 045/2001
Valor: R\$149.079,71
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 15.03.2001 à 13.05.2001
Data: 15 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2001 - DC

Processo: 2001/13.430
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C. C. E. - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98.
Objeto: Serviço de conservação no Sistema Viário Urbano de Santa Izabel do Pará, sob jurisdição do 1º NR
Modalidade da Licitação: C.C. 010/2001
Valor: R\$149.792,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01.03.2001 à 29.04.2001
Data: 01 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2001

Processo: 2001/175708
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - 01.707.724/0001-32.
Objeto: Reforma de 03 (três) pontes em madeira de lei, sobre o Ig. P6 - Km 18,30, com 44,00mx4,20m, Ig. P7, Km 19,90, com 44,00mx4,20m e Ig. P8 - Km 20,00, com 20,00mx4,20m todos localizados na Rodovia PA-235, trecho PA-327/Rio Araguaia.
Modalidade da Licitação: C.C. 355/2000
Valor: R\$80.329,68
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 01.03.2001 à 29.04.2001
Data: 01 / 03 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, EM LIQUIDAÇÃO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, eleitos em Assembleia Geral, examinaram as contas e o Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, seus demonstrativos e notas explicativas, integrantes do resumo, e os declararam dentro dos Princípios Contábeis, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral de Aclonistas.
Belém, 09 de março de 2001.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Conselheiro

KÁTIA MARIA CORRÊA CONCEIÇÃO PEREIRA

Conselheira

ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON

Conselheiro

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU,
EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FIMAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

1. PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS:

1.1 - O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, foram elaborados em obediência às disposições constantes da Lei 6.404 de 1976.

1.2 - Os elementos do Ativo Permanente estão demonstrados pelo custo de aquisição. Em 1999 a Depreciação está calculada através das quotas anuais.

1.3 - Houve baixa, em 1999, no Ativo Circulante, Subgrupo Disponibilidade e Subgrupo Direitos Realizáveis a Curto Prazo, devido insubsistência.

1.4 - O Balanço e as Demonstrações Financeiras correspondem aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999.

1.5 - Os valores estão expressos em reais (R\$).

Belém (Pa), 23 de fevereiro de 2001.

ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE

Senhores acionistas:
Atender às disposições legais e estatutárias, submeto à apreciação de vossas senhorias as contas e o Balanço Patrimonial da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU (em liquidação), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2000

ATIVO	2000 (R\$)	1999 (R\$)
CIRCULANTE	-	-
DISPONIBILIDADES	-	-
Caixa	-	-
Bancos	-	-
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	-
Aluguéis a Receber	-	-
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	480,01	438,30
Emprest. Compuls. s/ Veículos	38,18	35,39
Emprest. Compuls. s/ Combustíveis	441,83	402,91
PERMANENTE	62.784,89	83.528,75
INVESTIMENTOS	26.174,24	26.174,24
Ações de Outras Cias	13.056,23	13.056,23
Ações de Outras Cias CMC IPC / 90	13.118,01	13.118,01
IMOBILIZADO	36.610,65	57.354,51
BENS DE USO	512.785,30	512.785,30
Prédios	127.872,74	127.872,74
Terenos	8.980,71	8.980,71
Móveis e Utensílios	52.325,45	52.325,45
Veículos	58.866,35	58.866,35
Equipamentos de Informática	7.714,68	7.714,68
Móveis e Utens. CMC IPC / 90	52.573,03	52.573,03
Veículos CMC IPC / 90	59.192,19	59.192,19
Equip. de Informática CMC IPC / 90	7.751,18	7.751,18
Prédios CMC IPC / 90	128.477,75	128.477,75
Terenos CMC IPC / 90	9.031,22	9.031,22
(-) Depreciação Acumulada	(476.174,65)	(455.430,79)
TOTAL DO ATIVO	63.264,90	83.967,05

Belém (Pa), 02 de março de 2001.

ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2000

PASSIVO	2000 (R\$)	1999 (R\$)
CIRCULANTE	143.426,66	143.426,66
REPASSE CONTA ÚNICA	143.426,66	143.426,66
Reserva S/A	143.426,66	143.426,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(80.161,70)	(59.459,61)
CAPITAL SOCIAL	11,08	11,08
Capital Integralizado	11,08	11,08
RESERVA DE CAPITAL	489.091,08	489.091,08
Reserv. Corr. Mont. Cap. Realizado	489.091,08	489.091,08
RESERVA DE LUCROS	2.617,03	2.617,03
Reserva Legal	2.617,03	2.617,03
RESULTADOS ACUMULADOS	(571.880,95)	(551.178,80)
Prejuízos Acumulados	(571.880,95)	(551.178,80)
TOTAL DO PASSIVO	63.264,90	83.967,05

Belém (Pa), 02 de março de 2001.

ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2000 E 31.12.99

DISCRIMINAÇÃO	2000 (R\$)	1999 (R\$)
DESPESAS OPERACIONAIS	20.743,83	47.448,58
(-) Despesas com Depreciação	20.743,83	47.448,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	30,30	28,88
Receita Financeira	30,30	28,88
RESULTADO OPERACIONAL	(20.713,56)	(47.419,70)
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	11,41	27,20
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL	-	14.422,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(20.702,15)	(61.815,14)
Prejuízo do Exercício	(20.702,15)	(61.815,14)

Belém (Pa), 02 de março de 2001.

ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

	(R\$)	(R\$)
1. ORIGEM DOS RECURSOS		
1.1 LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.702,15)	(61.815,14)
(+) Depreciação	20.743,86	47.448,58
(+/-) Prej. ou Lucro na baixa de Ativo	-	14.366,56
TOTAL DAS ORIGENS	41,71	-0-
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Real a Longo Prazo	(41,71)	(56,08)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(41,71)	(56,08)
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-0-	-0-
4. DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	-0-	-0-
Passivo Circulante	(143.426,66)	(143.426,66)
Capital Circulante Líquido	(143.426,66)	(143.426,66)
5. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	-0-	-0-
Passivo Circulante	-0-	-0-
Capital Circulante Líquido	-0-	-0-

Belém (Pa), 02 de março de 2001.

ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA DE LUCROS RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.99	11,08	39.719,31	212,59	18.181,93	58.124,91
Corr. Monet. do Balanço	-	359.660,74	1.924,43	128.458,22	490.043,39
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(226.749,86)	(226.749,86)
Saldo em 31.12.94	11,08	399.380,05	2.137,02	(80.109,71)	321.418,44
Corr. Monet. do Balanço	-	89.711,03	480,01	(17.994,20)	72.196,84
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(151.930,50)	(151.930,50)
Saldo em 31.12.95	11,08	489.091,08	2.617,03	(250.034,41)	241.684,78
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(160.285,93)	(160.285,93)
Saldo em 31.12.96	11,08	489.091,08	2.617,03	(410.320,34)	61.398,85
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(75.854,22)	(75.854,22)
Saldo em 31.12.97	11,08	489.091,08	2.617,03	(483.174,56)	5.544,60
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(3.189,10)	(3.189,10)
Saldo em 31.12.98	11,08	489.091,08	2.617,03	(489.363,66)	2.355,53
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(61.815,14)	(61.815,14)
Saldo em 31.12.99	11,08	489.091,08	2.617,03	(551.178,80)	(59.459,61)
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	-	(20.702,15)	(20.702,15)
Saldo em 31.12.2000	11,08	489.091,08	2.617,03	(571.880,95)	(80.161,70)

Belém (Pa), 02 de março de 2001.

ENG. HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - FONE (91) 241-8773

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Concessão de 1 (UMA) diária aos srs.
JOSÉ CASTRO FONTES, STÉLIO JOSÉ MORAES DA COSTA DANIEL MIRANDA NETO, LUCIANO BARROSO DA SILVA, LUCAS AMORIM, e ARNALDO HENRIQUE OLIVEIRA, AGUINALDO CRUZ DA ROSA, mat. 3272397-016, 3272702-014, 3272605-016, 3272494-010, 3272486-018, 3272435-019, 3269983-014, respectivamente.
Período: 20/04/01
Destino: Jacundá
Missão: participar da operação de fiscalização do serviço de transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 058 DE 19 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Comissão Permanente de Licitação.
Membros Titulares: Célia Miyuki Shibata (presidente)
Mário da Fátima Santos Dias Lacerda
João Estanislau Gonçalves Lobato
Membros Suplentes: Milene Paredes C.L. Soares
Michel Guerreiro Shibata
Vanize Colares Pinto
Período: 19/04/2001 a 18/04/2002
Coordenadoria Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ARCON Nº 02/2001

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, autarquia instituída pela Lei 6.099, de 31 de dezembro de 1997, com sede na rua dos Tamoios nº 1578, bairro de Batista Campos - Belém - Pará, por sua Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência e no tipo menor preço, para a outorga de PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PERTINENTE À TRAVESSIA DO RIO GUARÁ-MIRIM, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE VIGIA E COLARES, com data marcada para abertura no dia 04 de junho de 2001, às 09h00, na sala de reuniões da ARCON.
Os interessados poderão retirar o Edital na sede da Agência, no endereço acima, no horário de 09h00 às 13h00. O mesmo também será disponibilizado para consulta informal na Internet no site <http://www.arcon.pa.gov.br>.
A Comissão

PORTARIA Nº 056 DE 18 DE ABRIL DE 2001.

Objeto: Suprimento de Pagãos
Valor: R\$ 250,00
Servidor: CÉLIA MIYUKI SHIBATA
CIC 023.776.162-91
Dotação: 80201.04.122.0125.2902.349034.30,
Fonte: 025
Prazo de Aplicação: 15 dias e 10 para prestar contas, após aplicação.
Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1º DE DEZEMBRO, 4137 - FONE (91) 214-8400

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04.05.2001 às 9:00 (nove) horas na Sede Social da Empresa, Passagem Gama Málcher, 361, Bairro da Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a Proposta de Quitação da Carteira Imobiliária da COHAB.
Belém, 19 de abril de 2001.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

número do contrato originário: 020/2000
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Eletromec Ltda CGC 05.548.482/0001-32
objeto do contrato originário: Execução do Remanescente de Obras de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Rouxinol, localizado no município de Castanhal, neste Estado, modalidade de licitação: Tomada de Preços

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

nº 05/2000

valor do contrato original; R\$ 348.297,42 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Prorrogação de Prazo.

termo inicial e final do termo aditivo; 13.04.2001 a 30.06.2001.

data de assinatura; 13.04.2001

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - FONE (91) 226-3329

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2001, DE 17 DE ABRIL DE 2001.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17/04/2001, as férias da servidora Liane Silva Ramos, Assessora, matrícula nº 5816220-015, concedida através da Portaria nº 004, de 05/03/2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 013/2001, DE 18 DE ABRIL DE 2001.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

retornar sem efeito a Portaria nº 012/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.435, de 12.04.2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de abril de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 19990765-00

Responsável: Clímério Anselmo Filho

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de abril de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO
DE COMUNICAÇÃO SOCIALFUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CGC: 00.805.843/0001-65 - BELÉM - PA
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
BALANÇO PATRIMONIAL

	2000	1999
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	32.391,38	2.581,71
Disponível	5.425,13	9.993,98
Contas a Receber	24.366,25	13.587,73
ATIVO PERMANENTE	271.163,71	353.313,58
Terrenos	29.530,00	29.530,00
Prédios e Residências	164.588,77	168.251,34
Instalações	3.429,37	5.539,37
Móveis e Utensílios	10.609,60	11.965,36
Equipamentos	115.248,60	154.487,51
Linhas Telefônicas	3700,00	3.700,00
TOTAL DO ATIVO	553.555,12	376.895,29
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	285.640,01	2.173,28
Encargos a Recolher	5.692,19	5.692,09

Contas a Pagar	279.564,86	268.567,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.515,11	104.522,01
PATRIMÔNIO	104.522,01	134.728,22
Patrimônio em 01.01	(32.006,90)	(30.206,21)
Variação Patrimonial	357.555,12	376.895,29
TOTAL DO PASSIVO	357.555,12	376.895,29

DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS

	2000	1999
RECEITAS OPERACIONAIS	183.976,74	155.149,23
Doações	32.980,70	61.464,73
Outras receitas	287,80	416,66
Vendas Comerciais	100.915,32	63.003,79
Subvenção	49.792,92	30.264,75
DESPESAS OPERACIONAIS	217.056,59	186.183,16
Despesas com Pessoal	53.884,03	67.370,65
Encargos Sociais e Legais	23.343,40	33.013,92
Administrativas e Gerais	87.930,08	85.798,39
Transferência Interna	51.899,08	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(33.079,85)	(31.033,23)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.072,95	827,02
Receitas	1.072,95	1.221,67
Despesas	0,00	394,65
VARIACÃO PATRIMONIAL	(32.006,90)	(30.206,21)

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2000	1999
Origens de Recursos	(3.514,55)	(2.520,92)
Resultado Líquido do Exercício	(32.006,90)	(30.206,21)
Depreciação do Exercício	28.492,55	27.885,29
Aplicação de Recursos	2.342,51	48.034,66
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	2.342,51	48.034,66
Aumento (Redução) do C.C.L	(5.857,06)	(50.355,58)
Variação do Capital Circulante Líquido	6.809,67	(9.440,03)
Ativo Circulante	12.666,73	40.915,55
Passivo Circulante	(5.857,06)	(50.355,58)
Saldo Atual	6.809,67	(9.440,03)

Moisés Batista de Souza	José Mauro de Assis	Ismael Mancio Rebêlo
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Contador
CPF: 318.508.554-04	CRC MA 5564-T-PA	CRC PA-9567/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRTUUA

DECRETO MUNICIPAL DE 048 /2001

Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Irituia e dá outras providências.

O Prefeito de Irituia, o Sr. BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Medida Provisória de nº 2.100-30, de 23 de Março de 2001, alterou a Lei Federal de nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, referente a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e deu outras providências, que deverão serem adotadas pelo Município de Irituia, em consonância com a medida provisória, razão pelo qual.

DECRETA

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, de caráter permanente no âmbito municipal, para atuar nas questões referentes a Municipalização da Merenda Escolar, em conformidade com a Medida Provisória de nº 2.100-30, de 23 de Março de 2001, alterou a Lei Federal de nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

- Elaborar o Regimento Interno do CAE, de acordo com as diretrizes do Conselho Deliberativo do FNDE.
- A elaboração do cardápio do programa de Alimentação Escolar, sob a responsabilidade do Município, será elaborado por nutricionista com a participação do CAE respeitando os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos "in natura".
- Promover a integração de instituições, agentes de comunidades e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do programa da Merenda Escolar, quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação de serviço da Merenda Escolar;
- Acompanhar e avaliar o serviço da Merenda Escolar nas escolas;
- Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas anual PNAE, encaminhada pelo Município, ao final do exercício;
- Apresentar à Prefeitura Municipal propostas de recomendações de como devem ser prestados os serviços da merenda escolar no Município, adequados a realidade local e às diretrizes de atendimento

do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
VII - Divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de apoio à gestão municipalizada do Programa de Merenda Escolar;
VIII - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do PNAE;IX - Zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do Programa da Merenda Escolar, no âmbito deste Município;
X - Zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será composto de 07 (sete) membros - CAE, terá a seguinte composição;

I - Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;
II - Um representante do Poder Legislativo indicado pela Mesa Diretora desse Poder;

III - Dois representantes dos Professores, indicado pelo respectivo Órgão de classe;

IV - Dois representantes de pais e alunos, indicados pelo Conselho Escolar, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

V - Um representante da Associação Comercial e Agropecuária do Município.

§ 1º - Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representada;

§ 2º - O representante do Governo Municipal será de livre escolha do Prefeito;

§ 3º - A indicação do representante do seguimento da sociedade será pelo Presidente.

§ 4º - O Presidente do CAE será definido em eleição entre os seus membros.

§ 5º - A nomeação dos membros do CAE será formalizada por ato do Executivo Municipal.

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiros é considerado serviço público relevante, e não será renunciado.

Art. 5º - Os Conselheiros que faltarem, sem justificativa a 03 reuniões consecutivas ou a cinco reuniões intercaladas, serão excluídos do CAE e substituídos pelos respectivos suplentes.

Art. 6º - Os membros do CAE terão mandato de dois (02) anos permitida a recondução pelo menos uma vez.

Art. 7º - O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º - Todas as reuniões do CAE serão públicas e precedidas de ampla divulgação;

§ 2º - As Resoluções de CAE serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Art. 8º - O Regimento Interno do CAE será elaborado e aprovado pelos seus membros após as instruções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Parágrafo Único - O Regimento Interno do CAE deverá, no mínimo conter:

I - Sobre as reuniões: forma de convocação, periodicidade, quem preside prazo para convocação quorum para instalação das reuniões e das votações;

II - Procedimento para as sessões e as votações;

III - Sobre os membros: composição por categoria, competências, substituições, falta e conclusões, prazos de mandato;

IV - Forma do exercício da Presidência.

Art. 9º - Os novos componentes do Conselho, deverão serem indicados no prazo máximo de 10 dias, pelas entidades, para que o Prefeito Municipal possa nomeá-los, empossá-los e encaminhar a relação dos membros ao FNDE.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia em 11 de abril de 2001.

BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ nº 04.895.728/0001-80 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2001, às 15:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata nº 209, na Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2000, e destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e
- Fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2001.

Belém, 18 de abril de 2001

Jorge Queiroz de Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Administração (19, 20, 23)



COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CNPI: 04.896.752/0001-55

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (em Milhares de Real)																				
COMPONENTES	CONTABILIZADORA				CONSOLIDADO				COMPONENTES				CONTABILIZADORA				CONSOLIDADO			
	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999				
ATIVO	20.600	21.666	20.600	20.647					PASSIVO	20.600	21.666	20.600	20.647							
ATIVO CIRCULANTE	1.240	1.150	1.240	1.232					PASSIVO CIRCULANTE	1.240	1.150	1.240	1.232							
DISPONIBILIDADES	123	123	123	123					Fornecedores	123	123	123	123							
Caixas e Bancos	118	18	118	141					Financiamentos	56	0	56	75							
Aplicação de Liquidez Imediata	816	88	816	1.193					Solteiros e Contratos a Pagar	134	10	134	10							
									Opostos e Treas a Pagar	0	0	0	0							
CONTAS A RECEBER	616	878	616	5.298					Outras Contas a Pagar	2.271	3.010	2.271	5.629							
Clientes no País	312	349	312	4.758					ENCARGOS A LONGO PRAZO	0	0	0	0							
Clientes no Exterior	0	0	0	203					Despesas Contábeis e Comunitárias	0	0	0	71							
Depósitos Judiciais	261	220	261	220					Depreciações e Amortizações	349	349	349	349							
Adiantamentos	251	238	251	1.208					Provisões Pro Prejuízos Judiciais	2.271	3.010	2.271	5.629							
Impostos a Recuperação	0	0	0	227					Outras contas a pagar	0	0	0	0							
Outras Contas a Receber	0	0	0	227					RESULTADO DO EXERCÍCIO, FUTURO	0	0	0	0							
									PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	0	0	0	0							
ESTOQUES	2.258	1.166	2.258	3.294					RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.151	17.055	19.151	17.055							
MATÉRIAS PRÉMIAS ANTICIPADAS	3	2	3	2					PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.773	25.773	25.773	25.773							
PRODUTOS EM FABRICAÇÃO	1.937	1.745	1.937	312					Capital Autorizado	579	0	579	0							
PRODUTOS ACABADOS	1.358	1.76	1.358	39					Reserva de Capital	0	579	0	579							
PRODUTOS EM ESTOCADO	39	39	39	39					Lucros (Prejuízos) Acumulados	7.195	8.720	7.195	8.720							
PRODUTOS EM TRANSITO	0	0	0	893																
IMPERMANTENTES	16.822	16.218	16.822	13.777					ORIGENS DOS RECURSOS	251	251	251	251							
INVESTIMENTOS	12.573	10.958	12.573	13.873					DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	1.382	1.382	1.382	1.382							
IMOBILIZADO	4.256	5.260	4.256	15.437					Apartes de Exercícios Anteriores	243	416	243	416							
	0	0	0	46					Reserva de Exercícios	1.282	1.140	1.282	1.140							

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis	Resultado do Exercício			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS	Receitas (Despesas) que não afetam o Capital Circulante Líquido:	(607)	(22)	1.498
				144

[illegible]

DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES	Capital Social	Reserva de Capital Incentivos Fiscais	Acumulados	Total Patrimônio Líquido
SALDO EM 31.12.1998	25.773	0	(8.476)	616
Ajuste de Exerc. Anteriores	0	0	1.140	
Lancio Líquido do Exercício				
SALDO EM 31.12.1999	25.773	0	(8.720)	414
Ajuste de Exerc. Anteriores				0
Incentivos Fiscais	0	408		(171)
IGMS	0	171		1.282
Imposto de Renda	0			
Lancio Líquido do Exercício				
SALDO EM 31.12.2000	25.773	579		(7.129)

As Notas Fiscais emitidas pelas Empresas Controladas em 31 de Dezembro de 2001 e 1999

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 1999	
II. CONTEXTO OPERACIONAL. A CTA Amazônica (CATA) é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas.	03. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBILIS 3.1. APLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. O resultado é apurado pelo regime de competência sobre os exercícios, em conformidade com as normas contábeis brasileiras e internacionais, e é distribuído aos acionistas, após a dedução das despesas necessárias para o funcionamento da empresa, e a formação de reservas legais e estatutárias.
Atividade principal: A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas.	3.2. POLÍTICA DE DIVIDENDOS. O resultado é apurado pelo regime de competência sobre os exercícios, em conformidade com as normas contábeis brasileiras e internacionais, e é distribuído aos acionistas, após a dedução das despesas necessárias para o funcionamento da empresa, e a formação de reservas legais e estatutárias.
Atividade secundária: A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas.	3.3. POLÍTICA DE RESERVAS. O resultado é apurado pelo regime de competência sobre os exercícios, em conformidade com as normas contábeis brasileiras e internacionais, e é distribuído aos acionistas, após a dedução das despesas necessárias para o funcionamento da empresa, e a formação de reservas legais e estatutárias.
Atividade terciária: A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas.	3.4. POLÍTICA DE DEPENDÊNCIAS. O resultado é apurado pelo regime de competência sobre os exercícios, em conformidade com as normas contábeis brasileiras e internacionais, e é distribuído aos acionistas, após a dedução das despesas necessárias para o funcionamento da empresa, e a formação de reservas legais e estatutárias.
Atividade quaternária: A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas. A CATA é uma empresa de Capital aberto, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas.	3.5. POLÍTICA DE DEPENDÊNCIAS. O resultado é apurado pelo regime de competência sobre os exercícios, em conformidade com as normas contábeis brasileiras e internacionais, e é distribuído aos acionistas, após a dedução das despesas necessárias para o funcionamento da empresa, e a formação de reservas legais e estatutárias.

[illegible]

65. PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS: A participação em empresas controladas, o resultado da aplicação do método da equivalência patrimonial, transcorrer entre partes relacionadas estão incluídas nos seguintes:						
COMPONENTES	PATRIMÔNIO EM EMPRESAS CONTROLADAS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	VALOR PATRIMÔNIO EQUIVALENTE	RESULTADO NA APLICAÇÃO DO MEMP	LUGAR/PR. CONTR. CONTROLADA
	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA				
	VALOR	VALOR %				
CATIA NORDESTE S/A	2.845	11,92	49,96	6.174	712	
CAFE INDUSTRIAL LTDA	2.369	2,934	98,81	2.469	280	
FOUR STAR S/A DE INC. WAGS LTDA	3.091	2,970	97,38	4.010	923	

TRANSAÇÕES COM EMPRESAS CONTROLADAS		
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	REALIZAVEL LONGO PRAZO
CATE ENGENHARIA LTDA.	2003	1222
EMBO LOGGERS DIG. BIG BROS LTDA	1.480	0
	76	1.706
TOTALS	1.558	1.706

Nota: As operações compravenda são realizadas em condições idênticas às realizadas com terceiros não relacionados. O IMOBILIZADO: Demonstra-se a seguir a composição do Imobilizado corrigido monetariamente até 31.12.95 e depreciado pelo método linear considerando a vida útil e econômica dos bens.

COMPLEMENTOS	IMOBILIZADO		CONSOLIDADO		TAXA DE
	CUSTO CORRIGIDO		CUSTO CORRIGIDO		DEPREC.
	2000	1999	2000	1999	%
IMÓVEIS	4.570	5.433	6.181	7.044	4
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.921	3.921	25.221	23.579	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	971	972	1.442	1.441	10
VEÍCULOS	18	18	322	250	20
INSTALAÇÕES	23	25	1.641	1.093	10
SISTEMAS DE COMUNIC.	67	66	439	445	25
EQUIP. DE COMPUTAÇÃO	410	484	410	484	20
ARRUAIS DE PAVIMENTAÇÃO	0	0	4.816	4.811	-
OBRAS EM ANDAMENTO	33	34	33	34	-
POÇO ARTESIANO	15	15	15	15	10
FERRAMENTAS	8	8	8	8	-
MARCAS DE INDÚSTRIA	3	3	39	39	-
OUTROS DE USO	0	0	122	225	-
ADIANTAM. A FORNECED.	10.007	11.004	40.464	39.503	-
DEPREC. ACUMULADA	(5.622)	(3.789)	(27.179)	(26.515)	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(12)	(12)	(12)	(12)	-
	4.256	5.260	13.266	13.437	-

07. DIFERENDO. Refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos na Controlada Cata Nordeste S/A, bem como gastos de implantação e pré-operação na Cata Nordeste S/A e FMD, demonstrados a seguir:

COMPONENTES		DISTRIBUÍDO			
		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2000	1999	2000	1999
0	GASTOS DE IMPL. E PRE-OPERAÇÃO	0	0	46	46
21	GASTOS EM PROJ. IND. EM ANDAMENTO	0	0	0	0
56	DESENVOLV. DE NOVOS PROD.	0	0	499	499
16	ROYALTY	0	0	1.399	1.399
40	AD. PLASTIC	0	0	120	120
112	OUTROS	0	0	2.074	2.080
112	SUB-TOTAL	0	0	(2.028)	(2.028)
112	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0	0	46	61

TOTAL

02 DEBENTURES: Compreende títulos subscritos pelo Fundo de Investimento do Nordeste -

043 191/91, em favor da controlada CATÁ NORDESTE S/A, de acordo com a Lei 167/91 e Decreto

044 101/91, atualizados monetariamente com base no índice da TJLP e juros de 4% ao ano,

225 10/01/91, atualizados monetariamente com base no índice da TJLP e juros de 4% ao ano,

226 2.058,2 de 19 de outubro de 2000, e 1.000,00 de 12/29 de 16 de novembro de 2.000 da SUPERNIL, as

68 2.058,2 de 19 de outubro de 2000, e 1.000,00 de 12/29 de 16 de novembro de 2.000 da SUPERNIL, as

900 Debentures classificadas no Regime de Longo Prazo no valor R\$ mil 349, deverão ser incorporadas à

Capital Social da própria Companhia em Assembleia Geral Extraordinária.

em 31.12.2000

99. CAPITAL DE TERCEIROS (continuação)		QUANTIDADE DE AÇÕES		
		AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTÉGRAS
552	553			
554	555			
556	557			
558	559			
560	561			
562	563			
564	565			
566	567			
568	569			
570	571			
572	573			
574	575			
576	577			
578	579			
580	581			
582	583			
584	585			
586	587			
588	589			
590	591			
592	593			
594	595			
596	597			
598	599			
600	601			
602	603			
604	605			
606	607			
608	609			
610	611			
612	613			
614	615			
616	617			
618	619			
620	621			
622	623			
624	625			
626	627			
628	629			
630	631			
632	633			
634	635			
636	637			
638	639			
640	641			
642	643			
644	645			
646	647			
648	649			
650	651			
652	653			
654	655			
656	657			
658	659			
660	661			
662	663			
664	665			
666	667			
668	669			
670	671			
672	673			
674	675			
676	677			
678	679			
680	681			
682	683			
684	685			
686	687			
688	689			
690	691			
692	693			
694	695			
696	697			
698	699			
700	701			
702	703			
704	705			
706	707			
708	709			
710	711			
712	713			
714	715			
716	717			
718	719			
720	721			
722	723			
724	725			
726	727			
728	729			
730	731			
732	733			
734	735			
736	737			
738	739			
740	741			
742	743			
744	745			
746	747			
748	749			
750	751			
752	753			
754	755			
756	757			
758	759			
760	761			
762	763			
764	765			
766	767			
768	769			
770	771			
772	773			
774	775			
776	777			
778	779			
780	781			
782	783			
784	785			
786	787			
788	789			
790	791			
792	793			
794	795			
796	797			
798	799			
800	801			
802	803			
804	805			
806	807			
808	809			
810	811			
812	813			
814	815			
816	817			
818	819			
820	821			
822	823			
824	825			
826	827			
828	829			
830	831			
832	833			
834	835			
836	837			
838	839			
840	841			
842	843			
844	845			
846	847			
848	849			
850	851			
852	853			
854	855			
856	857			
858	859			
860	861			
862	863			
864	865			
866	867			
868	869			
870	871			
872	873			
874	875			
876	877			
878	879			
880	881			
882	883			
884	885			
886	887			
888	889			
890	891			
892	893			
894	895			
896	897			
898	899			
900	901			
902	903			
904	905			
906	907			
908	909			
910	911			
912	913			
914	915			
916	917			
918	919			
920	921			
922	923			
924	925			
926	927			
928	929			
930	931			
932	933			
934	935			
936	937			
938	939			
940	941			
942	943			
944	945			
946	947			
948	949			
950	951			
952	953			
954	955			
956	957			
958	959			
960	961			
962	963			
964	965			
966	967			
968	969			
970	971			
972	973			
974	975			
976	977			
978	979			
980	981			
982	983			
984	985			
986	987			
988	989			
990	991			
992	993			
994	995			
996	997			
998	999			
1000	1001			

[illegible]

A Companhia optou pela modalidade de pagamento em parcelas de 12% do faturamento. Na forma da legislação foram arrolados bens da Companhia como gar

[illegible]

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:	
Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente; Antônio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro; Odino Aguiar Martins Gomes - Conselheiro; Paulo Aguiar Martins Gomes - Conselheiro; Adão Gomes de Carvalho - Conselheiro.	
DIRETORIA EXECUTIVA -	
Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Diretor Presidente; Agostinho de Jesus Martins - Diretor Geral; Edna Tavares da Costa Sampaio - Controladora - CRC/PA 8191.	

Strauss
Ott
200
de
OT
P
de
GE
B
A
O
C
C

ASSEMBLEIA

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DEBÁIS OR
CON
Obras escolares
de social, A. A.
seguinte Ord
administrati
relativas a

0001-90 AS
VOCAÇÃO

9.9.96, 72 / 80
DINAMIA
VOCAÇÃO

reav. Diâmetr
em circunferê
do Dia.

A. e Administrat
M.
proporção dos
133 da 1^a de
de 2000.
1, 17 de abril
VIVARES PT
Presidente

001-04
E E ENTIAO
...ntem em
...a...
Dura n° 46
...ismo, discus
...e
...o para o
...os a
...6.404/76
de 2001
NHEIRO
L S/A
...BIA
...C...
...a...

REDIMARE

Assemblea straordinaria convocata per il giorno 27 del mese di maggio dell'anno 31 de decembris millesimo e vicesimo.

Indirizzo 200

Scrittura, nei
relazioni m

GENERALI

Per le Adre-
Pa, ma che

11/04/2004

[illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.534 DE 17.04.2001

I - Designar as servidoras Maria Cleunice Matreiros Cavalcante, Diretora do Departamento de Controle Externo (Coordenadora) TCE-CPC-200 NS-03, matrícula n.º 0100385, Selma das Graças de Figueiredo Paixão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0179183 e Ruth Helena Delgado Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695408, para sob a presidência do Exm.º Senhor Conselheiro Relator Elias Naif Daibes Hamouche, constituírem a Comissão que procederá ao exame das contas do Governador do Estado do Pará, referentes ao exercício de 2000 (Processo n.º 2001/51083-0);

II - Designar para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores Aldo Cezar Cavalcante Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100421, Álvaro Alves da Rocha Neto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100458, Andrea Martins Cavalcante, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0695368, Helena Yuri Saito, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100345, Maria de Fátima Martins Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100349, Prímênia Suelena Nunes Channa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0612782 e Alexandre Antônio Almasy, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0550058, considerando o disposto no artigo 125, "caput" e parágrafo 1.º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

PORTARIA N.º 17.541 DE 19.04.2001

Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Administração, a servidora Isabella Emami Norait Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100318, até ulterior deliberação, a partir de 23.04.2001, sem ônus para este Tribunal, considerando os termos do Ofício n.º 0364/2001. Gab. SEAD, considerando o disposto no artigo 31, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94 e considerando os termos da Resolução n.º 16.462, de 10.04.2001.

CITACÃO - 030/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/52477-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SETRAN n.º 036/99, assinado em 20.12.99.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 031/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Egon Kolling, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53084-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Branco, em face do Convênio SESP n.º 064/98, assinado em 24.06.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITACÃO - 033/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50517-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SAGR n.º 055/97, assinado em 23.09.97.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 034/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Antônia Maria Tavares Batista, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/51195-7, que trata da tomada de contas instaurada na Casa do Estudante Universitário e Secundarista do Marajó - CEIMA, em face do Convênio C.V.G. n.º 002/99, assinado em 01.10.99.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 035/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do

Processo n.º 1999/53198-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN n.º 86/97, assinado em 14.11.97.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 039/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/52653-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, em face do Convênio SEPLAN n.º 160/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 040/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Carvalho da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51115-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face do Convênio SAGR n.º 032/98, assinado em 13.03.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 041/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50075-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, em face do Convênio SEPLAN n.º 106/98, assinado em 29.05.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 042/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Elzenar da Silva Paes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51498-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em face do Convênio SEPLAN n.º 135/98 e 1º termo aditivo, assinados em 29.06.98 e 04.11.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 043/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50653-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, em face do Convênio SETRAN n.º 041/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 044/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osvaldo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/51008-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEPLAN n.º 102/97, assinado em 18.11.97.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 045/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Dionísia Silva Nazaré, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50668-4, que trata da tomada de contas instaurada no Clube de Mães da Povoação do Auto Pererê, em face do Convênio ASIPAG n.º 020/98, assinado em 12.05.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 046/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/52277-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN n.º 177/97, assinado em 17.12.97.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 047/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50650-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SETRAN n.º 051/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 048/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/52231-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SESP n.º 064/97.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 049/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Francisco da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53104-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em face do Convênio SETRAN n.º 013/98, assinado em 09.04.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 050/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manuel Carlos Antunes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/53693-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio ASIPAG n.º 058/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 051/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Pereira Rodrigues, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/51774-9, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Fornecedoros de Cana-de-Açúcar, em face do Convênio IPASEP n.º 98 e 1º termo aditivo, assinados em 01.07.97 e 19.01.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 052/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50821-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marabá, em face do Convênio SEDUC n.º 121/97 e 1º termo aditivo, assinados em 30.09.97 e 25.11.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITACÃO - 053/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Bernardino de Jesus Pereira Ribeiro, Prefeito, a

fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50526-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em face do Convênio SECTAM nº. 042/96, assinado em 17.06.96.
Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 054/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Osmildo Santiago, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51159-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Placas, em face do Convênio C.B.M. nº. 013/99, assinado em 24.06.99.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 055/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51142-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'arco, em face do Convênio SAGRI nº. 107/99, assinado em 23.08.99.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 056/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52336-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara, em face do Convênio SETRAN nº. 040/97, assinado em 29.09.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 057/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Sei Chaze, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52272-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em face do Convênio SEPLAN nº. 121/97, assinado em 19.11.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 059/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52948-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Condição do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº. 243/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 060/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Elias Jabour, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51147-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, em face do Convênio SAGRI nº. 119/99, assinado em 31.08.99.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 061/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edilson Dias Botelho, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53187-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba, em face do Convênio SEPLAN nº. 174/97 e 1º termo aditivo, assinados em 17.12.97 e 29.05.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 062/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51352-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço, em face do Convênio TJB nº. 002/98, assinado em 09.02.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 063/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51978-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Xinguara, em face do Convênio SESPA nº. 099/98, assinado em 30.06.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 064/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51938-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Viseu, em face do Convênio SEPLAN nº. 164/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 065/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Carlos de Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52828-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEPLAN nº. 175/97, assinado em 17.11.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 066/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53701-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'arco, em face do Convênio SESPA nº. 94/97 e 1º termo aditivo, assinados em 16.12.97 e 31.03.98.

Belém, 15 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 067/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edilson Paiva de Abreu, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52248-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, em face do Convênio SESPA nº. 68/97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 068/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Roberto Xavier do Nascimento, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51174-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em face do Convênio SAGRI nº. 142/99, assinado em 26.10.99.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 069/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Ex-Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53702-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SETRAN nº. 049/97, assinado em 24.11.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 070/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira Rodrigues, Diretora, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50376-6, que trata da prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em face do Convênio SECTAM nº. 63/97, assinado em 18.12.97 e termos aditivos.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 072/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Valdecy José Matos, Ex-Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53200-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Trairão, em face do Convênio SEPLAN nº. 130/97 e 1º termo aditivo, assinados em 18.11.97 e 26.05.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 073/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gandor Calil Hage Neto, Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52738-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pralnia, em face do Convênio SETRAN nº. 019/97, assinado em 30.12.97.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 074/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1º/99/51266-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Portel, em face do Convênio SESPA nº. 040/98, assinado em 08.06.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 075/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Padre Paulo César Falcão da Rocha, Responsável, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50677-9, que trata da prestação de contas da Paróquia Santa Rita de Cássia, em face do Convênio ASIPAG nº. 068/99, assinado em 02.07.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 076/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Fernando de Souza Corrêa, Ex-Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50553-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marituba, em face do Convênio SEPLAN nº. 150/97 e termo aditivo, assinados em 26.11.97 e 17.03.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 077/2001

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Milton Pereira de Freitas, Ex-Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53691-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pícarra, em face do Convênio ASIPAG nº. 026/98, assinado em 16.06.98.

Belém, 18 de abril de 2001.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZADA S/A. C.N.P.J. (MF) 22.974.380/0001-06. Relatório da Diretoria Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. Sas. o Balanço Patrimonial e os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Ananindeua (Pa), 19 de fevereiro de 2001. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE	39.426,59	31.760,63	CIRCULANTE	129.073,70	60.223,24
Caixa / Bancos	1.862,71	12.801,33	Obrig. c/ Pessoal	3.453,54	13.478,86
Clientes	29.564,00	12.064,00	Obrig. Prev. Soc./Trib	7.975,36	13.402,07
Despesas Diferidas	6.918,63	5.614,05	Obrig. c/ Terceiros	116.762,68	31.098,98
Outros Val. Realiz.	1.081,25	1.281,25	Outras Exigibilidades	882,12	2.243,33
REALIZ. L/PRAZO	101.789,29	24.678,97	EXIG. A L/PRAZO	122.787,29	107.524,96
Dib. de Emp. Collig.	95.965,74	0,00	Debêntures	122.764,09	106.425,91
Depósitos judiciais	5.823,55	24.678,97	Créd. Emp. Colligadas	0,00	100.928,04
PERMANENTE	142.377,25	127.276,10	Outras Exigibilidades	2.379,78	8.976,75
IMOBILIZADO	11.945,04	11.945,04	PATRIM. LÍQUIDO	1.971.078,48	1.971.330,48
Imobiliz. Técnicas	16.147.551,61	16.147.551,61	Cap. Soc. Autoriz.	11.000.000,00	11.000.000,00
(-) Deprec. Acumul.	(4.202.506,16)	(4.202.506,16)	Cap. Soc. Integraliz.	(2.669.532,95)	(2.669.532,95)
DIFERIDO	2.292.680,14	782.565,07	Cap. Soc. Integraliz.	(252,00)	0,00
Diferido	2.312.165,73	802.050,66	Res. de Capital	6.610,01	6.610,01
(-) Amort. Acumul.	(19.485,59)	(19.485,59)	(-) Créd. Acumul.	(6.365.746,58)	(6.365.746,58)
APLIC. RECURSOS	143.789.941,47	127.840.501,12	Fontes de Recursos	143.789.941,47	127.840.501,12

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Corr. Monet. Cap. Integral.	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1997	6.530.467,05	6.610,01	(6.365.746,58)	171.330,48
- Recursos Próprios	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00
- Resultado do Exercício	-	-	247.593,09	247.593,09
SALDO EM 31.12.1998	7.730.467,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.371.330,48
- Recursos Próprios	600.000,00	-	-	600.000,00
SALDO EM 31.12.1999	8.330.467,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.971.330,48
- Ações em Tesouraria	(252,00)	-	-	(252,00)
SALDO EM 31.12.2000	8.330.215,05	6.610,01	(6.365.746,58)	1.971.078,48

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	2000	1999
1-Orig. de Recursos	1.526.040,82	2.326.698,86
1.1-Ações Tesouraria	(252,00)	-
1.2-Integr. Capital	-	600.000,00
1.2-Aum. Exig. L. Pz	1.526.292,82	1.726.698,86
2-Aplic. de Recursos	1.526.040,82	2.326.698,86
2.2-Permanente	1.510.115,07	4.988.527,64
2.3-Aum. R. L/Prazo	77.110,32	(1.568.530,31)
3-Vac. do Cap. Circ.	(61.184,50)	(1.093.298,47)

4-Demonst. da Var. do Capital Circulante	Incl. Exerc.	Fin. Exerc.	Variações
4.1-At. Circ.	31.760,63	39.426,59	7.665,96
4.1-Pas. Circ.	60.223,24	129.073,70	68.850,46
4.3-Cp. C. Liq.	28.462,61	(89.647,11)	(61.184,50)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Os membros do Conselho de Administração da AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A, abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Origem

Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Diretor Presidente
CPF: 000.342.582-72

Paula Francinete Pompeu Barros
Contadora - CRC - Pa. 009.934/0-8
CPF: 297.293.432-68

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Auditor Independente - Contador CRC/Pa. 2671
CPF: 005.961.162-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 166/2001 - Tomada de Preços nº 004/2001 - Partes: P.M.P. e TERLOC - Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda - Objeto: locação de veículos e equipamentos a fim de efetivar operações urbanas de arruamento, limpeza e remoção de expurgo (carga, transporte e descarga) - Vigência: 01/04/01 à 31/12/2001 - Valor: R\$ 438.382,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais) - Dotação: 10.60.3252.079000 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - 3132 - Outros Serviços e Encargos, Paragominas/Pa - Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - 001-2001 - Concorrência Pública nº 001/2001 - Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e CAPRI Serviços Ltda - Objeto: Construção e Concessão para exploração de Terminal Rodoviário Municipal, na cidade de Paragominas/Pa - Vigência: 360 dias contados de 24/01/2001 - Valor: R\$ 219.812,29 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos) - Paragominas/Pa-Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 07 de maio de 2001, ÀS 15HS, ESTARÁ REALIZANDO Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando a urbanização - produção de moradias e construção de equipamentos comunitários na Vila Dimapar. O Edital estará à disposição de 8 às 12 e 14 às 18hs, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.

Paragominas, 20 de abril de 2001.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal

IMPORTADORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

COMUNICADO

IMPORTADORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., empresa comercial, estabelecida nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado nº 100, bairro do Jurunas, com CNPJ nº 02.342.724/0001-49 e Inscrição Estadual nº 15.197.968-5, COMUNICA o extravio de todas as vias de sua Nota Fiscal nº 5071 série 3 e 4, entregue ao cliente, sendo extravaliada pelo mesmo, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 2001.001738.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8.666/93, que se encontra aberto o processo de licitação nº 008/2001, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a compra de produtos alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar, sendo que a apresentação da documentação de habilitação e propostas deverá ser feita no dia 08/05/2001, às 10:00 horas, na sala de reuniões de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Raimundo Ribeiro de Sousa, nº 01, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais). Maiores informações tel/fax (0**91) 787-1412, ramal 227.

AGROBRAGANTINA S/A. CNPJ/MF 04.657.227/0001-65. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. A Diretoria e o Conselho de Administração da AGROBRAGANTINA S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2000, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. Diretoria: Antonio Georges Farah, Carlos Georges Chady Farah. Conselho de Administração: Antonio Georges Farah, Cléia Chady Farah, Sandra de Fátima Aires Marques.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE	336	176	CIRCULANTE	267	2.130
DISPONÍVEL	336	176	Obrig. Soc. e Fiscais	267	2.130
Caixa	336	176	EXIG. L/PRAZO	92.875	80.475
PERMANENTE	934.166	923.789	Adiant. p/Aumento de Capital	92.875	80.475
IMOBILIZADO	189.433	194.022	PATRIM. LÍQUIDO	841.360	841.360
Imóv. e Benfeitorias	186.111	186.111	CAPITAL SOCIAL	876.880	876.880
Formação de Cultura	71.927	71.927	Autorizado	877.000	877.000
Máq. e Impl. Agrícolas	53.956	53.956	Menos: A Subscrever	(120)	(120)
Móveis e Utensílios	1.614	1.614	RES. DE CAPITAL	1	1
Veículos	79.289	79.289	C.M. do Capital	1	1
Fermentarias	38	38	RESULT. ACUM.	35.521	35.521
Menos: Deprec. Ac.	(203.502)	(198.913)	Prejuízos Acum.	35.521	35.521
DIFERIDO	744.733	729.767	TOT. DO PASSIVO	934.502	923.965
Desp. Pré-Operac.	649.392	634.426	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		
Implant. de Projeto	95.341	95.341			
TOTAL DO ATIVO	934.502	923.965			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

Fontes de Alteração	Capital Social	Corr. Monet. do Capital	Res. Espec. Dif. IPC/90	Prejuízos Acumulados
Saldo em 31/12/1998	876.880	-	1	(1.085)
Amortiz. Fiscal/Contábil Dif. IPC/90	-	-	1.085	-
Saldo em 31/12/1999	876.880	-	1	-
Saldo em 31/12/2000	876.880	-	1	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

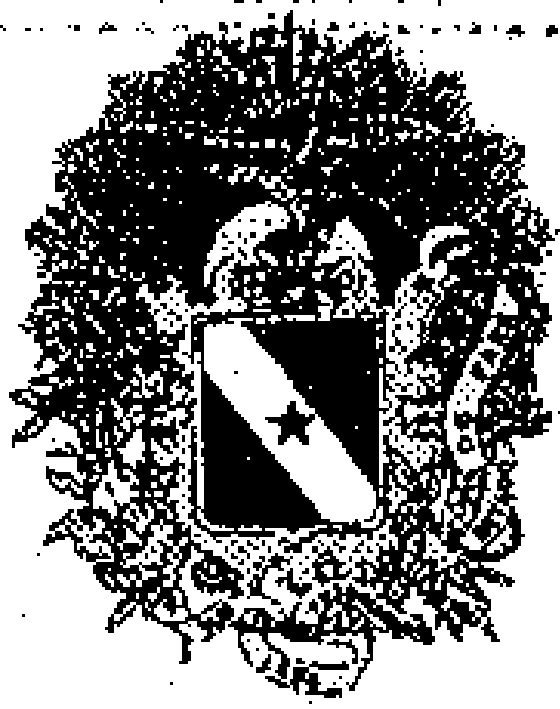
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA. NOTA 1 - CONTEXTO DAS OPERAÇÕES.

a) Tendo ocorrido mais um exercício sem atividade operacional e apuração de quaisquer receitas ou rendimentos, a Diretoria deliberou por apropriar os desembolsos incorridos no exercício corrente no Ativo Diferido, para amortização em exercícios futuros em condições de efetiva operação. b) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. c) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. d) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. e) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. f) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. g) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. h) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. i) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. j) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. k) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. l) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. m) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. n) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. o) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. p) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. q) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. r) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. s) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. t) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. u) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. v) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. w) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. x) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. y) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios. z) Tendo em vista a não apuração de resultados nos exercícios de 2000 e 1999, optou-se pela não apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos dos respectivos exercícios.

NOTAS 03 - CAPITAL SOCIAL. Em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o Capital Autorizado da Sociedade era de R\$

	2000	1999
Pessoal e Encargos	9.421	8.760
Impostos e Taxas	454	1.038
Depreciações	4.587	4.587
Diversos	504	1.085
TOTAL	14.966	15.470

de dezembro de 2000 e 1999, o Capital Autorizado da Sociedade era de R\$ 877.000 (dos quais R\$ 876.880 estavam integralizados), representado por 877.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 228.000 ações ordinárias nominativas e 649.000 ações preferenciais nominativas. As ações ordinárias nominativas têm direito a voto. As ações preferenciais são destinadas à subscrição e integralização pelo FINAM (dos quais apenas as relativas a aportes do Artigo 17 ainda não foram compradas), e tem participação integral nos resultados da Sociedade na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74. Era o que nos cumpria relatar em adendo às demonstrações contábeis do exercício de 2000, para melhor interpretação e análise por parte dos leitores dessas demonstrações. Belém (PA), 31 de dezembro de 2000. Antonio Georges Farah, Presidente. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGROBRAGANTINA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, e a respectiva Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROBRAGANTINA S/A em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, e as Mutações de seu Patrimônio Líquido referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. Belém (PA), 30 de março de 2001. PAES, LEME & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC GO 000983-S-PA; JOSÉ PAES JÚNIOR, CONTADOR, CRC MG 39942-T-GO-S-PA.



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.440

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
20 de abril de 2001

Caderno

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

CNPJ/MF-04.814.786/0001-31
ATAS CONJUNTAS DAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
NIRE - Nº 15300007933

Aos dias 30 de Março de 2001, às 09:30 horas, na sede social da empresa sita à Estrada de Maracacura, s/nº, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, foram realizadas as Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, com a presença de todos os Acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme as assinaturas postas no livro próprio. Aberta a reunião, o Sr. EIJI SHIBATA, Diretor - Presidente da empresa, ocupou a mesa da presidência, conforme o que dispõe o §-1º do artigo 15 do Estatuto Social, esclarecendo que tanto a convocação prévia por anúncio, prevista no art. 124, da Lei nº 6.404/76, bem como a observância do prazo mínimo para publicação dos documentos da administração na forma do artigo 133 da mesma Lei foram dispensadas por ter contado com a presença de todos os acionistas em vista da permissibilidade prevista no §-4º do artigo 133 da referida Lei, presença essa de todos os acionistas que de fato ocorreu, pelo que considera legalmente constituída a presente Assembleia Geral e em seguida declarou instalada primeiramente a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, nomeou a mim SHIGEO EMOTO, acionista, como secretário a quem pediu leitura da ordem do dia constante da circular de convocação, do seguinte teor: 1) Discussões e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/Dezembro/2000; 2) Destinação de Lucros; 3) Eleição da Diretoria para o biênio 2001/2002 e Fixação de remunerações "pró-labore" dos Diretores para o ano de 2001. Iniciando-se o trabalho com o 1º assunto da pauta foram lidos por mim Secretário, a pedido do presidente da mesa, os documentos mencionados e publicados no "Gazeta Mercantil - Edição do Pará" e no "Diário Oficial", ambos no dia 27/março/2001 e o presidente da mesa prestou esclarecimentos complementares sobre tais documentos findo o qual foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Não há Parecer do Conselho Fiscal, que permaneceu desativado. Passando-se ao 2º assunto da pauta, o presidente da mesa esclareceu que a empresa teve o Resultado Líquido de R\$-2.560.339,15, valor do qual subtraindo-se R\$-171.413,87 e R\$-484.711,52 a títulos respectivamente de Contribuição Social e de Provisão de Imposto de Renda, teve o Lucro Líquido de R\$-1.904.213,76 no exercício findo. Acontece que foi distribuído já antecipadamente o Lucro Intermediário no valor de R\$-1.122.000,00, conforme a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/setembro/2000, pelo que, deduzindo-se esse valor, resta apenas R\$-782.213,76 do qual, porém, há de reservar ainda R\$-95.210,69 a título de Reserva Legal, que corresponde a 5% do Lucro Líquido mencionado, tendo-se o restante de R\$-687.003,07 a que desta vez, se soma R\$-680.229,82, que é o Lucro Suspenso do exercício anterior, para afinal, obter a quantia de R\$-1.367.232,89, que fica efetivamente à disposição desta Assembleia Geral. O Plenário deliberou que essa quantia posta à sua disposição deve permanecer na conta "Lucro Suspenso" cuja destinação, pois, deve ser deliberada posteriormente, não havendo, assim distribuição de dividendo nesta ocasião. Em seguida tratando-se do 3º assunto reelegeram como Diretores para o biênio de 2001/2002 os atuais Diretores Srs. EIJI SHIBATA, TOMOHARU SAKAMOTO, SHIZUO TANABE, TAKUSHI SATO, SHINYA NOZAWA, SHIGEO EMOTO e TSUGUO KOYAMA, todos com a qualificação e identificação constantes nas Atas das Assembleias Gerais anteriores que os elegeram. Foram eleitos ainda os Srs. YASUICHI MISAKI, japonês, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro (Permanente) nº W-003775-3 expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 029.275.942/87, MASARU KAWASE, japonês, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro (Permanente) nº W-285449-4 expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 297.233.962/20, todos residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará. Quanto às remunerações de Diretores foi fixada a quantia mensal global e máxima de R\$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Diretoria dentro da qual será fixada a remuneração de cada um dos Diretores a critério do Diretor - Presidente, podendo ser corrigido monetariamente, conforme o Índice de inflação. Não havendo outro

assunto a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. E logo depois, permanecendo todos os Acionistas no plenário, foi declarada aberta a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, presidida também pelo Sr. EIJI SHIBATA e secretariada por mim SHIGEO EMOTO, que li a pedido do presidente da mesa a Ordem do Dia: 1) Pagamento dos Juros do Capital Próprio da Sociedade para os Acionistas, conforme o art. 9º e seus Parágrafos da Lei nº 9.249/95; 2) Criação de Cargos de Diretor. Começando com o 1º assunto, o presidente da mesa esclareceu que a Diretoria aprovou o pagamento de Juros do Capital Próprio no valor de R\$-2.300.000,00 referente ao ano-base de 2000, conforme a deliberação da sua Reunião realizada no dia 09/janeiro/2001, de maneira que pede apenas aprovação a posteriori dessa deliberação da Diretoria. A proposta foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, uma vez que o pagamento dos juros satisfazia todas as condições legais previstas na referida lei como está minuciosamente demonstrada na Ata da Reunião da Diretoria supra mencionada cujo inteiro teor li inclusive a pedido do presidente da mesa. Passando-se ao 2º assunto, o presidente da mesa esclareceu sobre a necessidade de criar os cargos de Diretor do Departamento de Manutenção e de 2º Diretor do Departamento de Madeira, tendo em vista a necessidade de reforçar os 02 Departamentos ora mencionados, além de manter os atuais cargos de Diretores. As propostas também foram aprovadas por unanimidade. Permanecerá desativado o Conselho Fiscal. Não havendo quem usasse mais palavra a reunião foi suspensa para lavratura das presentes ATAS CONJUNTAS que na sessão reaberta, após lidas e achadas conforme vão assinadas por todos os Acionistas que representam a totalidade do Capital Social e que estiveram presentes na reunião. (AAS). pp. EIDAI CO, LTD, EIJI SHIBATA, TAKUSHI SATO, TAKASHI HONGO, SHIGEO EMOTO, TOMOHARU SAKAMOTO e SHIZUO TANABE. Eu, SHIGEO EMOTO, Secretário das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas em 30 de março de 2001, declaro para devidos fins que as presentes Atas são transcrições fideis constantes do livro próprio da Sociedade. Belém, 30 de março de 2001. SHIGEO EMOTO - SECRETÁRIO. VISTO: EIJI SHIBATA - PRESIDENTE DA MESA E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA. - TSUGUO KOYAMA - ADVOGADO - INSC. T-11-b - OAB/PA - CIC-005.084.542/04. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2001 SOB O NÚMERO: 20000023162 - JUCEPA - PROTOCOLO: 01-015334-9 Empresa: 153 00007933 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
CNPJ/MF-04.814.786/0001-31
NIRE - Nº 15300007933

Aos dias 30 de março de 2001, às 13:00 horas, foi realizada na sede da Sociedade sita na Estrada de Maracacura, s/nº, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, a Reunião da Diretoria cujos membros foram reeleitos para o biênio de 2001 a 2002 na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada hoje às 09:30 horas, sendo a Reunião presidida pelo Diretor EIJI SHIBATA e Secretariada por mim também Diretor TOMOHARU SAKAMOTO, a fim de escolher mediante eleição mútua ocupantes de cargos executivos, conforme os artigos 10 e 11 do Estatuto Social entre os Diretores. Procedida à eleição, foram escolhidos unanimemente como Diretor - Presidente EIJI SHIBATA, Diretor - Vice - Presidente TOMOHARU SAKAMOTO, 1º Diretor Industrial SHIZUO TANABE, 2º Diretor Industrial SHIGEO EMOTO, 1º Diretor de Madeira TAKUSHI SATO, 2º Diretor de Madeira TAKASHI HONGO, Diretor de Meio Ambiente YASUICHI MISAKI, Diretor Comercial SHINYA NOZAWA, Diretor de Manutenção MASARU KAWASE e Diretor Jurídico TSUGUO KOYAMA. Foram dispensados qualificação, estado civil e endereço de cada um por constarem já nas Atas das Assembleias Gerais que os elegeram pela primeira vez. Todos Diretores declaram não estarem impedidos de exercer os cargos a que foram eleitos e assumiram o compromisso de exercê-los com a dedicação, observando a legislação e o Estatuto Social da empresa, servindo a presente Ata como o termo de posse a que se refere o art. 149 da Lei 6.404/76. Não havendo outro assunto, a reunião foi encerrada após lida e achada conforme a presente ata que vai assinada por todos os Diretores presentes. (AA). EIJI SHIBATA, TOMOHARU SAKAMOTO, SHIZUO TANABE, TAKUSHI SATO, SHINYA NOZAWA, SHIGEO EMOTO, TSUGUO KOYAMA, YASUICHI MISAKI, TAKASHI HONGO e

MASARU KAWASE. A presente é cópia fiel da original que consta no livro próprio. Belém, 30 de março de 2001. TOMOHARU SAKAMOTO - SECRETÁRIO. VISTO: EIJI SHIBATA - DIRETOR - PRESIDENTE - EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/04/2001 SOB O NÚMERO 20000023020 - JUCEPA - PROTOCOLO: 01/015333-0 - EMPRESA: 15 3 0000793 3 - DILERMANDO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

CNPJ/MFNº 04.567.012/0001-53 - NIRE 15300000351 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 30/04/2001, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingú, no Município de Cumaru do Norte/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31/12/2000; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumaru do Norte (PA), 17/04/2001. Mônica B. Guimarães C. Rocha Leite - Presidente.

BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
Torna público, que recebeu da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a Licença de Operação-101/2001, com validade até 30.01.02, para extrair Argila Arenosa e Laterítica na localidade de Aura, Ananindeua, PA. CNPJ/MF - 00.727.135/0001-53.

BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
Torna público, que recebeu da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a Licença de Operação-241/2001, com validade até 15.04.2002, para extrair Laterita e Argila Arenosa na localidade Fazenda Cavado, Benevides, Pará. CNPJ/MF - 00.727.135/0001-53.

CERAMA - CERÂMICA MARABÁ LTDA.

CERAMA - CERÂMICA MARABÁ LTDA
Torna público, que recebeu da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a Licença de Operação-100/2001, com validade até 30.01.02, para fabricar Telhas e Tijolos na Rod. Transamazônica, Km-02, Marabá, Pará. CNPJ/MF - 84.260.744/0001-35.

NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Torna público, que recebeu da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA, a Licença de Operação-182/2001, com validade até 15.02.2002, para extrair Areia na localidade da Paralela do Marapanim, s/n, Santo Antônio do Tauá, Pará. CNPJ/MF - 00.583.189/0001-08.

PORTUENSE FERRAGENS S.A. - CNPJ Nº 04.912.242/0001-02, Relatório da Diretoria: Da nossa Economia - Nossa economia continua padecendo com a falta de definição do governo, com relação a reforma tributária. O governo vem tentando acabar com a acultura da inflação, tentando escondê-la de toda forma, vários seguimentos estão em dificuldades, principalmente o de comércio, no caso da nossa empresa, a diretoria decidiu reduzir seus negócios com o objetivo de evitar maiores prejuízos. Desenvolvimento e Investimento - Com a redução das vendas a Cia. vem apresentando resultados negativos e as perspectivas sob o ponto de vista de futuros investimentos não são boas. Entretanto faz parte dos planos da diretoria retornar os negócios buscando crescimento nas vendas. Mercado de Atuação: Comércio de ferragens em geral, sendo um dos mais concorridos em nossa região, nos últimos anos diversas empresas surgiram e outras desapareceram do mercado. Recursos Humanos: Com a redução dos negócios a Cia. foi obrigada a reduzir seu quadro de pessoal, estando atualmente com apenas cinco empregados.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12 (EM MILHARES DE REAIS)					
ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE	125	106	CIRCULANTE	201	189
-Disponibilidades	1	-	-Fornecedores	9	9
-Estoque	100	100	-Empréstimos Bancários	20	20
-Outros Ativos	24	6	-Obrig. Trabal. e Impostos	172	160
PERMANENTE	492	520	EXIGÍVEL A L/PRAZO	113	110
-Investimentos	55	55	-Créditos de Acionistas	113	110
-Imobilizado	437	465	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	303	327
Total do Ativo	617	626	-Capital Social	1.725	1.725
			(-) - Prej. Acumulados	(1.422)	(1.398)
			Total do Passivo	617	626

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12 (Em Milhares de Reais)					
	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	TOTAL	
-Patrimônio Líquido em 31.12.1998	1.543	182	(1.393)	332	
-Capitalização de Reservas	182	(182)	-	-	
-Prejuízo do Exercício	-	-	(5)	(5)	
-Patrimônio Líquido em 31.12.1999	1.725	-	(1.398)	327	
-Prejuízo do Exercício	-	-	(24)	(24)	
-Patrimônio Líquido em 31.12.2000	1.725	-	(1.422)	303	

Demonstração das Orig. e Aplc. de Recursos para os exercícios findos em 31.12 (Em Milhares de Reais)		Demonstração do Result. do Exerc. para os exercícios findos em 31.12 (Em Milhares de Reais)	
	2000	1999	2000
1-ORIGENS			
-Prejuízo do Exercício	(23)	(5)	-
Ajustes:			
-Depreciação	46	46	185
-Resultado ajustado	23	41	208
-Aum. do Exig. a L/Prazo	3	2	208
Total das Origens	26	43	208
2-Aplicação de Recursos			
-Aumento do Imobilizado	19	57	(23)
Total das Aplicações	19	57	(23)
-Orig. e Aplc. de Recursos representadas p/aumento e diminuição do CCL	7	(14)	(0,77)
ATIVO CIRCULANTE			
-No início do Exercício	106	114	106
-No final do Exercício	125	106	106
-Variação	19	(8)	19
PASSIVO CIRCULANTE			
-No início do Exercício	189	195	189
-No final do Exercício	201	189	189
-Variação	12	(6)	12
Aumento ou Redução do Capital Circulante Líquido	7	(14)	7

aquisitivo de 31.12.2000, sendo os reflexos dos ganhos e perdas para o ano de 2000 considerados não relevantes. Nota 3. Principais práticas contábeis: a) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas consoantes os princípios contábeis emanados da Lei das Sociedades por Ações, instruções da Comissão de Valores Mobiliários e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. b) Critério de Correção: As atualizações monetárias foram calculadas com base na variação da Unidade Monetária Contábil. A empresa não adotou a prática de ajuste a valor presente em face da não relevância dos valores envolvidos. c) Estoques: Estão avaliados pelo custo médio de aquisição inferior ao custo de reposição, não foram atualizados monetariamente tendo em vista que o efeito líquido desse procedimento é não relevante. Investimentos: Estão avaliados pelo custo de aquisição. d) Depreciação: É calculada pelo método linear com as seguintes taxas, para os bens que ainda sofrem depreciação: Imóveis 4% a.a. e Instalações 10% a.a. e) Empréstimos Bancários: São empréstimos a curto prazo para capital de giro, conforme contrato com o Banco do Brasil e Banco da Amazônia. Nota 4. Dividendos: Não foram provisionados em função do resultado. Nota 5. Capital Social: É representado por 29.888 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito) ações, sendo 24.353 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três) ordinárias e 5.535 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco) preferenciais. Nota 6. Ganhos e Perdas nos Itens não remunerados: Em função dos valores envolvidos, os ganhos e perdas foram considerados não relevantes. Diretoria: Antônio Augusto C. A. Fernandez - Diretor Presidente - CPF nº 032.120.132-34, Domingos Sávio C. A. Fernandez - Diretor Administrativo Financeiro - CPF nº 095.060.202-72 e Guilherme Augusto C. A. Fernandez - Diretor Presidente - CPF nº 062.655.532-91, Francisco Del Tello Mendes da Silva - Diretor Conselheiro - CPF nº 000.451.012-72, Expedito Augusto C. A. Fernandez - Diretor Conselheiro. Contador: José Nonato da Silva - CPF nº 047.853.392-08 - CRC-Pa. 5886.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da Portuense Ferragens S/A. 01. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Portuense Ferragens S/A, levantados em 31.12.1999 e 31.12.2000, apresentados em moeda de poder aquisitivo constante e as respectivas Demonstrações de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naqueles datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos empreenderam, entre outros procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) - A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Portuense Ferragens S/A em 31.12.1999 e 31.12.2000, os resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido, as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade emanados da Legislação Societária. Belém (Pa), 28 de março de 2001. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC-Pa - 2671. IBRACOM - 1800.



TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

CNPJ/MF 04.815.411/0001-96

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A convoca os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Travessa Dr. Moraes 121, Belém - PA, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
2. deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício, participação dos empregados nos lucros e distribuição de dividendos;
3. eleger membros do Conselho Fiscal;
4. fixar remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5. aprovar remuneração dos valores referentes aos Juros sobre Capital Próprio apropriados ao longo do ano 2000 e respectivos pagamentos;
6. aprovar a continuidade do programa de apropriações contábeis de Juros sobre Capital Próprio ao longo do ano 2001;
7. ratificar nomeações de membros do Conselho de Administração;

INSTRUÇÕES GERAIS:

a) O acionista que desejar ser representado por proenador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede da Companhia, no endereço acima informado, até 2 dias úteis anteriores à data marcada para a realização da Assembleia. Tratando-se de acionista pessoa jurídica, a procuração deverá vir acompanhada dos atos constitutivos em via original ou cópia autenticada por cartório de títulos e documentos.

b) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar das Assembleias, deverão apresentar extrato emitido até 2 dias úteis antes da realização das mesmas, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Belém, 17 de abril de 2001.

MANOEL HORACIO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

RISALVA MARIA M. C. FERREIRA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Risalva Maria M. C. Ferreira, end. Rua dos Mundurucus, 1365, Belém-Pa, comunica que foram extraviados os Livros e Talões de Notas Fiscais usados no período de 1991 a 1993. Onde também informa que já foi feito registro de Ocorrência Policial.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

C.N.P.J. nº 33.931.510/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Graça Arnilha, 26, 18º andar, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2000;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração; e

Edição eletrônica

AÇAI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 03.908.331/0001-12

EMPRESA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AÇAI PARTICIPAÇÕES S.A. para comparecerem às assembleias gerais ordinária e extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2001, às 19:00h, no auditório do SINDEPA, na Tr. São Pedro, 566, conj. 501/502, Ed. Carajás, Belém-Pa. com a seguinte ordem do dia: I-ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Deliberar sobre o termo final do mandato da atual diretoria II-EXTRAORDINÁRIA: a) Subscrição e integralização de capital de ações ordinárias; b) deliberação sobre as ações ordinárias subscritas e não integralizadas; c) fixação da remuneração dos membros da diretoria, conselho de administração e conselho fiscal; e d) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa, 18 de abril de 2001
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU

O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU através da CARTA CONVITE nº 008/2001, convida os interessados para a abertura das propostas na data de 27/04/2001, às 11:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU, cujo o Objeto: locação de ônibus para transportes de alunos da rede municipal do Município, para vários trechos e horários diferentes, com a manutenção, reposição de peças, acessórios, motorista e abastecimento de combustíveis e óleo lubrificante por conta do locador, conforme edital de convocação à disposição gratuito na sede da Prefeitura.

IGARAPÉ-ACU, 20 de abril de 2001

O Presidente da Comissão.

H L CRUZ CARMO COMÉRCIO

H L CRUZ CARMO COMÉRCIO 83.343.947/0001-22,
COMUNICA QUE EXTRAVIOU, N/F SÉRIE D Nº 51 A 69
O.P: 2001/798

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CNPJ/MF nº 22.956.049/0001-55 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2000, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas Demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitam a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. DIRETORIA: ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, EDMAR ACATAUASSU FREIRE; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO GEORGES FARAH, CLEA CHADY FARAH, FÁDIA FARAH FREIRE.									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 (EM R\$)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12 (EM R\$)		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE REC. EXERCÍCIO FINDO EM 31.12 (EM R\$)		NOTA 04 - SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS - Em observância ao que estabelece o Decreto nº 3.855, de 29 de Dezembro de 1999, do Governo do Estado do Pará, a Companhia apropriou no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2000 o valor de R\$ 363.659 a título de subvenção sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, correspondente a crédito presumido de 59,35% (Cinquenta e Nove vírgula Trinta e Cinco por Cento) do imposto devido nas vendas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa, incentivo esse destinado à expansão do empreendimento industrial; NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2000 e 1999, o Capital Autorizado da Companhia é de R\$ 5.310.000, representado por 115.741.137 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 59.681.458 Ações Ordinárias e 56.059.679 Ações Preferenciais, sendo que apenas as primeiras têm direito a voto. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 5.302.599, sendo R\$ 2.762.557 correspondente a integralização de ações ordinárias e R\$ 2.540.042 de Ações Preferenciais. O restante desse capital deve ser subscrito e integralizado no decorrer do exercício de 2001. As Ações Preferenciais são emitidas para aporte de recursos incentivados do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, e tem participação integral nos resultados da Sociedade, na forma do Parágrafo 2º, do Artigo 8º do Decreto - Lei nº 1.376/74. Era o que nos cumpria apresentar em adição às Demonstrações Contábeis ora encerradas, para sua melhor divulgação e entendimento. Belém(PA), 31 de Dezembro de 2000. ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente; EDMAR ACATAUASSU FREIRE - Diretor; RAQUEL FAZUELLO DALLEONE - Tec. em Contabilidade - CRC(PA) nº 001957/0-6. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, levantados em 31 de Dezembro de 2000 e de 1999, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2. Nós os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, em 31 de Dezembro de 2000 e de 1999, os Resultados de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da Legislação Societária. Belém(PA), 30 de Março de 2001. PAES, LEME & ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC/GO - 000983-S-F; JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR - CRC/MG - 39942-T-GO-S-PA. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os Conselheiros Fiscais da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A analisaram as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000. Com base nessa análise, os Membros deste Conselho opinaram favoravelmente à aprovação integral dos referidos documentos pela Assembleia Geral dos Acionistas. Belém(PA), 09 de Abril de 2001. EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU; ARTHUR DE ASSIS MELLO.			
2000 1999		2000 1999		2000 1999					
ATIVO		REC. BRUTA DE VENDAS		ORIGENS DOS RECURSOS					
CIRCULANTE		DEDUÇÕES DE VENDAS		Prejuízo do Exercício		(111.284) (11.554)			
DISPONÍVEL		Impostos Faturados		Deprec. e Amortizações		303.674 -			
Caixa e Bancos		Devoluções e Cancelamentos		Subvenção p/investimentos		363.659 -			
CRÉDITOS		REC. LÍQUIDA DE VENDAS		Baixas de Ativo Imobilizado		483 -			
Duplicatas a Receber		CUSTOS PROD. VENDIDOS (3.854.135)		Total das Origens		556.049 (11.071)			
Impostos a Recuperar		LUCRO BRUTO DE VENDAS		APLICAÇÃO DE RECURSOS					
Outras Contas a Receber		DESPESAS OPERACIONAIS		Aquisição de Ativo Imobilizado		47.288 16.823			
ESTOQUES		Comerciais		Aplicação no Ativo Diferido		8.000 -			
REALIZÁVEL A L. PRAZO		Administrativas		Total das Aplicações		47.288 24.823			
Depósito compulsório		Financeiras		AUM.(RED.) DO CAP. CIRC. LÍQ.		508.761 (35.894)			
PERMANENTE		Tributárias		VARIAÇÃO DO CAPITAL					
INVESTIMENTOS		Depreciações e Amortizações		CIRCULANTE LÍQUIDO					
ELETROBRÁS		RECEITAS OPERACIONAIS		ATIVO CIRCULANTE					
IMOBILIZADO		Financeiras		No Início do Exercício		840.301 622.884			
Terrenos		Recuperações e Outras		No Fim do Exercício		1.174.440 840.301			
Edificações		RESULT. OPERACIONAL		PASSIVO CIRCULANTE					
Máquinas e Equipamentos		RESULT. A.DAS TRIBUT.		No Início do Exercício		693.523 440.212			
Instalações Industriais		Contribuição Social s/ o Lucro		No Fim do Exercício		518.901 693.523			
Móveis e Utensílios		Imposto de Renda		AUM.(RED.) DO CAP. CIRC. LÍQ.		(174.622) 253.311			
Veículos		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		508.761 (35.894)			
Ferramentas		PREL. PAÇO DO CAP. SOCIAL R\$ 0,0010 (R\$ 0,0001)		As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis					
Dir. de Uso de Linha Telef.		As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO EXERC. FINDO EM 31.12 (EM R\$)					
Marcas e Patentes		FONTE DE		RES. DE					
Menos: Deprec. Acumulados (1.401.418)		ALTERAÇÃO		RES. ESPEC.					
DIFERIDO		SALDOS EM 31/12/1998		DIF. IPC/90					
Despesas Pré-Operacionais		Realização de Reserva		PREJUÍZOS ACUMULADOS					
Implantação de Projetos		Resultado do Exercício		(216.251)		(3.519.043)			
Menos: Amortiz. Acum.		SALDOS EM 31/12/1999		216.251		(216.251)			
TOTAL DO ATIVO		Crédito presumido de ICMS		(11.554)		(11.554)			
PASSIVO		Resultado do Exercício		(3.746.848)		1.555.751			
CIRCULANTE		SALDOS EM 31/12/2000		363.659		363.659			
Empréstimos e Financiamentos		AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		363.659		(111.284)			
Fornecedores		Monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR; b) Balanços Patrimoniais - Estão sendo apresentados de acordo com a Legislação Societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, desde a sua formação; c) Resultado do Exercício - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência; NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência; b) O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo; c) As aplicações financeiras de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo; d) Os estoques são demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado; e) Os estoques são valorizados pelos custos reais de produção (produtos acabados e em processo) e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução dos impostos compensáveis. Essa valorização deixa os Estoques substancialmente abaixo de seus valores efetivos de realização, inexistindo assim perspectivas de perdas em sua comercialização; e) Os ativos permanentes estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado do bem, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos: 20% ao ano; Demais Contas: 10% ao ano; f) As provisões para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram calculadas com base em balanços apurados trimestralmente, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a Legislação vigente e alíquotas aplicáveis; g) O Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos; NOTA 03 - ESTOQUES - Na data do encerramento do exercício, os Estoques apresentavam a seguinte composição (valores em Reais):		CONTAS		2000		1999	
Autóridade		Produtos Acabados		110.226		67.655			
Menos: A Subsever		Produtos em Processo		40.079		43.814			
RESERVA DE CAPITAL		Materiais Primas		232.021		30.806			
Subvenção p/investimentos		Materiais Secundários		48.032		52.607			
RESULT. ACUMULADOS		Materiais Diversos		40.065		34.139			
Prejuízos Acumulados		TOTAIS		470.423		229.021			
TOTAL DO PASSIVO									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 395/01
19/04/2001

"O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o atendimento do interesse do Poder Público,

RESOLVE:

I - CANCELAR, a partir desta data, o EDITAL nº 019/01 e TOMADA DE PREÇOS nº 001/01, da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de abril de 2001.

DR. JORGE NETTO DA COSTA

Prefeito Municipal

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ Nº 05.054.358/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da Hidroservice Amazônia S/A - Agropecuária e Industrial ficam convidados a comparecer na sede social, situada na Estrada Vicinal de Morajoba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará, para no dia 11 de maio de 2001, às 14:00 horas, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2000;

b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores;

c) Outros assuntos.

Itupiranga, 16 de abril de 2001.

HENRY MAKSOUD

Presidente do Conselho de Administração

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

CNPJ Nº 22.949.911/0001-00

CONVOCAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03/05/2001, às 8:00 horas, na sede social situada à Rodovia Arthur Bernardes, 2897 - Belém/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2000; 2) Distribuição de Dividendos aos acionistas; 3) Eleição da Diretoria, sendo fixadas suas remunerações; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 16 de abril de 2001.

RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE

Presidente



Senhores Acionistas,

Submetemos a V.Sª, o Relatório Anual da Administração, juntamente com as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000 e suas Notas Explicativas, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes.

A Estacon continua desenvolvendo um grande esforço na aplicação de políticas internas de redução de custos, quer operacionais quer administrativos, enfatizando maior eficiência em seus sistemas de controle, gestão de suprimentos, manutenção de equipamentos, metodologia executiva, procedimentos de engenharia e principalmente valorização de profissionais. Esses critérios de austeridade nos gastos e a determinação incessante na busca de eficiência já revelam resultados concretos, o que, associado ao crescente esforço comercial da empresa no sentido de aumentar seu "market-share", refletiu no incremento de 44% no nível de sua receita operacional, e na melhoria de seus índices financeiros com o aumento da liquidez e redução do endividamento. Tais resultados, serão consolidados e, certamente, ampliados no ano de 2001.

O ano de 2000 foi de total afirmação das políticas internas da organização voltadas às questões sociais e do meio ambiente. O complexo de usinas para produção de massa asfáltica na região da Matriz, em Belém, está consolidado e funcionando dentro dos critérios das leis ambientais.

Na área social, a Estacon, ciente de sua responsabilidade constitucional, participa de diversos programas, dentre os quais, como uma das empresas mantenedoras do Fórum de Empresários Paraenses pelos Direitos da Criança e do Adolescente, instituição que trabalha em prol da dignidade e cidadania das futuras gerações, sendo também uma das empresas fundadoras e mantenedoras, em parceria com o SEBRAE, da Fundação de Empreendedorismo da Amazônia, órgão que irá formar líderes empresariais com capacidade empreendedora, dentro do contexto do mercado de trabalho da região amazônica, que contribuirá decisivamente para a redução das desigualdades regionais.

A Citropar - Citricos do Pará S.A., atuando no setor agro-industrial, vem incrementando seus investimentos em tecnologia de produção e processamento de citricos, o que vem melhorando significativamente seu padrão de qualidade e produtividade. Para o exercício de 2001, as projeções

são de melhoria no preço da laranja, o que, certamente, consolidará a taxa de retorno projetada para o empreendimento. Durante o ano de 2000 foram mantidos os investimentos programados para o desenvolvimento de sistemas de qualidade para obtenção da Certificação pelas Normas ISO 9000, os quais, quando finalizados, agregarão valor aos processos de produção e fortalecerão a imagem do produto e da empresa.

A Artecon - Artefatos de Concreto S.A., indústria de artefatos de concreto e pré-moldados para uso na construção civil, iniciará no terceiro trimestre de 2001, em área total de 62.873 m², a operação de sua nova fábrica com aplicação da mais avançada tecnologia disponível para industrialização de seus produtos. A implementação deste novo projeto consolidará a posição de liderança que a empresa detém, propiciando a ampliação desse mercado e contribuindo para o desenvolvimento da região em função da criação de novos empregos diretos e indiretos.

A Estacon continua desenvolvendo oportunidades nas áreas de concessão de serviços públicos, com ênfase nos setores de transportes, saneamento e geração de energia. A prestação de serviços de construção no setor de geração de energia será o foco dos investimentos em desenvolvimento de tecnologia de engenharia, equipamentos e pessoal, além de ser o alvo principal de nossas ações comerciais. Isso é possível em função da consolidação do nome da empresa nesse segmento de mercado que certamente é o que oferece maiores perspectivas de crescimento. A geração de energia, na visão da Estacon, será o alvo principal das ações do governo, que estimula investimentos nesse setor através do estabelecimento de regras claras e financiamentos em condições compatíveis de prazo e custo.

A empresa continua aliada ao SINDUSCON, ADEMI, ACOP e UFPA, para dotar as empresas de construção civil do Estado do Pará de um sistema de garantia da qualidade baseado na estruturação da série de normas ISO 9000 para os serviços que são oferecidos aos clientes. Ações desse tipo estão em andamento em várias outras regionais, através das quais a empresa procura consolidar seus padrões de qualidade e excelência no atendimento dos seus clientes.

A Estacon acredita no Brasil e prevê um ano de crescimento sustentado, onde, em função da coerência e determinação da equipe econômica do governo, os sobressaltos eventuais, gerados principalmente por problemas externos, serão controlados, não provocando desequilíbrios internos significativos.

Relatório da Administração - 2000

CNPJ / ME 04.946.406/0001-12 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO GEMEC C/RCA-200-76735 (Pág. 1)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em Milhares de Reais)

	CONTROLADORA 2000	1999	CONSOLIDADO 2000	1999
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	180.028	125.318	182.732	128.369
Deduções da Receita	(15.638)	(3.958)	(15.745)	(4.180)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	164.390	121.360	166.987	124.189
Custos dos Serviços e Produtos	(139.540)	(93.102)	(141.269)	(95.497)
LUCRO BRUTO	24.850	28.258	25.718	28.692
Despesas Operacionais	(23.482)	(22.443)	(24.787)	(23.246)
Resultado Financeiro Líquido	(764)	(375)	(1.000)	(456)
Equivalência Patrimonial	1.681	1	1.735	64
Outras Receitas Operacionais	81	239	81	243
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.366	5.680	1.747	5.297
Resultado Não Operacional	2.448	(1.185)	2.486	(1.178)
Ganho (Perdas) em Inv. Controlada	1.837	(1.479)	1.837	(1.479)
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	6.651	3.016	6.070	2.640
Contribuição Social	-	(591)	-	(591)
Imposto de Renda	-	(1.519)	-	(1.519)
Lucro antes da Participação dos Acionistas Minoritários	6.651	906	6.070	530
Participação Acionistas Minoritários	-	-	50	376
Item Extraordinário - REFI	(12.972)	-	(12.972)	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERCÍCIO	(6.321)	906	(6.852)	906
LUCRO (PREJUÍZO) P/AÇÃO (Em Reais)	(18,06)	2,59	(19,58)	2,59

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em Milhares de Reais)

	CONTROLADORA 2000	1999	CONSOLIDADO 2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS	2.983	7.190	3.509	7.419
DAS OPERAÇÕES	(6.321)	906	(6.852)	906
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	-	-
Despesas (Receitas) Que Não Afetaram o Capital Circulante	1.483	1.422	2.595	2.089
Depreciação e Amortização	(1.681)	(1)	(1.735)	(63)
Equivalência Patrimonial	10	543	11	543
Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo	766	443	766	443
Variações Monetárias do Realizável a Longo Prazo	(48)	(96)	(48)	(96)
Resultado do Imobilizado Vendido	(45)	779	(45)	779
Resultado do Investimento Vendido	(2.316)	-	(2.316)	-
Constituição (Reversão) das Provisões - Resultado Diferido	-	1.560	-	1.560
Perdas (Ganhos) de Capital em Investimento de Controlada	(1.837)	1.479	(1.837)	1.479
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Reversão (Constituição) Créditos Tributários	-	155	-	155
Item Extraordinário - Refis	12.972	-	12.972	(376)
Participação Minoritária no Resultado	-	-	2.581	2.657
DOS ACIONISTAS	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	31.237	2.650	34.638	9.403
DE TERCEIROS	25.124	1.867	28.525	3.177
Aumento do Exigível a Longo Prazo	4.354	-	4.354	-
Venda do Investimento	1.759	783	1.759	783
Venda do Imobilizado	-	-	-	5.443
TOTAL DAS ORIGENS	34.220	9.840	40.728	19.479
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	6.581	6.047	6.742	11.335
No Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-
No Investimento	4.550	5.318	-	460
(Inclui Ação no Consolidado em 1999)	1.062	5.535	7.423	11.651
No Imobilizado	-	-	2.168	2.629
No Diferido	-	216	-	216
Dividendos Propostos	-	-	-	-
Trans. Pr. o Pass. Circ. de Financ. a L.Prazo e Tributos e Enc. Sociais	3.620	1.465	3.725	1.465
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	15.813	18.581	20.126	28.445
TOTAL DAS APLICAÇÕES	18.407	(8.741)	20.602	(8.966)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO REPRESENTADO POR:				
ATIVO CIRCULANTE				
No Início do Exercício	40.077	46.763	41.132	47.974
No Fim do Exercício	66.581	40.077	69.617	41.132
	26.504	(6.686)	28.485	(6.842)
PASSIVO CIRCULANTE				
No Início do Exercício	15.239	13.184	16.389	14.265
No Fim do Exercício	23.336	15.239	24.272	16.389
	(8.097)	(2.055)	(7.883)	(2.124)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	18.407	(8.741)	20.602	(8.966)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em Milhares de Reais)

	CONTROLADORA 2000	1999	CONSOLIDADO 2000	1999
ATIVO	141.858	104.840	168.714	128.471
CIRCULANTE	66.581	40.077	69.617	41.132
Disponibilidades	3.716	8.233	5.728	8.448
Clientes	52.957	24.737	52.950	24.992
Estoques	3.419	3.077	4.203	3.573
Imposto a Recuperar	5.884	3.443	5.954	3.524
Outros Ativos	605	587	782	595
REALIZ. LONGO PRAZO	27.621	20.992	28.349	21.559
Clientes	26.780	19.756	26.780	19.756
Ativos Fiscais	781	781	1.503	1.347
Diferidos	-	-	-	-
Créditos Controladas/Coligadas	-	396	-	408
Coligadas	60	59	66	48
Outros Ativos	-	-	-	-
PERMANENTE	47.656	43.771	70.748	65.780
Investimentos	30.110	24.090	1.357	1.672
Imobilizado	17.546	19.681	57.405	54.290
Diferido	-	-	11.986	9.818
TOTAL DO ATIVO	141.858	104.840	168.714	128.471

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 1999 (Em Milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE REVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS LEGAL A REALIZAR	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.775	2.202	131	2.069	80.112
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.98	74.775	2.202	131	2.069	80.112
Aumento de Capital	1.045	-	(109)	-	936
AGO/AGE 06/04/99	-	-	-	906	906
Lucro Líquido do Exercício	-	-	46	(46)	-
Destinação do Lucro:	-	-	-	(216)	(216)
Constituição de Reservas	-	-	-	643	643
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.99	75.820	2.202	68	2.069	80.802
Aumento de Capital	711	-	(68)	(643)	(631)
AGO/AGE 27/04/00	-	-	-	(2.069)	(2.069)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	2.069	2.069
Realização de Lucros	-	-	-	(4.252)	(4.252)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.00	76.531	2.202	-	-	74.481

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Contábeis

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

DIÁRIO OFICIAL



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999

(Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES

A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo principal a indústria da construção civil em geral, com ênfase na construção pesada, obras viárias e de saneamento, incluindo incorporação, comercialização de imóveis e outros empreendimentos imobiliários. Diversifica sua atuação através de empresas controladas em projetos agro-industriais, na indústria de pré-moldados de concretos e de forma atonária e operacional em programas de concessões públicas rodoviárias. Desenvolve suas atividades em 8 (oito) Estados da Federação e no Distrito Federal.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, as quais não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, considerando as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do Resultado** - O resultado é apurado em conformidade com regime contábil da competência de exercícios;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os estoques são representados por materiais de manutenção e materiais de obras, sendo avaliados pelo custo médio de aquisições, inferior ao de mercado. Os demais ativos são apresentados a valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas;
- c) **Cliente** - Contempla a atualização monetária de créditos, pleiteados junto a órgãos governamentais elaborados por laudos de técnicos especializados, referente a contratos de execução de obras já concluídos e ainda valores a receber da venda de participação societária em empresa controlada. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as possíveis perdas na realização dos créditos;
- d) **Investimentos** - Os investimentos em sociedades controladas e controlada em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição;
- e) **Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear;
- f) **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** - Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

NOTA 4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2000 e 1999, foram elaboradas de acordo com os princípios básicos de consolidação previstos na legislação societária brasileira e na Instrução CVM nº 247/96 e incluem as seguintes sociedades:

Em 2000
Estacon Engenharia S/A - Controladora
Citropar - Cítricos do Pará S/A - Controlada Direta
Artecon Artefatos de Concreto S/A - Controlada Direta

Em 1999
Estacon Engenharia S/A - Controladora
Citropar - Cítricos do Pará S/A - Controlada Direta
Artecon Artefatos de Concreto S/A - Controlada Indireta

Nas demonstrações contábeis consolidadas, foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos, e nos resultados das investidas, assim como os saldos ativos e passivos, as receitas, custos e despesas decorrentes de operações realizadas entre as empresas consolidadas.

Nas empresas controladas pela companhia, foram destacadas as participações dos acionistas minoritários no balanço patrimonial e no resultado dos exercícios. Não foi incluída na consolidação a controlada em conjunto Latina Infraestrutura S/A, em virtude da eliminação da participação societária em 2000, consequentemente para efeito de comparação foram ajustados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas de 1999 os seguintes valores:

Ativo Circulante	20
Ativo Realizável a Longo Prazo	188
Passivo Circulante	80
Passivo Exigível a Longo Prazo	954
Resultado do Exercício	63

NOTA 5 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS

Empresa	Particip. (%)	Patrim. Líquido	Invest. Anter. Avaliados	Invest. Equival. Patrim.	Quota/Perda de Capital		
Cítricos do Pará S.A	(1)	56,73	45.959	26.074	23.562 (1)	2.513	
Estacon Empreend. Ltda.	(3)	100,00	659	659	659	-	-
Artecon Art. de Concreto S.A	(1)	51,31	5.231	2.684	3.412	(52)	(676)
Latina Infraestrutura S.A (2)		20,00	10.191	2.038	303	1.735	-

(1) - As demonstrações contábeis das controladas auditadas.

(2) - Investimento alienado no exercício de 2000.

(3) - Empresa com atividades paralisadas.

NOTA 6 - PARTES RELACIONADAS

A companhia realiza transações com partes relacionadas a preços e condições normais de mercado. Tais transações incluem vendas e compras mercantis, sendo os principais saldos:

EMPRESAS	ATIVO Clientes	IMOBILIZADO	PASSIVO Fornecedores	RESULTADO Receitas	Custos
Artecon Artefatos de Concreto S/A	202	531	531	2.080	519

NOTA 7 - IMOBILIZADO

Rubricas	Taxa Deprec. % (a.a.)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2000	1999	2000	1999
Terrenos	-	4.859	4.859	8.694	8.691
Edif. E Melhoramentos	04	13.015	13.014	23.014	20.442
Máq. E Equipamentos	10	22.871	25.462	27.653	29.080
Veículos	20	4.027	4.030	4.712	4.419
Comp. e Periféricos	20	834	759	876	831
Móveis e Utensílios	10	712	645	861	803
Culturas Formadas	-	-	-	6.736	3.138
Culturas em Formação	-	-	-	19.386	20.619
Outras Imobilizações	10	2.107	702	2.124	716
(-) Deprec. Acumuladas	-	30.879	29.790	36.651	34.449
Total Geral		17.546	19.681	57.405	54.290

NOTA 8 - FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL

	Taxas (%)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2000	1999	2000	1999
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Moeda Nacional	2,0 a 3,0 a.m	3.539	-	2.442	-
		Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Moeda Nacional	1,33 a 4,0 a.m	3.646	217	2.681	264
Consolidado					
Vencimento:		2002	79		
		2003	73		
		2004	65		
Total			217		

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos equipamentos, hipoteca de imóveis e aval dos diretores.

NOTA 9 - DEBÊNTURES NO CONSOLIDADO

Referem-se a debêntures conversíveis em ações, com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), através do Art. 5º da Lei 8.167/91 para implantação de uma nova unidade produtora de artefatos de concretos, na controlada ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO S/A. Após 07 (sete) anos as debêntures serão na sua totalidade conversíveis em ações preferenciais classe única (Medida Provisória nº 2058 de 23/08/2000).

A operação tem período de carência de 03 (três) anos com juros de 4% ao ano acrescidos da TILP, e está garantida por fiança da controladora.

NOTA 10 - DIVIDENDOS

O Estatuto Social da companhia, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustados nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício não foram propostos dividendos em virtude da base negativa, conforme demonstramos:

Prejuízo Líquido do Exercício	(6.321)
Reversão de Reserva de Lucros a Realizar	2.062
Base de Cálculo dos Dividendos	(4.252)

NOTA 11 - IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS

Os parcelamentos de impostos e contribuições em 2000 e 1999, são:

	2000		1999	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	CURTO	CURTO	CURTO	CURTO
INSS	1.795	1.923	233	1.622
COFINS	1.839	1.839	-	683
PIS	395	395	-	367
ICMS	-	100	289	-
I. RENDA	-	4.257	-	170
CONT. SOCIAL	-	-	28	36
TOTAL	4.029	8.514	522	2.503

Vencimentos:		CONSOLIDADO	
2002		214	
2003		205	
2004		103	
TOTAL		522	

NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Natureza e expectativa de realização ou liquidação dos tributos diferidos

	Controladora 2000			Consolidado 2000		
	Contrib. Social	Imposto de Renda	Total	Contrib. Social	Imposto de Renda	Total
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Fiscais e Base de Cálculo Negativa	170	611	781	425	1.078	1.503
Controladora 1999						
	Contrib. Social	Imposto de Renda	Total	Contrib. Social	Imposto de Renda	Total
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-
Prejuízos Fiscais e Base de Cálculo Negativa	170	611	781	367	980	1.347
Passivo Exigível a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-
Lucros não Realizados com Entidades Governamentais	998	2.927	3.925	998	2.927	3.925

A realização dos créditos tributários está vinculada a expectativa de resultados positivos nos próximos exercícios.

b) Composição das despesas do imposto de renda sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999.

No exercício de 2000 não foram constituídas as provisões de imposto de renda e contribuição social, em virtude da base de cálculo serem negativas no exercício.

	Controladora 2000		1999		Consolidado 2000		1999	
	C.Social	IRPJ	C.Social	IRPJ	C.Social	IRPJ	C.Social	IRPJ
Corrente	-	(120)	(274)	-	-	(120)	(274)	-
Diferido	-	(471)	(1.245)	-	-	(471)	(1.245)	-
Total	-	(591)	(1.519)	-	-	(591)	(1.519)	-

NOTA 13 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A companhia formalizou em dezembro de 2000 a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964 de 10 de abril de 2000, destinado a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários com vencimentos até 29 de fevereiro de 2001.

A opção da companhia foi o pagamento de 1,2% da sua receita mensal. Os débitos consolidados estão sendo pagos desde a data da opção, e montam em R\$ 238 mil.

Conforme Instrução CVM 346/00, a empresa optou pelo não reconhecimento contábil da dívida pelo seu valor presente, cujos efeitos são:

Média da receita bruta do triênio: R\$ 148.722 mil

Prazo: 26 anos aproximadamente

Valor presente da dívida: R\$ 3.815 mil

Atendendo normas constantes na legislação do programa REFIS, a companhia desistiu de processos judiciais relativos ao Imposto de Renda, Contribuição Social e PIS, cujo os efeitos estão quantificados na Demonstração do Resultado no Item Extraordinário-REFIS.

Consoante determinação do Art. 14 da Lei nº 9.946 de abril de 2000, as obrigações decorrentes dos débitos incluídos no REFIS não serão considerados para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem como a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras federais.

A composição em 31 de dezembro de 2000 dos débitos incluídos no programa é a seguinte:

	Principal	Multas	Juros	Amortização	Total
COFINS	4.580	1.337	2.139	-	8.056
PIS	996	324	385	-	1.705
Imposto de Renda	5.503	1.148	2.885	-	9.536
Contribuição Social	1.926	392	950	-	3.268
INSS	15.659	1.778	6.062	-	23.499
Amortização em 2000	-	-	-	(238)	(238)
Total	28.664	4.979	12.421	(238)	45.826
				Curto Prazo	1.785
				Longo Prazo	44.041

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** - O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2000 e 1999 é composto por 350.400 ações sem valor nominal, sendo 248.549 ações ordinárias e 101.851 ações preferenciais. São asseguradas às ações preferenciais prioridade no reembolso do capital e direito a dividendos de no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b) **Reserva de Reavaliação** - Refere-se a reavaliação de terrenos utilizados na produção agrícola efetuada pela controlada CITROPAR - Cítricos do Pará S/A, com base em laudos técnicos de especialistas. Não foram constituídas as provisões para impostos e contribuições incidentes sobre a reserva de reavaliação, por tratar-se de ativos não sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão e não existir perspectivas de realização por alienação ou baixa dos terrenos, visto que, sua utilização está relacionada com a produção agrícola, objeto social da empresa.

Estacon

ENGENHARIA S.A. Notus Explicentius (Conclusão)

c) Reserva de Lucros a Realizar - Constituída no exercício de 1998, objetivando compatibilizar o pagamento da dividendos relativo a lucros economicamente existentes, oriundos de vendas a longo prazo, mas financeiramente ainda não realizados. Em virtude da realização financeira dos créditos que originaram, a respectiva reserva foi transferida para Lucros (Prejuízos) Acumulados no exercício de 2000.

NOTA 15 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da companhia e de suas controladas encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2000 e 1999 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado naquelas datas. As operações envolvendo instrumentos financeiros são exclusivamente em conexão com as suas atividades. A administração desses instrumentos é efetuada através de acompanhamento permanente por parte da diretoria. A companhia e suas controladas não aplicam derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

NOTA 16 - SEGUROS

Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio.

NOTA 17 - FECHAMENTO DE CAPITAL

No ano de 2000 a empresa iniciou processo para cancelamento de registro de companhia aberta, cujo processo está tramitando normalmente junto a Comissão de Valores Mobiliário - CVM.

NOTA 18 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO RESULTADO ENTRE A CONTROLADORA E CONSOLIDADO.

	2000	
Patrimônio Líquido		Resultado do Exercício
Controladora	74.481	(6.321)
Lucros N Realizados		
no At. Imobilizado	(531)	(531)
Consolidado	73.950	(6.852)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
ESTACON ENGENHARIA S/A.
Belém - PA

- Examinamos os Balanços Patrimoniais (da controladora e consolidado) da ESTACON ENGENHARIA S/A., levantados em 31 de dezembro de 2.000 e 1.999, apresentados de conformidade com a legislação societária e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- A companhia possui valores significativos a receber de órgãos públicos, referentes a atualização monetária de contratos de obras já concluídas, conforme mencionado na nota explicativa 3 "c", por serem objetos de pleitos não há previsão quanto ao valor exato e época de sua realização.
- Em nossa opinião, considerando os efeitos que poderão advir do mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da (controladora e consolidado) da ESTACON ENGENHARIA S/A., em 31 de dezembro de 2.000 e 1.999, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira, os quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade.

Belém(PA), 18 de abril de 2001.

MAION & CIA S/C JOSÉ APARECIDO MAION
AUDITORES INDEPENDENTES CONTADOR
CRC/PA-2662-P-SP-4 CRC N.º 1-SP-117681/0-3-S-PA
JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR - CRC/PA 007534/0-7

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LUTFALA DE CASTRO BITAR GILBERTO RISCINHO BASTOS
Presidente Membro
MÁRIA DA GRAÇA CATEB BITAR
Membro

DIRETORIA:

LUTFALA DE CASTRO BITAR GILBERTO RISCINHO BASTOS EDUARDO CATEB BITAR
Presidente Diretor Vice-Presidente Diretor Vice-Presidente
ANTONIO MARCOS LOUREIRO GILBERTO DE CASTRO BITAR REGINALDO A. ATAYDE DE CAMPOS
Diretor Diretor Diretor
MANOEL JOSÉ DE CARVALHO NETO
Diretor
JOÃO CARVALHO LOBO NETO Contador - CRC/PA 5.402/0-9 - C/C/MF 149.248.702-34

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 01.087.692/0001-10 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprido as determinações legais (Lei 6404/76) e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, nosso balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.2000. Acompanham estas demonstrações o parecer dos nossos auditores ao mesmo tempo nos colocamos à disposição de V. Sas, para quaisquer esclarecimentos adicionais. Pícarra/PA, 21 de março de 2000. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000		2000-R\$(1)		1999-R\$(1)	
ATIVO	2000-R\$(1)	1999-R\$(1)	PASSIVO	2000-R\$(1)	1999-R\$(1)
CIRCULANTE	68.456	33.273	CIRCULANTE	371.271	103.415
DISPONIBILIDADES	4.320	1.097	Fornecedores	224.128	33.751
Bancos	4.320	1.097	Impostos e Contribuições	8.797	4.503
DIREITOS REALIZÁVEIS	4.874	25.056	Ordenados a pagar	18.835	15.589
Adiantamentos a funcionários	4.065	0	Provisão férias	36.688	22.963
Adiantamento a fornecedores	390	24.675	Outros débitos	169	123
Impostos a recuperar	419	381	Empréstimos e financiamentos	82.654	26.486
ESTOQUES	59.253	7.620	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	260.613	2.302.416
Rebanho de criações	59.253	7.620	Impostos e contribuições	31.604	19.036
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.467	18.272	Adiantamento para aumento de capital	0	1.943.035
DIREITOS REALIZÁVEIS	30.467	18.272	Débitos com empresas ligadas	426.680	99.043
Depósitos judiciais	46.465.730	44.833.661	Debêntures	278.345	241.302
PERMANENTE	44.101.810	43.339.122	Empréstimos e Financiamentos	123.982	0
IMOBILIZADO	2.363.910	1.494.489	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.332.759	42.479.875
DIFERIDO	2.363.910	1.494.489	Capital realizado	44.523.811	41.780.532
Despesas pré-operacionais	46.564.643	44.885.206	Debêntures Conversíveis em Ações	835.036	723.004
TOTAL	46.564.643	44.885.206	Resultados Acumulados	(26.088)	(24.588)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS/APLICAÇÕES DE RECURSOS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ORIGENS DE RECURSOS	2.854.383	1.670.473	DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(184.480)	(164.936)
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	2.854.383	1.670.473	Despesas financeiras	(184.715)	(169.706)
Aumento do exigível a longo prazo	0	918.758	Receitas financeiras	235	4.770
Integralização de capital	2.743.252	0	RESULTADO FINANCEIRO	(184.480)	(164.936)
Redução do realizável a longo prazo	0	27.811	VALOR RECLASSIFICADO P/O ATIVO DIFERIDO EM ATENDIMENTO A IN SRF Nº 54/88	(184.480)	(164.936)
Debêntures convertíveis em ações	111.131	723.904	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(24.500)	(69.400)
APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.087.586	1.695.855	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	33.600	44.812
DE OPERAÇÕES	151.480	120.124	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.500)	(24.588)
Resultado financeiro do exercício	184.480	164.936			
Prejuízo do exercício	1.500	24.588			
Baixa de bens do permanente	(34.500)	(69.400)			
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	2.936.076	1.575.731			
Aplicações no imobilizado	797.138	889.132			
Aplicações no diferido	684.940	686.599			
Aumento do realizável Longo Prazo	12.195	0			
Redução do realizável a longo prazo	1.441.803	0			
REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(233.173)	(25.382)			
ATIVO CIRCULANTE	34.683	28.303			
No início do exercício	33.773	5.470			
No fim do exercício	68.456	33.773			
PASSIVO CIRCULANTE	267.856	53.685			
No início do exercício	103.415	49.730			
No fim do exercício	371.271	103.415			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS/APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS

DOS ACIONISTAS E TERCEIROS

Aumento do exigível a longo prazo

Integralização de capital

Redução do realizável a longo prazo

Debêntures conversíveis em ações

APLICAÇÕES DE RECURSOS

DE OPERAÇÕES

Resultado financeiro do exercício

Prejuízo do exercício

Baixa de bens do permanente

COM ACIONISTAS E TERCEIROS

Aplicações no imobilizado

Aplicações no diferido

Aumento do realizável Longo Prazo

Redução do realizável a longo prazo

REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE

No início do exercício

No fim do exercício

PASSIVO CIRCULANTE

No início do exercício

No fim do exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS

Despesas financeiras

Receitas financeiras

RESULTADO FINANCEIRO

VALOR RECLASSIFICADO P/O ATIVO DIFE-

RIDO EM ATENDIMENTO A IN SRFNº 54/88

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31.12.2000 - (Valores Expressos em R\$ (1))

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objeto a exploração da Pecuária, encontrando-se atualmente em fase pré-operacional.

NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) ESTOQUES. Os estoques de animais de criação estão avaliados de acordo com o disposto no art. 297, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99. b) IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição e compõe-se como segue: 2000: Terrenos R\$ 36.395.405; Infra-estrutura R\$ 578.612; Edificações e obras complementares R\$ 240.100; Instalações agropecuárias R\$ 636.726; Máquinas, aparelhos e implementos agropecuários R\$ 321.980; Móveis e utensílios R\$ 6.566; Veículos R\$ 289.889; Pastagens R\$ 4.724.493; Semoventes R\$ 58.620; e Rebanho de Produção R\$ 849.419. 1999: Terrenos R\$ 36.395.405; Infra-estrutura R\$ 514.612; Edificações e obras complementares R\$ 113.600; Instalações Agropecuárias R\$ 551.201; Máquinas, Aparelhos e Implementos agropecuários R\$ 42.567; Móveis e Utensílios R\$ 6.566; Veículos R\$ 150.851; Pastagens R\$ 4.702.452; Semoventes R\$ 18.620 e Rebanho de reprodução R\$ 843.298. DIFERIDO. Está demonstrado aos valores de custo, a ser amortizado a partir do início das operações. NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO. Estão demonstradas aos valores originais incluindo correção e variação monetária. Os detalhes identificáveis das mesmas discriminam-se como segue: a) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS. Estão representados por débitos com contribuições sociais de legalidade constitucional questionadas judicialmente. b) DÉBITOS COM EMPRESAS E PESSOAS LIGADAS. Estão representados por contrato de mútuo com empresas ligadas, atualizadas por juros de 0,5% a m conforme discriminação abaixo: Solati Empreendimentos S/A-2000 R\$ 426.680-1999 R\$ 99.043. c) DEBÊNTURES - Correspondem a debêntures não conversíveis em ações, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Encargos: TJLP e juros de 4% a a - Vencimento final: 19/fev/2006. d) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. Correspondem a financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas através do PINAME. Os encargos são de juros de 10,75% a a e vencimento final em 15/março/2003. NOTA 5. CAPITAL SOCIAL - Pertence inteiramente a acionistas do PINAME. O capital social é composto de 44.523.810 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: Ações Ordinárias Conversíveis 39.504.104; Ações Preferenciais Classe "A" - 2.446.671, e Ações Preferenciais Classe "B" - 2.573.035. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Diretor Presidente. RENÉ PEIJO DE PONTES NETO - Dir. Superintendente. JOSÉ GUILHERME DUBUEX PONTES - Dir. Administrativo. MARIA CRISTIANA DUBUEX PONTES - Contadora CRC 4418 T PE. "S" PA. CPF Nº 106.235.232-72. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 21 de março de 2001. Ilmos. Srs. DIRETORES E ACIONISTAS DE VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, S/A. Pícarra - PA. 1) Examinamos os balanços patrimoniais da VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Conforme mencionado na nota 3, letra "a", os estoques de rebanho de criação foram avaliados nos exercícios de 2000 e 1999, segundo critério alternativo estabelecido pela Legislação Fiscal (art 297 do Regulamento do I.R.). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desse critério de avaliação pelo efetivo custo de criação, reconhecido pelos Princípios de Contabilidade, nos saldos dos estoques, na apuração do exercício, bem como no patrimônio líquido. 4) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos pelo que está mencionado no § "3", as demonstrações contábeis referidas no § "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações e as origens de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária brasileira. NELSON CAMARA DA SILVA - CONTADOR CRC/RS-023584/T-SP/0-5-PA. HLB & CIA. CRC/RS n.º 003.686/0-T-SP-S-PA.



MAFRA S/A AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF N.º 04.972.469/0001-43

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2001, às 16:00 horas, na sede social, sito à Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2000; b) Destinação do Resultado do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, PA, 11 de abril de 2001

A Administração

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 AGO Edital de Convocação. Ficam aos Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 30.04.01, às 15:00 h, em sua Sede Social à Rod. Br 316, km 7,4 Ananindeua/PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das demonstrações Financeiras, bem como das Contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31.12.2000; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) eleição do conselho fiscal; d) outros assuntos de interesse social. Ananindeua 18 de abril de 2001. A DIRETORIA.

CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ				
CNPJ nº 05.426.259/0001-12 - Em Liquidação				
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas ao Balanço encerrado em 31/12/2000, conforme determina o Art. 210, item III, da Lei das SAs, para fins de liquidação da companhia e de conformidade com a AGO/AGE realizada em 20/04/2000.				
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2000 (Em reais)				
Ativo	31/12/2000	30/04/2000	Passivo	31/12/2000
Circulante	102.145	103.509	Circulante	659.584
Disponível	101.297	83.379	Obrig. Fiscais e Previdenciárias	1.474
Caixa e Bancos	101.297	83.379	Créditos Acionistas	120
Realizável	848	20.130	Soc. Relacionadas	-
Outros Créditos	848	20.130	Contas a Pagar	639.990
Realizável Longo Prazo	1.535.933	3.105.088	Patrimônio Líquido	978.564
T.D.As a Resgatar	-	1.569.156	Capital Social	1.257.425
T.D.As Cauções	1.402.622	1.402.622	Reservas de Capital	-
Cauções em R\$	133.311	133.311	Lucro (Prej.) Acumul.	(278.860)
Permanente	71	71	Total	1.638.148
Investimentos	71	71		3.208.668
Total	1.638.148	3.208.668		
O Relatório da Administração é parte integrante das demonstrações contábeis				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)				
Ocorrências	Capital Social	Reservas Capital	Prejuízos Acumulados	Total Patr. Líquido
Saldo em 31/12/1998	123.639	2.016.313	(1.959.605)	180.347
Lucro do Exercício	-	-	3.764.914	3.764.914
Saldo em 31/12/1999	123.639	2.016.313	1.805.309	3.945.261
Distribuição de Lucros	-	-	(1.201.026)	(1.201.026)
Prejuízo Até 30/04/2000	-	-	(353.905)	(353.905)
Saldo em 30/04/2000	123.639	2.016.313	250.378	2.390.330
Transf. de Reservas	2.016.313	(2.016.313)	-	-
Distribuição de Capital	(882.528)	-	-	(882.528)
Prejuízo Até 31/12/2000	-	-	(529.238)	(529.238)
Saldo em 31/12/2000	1.257.424	-	(278.860)	978.564
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 30/04/2000 e 31/12/2000 (Em reais)				
1) Conforme deliberação das AGO/AGE realizadas em 20/04/2000, foi nomeando o liquidante, motivo pelo qual se fez necessário o encerramento extra do Balanço em 30/04/2000, ficando portanto a Empresa, a partir de 01 de maio de 2000 em poderes do Liquidante para a liquidação do Passivo e o rateio do Ativo remanescente, devendo o mesmo convocar uma Assembleia Geral para a aprovação final das contas, encerrando-se a liquidação e extinguindo a Companhia. 3) Os prejuízos do corrente exercício são decorrentes dos desgastados nas vendas das T.D.As., e serão absorvidos pela Reserva de Capital, sem prejuízo na distribuição dos lucros aprovados pela Assembleia. 4) Foram distribuídos R\$ 882.528,00 por conta de liquidação de capital, mantendo-se em Reservas as Participações dos Acionistas Minoritários.				
Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 2000				
Luciano Lunardelli Laura Lunardelli Barreto Bruno Mário Toldi Nanci Glória G. Santarosa José Max Salvato Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente Diretor Executivo TC-CRC-ISP, 115.804/O-6 Liquidante - CPF 398.769.858-68				

CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ				
CNPJ nº 05.426.259/0001-12				
Relatório da Administração - Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas ao Balanço encerrado em 30/04/2000, conforme determina o Art. 210, item III, da Lei das SAs, para fins de liquidação da companhia e de conformidade com a AGO/AGE realizada em 20/04/2000.				
Balanço Patrimonial em 30 de Abril de 2000 (Em reais)				
Ativo	2000	1999	Passivo	2000
Circulante	103.509	180.422	Circulante	818.338
Disponível	83.379	123.763	Obrig. Trabalhistas	2.540.703
Caixa e Bancos	83.379	123.763	Obrig. Fiscais e Prev.	2.000
Realizável	20.130	56.659	Créditos Acionistas	39.776
Outros Créditos	20.130	56.659	Soc. Relacionadas	58.891
Realizável a Longo Prazo	3.105.088	6.305.471	Contas a Pagar	63.768
T.D.As a Resgatar	1.569.156	4.769.538	Soc. Relacionadas	79.681
T.D.As Cauções	1.402.622	1.402.622	Contas a Pagar	639.990
Cauções em R\$	133.311	133.311	Patrimônio Líquido	2.359.586
Permanente	71	71	Capital Social	2.390.330
Investimentos	71	71	Reservas de Capital	123.639
Total	3.208.668	6.485.964	Lucro (Prej.) Acumul.	2.016.313
O Relatório da Administração é parte integrante das demonstrações contábeis				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)				
Ocorrências	Capital Social	Reservas Capital	Prejuízos Acumulados	Total Patr. Líquido
Saldo em 31/12/1998	123.639	2.016.313	(1.959.605)	180.347
Lucro do Exercício	-	-	3.764.914	3.764.914
Saldo em 31/12/1999	123.639	2.016.313	1.805.309	3.945.261
Distribuição de Lucros	-	-	(1.201.026)	(1.201.026)
Prejuízo até 30/04/2000	-	-	(353.905)	(353.905)
Saldo em 30/04/2000	123.639	2.016.313	250.378	2.390.330
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 30/04/2000 (Em reais)				
1) Conforme deliberação das AGO/AGE realizadas em 20/04/2000, foram distribuídos parte dos Lucros Acumulados no exercício anterior; 2) Em atendimento aos Arts. 206 a 210 da Lei das SAs, a Assembleia decidiu pela dissolução e consequentemente, pela liquidação da Companhia, nomeando o liquidante, motivo pelo qual se fez necessário o encerramento extra do Balanço em 30/04/2000, ficando portanto a Empresa, a partir de 01 de maio de 2000 em poderes do Liquidante para a liquidação do Passivo e o rateio do Ativo remanescente, devendo o mesmo convocar uma Assembleia Geral para a aprovação final das contas, encerrando-se a liquidação e extinguindo a Companhia. 3) Os prejuízos do corrente exercício, são decorrentes dos desgastados nas vendas das T.D.As., e serão absorvidos pela Reserva de Capital, sem prejuízo na distribuição dos lucros aprovados pela Assembleia.				
Santana do Araguaia, 30 de abril de 2000				
Luciano Lunardelli Laura Lunardelli Barreto Bruno Mário Toldi Nanci Glória G. Santarosa Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente Diretor Executivo TC-CRC-ISP, 115.804/O-6				

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **RETIFICAÇÃO** da data da SEGUNDA FASE do Exame de Ordem de MARÇO/2001 que realizar-se-á no dia 05 de maio de 2001, no horário de 14:00 H às 18:00 H (Hora de Brasília). Belém, 19 de abril de 2001. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Presidente da OAB/PA.

S.A. BITAR IRMÃOS

CNPJ: 04.920.450/0001-53. CONVOCAÇÃO: Ficam os acionistas convidados para reunião em AGO/AGE, no dia 30.04.2001 às 10:00h, para tratar do seguinte: Aprovação das contas do Balanço Geral do exercício encerrado em 31.12.2000. Aprovação e modificação dos atos da Diretoria pertinentes ao exercício 2000. O que ocorrer. Endereço: Rod. BR 316, Km. 04, Ananindeua-Pa., 20 de abril de 2001. Miguel de Paulo R. Bitar - Presidente

MSL MINERAIS S.A.

CNPJ 04.788.972/0001-43
NIRE 15300015383

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 hs do dia 30 de abril de 2001, na sede social, localizada no distrito de Monte Dourado, município de Almeirim-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2000; 2) exame, discussão e votação do orçamento anual para o exercício de 2001; 3) destinação do resultado positivo do exercício; 4) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores; 5) alteração da mídia da Companhia. Monte Dourado, 19 de abril de 2001. A Diretoria.



RURAL AGROINVEST S/A

CNPJ: 16.691.537/0001-85

Nire: 1530004543

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.683 - Conjunto 1.104, no Bairro Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 30 de abril de 2001, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do relatório da Administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, relativos ao exercício de 2000 e destinação dos resultados; 2) Eleição do Conselho de Administração; 3) Fixação da verba global mensal dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (três) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária. Belém, 17 de abril de 2001. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração.

Jari Energética S.A.

Torna público que requereu à SEMA a licença para Construção da Estrada de Acesso à Vila Santo Antônio da Cachoeira. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MP nº 04.815.734/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem no dia 30 de abril de 2001, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; c) fixação da remuneração dos administradores; d) ratificação do cancelamento e extinção das 144 (cento e quarenta e quatro) debêntures de titularidade do Banco Sul América S.A., representativas da totalidade das debêntures ainda em circulação emitidas por força do mencionado "Instrumento particular de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações", efetuado mediante a Assembleia de Debênturistas da Companhia, realizada em 18 de dezembro de 2000; e) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 18 de abril de 2001. Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA

CNPJ/MP nº 15.730.872/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem no dia 30 de abril de 2001, às 11:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos diretores; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 18 de abril de 2001. José Cláudio Sardinha - Diretor-Presidente da Companhia.



Jarcel Celulose S.A.

CNPJ/MP nº 02.090.071/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem no dia 30 de abril de 2001, às 09:00 horas, na sede social, em Vila Munguba, Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos administradores; d) re-ratificação das deliberações das Atas das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 21 de dezembro de 2000 e 30 de janeiro de 2001; e) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 18 de abril de 2001. Seiji Shiguematsu - Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S.A. C.N.E.L. (MF) 04.730.412/0001-38. Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V. Sas. o Balanço Patrimonial e os demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, bem como suas respectivas Notas Explicativas. Belém (Pa), 19 de fevereiro de 2001. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
CIRCULANTE	351.511,09	611.057,20	CIRCULANTE	46.248,09	7.171,71
Caixa / Bancos	15.488,65	521,80	Obrig. c/ Pessoal	1.502,89	3.503,89
Despesas Diferidas	336.022,44	610.535,40	Obrig. Prev. Soc/ Trib.	7.235,77	1.643,41
PERMANENTE	3.604.777,59	3.854.368,73	Obrig. c/ Terceiros	37.509,43	2.024,41
INVESTIMENTOS	3.284,08	3.284,08	EXIG. A L/PRAZO	2.039.139,72	1.903.939,99
Partic. Outras Soc.	3.284,08	3.284,08	Obrig. Financeiras	1.001.538,97	1.523.329,01
IMOBILIZADO	1.569.453,04	1.274.081,68	Debêntures	667.713,39	0,00
Imobiliz. Técnicas	2.382.188,19	1.911.393,77	Créd. de Controlada	369.887,36	380.610,98
(-) Deprec. Acumul.	(812.735,15)	(637.312,09)	PATRIM. LÍQUIDO	1.870.900,87	2.554.314,23
DIFERIDO	2.032.040,47	2.577.082,97	Cap. Soc. Autorizad.	2.550.000,00	2.550.000,00
2.724.812,49	2.724.812,49	(2.695,62)	Cap. Soc. Integraliz.	(2.695,62)	(2.695,62)
(-) Amort. Acumul.	(692.772,02)	(147.809,52)	Reservas de Capital	7.009,85	7.009,85
APLIC. DE REC.	3.956.288,68	4.465.425,93	(-) Result. do Exerc.	(683.413,36)	0,00
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos			Fontes de Recursos	3.956.288,68	4.465.425,93

Demonstração do Resultado do Balanço em 31 de Dezembro de 2000

	2000	1999		2000	1999
1-Orig. de Recursos	384.790,87	313.807,44	Receita Operac. Bruta	212.688,00	
1.1-Permanente	249.591,44		Receita Operacional	212.688,00	
1.2-Aum. Exig. L/Prazo	35.199,73	313.807,44	(-) Deduções	7.763,11	
2-Aplic. de Recursos	384.790,87	313.807,44	Receita Operac. Líquida	204.924,89	
2.2-Permanente	390.248,53		(-) Custos dos Rebanhos	141.076,29	
2.3-Result. do Exerc.	(683.413,36)		Resultado Operac. Bruto	63.848,60	
3-Vár. do Cap. Circ.	298.622,49	(76.441,09)	(-) Desp. Finance. Líquidas	154.339,21	
4-Demonst. da Var. do Capital Circulante			Despesas Operacionais	592.922,75	
Indic. Exerc. Fin. Exerc. Variações			Administrativas	47.153,91	
4.1-Aut. Circ.	611.057,20	351.511,09	Tributárias	806,34	
4.1-Pré. Circ.	2.171,21	46.248,09	Amortização	544.962,50	
4.3-Capital			Result. Operac. Líquido	(683.413,36)	
C.Líquido	603.885,49	305.263,00			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Corr. Monet. Cap. Integral.	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.1997	2.547.304,38	7.009,85		2.554.314,23
SALDO EM 31.12.1998	2.547.304,38	7.009,85		2.554.314,23
SALDO EM 31.12.1999	2.547.304,38	7.009,85		2.554.314,23
-Resultado do exercício			(683.413,36)	
SALDO EM 31.12.2000	2.547.304,38	7.009,85	(683.413,36)	1.870.900,87

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000. 01. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas atendendo os dispositivos legais vigentes, especialmente no que diz a Lei 6.404/76, o Decreto-Lei 1.598/77 e a legislação complementar; 02. O Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 2000, está representado por Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 100% de Capital Nacional, assim composto:

Ações	Quant.	Valor
-Ações Ordinárias	108.158	818.364,36
-Ações Preferenciais "A"	40.274	710.959,08
-Ações Preferenciais "B"	98.355	1.017.780,94
TOTAIS	246.787	2.547.304,38

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A., abaixo assinados, tendo

ANTÔNIO FABIANO DE ABREU COELHO
Diretor-Presidente
CPF 000.342.582-72

examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos e das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 01.01.2000 a 31.12.2000, sendo-lhes, também, prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando, por isso, a aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária. Belém (Pa), 19 de fevereiro de 2001. Antônio Fabiano de Abreu Coelho, Presidente, CPF 000.342.582-72; Adan Palermo Coelho, Membro, CPF 377.637.842-53; Fernando de Souza Flexa Ribeiro, Membro, CPF 001.077.352-53.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Senhores Acionistas e Administradores da empresa Agropecuária Pracuba S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A., levantado em 31 de dezembro de 2000, a Demonstração do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, cujas Peças Patrimoniais foram elaboradas sob a responsabilidade da administração da entidade. Assim, nossa responsabilidade é a de expressar o posicionamento técnico, embasado na Auditoria realizada, acerca dessas Demonstrações Contábeis. 02. Nosso posicionamento técnico está calcado nas normas de Auditoria, cujos procedimentos foram realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos de Auditoria envolveram, dentre outros, os seguintes procedimentos: a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) - A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das auditorias Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 03 - A empresa, concluída a fase de implantação, passou a elaborar a Demonstração do Resultado do Exercício. Os custos de implantação começaram a ser amortizados com base na legislação vigente e o saldo remanescente está demonstrado no Ativo Permanente, subgrupo Diferido. 04 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, em todos os seus aspectos relevantes, a adequada situação Patrimonial e Financeira da empresa AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A., em 31 de dezembro de 2000, elaboradas que foram levando em conta os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a Legislação Societária/Fiscal vigentes. Belém, 19 de fevereiro de 2001. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Contador CRC (Pa) 2671, AUDITOR INDEPENDENTE. CPF 005.961.162-68.

PAULA FRANCINETTE POMPEU BARROS
Contadora CRC 0099340-8
CPF 297.293.432-68

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CNPJ/MP 05.637.350/0001-87 - Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submeteremos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/00 e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários. Obidos (PA), 31/12/2000. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 1999 E 2000

	1999 - R\$	2000 - R\$		1999 - R\$	2000 - R\$
1. ATIVO	5.686.730,60	5.887.730,65	2. PASSIVO	5.686.730,60	5.887.730,65
1.1. Circul.	805.292,62	947.793,96	2.1. Circulante	47.781,30	544.526,26
1.1.1. Dispon.	68.076,06	84.796,42	2.1.1. Obrig. Trib.		
Caixa Geral	48.192,47	68.061,73	e Trib. a Recolher	11.871,98	13.152,46
Banc. c/Mov.	19.883,59	16.734,69	2.1.2. Outr. Conts.	35.909,32	531.373,80
1.1.2. Realiz. a			2.2. Exigível a		
Curto Prazo	737.216,56	862.997,54	L/Prazo	229.232,53	372.240,71
Estoque	441.983,30	45.537,72	2.2.1. Debêntur.	280.109,97	323.111,15
Créd. Diversos	295.233,26	817.459,82	2.2.2. Adiant. p/		
1.2. Perman.	4.881.437,98	4.939.936,69	Put. Aum. Cap.	49.129,56	49.129,56
1.2.1. Invest.	30.188,28	30.188,28	2.3. Patr. Lq.	5.309.702,77	4.970.963,68
1.2.2. Imobil.	4.817.670,39	4.879.527,06	2.3.1. Cap. Subs.	7.138.547,00	7.138.547,00
1.2.3. Difer.	335.791,31	30.221,35	2.3.2. Res. Cap.	0,61	0,61

Demonstr. do Result. do Exerc. de 2000

	2000		2000
Rev. de Produtos	2.456.317,11	Sid. Anter. Luc./Prej. Acum.	(1.828.837,84)
(-) Ded. s/ Vendas	(21.569,27)	Resultado Período-Base	(338.746,09)
Rec. Líquida	2.434.747,84	Lucros/Prej. Acumulados	(2.167.583,93)
(-) Custos das		Demonstração das Origens e Aplicações	
Merc. Vendidas	(1.742.314,47)	de Recursos do Exercício de 2000	
Lucro Bruto	692.433,37	1- ORIGENS	
(+) Rec. Financ.	88.166,26	Result. do Exercício	(338.746,09)
(-) Desp. Operac.		(+) Deprec. e Amortiz.	220.577,43
Remun. a Dirig.	30.000,00	(+) Aum. do Ex. a L/Prazo	43.001,18
Remun. a Empr.	65.230,71	Soma das Origens	(75.167,43)
Encargos Sociais	28.639,86	Soma do Imobilizado	(279.076,19)
Srv. de Terc. - PJ	300.580,00	2- ORIG.-APLICAÇÕES	
Impostos e Taxas	21.768,82	Variação do Cap. Cn. Lq.	
Desp. c/ Deprec.	220.577,48	1999	2000
Outr. Desp. Operac.	200.029,90	AC. 805.292,62	947.793,96
(-) Desp. Financ.	(252.498,95)	PC. 47.781,30	544.526,26
Prej. no Ex-Base	(338.746,09)	CCL 757.511,32	403.267,70

Demonstr. das Mut. do Patrim. Lq. em 31/12/1999 e 31/12/2000

Discriminação Cap. Social CM.Cp. Real

Sid. em 31/12/99 7.138.547,00 0,61 (1.828.837,84) 5.309.702,77

Correg. Monet. 0,61 (338.746,09)

Prej. Lq. Exercício 0,61 (2.167.583,93) 4.970.963,68

Sid. em 31/12/00 7.138.547,00

foram levantados e avaliados, segundo o método PEPS; 2) Registraram-se os encargos de Depreciação e Amortização, de acordo com a legislação vigente; 3) O Capital Social Autorizado é de R\$ 8.000.000,00, representado por: R\$ 6.500.000,00, em Ações Ordinárias; R\$ 200.000,00, em Ações Preferenciais Classe "A"; R\$ 200.000,00, em Ações Preferenciais Classe "B"; R\$ 100.000,00, em Ações Preferenciais Classe "D"; R\$ 8.000.000,00. Esclarecemos que no exercício de 1999, as Demonstrações Financeiras foram reafirmadas, em função da elevação do Capital Social Integralizado, ocorrida através da AGO/AGE arquivada na JUCEPA sob o n.º 990000572 e publicada no DOE do dia 04/08/1999, e que, por um lapso, o referido fato contábil deixou de ser registrado. Obidos (Pa), 31/12/2000. Odila da Silva Sáfr, Contadora-CRC/PA nº 6112/0-3, CPF nº 118.757.202-00; Marcos Jayme B. Belchir, Diretor-Presidente, CPF nº 026.208.122-91. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Caiba Indústria e Comércio S/A, levantado em 31/12/2000 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa Caiba Indústria e Comércio S/A, após o encerramento do exercício encerrado acima não aplicamos certos procedimentos de auditoria tais como: não acompanhamos os inventários físicos dos estoques, não inspecionamos fisicamente os bens do ativo imobilizado, exame documental e de controle internos, consequentemente não opinamos sobre esses valores. 3) Em nossa opinião as demonstrações contábeis, acima referidas, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, descritos nos § 2º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caiba Indústria e Comércio S/A, em 31/12/2000. Belém (PA), 21/04/2001. AUDITAN - Auditoria Independente S/C - Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/09/92 - CRC/PA nº 0269; Rui Oliveira Magalhães - Sócio-Diretor Responsável - Contador CRC/PA nº 5771. IBRACON/PA nº 51.



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.440

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, sexta-feira,
20 de abril de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 24.04.2001, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Transfido da Sessão de 19/04/2001:

01. Proc. 0002 - Redi - Recurso sobre Expedição de Diploma. Origem: 31ª Zona Eleitoral - Maracanã - Pa. Recorrente: Wilson Sérgio dos Santos Silva, por seus advogados, Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outro. Recorridos: 1- Elias de Jesus Carvalho Casseb, por sua advogada, Dra. Rejane Pessoa de Lima, 2- Ministério Público Eleitoral, junto à 31ª Zona, por seu representante, Dr. Carlos Siliandri Garcia. Assunto: Decisão que negou provimento ao recurso contra a diplomação do recorrido ao cargo de vereador. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva. Revisor: Juiz Ronaldo Marques Valle.

ACÓRDÃO N.º 16.639

Processo n.º 455 - REO

Origem: Pará - Belém

Autos de Recurso Eleitoral Ordinário.

Recorrente: Duomar Gomes da Costa, através de seus advogados Dr. Carlos Botelho da Costa e outros.

Recorrida: Coligação Frente Belém Popular, através de seus advogados Dr. José Rubens de Leão e outros.

Assunto: Decisão que indeferiu pedido de direito de resposta, por entender que não houve agressão ao Art. 58 da Lei n.º 9.504/97 (suposta manifestação dos médicos da Capital, sobre a questão do diploma de médico do recorrente), nos autos do proc. n.º 31/2000 - 2ª turma (28ª ZE).

Relator: Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE

recurso eleitoral. PERDA DE OBJETO. NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece de recurso quando configurada a perda de objeto.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, face a perda de objeto, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer ministerial. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de Abril de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.841

Processo n.º 312 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Pará - Tailândia.

Interessada: Coligação União do Povo, através de sua advogada, Dra. Ana Marilá Ribeiro do Nascimento Ferreira e outro.

Assunto: Pedido de Anulação das Eleições/2000, no Município de Tailândia (37ª Zona Eleitoral).

Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

Pedido de Providências. Anulação de eleição majoritária. Alegação de fraude. Carência de amparo legal. Indeferimento.

Impõe-se o indeferimento do pedido, em face da inexistência de amparo legal.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido por falta de amparo legal, nos termos do voto da Relatora e em consonância com o parecer ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.842

Processo n.º 317 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Belém - Pará

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Diretório Estadual/PA, através de seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira.

Assunto: Requer decisão adotada antes das eleições 2000, pelo Juízo da 3ª Zona Eleitoral, fixando em 11 (onze) o número de vagas para o cargo de vereador, de acordo com a Resolução 07/99, de 25.10.99, da Câmara Municipal de Soure.

Relator: Juiz Rubens Rollo d'Oliveira

Pedido de Providências ajuizado após encerrado o pleito municipal, contra ato de

Juiz que acolhe Resolução da Câmara de Vereadores que aumentará o número de cargos de vereador, não pode substituir recurso eleitoral cabível na espécie. Inadequação da via eleita. Extinção do processo sem julgamento do mérito. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator e na esteira do parecer ministerial. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 2001. @@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA-Relator, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.843

Protocolo n.º 952/2001

Autos de: Solicitação.

Origem: Belém-Pará.

Assunto: Cessão de 20 (vinte) urnas eletrônicas para fins de escolha do paraense do século XX.

Interessada: TV Liberal LTDA.

Relatora: Desembargadora Yvonne Santiago Marinho

Solicitação. Cessão de urnas. Atendimento do prazo mínimo de 60 dias de antecedência do pleito (Resolução n.º 19.877/97). Observância das exigências legais.

Deferimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de cessão de 20 (vinte) urnas, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de Abril de 2001.

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente e Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA

Juiz Federal Substituto

JADETE SIQUEIRA DE NIETO

Diretora de Secretaria

BOLETIM N.º 625

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 10/04/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 22 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Recebo o Recurso de Apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. A apelante está isenta de custas por força do disposto no art. 24-A, da Lei n.º 9.028/95, com a redação dada pela MP n.º 2.102-28/2001. Intime-se o(s) apelado(s) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Proc. : 2000.39.02.000164-8
Autor : DINAOR VASCONCELOS LOPES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000167-9
Autor : ARQUILAU RUIZ
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000122-0
Autor : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000217-2
Autor : JORGE PINHEIRO DE SOUSA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000234-8
Autor : Zaqueu Pedroso da Silva
Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Proc. : 2000.39.02.000242-4
Autor : FRANCISCO AZEVEDO SOUSA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000336-4
Autor : JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000338-7
Autor : FRANCISCO MOTA DE ARAÚJO
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000553-1
Autor : JOSÉ ILDEBRANDO MAIA DE ANDRADE
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000555-7
Autor : JUVENAL PEREIRA LOPES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000564-6
Autor : JOSÉ CANDIDO MOTA SIQUEIRA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000601-8
Autor : ANTONIO FABIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000630-7
Autor : RAIMUNDO NONATO DIAS GOMES
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000632-2
Autor : JOSÉ DE SOUSA E SILVA
Advog. : Oscar Damasceno Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000728-1
Autor : MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000806-3
Autor : ANTONIO TEIXEIRA VASCONCELOS
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000840-6
Autor : DANIEL CARDOSO BORGES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.000858-8
Autor : SEVERINO PEDRO SOBRINHO
Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001184-6
Autor : MANOEL DA SILVA COELHO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001192-2
Autor : EDNILSON DOS SANTOS BERNARDES
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001194-8
Autor : FRANCISCO DE AZEVEDO ROCHA
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 2000.39.02.001231-0
Autor : ADENILDO COELHO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/04/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE PÊITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
II - ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.004048-8 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NILSON GABAS JUNIOR
ADVOGADO : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004049-0 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004057-7 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : POLICULTURA CURSOS LTDA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
J. DEPR. JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004060-0 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ROSILDA NEVES CEREJA E OUTRO
ADVOGADO : PA6977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.004061-2 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/IGTS
AUTOR : SANDRA MARIA RENTIRO FERREIRA
ADVOGADO : PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004063-8 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : VALELICE PEREIRA COSTA
ADVOGADO : PA2413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.004064-0 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ANA MARIA BARBOSA GOMES
ADVOGADO : PA2413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
RÉU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004065-3 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : LUIZ OTAVIO FRANCO DO VALE
ADVOGADO : PA4896 - NILZA MARIA PAES DA CRUZ
RÉU : MINISTERIO DAS COMUNICACOES - DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO PARA E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.004067-9 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA8270 - CAMILE MELO NUNES E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004068-1 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004069-4 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRANCISCO LOPES XAVIER E OUTROS
J. DEPR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004072-7 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004073-0 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CASSIA SIMONE BENTES XAVIER DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA9582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.004033-2 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.010614-2 CLASSE: 4100
EMBTTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO : PA4007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTRO
EMBDO : CELINA GONCALVES DE MOURA E OUTRO
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004034-5 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001652-9 CLASSE: 4100
EMBTTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : PA4007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTRO
EMBDO : ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004035-8 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.005295-2 CLASSE: 3200
EMBTTE : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURAD: VERA LUCIA L DOS SANTOS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.004036-0 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001654-4 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA1256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTRO
EMBDO : EDNA ROSA DA SILVA VALENTE E OUTROS
ADVOGADO : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004037-3 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000254-0 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA1256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTRO
EMBDO : CLAUDECI SILVA COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004038-6 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000255-3 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA1256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTRO
EMBDO : MANOEL ALEXANDRE CABRAL DA PAIXAO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004039-9 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.012968-5 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : EDUARDO LOPES BARKETO
ADVOGADO : PA13498 - MARIA DE LOURDES DA COSTA
PROCURAD: JACI MONTEIRO COLARES
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.004040-6 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000261-4 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : OTACILIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.004041-9 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013170-8 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : IVANILDA NOBRE SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004042-1 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2000.39.00.013803-0 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : JOSEDELVES CARVALHO FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA7438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004043-4 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000259-4 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : CONSTANCIA MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004044-7 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000964-9 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : OSVALDO SEBASTIAO CALLADO DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004045-0 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001286-1 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : ALCIDES CARDOSO
ADVOGADO : PA496 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.004046-2 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013168-3 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE E OUTROS
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004047-5 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013806-8 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : MARIA FERNANDA PINTO TORRES E OUTRO
ADVOGADO : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004050-8 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.002091-8 CLASSE: 9200
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : AFONSO MARIA FRIAS MELO
ADVOGADO : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004051-0 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.000660-5 CLASSE: 9200
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
ADVOGADO : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.004052-3 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001663-3 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
PROCURAD: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
EMBDO : MANOEL DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004053-6 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.013171-0 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : DENISE SENA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004054-9 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000963-6 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DESOBUZA E OUTRO
EMBDO : ADILSON ASSUNCAO
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004055-1 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001659-8 CLASSE: 4100
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DESOBUZA E OUTRO
EMBDO : JOSE RIBEIRO NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.004056-4 PROT: 16/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.000704-6 CLASSE: 4100

EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA E OUTRO
EMBDO : HILKIAS BERNARDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.004058-0 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.000240-8 CLASSE: 1200
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : GILSON DE OLIVEIRA AYALA
ADVOGADO : PA8045 - VICTOR TADEU DIAS
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.004059-2 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.001551-1 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA E OUTRO
EMBDO : SEBASTIAO MARTINS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA: 4

PROCESSO: 2001.39.00.004062-3 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.008628-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAQUIM ALVES DIAS E OUTROS
VARA: 2

PROCESSO: 2001.39.00.004066-6 PROT: 17/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007148-5 CLASSE: 3300
EMBTE : LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : PA5185 - LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
VARA: 6

PROCESSO: 2001.39.00.004070-1 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.014784-6 CLASSE: 3300
EMBTE : JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO
ADVOGADO : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
VARA: 7

PROCESSO: 2001.39.00.004071-4 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2001.39.00.013073-5 CLASSE: 13101
REQTE : MARIANA AURICELIA MOURAO DOSSANTOS
ADVOGADO : PA7439 - HELIENE MIRANDA DA CUNHA
VARA: 5

PROCESSO: 2001.39.00.004074-2 PROT: 18/04/2001
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2001.39.00.003916-5 CLASSE: 15600
REQTE : FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00013
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00029
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00042
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00035

BELEM, 18/04/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.P.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 24-A/2001
EXPEDIENTE DE 18 / 04 / 2001
DESPACHOS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

Nº : 1998.8956-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria Alves de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Luciel Caxiado e Outros

Despacho: 1º - Indeferir a petição de fls. 680/681, tendo em vista que, nos termos do art. 222, §§ 1º e 2º do CPP, a expedição de carta precatória para a oitiva de testemunha não suspende a instrução processual, e findo o prazo para o cumprimento do ato precatório, poderá realizar-se o julgamento, juntando-se a precatória a qualquer tempo. Ademais, não houve o alegado cerceamento de defesa, visto que as partes foram regularmente intimadas do despacho que os instou para os termos do art. 499/CPP (despacho de fl. 568, publicado conforme certidão de fl. 671/v), tanto que o requerente ao manifestar-se sobre referido despacho requereu a juntada de vários documentos (petição de fls. 574/575). Reabro, entretanto, ao acusado peticionante, Henry Arnoldo Kunath, o prazo para as alegações finais, findo o qual, caso não preparada a peça deverá a Secretaria nomear defensor dativo para elaborá-la.

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: Dr. KEISE MARIA MATOS SALCO

EXPEDIENTE 10 DE ABRIL DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008187-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE NAZARENO SALGADO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.000548-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

2000.39.00.001568-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : LUIZ OCTAVIO BRAGA SAMPAIO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
ADVOG. : NELSON SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.001969-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO DE JESUS VALE BATALLA
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUZA

2000.39.00.003359-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO LINHARES CONDE E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MINISTERIO DA MARINHA

2000.39.00.004216-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOG. : PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.004220-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PAULO CESAR NICOLAS ESTEVES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS

2000.39.00.004247-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA SUELY FERNANDES REYMAO
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.005304-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANI ARAGAO CARREIRA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.005330-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOG. : PA5526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.006095-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADVOG. : PA8890 - FABIO T F GOES
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.006727-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : DURBENS MARTINS NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.007609-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANTONIO SERGIO SA RORIZ DE CARVALHO E OUTRO
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.008765-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PARA SUL CARGAS E ENCOMENDAS
ADVOG. : GO18575 - ROGERIO PAZ LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.010324-1 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1874 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.010325-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSURB LTDA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.010672-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
ADVOG. : PA9536 - MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA
ADVOG. : PA6758 - REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011541-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TERESA HIGASHI E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.011701-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012574-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS NOS
ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOG. : PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2000.39.00.013154-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IATE CLUBE DO PARA
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCEZ DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.013533-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS NOS
ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Especifiquem-se provas no prazo comum de 5 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0002457-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANITA SILVA NASCIMENTO
ADVOG. : PA3131 - CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

93.0003333-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AILSON ANDRE RODRIGUES
ADVOG. : RAFIZA DAMOUS

96.0000901-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ARNALDO SINESIO GUERREIRO DA COSTA
ADVOG. : ARTHUR CLAUDIO MELO
IMPDO : CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR CIABA

96.0001810-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EURIPEDES BENTES PAMPLONA FILHO
ADVOG. : EDUARDO MOREIRA
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

96.0002338-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO CRAVEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : CLEBER SARAIVA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL

96.0003979-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARTHUR CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL

96.0005260-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : OSMAR ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1997.39.00.003561-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE PAULO NASCIMENTO CRUZ E OUTRO
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IBC-FNS)
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS

1997.39.00.005955-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6845 - MARCIO MARQUES GUILHON
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.008003-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PUMA - SERV ESP DE VIG E TRANS DE VALORES S/C LTDA
ADVOG. : PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO PARA

1997.39.00.010116-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADIRCE DAS GRACAS SIQUEIRA MELGUEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR. : EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.000002-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: TRANSPORTES CORREA LTDA
ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA PARINHA
ADVOG.: PA7613 - TANIA LAURA LIMA DA SILVA
REQDO.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.000821-8 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG.: JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
REU.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
PROCUR.: LUIZIANO B. DE PAULA VALLERO
REU.: FAZENDA NACIONAL

1998.39.00.001216-4 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: HAILTON OLIVEIRA MONTEIRO
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1998.39.00.001235-5 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: PELEPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.002929-0 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ E OUTRO
ADVOG.: PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS (UNIAO FEDERAL)

1998.39.00.009171-0 AÇÃO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR.: CARMEN ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOG.: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1998.39.00.011036-5 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: MARIA ELIETE SANTA BRIGIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU.: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.011759-3 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: EDILZA REGO WILLE E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

1999.39.00.000263-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: TRANSMAXI LTDA
ADVOG.: PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REQDO.: UNIAO FEDERAL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1999.39.00.003420-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG.: MA3225 - ANTONIO AMÉRICO LOBATO GONÇALVES
REQDO.: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004239-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
ADVOG.: PA5399 - EMANOEL O. DE ALMEIDA FILHO
ADVOG.: PA2797 - JOSÉ GERALDO DA SILVA PAIXÃO
IMPDO.: COORDENADORA DE ARRECADACAO DO INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA - INSS
PROCUR.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
IMPDO.: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004400-1 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: FRANCISCO FRANCO DE SA E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

1999.39.00.004403-0 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: ANTONIO LEONARDO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: MINISTERIO DA AERONAUTICA / UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005020-1 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: EDSON RODRIGUES DAMASCENO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA

1999.39.00.005648-2 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: CARLOS AMORAS DE LIMA E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005871-0 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LUIZ ALBERTO INOJOSA
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA

1999.39.00.007589-1 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: FRANCISCO BARROSO SILVA
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.007679-0 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANTONIO ZACARIAS LOURENÇO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

1999.39.00.008068-0 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LINO APOSONO CANELAS DE ANDRADE
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

1999.39.00.008096-0 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: UBIRACI HUGO DE MIRANDA
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.008533-6 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: GERALDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.008550-1 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: WILTON RAMALHO FERREIRA
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

1999.39.00.008838-2 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: JOSE DE ALONCIO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.01.001429-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE E OUTROS
ADVOG.: PA8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

2000.39.00.000148-5 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS AGUIAR
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA

2000.39.00.000709-6 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: EDILSON DA SILVA QUADRA E OUTRO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

2000.39.00.001258-8 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: RAIMUNDO ALVES DE MORAES
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

2000.39.00.001372-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: HERMINIO DO NASCIMENTO
ADVOG.: PA8744 - EMILIO JOSE DE SOUSA PORTELA
ADVOG.: PA9521 - DÍEIMS MANOEL CARDOSO DA SILVA
IMPDO.: GERENTE EXECUTIVO DO INSS

2000.39.00.001889-1 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

2000.39.00.002157-4 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ARLINDO DE DEUS VARELA CARDOSO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

2000.39.00.002515-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR
ADVOG.: PA752 - ASDRUBAL MENDES BENTES
IMPDO.: RESPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAM

2000.39.00.003478-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ANDRÉ LUIZ DA SILVA PERREIRA
ADVOG.: PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
IMPDO.: PROCURADORA DA UNIVERSIDADE DO PARA
PROCUR.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE

2000.39.00.004163-5 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE.: WILSON LOPES DIAS
ADVOG.: PA8898 - ADONIS MOURA
REQDO.: COMANDO AEREO REGIONAL - 1º COMAR DA AERONAUTICA, DIR. DE INTENDENCIA, SETOR PESSOAL

2000.39.00.004555-2 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: FLAVIO SILVA PEREIRA E OUTRO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)

2000.39.00.005128-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: LUZ MARINA DEL CATTILLO CORTES DA PONSECA
ADVOG.: PA4375 - JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA PONSECA
IMPDO.: GERENTE GERAL DA CEF/AGENCIA CIRIO

2000.39.00.005344-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: FRANCISCO FELIPE DE FREITAS
ADVOG.: PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2000.39.00.006625-8 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: GABRIEL DE SOUZA LIMA E OUTRO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

2000.39.00.008312-5 JUSTIFICACAO
IMPTE.: SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO.: UNIAO FEDERAL

2000.39.00.008540-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE.: ATNÉIA DA SILVA SOARES
ADVOG.: PA5522 - MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.008845-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: EDIVALDO FERNANDO DA CONCEICAO OLIVEIRA
ADVOG.: PA7009 - ANTONIO CARLOS AIDIO MACIEL
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2000.39.00.010622-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MARCIO ANDRÉ MARQUES BELLESI
ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
IMPDO.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
IMPDO.: CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO IMPDO.: AUDITOR FISCAL DO TRABALHO

2000.39.00.010895-1 AÇÃO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: RUI GUILHERME BENJAMIN BARBOSA
ADVOG.: PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
ADVOG.: PA7212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011339-7 AÇÃO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES E OUTROS
ADVOG.: PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011340-4 AÇÃO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PARRA E OUTROS
ADVOG.: PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014508-0 AÇÃO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR.: SANTINO ABREU DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA8340 - OTAVIO MARQUES DE LIMA
REU.: UNIAO FEDERAL
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.02.002997-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: LUIZA SILVA IMBIRIBA
ADVOG.: 8923 - JOENICE SILVA ALMEIDA
IMPDO.: DELEGADO REGIONAL DA AGRICULTURA NO PARA

2001.39.00.001106-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: ADRIANO PINHEIRO BANDEIRA
ADVOG.: PA9664 - VITOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2001.39.00.001117-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARAES
ADVOG.: PA2172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS
IMPDO.: PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Dê-se baixa e arquivem-se os autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.001641-3 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: GEORGETE PEREIRA DA COSTA
ADVOG.: SAULO ROBERTO RS MORAES

1999.39.00.004288-6 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.005893-0 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SIND NAC SERV EDUCACAO FEDERAL 1º E 2º GRAU DA EDUCACAO TECNOLÓGICA - SINASEPE
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
REU.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ

2000.39.00.002083-8 AÇÃO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002413-9 AÇÃO ORDINARIA/FGTS
AUTOR.: NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS
ADVOG.: PA6173 - JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.004213-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO
ADVOG.: PA7335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.005366-5 AÇÃO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR.: ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO
ADVOG.: PA8301 - HELOISA HELENA DA SILVA GATO
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU.: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

2000.39.00.006740-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: JARDETH BARROSO LEAL
ADVOG.: PA8340 - OTAVIO MARQUES DE LIMA
REQDO.: ROSA MARIA BATISTA RODRIGUES
ADVOG.: MARIA SOARES PALHETA
REQDO.: UNIAO FEDERAL

2000.39.00.007804-3 AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOG.: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS

2000.39.00.010577-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JUCIVALDO RIBEIRO XAVIER
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010642-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDNA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA661 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
REU : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DA BASE AEREA DE BELEM)

2000.39.00.011058-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : BENEDITO GERNIANO MELO
ADVOG. : PA1560 - TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
ADVOG. : PA6532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.012326-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ZILL BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012551-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LOURIVAL PONTES FERREIRA
ADVOG. : PA851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.012781-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ERIVAN DA SILVA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA PONSECA E OUTROS

2000.39.00.013011-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG. : SCI2700 - LAWRENCE TANCREDO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FND
PROCUR. : PATRICIA BARRETO HILDEBRAND
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.013385-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LINDAURA LACERDA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.013768-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CREUZA CORREA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.013887-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALMIRA ISABEL DA SILVA
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014250-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELIAS PAIXAO QUINTO E OUTROS
ADVOG. : PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014251-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : AGNALDO RODRIGUES CALDEIRA
ADVOG. : PA5659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR. : LUCAS LÉLIS

2000.39.00.014507-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAUJO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLAIO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

2000.39.00.014954-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : FIGUEIREDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.014968-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLAIO GARCIA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

2000.39.00.014971-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE LOURIVAL BATISTA E OUTROS
ADVOG. : PA9201 - TÂNIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.015033-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LIDIO MERMIDIO DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2001.39.00.000033-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FABIANO DIOGO DE BARROS MOURA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA JESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

2001.39.00.000070-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA CELIA NEVES SEGUIN DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REQDO : FAZENDA NACIONAL

2001.39.00.001160-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARGARETH BARBOSA DA CAMARA
ADVOG. : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : ROSILENE SILVA SOUSA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Pale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.008397-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : ANTONIO PEIXOTO PONTES
ADVOG. : PA8169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2000.39.00.013882-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.014301-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE COIMBRA SAMPAIO
ADVOG. : PA2075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : ANTONIO CANDIDO B M BRITO

2000.39.00.014512-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.014835-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS CARDOSO E OUTRO
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Pale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001447-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : MARIA DE NAZARE DA SILVA
REQDO : RAIMUNDO NONATO RABELO PIMENTEL
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

2001.39.00.002082-9 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOG. : PA8527 - MARVIO MIRANDA VIANA
REQDO : MARIA JOSE COIMBRA SAMPAIO
ADVOG. : PA2075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

2001.39.00.002296-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : ANTONIO PEIXOTO PONTES
ADVOG. : PA8169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

2001.39.00.002297-6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : ADEMAR TERRA DA COSTA
REQDO : MARLY DE SOUZA DA COSTA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

2001.39.00.002492-4 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG. : PA5721 - FLORIANO BARBOSA JUNIOR
REQDO : CARLOS CARDOSO
REQDO : CARLOS DE JESUS COSTA
ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Vista ao impugnado no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0001297-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
ADVOG. : ALDEBARO KLAUTAU FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.005178-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1998.39.00.007040-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.008190-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOG. : PA2616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

2000.39.00.009450-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PERIAGENS LTDA
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA

2000.39.00.011348-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : COOPERGOELDI COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA7586 - JOSE MAURO PORTO MESQUITA
IMPDO : DELEGADOS DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Subam os autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.007499-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : BENEDITO LIMA DANTAS E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009079-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO EGILSON TELES DA COSTA
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009743-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE FERREIRA ALVAREZ
ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010323-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JULIA GONÇALVES SPINELLI E OUTRO
ADVOG. : PA3686 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010582-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAO LAERCIO PASSOS MARQUES
ADVOG. : PA3686 - GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010624-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010832-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
ADVOG. : PA4238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.010851-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ENGRACIA DO ESPIRITO SANTO COELHO
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011092-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JORGE PACHECO PEREIRA
ADVOG. : PA8286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011324-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARLY SANTOS BRAGANCA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011330-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOAO DAMASCENO COSTA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011667-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AGOSTINHO DE JESUS MARTINS
ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONÇALVES GOMES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.011672-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LAURO AMADOR SOLHEIRO
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012296-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS DE LIMA E OUTRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012538-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA NAZARE ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
ADVOG. : PA9233 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012603-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NEWTON SILVA SANTOS
ADVOG. : PA1113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.012655-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: OSCAR ROSA DA CONCEICAO
ADVOG.: PA3862 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004312-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

2000.39.00.009489-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.009491-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: IVANETE MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro a prorrogação de prazo requerida às fls.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006057-9 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO: MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS

2000.39.00.000475-5 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO: ALEYA MARCIA DAGLI

2000.39.00.000477-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO: JORGE JOSE AMARO
REQDO: MARY MENDONÇA AMARO
REQDO: ERICSON CARVALHO SILVA

2000.39.00.001391-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: ADMAR FERREIRA PINA
REQDO: ZULBID DO NASCIMENTO PINA

2000.39.00.001394-5 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: LUIS OTAVIO MELLO DA ROCHA
REQDO: MARIA LUCIA BARBOSA DA ROCHA

2000.39.00.001401-1 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE
REQDO: ROSA MARIA PEREIRA DAHAS JORGE

2000.39.00.001410-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: NUNO MARIA CABRAL DE ABREU VOUZELA

2000.39.00.002261-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: SERGIO ISMAEL MIRANDA DE VASCONCELOS CHAVES
REQDO: ALDENIZ DINIZ

2000.39.00.002263-6 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA

2000.39.00.002273-8 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: LOURDES MARIA CARRERA GUEDES
REQDO: JOSE SOLON MOREIRA DE SA

2000.39.00.004824-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: ALVARO SOMENSI RAIMUNDO
REQDO: MARIA ZULIA BEZERRA SOMENSI
REQDO: INEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA

2000.39.00.004826-2 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REQDO: JUDITH VELOSO LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a CEF quanto ao prosseguimento do feito.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0034940-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: OLAVO NILANDER BRITO JUNIOR E OUTRO
ADVOG.: PA19066 - SOLANGE M. FRAZAO DO COUTO DANTAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

91.0000602-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE JORGE CORREA E OUTROS
ADVOG.: REINALDO BOUTHOZA RAMOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se.

94.0000001-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO E OUTRO
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOG.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, sobre a prova pericial. Intime-se.

94.0003190-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR: CLAUDIO RUBEN MUZA DE MELO MARTINS E OUTRO
ADVOG.: OABPA2270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
REU: ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOG.: RONALDO KOURY MAUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Vista ao autor sobre as certidões de fls. 188 e 189v.b

95.0001326-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOG.: ELIZETE R. MICUANSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Vista aos autores, no prazo de 10(dez) dias, sobre o documento de fls. 195.

95.0004861-2 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: ESPOLIO DE GERALDO MAGELA DA SILVA FALCAO E OUTRO
ADVOG.: ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: MAURICIO VEIGA CHAVES
REQDO: MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES
REQDO: BENEDITO JOSE AMORIM LOPES
ADVOG.: SILVANA LUCIA DA SILVA
DESPACHO: Decorrido o prazo de suspensão, manifestem-se os autores, em 10(dez) dias.

95.0005483-3 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR: ADEMAR TAVARES BATISTA
ADVOG.: DILMA PEREIRA BATISTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Diga o INSS se tem interesse na execução do julgado.

96.0003990-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELIANA BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA PONSECA E OUTROS
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre as fichas financeiras apresentadas pela ré. Prazo: 10(dez) dias.

96.0004797-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG.: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Vistas aos autores, no prazo de 10(dez) dias.

96.0005150-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Vista sobre as contestação de fls. 152/154.

1997.39.00.000314-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOG.: PA7023 - RAUL M L CAVALCANTI
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSS EM BELEM/PA
DESPACHO: Cumpra-se a decisão do eg. STF (fls. 234). Intime-se.

1997.39.00.002170-4 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOG.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
REQDO: JARBAS DOS SANTOS REIS
ADVOG.: SOTER OLIVEIRA SARQUIS
DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre a última certidão de fls. 149.

1997.39.00.003053-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ONEIDE DE MELLO BASTOS E OUTROS
ADVOG.: PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DESPACHO: Cumpram os autores corretamente o despacho de fls. 92, sob pena de arquivamento dos autos.

1997.39.00.003142-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO JOSE CUNHA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOG.: PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
DESPACHO: Manifestem-se os autores em 10(dez) dias sobre as fichas financeiras enviadas pela ré.

1997.39.00.003444-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG.: PA128C - CELESTE RAMOS RIBEIRO

ADVOG.: PA571 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: Manifeste-se o autor em 10(dez) dias sobre os cálculos de liquidação apresentados pela ré.

1997.39.00.003510-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DJALMA DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro em parte o pedido de fls. 156/157. Intime-se o réu para que apresente os termos de transação efetivados pelos autores.

1997.39.00.004533-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLAUDIO CHAGAS DE SOUZA
ADVOG.: PA7097 - LAZARO SEBASTIAO DU OLIVEIRA FALCAO
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.004626-6 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO: MANOEL FARIAS
REQDO: CARMEZITA FRANCA FARIAS
REQDO: LUIZ ANTONIO LORENZ PEREIRA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 40. Oficie-se. Publique-se.

1997.39.00.004828-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ESTHER SOARES E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOG.: JOAO FREDRICK MARÇAL E MACIEL
REQDO: UNIAO FEDERAL
REQDO: ECCA - ENGENHARIA LTDA
DESPACHO: Faça observar que causa estranheza o fato de os presentes autos terem sido remetidos do e. TRF 1ª Região em 12.11.98 (f. 290) e recebidos nesta Seção Judiciária em 23.11.98, conforme protocolo de f. 290v, mas somente enviados a esta Secretaria em 26.03.2001, conforme consulta processual de f. 291. Ante o exposto, oficie-se ao Diretor do Foro para as providências cabíveis. Cumpra-se o v. acórdão. Digam os Requerentes, se têm interesse na execução do julgado. Abra-se o segundo volume dos autos. Intime-se.

1997.39.00.004941-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABDON GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sobre as fichas financeiras enviadas pela ré.

1997.39.00.006326-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: IVANETE SANTOS ROCHA E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Digam as Requeridas se têm interesse na execução do julgado.

1997.39.00.008303-1 AÇÃO DE DESPEJO
AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOG.: MARIA BETHANIA M MALATO
REU: ETELVINO DANIEL DE SANTANA
REU: MARIA LEAL SANTANA
DESPACHO: Intime-se o advogado da autora para que informe sobre o cumprimento do mandado que lhe foi entregue.

1997.39.00.010069-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALBA REGINA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.010137-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: KOZO MORIYA
ADVOG.: PA3943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.010950-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LOURIVAL NEVES CERBEJA E OUTROS
ADVOG.: PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA PONSECA E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.012148-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOVITA DE NAZARE BASTOS VALLE E OUTROS
ADVOG.: PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPALHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Digam a União e a UFPA, no prazo de 10(dez) dias, se têm interesse na execução do julgado. Intime-se, sendo a União, pessoalmente.

1997.39.00.012573-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALDAIR HENRIQUE DA SILVA FELICIO
ADVOG.: RJ67728 - FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

1997.39.00.01264-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifestou-se os autores, no prazo de 10(dez) dias, sobre as fichas
financeiras enviadas pela ré.

1998.39.00.000806-8 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : NOEMI BERNARDA DE MOURA E SILVA
ADVOG. : PA222 - ANTONIO PERREIRA MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Digam os autores se têm interesse na execução
do julgado. Intimem-se.

1998.39.00.000850-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS OLIVEIRA WANDERLEY E OUTROS
ADVOG. : PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO: Digam os autores, no prazo de 10(dez) dias, se têm interesse na
execução do julgado. Intimem-se.

1998.39.00.001023-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA LUIZA DA SILVA
ADVOG. : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAÚDE
DESPACHO: Digam os autores, se quiserem, se têm interesse na execução do julgado,
no prazo de 10(dez) dias.

1998.39.00.001239-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Requeira a ré, querendo e no pra de 10(dez)
dias, o que for de direito.

1998.39.00.001555-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONINO DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER
PROCUR. : ANTONIO DE LIMA PREITAS
DESPACHO: 1 - Reatue-se para a classe 4.100.11 - Sobre os demonstrativos
apresentados pelo réu, manifestem-se os exequentes.

1998.39.00.001735-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HABIB FRAIHA NETO
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. No prazo de 10(dez) dias, requeira a FNS, se
quiser, o que for de direito.

1998.39.00.003731-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Requeira a parte vencedora, no prazo de
10(dez) dias, o que for de direito.

1998.39.00.005031-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8513 - YUDICE RANDOLANDRA DE NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro a vista requerida às fls. 102, pelo prazo de 5(cinco) dias.

1998.39.00.005947-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JURANDIR RABELO DE ARAUJO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 85/97, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista ao autor, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. 3 -
O pedido de assistência feito pela União às fls. 100/103 será apreciado pelo egrégio
TRF/1ª Região, oportunamente.

1998.39.00.006262-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OSVALDO RAIOL
ADVOG. : PA8466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para
sentença.

1998.39.00.007703-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a ré, no prazo de 10(dez) dias,
dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

1998.39.00.007973-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVARO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Intime-se a advogada para que compareça, em 10(dez) dias, o atual
endereço do autos Valdeiro Alves dos Reis.

1998.39.00.007950-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANDRÉ BRITO DA COSTA
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA MARINHA)
DESPACHO: Em face do que expõe a petição de fls. 88, destituo do cargo de perito

do Juízo o Dr. PAULO SIMÕES MORGADO e, para assumir o seu lugar, nomeio o
Dr. RAIMUNDO SOARES ALMADA NETO, com endereço na Avenida Governador
José Malcher, Passagem Salgado Filho, 35, que deverá ser intimado da nomeação e
para apresentar, em 10(dez) dias, proposta de honorários. Intimem-se, sendo a União,
pessoalmente.

1998.39.00.009742-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO-PARA
ADVOG. : PA6829 - ARIEL PROES DE COUTO
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas a partes, arquivem-se os autos.

1998.39.00.011391-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOARY BARRIGA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA3647 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LUIZ CARLOS LUGUES
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência feito às fls. 142, manifeste-se a CEP, em
10(dez) dias. Intimem-se.

1998.39.00.011449-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MANOEL GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA3172 - ANTONIO SOUSA TREVEIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Diante da certidão de f. 273, destituo do cargo o perito nomeado à f.
270 e nomeio para o seu lugar MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA, com
endereço à Av. Pedro Álvares Cabral, Jardim Vitória Régia, Alameda 02, Casa 23, nesta
capital, que deverá ser intimada da nomeação e para apresentar, em 5(cinco) dias,
proposta de honorários. Intime-se.

1999.39.00.000404-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOARY BARRIGA FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : CONSTRUTORA J CRUZ ENGENHARIA
ADVOG. : CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
DESPACHO: Sobre o pedido de desistência feito às fls. 137, manifestem-se as rés, em
10(dez) dias. Intimem-se.

1999.39.00.000704-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS
NATURAIS RE
PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA F BELÉM
DESPACHO: Submeto a sentença de fls. 125/130 ao duplo grau de jurisdição. Subam
os autos ao e. TRF/1ª Região.

1999.39.00.000731-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS
NATURAIS RE
PROCUR. : JOÃO WILKENS GOUVEIA F BELÉM
DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se os autos.

1999.39.00.001087-4 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : ANTONIO FREITAS CAVALCANTE
DESPACHO: Vista à CEP sobre a certidão de fls. 34v. Anote-se na autuação, conforme
pedido de fls. 30.

1999.39.00.003452-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS REPOLHO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Recebo as apelações de fls. 109/118 e 120/127, em seus efeitos
devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autores e à CEP, para contra-arrazoar,
querendo, no prazo legal.

1999.39.00.004146-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANIDIA PANTOJA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIJA BRITO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : SIRIA QUEIROZ DE ALMEIDA
ADVOG. : TEREZINHA DE JESUS CREIS E OUTRO
DESPACHO: Torno sem efeito a determinação de desentranhamento contida no
final do item 3 do despacho de fls. 253. Remetam-se os autos ao egrégio TRF/1ª
Região.

1999.39.00.005014-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOSE BENSABATH
BITTENCOURT E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários apresentada às fls. 116, manifestem-
se as partes, em 10(dez) dias. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

1999.39.00.005240-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOG. : PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas a partes, arquivem-se os autos.

1999.39.00.005271-5 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO : MARIA ROZANA LIMA
DESPACHO: Comprove a Caixa a publicação regular do edital de citação.

1999.39.00.006369-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG. : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Vista aos impetrantes para, querendo, contra-arrazoar, no prazo
legal. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao egr. TRF/1ª Região.

1999.39.00.006527-5 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : MOACIR FERNANDO FREIRE DE OLIVEIRA
REQDO : EVERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
DESPACHO: Sobre os embargos de fls. 35/37, manifeste-se a CEP, no prazo legal.

1999.39.00.007582-2 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : MANOEL SEBASTIAO NASCIMENTO FERNANDES
REQDO : MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES
REQDO : CESAR AUGUSTO MARQUES DE ARAUJO
REQDO : MARIA L DE OLIVEIRA ARAUJO
DESPACHO: Vista à autora, no prazo de 5(cinco) dias.

1999.39.00.008188-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : BANPARA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADVOG. : PAULO GIROUX
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Especificuem-se provas no prazo comum de 5(cinco) dias.

1999.39.00.008637-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO RABELO SORIANO DE MELLO
ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: 1 - Sobre o agravo retido de fls. 108/109, ouça-se o autor, no prazo
legal. 2 - Cite-se a União, como requerido às fls. 110. 3 - Intime-se.

1999.39.00.008641-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIENE NINA DE AZEVEDO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADVOG. : PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 189. Esclareça a Social - Crédito Imobiliário
S/A, no prazo de 5(cinco) dias, o ali requerido. Intime-se.

1999.39.00.008671-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADVOG. : PAULO GIROUX
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Diante da petição de f. 101, destituo do cargo o perito nomeado à f.
94 e nomeio para o seu lugar FÁTIMA DO S ALMEIDA GARCIA, com endereço
na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefone 9983-1844, nesta capital,
que deverá ser intimada da nomeação e para apresentar, em 5(cinco) dias, proposta
de honorários. Altere-se a classe processual para 1.701. Intime-se.

2000.39.00.001023-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO
NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
DESPACHO: 1 - Recebo a apelação de fls. 80/91, em seus efeitos devolutivo e
suspensivo. 2 - Vista à União, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

2000.39.00.001028-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para
sentença. Intime-se.

2000.39.00.001070-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA MALCHER
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : HERNAN ENGENHARIA LTDA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Comprove a autora a publicação do edital de fls. 229 em jornal local,
pelo menos, 2(duas) vezes.

2000.39.00.002990-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA9215 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: Decorrido o prazo de suspensão, manifeste-se a requerente, em 10(dez) dias.

2000.39.00.003006-1 CAUCAO
REQTE : RAYMUNDO DUMIENSE RAYOL E OUTRO
ADVOG. : PA5456 - ALUIZIO GOUVEIA
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro a prova requerida pela CEP, que deverá vir aos autos no prazo
de 10(dez) dias.

2000.39.00.003278-1 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : CARLOS ARAGAO GENU
DESPACHO: Decorrido o prazo de suspensão, manifeste-se a CEP, em 10(dez) dias.

2000.39.00.005860-3 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADELINO DE ABREU PINHEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1 - Sobre o agravo retido de fls. 102/103, ouçam-se os autores, no prazo legal. 2 - Defiro a prova pericial requerida pelos autores às fls. 104. Para a sua realização, nomeio a Contadora AURORA MARIA PACHECO DA SILVA, com endereço na Rua Senador Manoel Barata, 442 - altos, Centro - fone: 242-9004, que deverá ser intimada da nomeação e para apresentar, em 10(dez) dias, proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo legal. 3 - Intimem-se, sendo a Perita e a União, pessoalmente.

2000.39.00.005895-2 ACAA ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro a prova pericial de f. 127, para sua realização nomeio perita a Contadora MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA, com endereço à Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefone 242-9004, nesta capital, que deverá ser intimada da nomeação e para apresentar, em 5(cinco) dias, proposta de honorários. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos, no prazo legal. Intimem-se, sendo a União e a Perita, pessoalmente.

2000.39.00.006597-5 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SONIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA
ADVOG. : PA4841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROCUR. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
DESPACHO: Diga a ré se está sendo cumprido o termo de transação judicial de fls. 30/31.

2000.39.00.008984-9 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA DOSSANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO PACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 101/102 e concedo mais 10(dez) dias para o cumprimento do item nº 3 do despacho de fls. 100.

2000.39.00.009107-5 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ALTIVO MUMBERGER E OUTROS
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO PACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 98 e concedo mais 10(dez) dias para o cumprimento do item nº 2 do despacho de fls. 94.

2000.39.00.009122-5 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NIVALDO VIEIRA
ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Diga o autor, no prazo de 10(dez) dias, se o pedido de fls. 119 implica em desistência da ação em relação à CEF. Intime-se.

2000.39.00.010605-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOG. : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOG. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 235-v, expeça-se Precatório Requisitório, devendo o exequente apresentar as peças necessárias à sua formação. Intime-se.

2000.39.00.010620-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE
NO ESTADO DO PARA SINTPREVS
ADVOG. : MARCELO SILVA FREITAS
DESPACHO: Intime-se o INSS, no prazo de 10(dez) dias, sobre a certidão de fls. 146-v.

2000.39.00.011845-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
DESPACHO: Intime-se a UFPA sobre os pagamentos efetuados.

2000.39.00.011851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO
EXCDO : LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre o depósito efetuado. Intime-se.

2000.39.00.012502-4 ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ECONTREC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOG. : PA6371 - BUZATI NASCIMENTO BAYMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Baixe o feito em diligência, tornando sem efeito o despacho de fls. 42. Cite-se. Apreciarei a antecipação da tutela após a resposta das rés.

2000.39.00.012626-4 ACAA DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSANE BAGLIOLE DAMMSKI
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESPACHO: Defiro, em parte, o pedido de f. 54, para conceder à autora o prazo de 30(trinta) dias para o depósito das prestações vencidas após o ajuizamento da presente ação. Nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 45, por entender não

haver qualquer prejuízo à Ré, nem subversão do procedimento da ação, na medida em que à Ré é facultado alegar, na contestação, que o depósito não se efetuou no prazo ou que não é integral. Vista à Autora sobre a contestação da Ré e o agravo retido de fls. 56/60 e documentos. Publique-se.

2000.39.00.012794-8 ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o prazo requerido às fls. 26.b

2000.39.00.013005-8 ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COSME SOUZA SANTOS
ADVOG. : PAC113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Diga as partes se têm interesse em produzir provas.

2000.39.00.013379-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ANTONIO DA SILVA CARDINS E OUTROS
ADVOG. : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
REQDO : DNER-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCUR. : SILVIA REGINA SAMPAIO
DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, sobre o que expõem as peças de fls. 23/31.

2001.39.00.001607-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA PONSECA E OUTROS
EMBD : ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS
ADVOG. : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
DESPACHO: 1 - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal. 2 - Recuso os embargos, e, por conseguinte, suspendo o curso da Execução, devendo os exequientes embargos se manifestarem sobre os mesmos, no prazo de 10(dez) dias. 3 - Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.011538-1 ACAA POPULAR
REQTE : LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
ADVOG. : SP54771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.003457-7 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RANILDA GAMA DE SOUZA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA SOUSA
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, declaro a perda da eficácia da medida e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 806 c/c art. 808, I, e no art. 267, IV, § 3º do CPC. Custas pelas Requeridas, em proporção, as quais condeno a pagar, também em proporção, R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), a título de honorários advocatícios, na forma dos arts. 22 e 267, § 3º do CPC. P. R. I.

2000.39.00.004485-7 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS CARDOSO MACHADO
ADVOG. : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa ao meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.004947-0 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO RABELO E OUTRO
ADVOG. : PA8380 - CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa ao meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.006448-8 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS MULO E OUTRO
ADVOG. : PA8881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa ao meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em

conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.006770-4 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA SARMENTO PAIVA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa ao meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.007036-7 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA SUELY PINHEIRO COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA9582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Isto posto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos autores os índices de 42,72% e 44,80%, correspondentes à correção monetária pedida relativa ao meses de janeiro/89 e abril/90, respectivamente, não aplicado na atualização dos saldos das contas vinculadas do mesmo, deduzidas as diferenças porventura já pagas, acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevidos os demais índices pleiteados, em conformidade com a fundamentação. Custas, em reembolso, pela Ré, pela metade. Ônus sucumbenciais, proporcional e reciprocamente, distribuídos entre os litigantes, fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Ressalto, por fim, que os valores apurados em liquidação de sentença correrão à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

95.0007473-7 ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOG. : NAIR FERREIRA LIMA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Belém, 30.03.2001.

96.0003956-9 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RUY DOMINGUES MAIA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
REU : BANCO REAL S/A
ADVOG. : MAURO CRUZ
REU : UNIBANCO
ADVOG. : JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO E OUTRO
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região. Belém, 02.04.2001.

1999.39.00.008819-1 ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIANO ALBERTO MARTINS DA CONCEICAO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se. Belém, 30.03.2001.

2001.39.00.002943-2 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : FEDERACAO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS
ADVOG. : RS18472 - CARMEN LUCIA REIS PINTO
ADVOG. : RS46965 - CRISTIANE LETICIA ZOUNAR
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIAO
DESPACHO: Apreciarei o pedido de liminar após as informações, que devem ser solicitadas com urgência. Intimem-se. Belém, 29.03.2001.

2001.39.00.002948-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE MARITUBA
ADVOG. : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
IMPDO : GERENCIA REGIONAL DE FISCALIZACAO E ARRECADAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Apreciarei o pedido de liminar após as informações, que devem ser solicitadas com urgência. Intimem-se. Belém, 29.03.2001.

2001.39.00.005756-0 ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a contestação da Requerida. Cite-se. Intime-se. Belém, 02.04.2001.

2001.39.00.005759-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEXANDRE JUNIOR RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA5950A - JOAO BATISTA ALVES MARTINS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO

NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: Apreciei o pedido de liminar após as informações de estilo, que deverão ser prestadas no prazo decenal. Notifique-se. Intime-se. Belém, 09.04.2001.

AUTOS COM DECISÃO

2000.39.00.000493-3 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG.: PA 6976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO

REQDO.: JOSE DE RIBAMAR HERENIO FARIAS

ADVOG.: ROSÂNGELA ARAÇÃO HERENIO FARIAS

DECISÃO: (...). Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, defiro a medida liminar pleiteada, pelo que determino a expedição do competente mandado de intimação de posse em favor da autora, Caixa Econômica Federal. Deixo de arbitrar a taxa de ocupação, na forma prevista no art. 35 do Decreto-lei nº 70/66, por absoluta falta de elementos informativos nos autos, a respeito do valor locativo do imóvel. Publique-se. Intime-se. Belém, 22.03.2001.

2001.39.00.003753-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: HELENA PINHEIRO PEIXOTO E OUTRO

ADVOG.: PA 4577 - FRANCIMAR BENTES GOMES

ADVOG.: PA 3985 - CARLOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO

IMPDO.: DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA DO BRASIL

IMPDO.: IERMINIA MARQUES GAMA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, não tem este Juízo competência para apreciar o presente feito, o qual deverá ser remetido à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, que é a competente, o que ora determino. Tendo em vista a hipótese dos autos culdar de verba alimentar, defiro o benefício de assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se. Belém, 9 de abril de 2001.

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.005571-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: FERNANDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: EDILEA VALERIO

EXCDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS

SENTENÇA: Torno sem efeito o despacho de fls. 241 e HOMOLOGO os termos de transação firmados pelos executados FERNANDO FERREIRA DA SILVA, DURVAL CORDEIRO DE CASTRO, ANTONIO FARIAS, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MACIEL, ADEMAR PANTOJA DE BARROS e ANTONIO ROQUE BARBOZA, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Ressalvo, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence. Comunique-se ao TRP-1º Região, solicitando o cancelamento do precatório em relação aos executantes supramencionados, resguardando apenas as parcelas referentes aos honorários advocatícios. Providencie a Sra. DIOMAR DORES DE LIMA MELO sua habilitação nos autos. P. R. I. Belém, 03.04.2001.

REPUBLIÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.010989-7 AÇÃO POPULAR

REQTE.: JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE

ALMEIDA SILVA E OUTRO

ADVOG.: MA2132 - JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA

ADVOG.: MA2162 - LUIS ANTONIO DE MIRANDA GUTERRES FILHO

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PROCUR.: GILMAR FERREIRA MENDES

REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

PROCUR.: JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS

REQDO.: LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

REQDO.: JOSE PIO BORGES

REQDO.: THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO

PROCUR.: JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS

REQDO.: PAULO LIBERGOTTI

REQDO.: PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA

REQDO.: MERRIL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED

REQDO.: NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED

REQDO.: KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES

REQDO.: BANCO GRAPHUS S A

REQDO.: ENGEVIX ENGENHARIA S/CLTDA

ADVOG.: ANTONIO CARLOS GONÇALVES E OUTRO

REQDO.: BANCO BRADESCO S A

ADVOG.: MÁRCIA RODRIGUES SANCHES

REQDO.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S A - CVRD

ADVOG.: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTRO

DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se, sendo a União, pessoalmente. Belém, 15.03.2001.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

DIRETORA DE SECRETARIA

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 51/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a ré (Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA), via AGU (MP nº 1984-16 de 06/04/2000), para que requiera a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 98.6090-0

Impete.: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Impdo.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ -

CEFET/PA

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se as partes sobre o retorno destes autos do Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC. Nº 97.12217-2

Impete.: ABÍLIO ORTIZ DE MATOS E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Impdo.: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal

PROC. Nº 2000.11815-7

Autor.: GERALDO BARRA MACHADO E OUTROS

Adv.: Dr. Elizete Rocha Micuanski

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo relacionado, 01 (um), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, providenciem os autores cópia da memória de cálculos, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação.

PROC. Nº 95.1581-1

Autor.: PAULO DE CASTRO CORREIA E OUTROS

Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 97.12277-3

Autor.: CARLOS JOSÉ ANDRADE DA CRUZ E OUTROS

Adv.: Dr. José Conde Brilhante

Réu.: UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Mantenho o despacho exarado à fl. 307, por seus próprios fundamentos. Apresente a ré as fichas financeiras dos autores a partir de julho de 1998 e dos anos de 1999 e 2000, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.7965-7

Autor.: IZONEIDE DA SILVA FAUSTINO

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para que os autores requiriram a execução do julgado, na forma da legislação vigente, sob pena de arquivamento.

PROC. Nº 99.9005-1

Autor.: GERSULINA CUNHA DE SANTANA E OUTRO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: UNIAO FEDERAL e BANCO SUDAMERIS BRASIS/A

Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Roland R. Massoud, respectivamente

DESPACHO: Manifestem-se os autores acerca da petição de fl. 106. Após, sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº 99.7550-1

Autor.: MANOEL ALVES DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Célio Fernandes Joaquim

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Comprove a autora Francisca Franciszete Lopes de Lima a data de sua opção pelo regime do FGTS. Cumprida a diligência acima, voltem-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº 2000.4284-2

Autor.: BRASILTTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

Adv.: Dr. Fernando Farcy Scaff

Réu.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.

PROC. Nº 2000.8091-4

Autor.: MANOEL DE JESUS DA COSTA CORREA

Adv.: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recuso a apelação de fls. 66/79, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROC. Nº 2000.6664-2

Autor.: RAIMUNDO QUEIROS DE MIRANDA

Adv.: Dr. João Maria Freire de Vasconcelos Chaves

Réu.: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECRETARIA DE

CONTROLE EXTERNO DO PARÁ

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Proc. nº 95.1106-9

Autor.: MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS

Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: Trato o petição de fls. 167/168. Alegam os autores referir-se a sentença de fls. 129/135 a obrigação de fazer, porquanto postulam a tramitação do feito em conformidade com o disposto no Título II, Capítulo IV, Seções I, II, III do Digesto Processual Pátrio. Laboram em equívoco os postulantes, visto que a referida sentença autoriza a Execução de Quantia Certa Contra Devedor Solvente, regulada nos artigos 646 a 731 do Diploma Legal acima referido, e condena a ré a (...) pagar a diferença existente entre os índices expurgadores (...) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária (...), o que em muito difere da Execução das Obrigações de Fazer referida na peça articulada pelos autores. Pelas razões acima expendidas, nada a deferir quanto a pretensão dos sujeitos processuais acima citados. Manifestem-se os autores acerca da petição e documentos de fls. 171/196. Prazo: 10 (dez) dias.

Proc. nº 95.2323-7

Autor.: ODAIR SANTOS CORREIA E OUTROS

Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: Diante da intimação dos autores em promover a execução do julgado, arquivem-se os presentes autos.

PROC. Nº 97.5823-0

Autor.: ANA MARIA BRITO DE ASSIS

Adv.: Dr. Paula Frassinetti Coutinho Mattos

Réu.: UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 165, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se.

PROC. Nº 2000.8913-3

Autor.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Márcio Olivar Brandão e/ou Telma Lúcia Borba Pinheiro

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

DESPACHO: Compulsando os presentes autos verifico que até a presente data o autor Francisco Pereira de Barros, não cumpriu o despacho de fl. 88 pelo que concedo o derradeiro prazo de 15 (quinze) dias para seu cumprimento, sob pena de não haver a habilitação dos advogados substabelecidos. Tendo sido concedido, anteriormente, os benefícios da justiça gratuita aos autores, torno sem efeito a primeira parte do despacho de fl. 92. Intime-se.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

PROC. Nº 96.4594-1

Autor.: JURACY PINHEIRO BRASIL E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e UNIAO FEDERAL

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e João José Aguiar Carvalho,

respectivamente

DESPACHO: Manifeste-se a CEP, acerca do conteúdo na petição de fl. 323. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 2000.12668-2

Exqte.: JOSÉ DE CASTRO MODESTO E OUTROS

Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil

EXCDO.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Tendo em vista a interposição de Embargos à Execução (Proc. 2001.2400-2) pelo DNER, através da AGU, e os embargos acima citados impugnaram pretensão executiva em relação aos autores ali mencionados, bem como versarem sobre eventual acordo celebrado entre si e os autores Alfredo Carlos Galvão, José da Silva Lima, Iramita Girard de Mendonça, Reinaldo Adelino de Melo Corrêa e Quirino de Souza Lima, promova a executada a juntada dos termos avençados, em 10 (dez) dias, sob pena de se prosseguir a execução em relação aos autores supra mencionados.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº 98.3206-2

Autor.: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP e UNIAO FEDERAL

Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente

DESPACHO: Com fulcro no art. 130 do CPC, determino a realização de perícia contábil às expensas do autor remanescente. Nomeio para os trabalhos de pericia Ivone Pará Rodrigues, com endereço à Rua Castano Rufino, 46 - Centro, telefones 244 1714/242 5297. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. Após, intime-se a perita para apresentar propostas de honorários, em 05 (cinco) dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 2001.2882-6

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto

Requdo.: ODORICO SINVAL DE MOURA FILHO E OUTRO

DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

Proc. nº 2001.2876-5

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto

Requdo.: CONSUELO DAS GRAÇAS CARNEIRO TORRES E OUTRO

DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

Proc. nº 2001.2880-0

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto

Requdo.: ABÍLIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA E OUTRO

DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

Proc. nº 2001.2855-9

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP

Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo.: MARIA CARMELITA PINHEIRO
DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

Proc. n° 2001.2860-7
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo.: JOBENIVA LYRAMENTO DE MELO E OUTRO
DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

Proc. n° 2001.2869-1
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo.: PEDRO MIRANDA DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

Proc. n° 2001.2854-6
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo.: MARIA IZABELA ARAÚJO ANDRADE E OUTRO
DESPACHO: Cite-se, devendo o requerido comprovar em 48 (quarenta e oito horas) a quitação de seu débito, sob pena de concessão de medida liminar.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. N° 2000.8818-6
Jfite.: ROSA AMÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Paulo Oliveira
Jfido.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Acolhe a cota ministerial de fls. 18/19. Requeira a autora a citação do Sr. Manoel Figueiredo Filho, na qualidade de litisconsorte passivo, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

PROC. N° 2001.2593-8
Jfite.: MARIA AITA DE SOUZA COSTA
Adv.: Dr. Carlos Alberto Barbosa Pinheiro

DESPACHO: Esclareça a justificante a que fins se destina a presente justificante, a fim de se verificar eventual interesse da União Federal no feito, promovendo, se for o caso, sua citação. Lado outro, não obstante a Lei facultar ao interessado a produção de provas, entendendo-as necessárias para formação de minhas convicções acerca da declaração do direito aqui postulada.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

PROC. N° 2000.13469-3
Reqte.: MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Maria Dinair Soares de Oliveira

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Compulsando os presentes autos, verifico que no documento público de fls. 06 há a informação de que o de cujus deixou, além da requerente, outros cinco filhos. Portanto, determino à requerente que promova a citação de Geraldo Luiz, Ana Maria, Flávio Roberto, Laura e Ruth Helena, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 1.105 do CPC. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. N° 2001.1039-9
Reqte.: PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA
Adv.: Dr. José Aílzo Souza Chaves

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Os documentos anexados à exordial que não estão autenticados devem cumprir essa formalidade, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N° 2000.12777-2
Embte.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES PIMENTEL E OUTRO
Adv.: Dr. Milton Alencar Vieira e outro
DESPACHO: Apresente a embargante o Termo de Acordo que afirma ter realizado com a exequente Maria Lúcia Monteiro Gonçalves, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

Proc. n° 2000.5830-8
Embte.: ANA LÍDIA LOBATO SOBRAL
Adv.: Dr. Dorival Indriassu de Souza Neto
Embdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO: Desapensem-se estes, dos autos principais. Após, arquivem-se. Intimem-se.

PROC. N° 2001.2400-2
Embte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Embdo.: JOSÉ DE CASTRO MODESTO E OUTROS
Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal em relação a: José de Castro Modesto, Wladimir de Amorim Carvalho, Liege Amorim Bezerra, Raimundo Martiniano Nascimento e José de Ribamar Gomes Machado.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. N° 99.3259-3
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu.: ADEMAR HARUO FUJIYAMA
Réu.: CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE
Adv.: Dr. Alberto Antônio Campos
Réu.: AMILARD LEBTE BARROS
Adv.: Dr. Alex Cordêiro de Azevedo

Ré: MARIA EUNICE NEMER BARROS
Adv.: Dr. Alex Cordêiro de Azevedo
Réu.: OCIDEMAR SIQUEIRA SANTIAGO
Adv.: Dr. Francisco Gilmar da Silva Leão
Ré: ODINEA MARIA BARATA MOTTA
Adv.: Dr. Camilo Pinto da Silva Neto
Réu.: MANOEL CARLOS DA SILVA
Adv.: Dr. Lígia Rejane Lima de Sousa Dias
Ré: ANA SOUZA VITERBINO
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu.: EDGAR SIQUEIRA DE CASTRO
Réu.: HÉLIO DIAS DE SOUZA
Réu.: ALFREDO DA SILVA PONTES FILHO
Adv.: Dr. Celso Luiz Reis do Nascimento
Réu.: FRANCISCO MAURO ANSELMO DE OLIVEIRA
Réu.: HÉLIO RODRIGUES PINGARILHO
Réu.: BENDELARC MACHADO TEIXEIRA
Adv.: Dr. Miguel Bala Brito
Réu.: JOÃO GONÇALVES SARGES
Réu.: LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
Réu.: MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Maria da Conceição Bernadelli
Réu.: RUY MARTINS DOS SANTOS
Réu.: RUY CAVALCANTE DE ARAÚJO SOBRINHO
Réu.: RAIMUNDO NONATO CRUZ FERREIRA
Réu.: REGINALDO FERREIRA RODRIGUES
Adv.: Dr. Tânia do Socorro Bandeira de Souza

DESPACHO: Ofício-se diretamente ao Sr. Tabelião do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Brasília/DF para que, em 10 (dez) dias, faça remeter a este Juízo, caso lá se encontrar registrado o fato, a certidão de óbito de Rafael Augusto Collino. Cite-se o réu Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva, por edital, com prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 362 do CPP, para que compareça a este Juízo a fim de ser qualificado e interrogado, ficando, desde logo, designado o dia 28/06/2001 às 14:30 horas, para o ato. Cite-se, ainda, a ré Andreza Silva Dias para, no mesmo dia e hora supra, ser igualmente qualificada e interrogada. Decreto a revelia dos acusados Edgar Siqueira de Castro, Hélio Dias de Souza, Alfredo da Silva Pontes Filho, Francisco Mauro Anselmo de Oliveira, Hélio Rodrigues Pingarilho, Bendelarc Machado Teixeira João Gonçalves Sarges, Luiz Paulo Alves da Silva, Marcos Henrique Oliveira Santos, Ruy Martins dos Santos, Ruy Cavalcante de Araújo Sobrinho, Raimundo Nonato Cruz Ferreira e, por fim, de Reginaldo Ferreira Rodrigues, porquanto igualmente citado por edital não compareceu a este Juízo para ser qualificado e interrogado (2ª certidão de fl. 3.513v), nomeando para patrociná-las suas defesas, a cada grupo de 03 (três) acusados, os Drs. Celso Luiz Reis do Nascimento, Miguel Bala Brito, Maria da Conceição Bernadelli e Tânia do Socorro Bandeira de Souza que deverão ser intimados da investitura, bem assim para os fins do art. 395 do CPP. Em vista da petição de fls. 3.520/3.523, deixo de decretar a revelia da ré Ana Souza Viterbino, designando o dia 03/07/2001 às 14:30 horas para realização da audiência admitória processual. Intime-se a ré de que deverá comparecer a este Juízo munida das certidões de antecedentes expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, bem como pelas Polícias Civil e Federal e, ainda, de que deverá fazer-se acompanhar de advogado, sob pena de ver nomeado um defensor para o ato. Intimem-se os defensores constituídos dos acusados Amilard Leite Barros, Maria Eunice Nemer Barros e Ocidemar Siqueira Santiago de que poderão, querendo, oferecer em favor desses, as alegações preliminares da defesa, na forma e no prazo do art. 395 do CPP. Por derradeiro, em consonância com o entendimento do douto representante do MPF, que ora acolho, indefiro, por impertinente, o pleito formulado às fls. 3.481/3.482, pela defesa do réu Manoel Carlos da Silva. Publique-se. Notifique-se o MPF.

Proc. n° 99.5659-7
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rêbilo de Souza Meira
Réu.: JOÃO DE SOUZA LISBOA
Adv.: Dr. Marcelo Ferreira de Souza Luz e/ou Luiza Maria Lobo
Wanzeler
Réu.: MYRLE NELMA GONÇALVES LIMA
Adv.: Dr. Vanda Ferreira
DESPACHO: Considerando que na fase do art. 499 do Código de Processo Penal não é cabível a produção ampla da prova, cabendo deferir-se tão-somente aquelas cuja necessidade se origine da convicção ditada pelo apurado na instrução criminal, bem assim que, no teor do art. 231 do CPP, as partes é facultado em qualquer fase do processo, mediante requerimento, apresentar documentos, porquanto é certo que no processo penal busca-se apurar a verdade, não podendo a prova ficar prejudicada por prazos e atos próprios para sua apresentação. Indefero o pedido formulado pela defesa do acusado João de Souza Lisboa à fl. 270, determinando, entretanto, seja-lhe, pela última vez, oportunizado requerer as diligências que julgar necessárias à perfeita instrução desta Ação Penal, na forma e no prazo do art. 499 do CPP. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC. N° 2000.7342-0
Reqte.: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO
Adv.: Dr. Christiane R. Martins Nogueira
Reqdo.: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO
Adv.: Dr. Cláudio Lopes Bueno
DECISÃO: (...) Isto posto, desacolho a impugnação e mantenho o valor originalmente atribuído à causa pelos impugnados. Preclusas as vias impugnatórias, transla-se para os autos em apenso, cópia desta decisão, após o que desapensem-se e arquivem-se os presentes. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. N° 2000.4899-3
Autor.: ALAERSON MATOS CARDOSO
Adv.: Dr. Maria Elise Bessa de Castro
Réu.: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: (...) Isto posto, PELA RAZÕES acima elencadas, e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na inicial. Custas pelo Autor, que, de igual modo, deve responder pelos honorários advocatícios, que,

observando a preconização pelo artigo 20, § 3º, do Código de Processo Civil, ora arbitro em 10% sobre o valor da causa. Sendo este beneficiário de assistência judiciária (fl. 10), nos termos da Lei nº 1.060/1950, dever ser observado o disposto no artigo 12 da mesma Lei. P.R.I.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/PGTS

PROC. N° 2000.7434-5
Autor.: JURACI DO ROSÁRIO BURITI
Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quites
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares arguidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome da autora descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. Em vista dos benefícios da assistência judiciária concedidos aos autores, a execução da verba sucumbencial observará o disposto pelo art. 12, da Lei nº 1060/50, ficando, desde já, suspensa. P.R.I.

PROC. N° 2000.4827-5
Autor.: FERNANDO NAZARENO FERREIRA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Nóbila Helena Alves Cordovil
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares arguidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome da autora descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. Em vista dos benefícios da assistência judiciária concedidos aos autores, a execução da verba sucumbencial observará o disposto pelo art. 12, da Lei nº 1060/50, ficando, desde já, suspensa. P.R.I.

PROC. N° 2000.3347-4
Autor.: CARLOS PAIXÃO BORGES DA SILVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, rejeito as preliminares arguidas e, no mérito, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal - CEF a aplicar os percentuais de 42,72% e 44,80%, nos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990, respectivamente, aos saldos então existentes na conta vinculada ao FGTS em nome dos autores descontados os percentuais já utilizados, com incidência de correção monetária e juros remuneratórios, conforme previstos na legislação específica sobre a matéria, desde a data em que deveriam ter sido corretamente atualizados os saldos em tela, e levando-se em conta eventuais saques. Tendo havido sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono (CPC, art. 21, caput). Custas pro rata. (...)

PROC. N° 2000.14963-1
Autor.: ELZA OLIVEIRA E SILVA OUTROS
Adv.: Dr. Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) Regularmente intimada a requerente RAIMUNDA PADILHA DE SOUZA a regularizar a sua representação, trazendo aos autos procuração assinada, consoante se depreende da certidão de fl. 72v, deixou fluir o prazo que lhe foi outorgado, sem que tomasse providência alguma. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...)

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 2001.1185-8
Impete.: ELIADA BRANDÃO DE PAIVA
Adv.: Dr. Liberalina dos Santos
Impdo.: CHEFE DO POSTO DO INSS ANANINDEUA
SENTENÇA: (...) Em despacho de fl. 20, foi determinado à Impetrante que comprisse diligências que a si competiam, nada obstante, esgotou-se o prazo assinado sem que fosse tomada qualquer providência. Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 044/2001
EXPEDIENTES DO DIA 16 ABR 2001
AUTOS COM DESPACHOS

89.0002174-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA13205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
EXCDO.: ANTONIO DE PADUA DA SILVA WANZELER
DESPACHO: Ao Cálculo para atualização do débito com base na planilha de fl. 72. Após, cite-se conforme determinado à fl. 67, no endereço de fl. 35.

AUTOS COM SENTENÇAS

93.0003722-6 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
ADVOG: VALTER SILVA SANTOS
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

93.0004253-0 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Adv.: PA5143-Mary Scalécio
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Manifeste-se o(s) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo acostado às fls. 57/91. Após, com ou sem manifestação, venham-me estes autos conclusos para sentença. Intime-se.

94.0003112-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: JAIME DOS SANTOS SILVA e outro
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 64.

1998.39.00.006331-5 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT: TRANSCAMPOS LTDA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
ADVOG: DIFB399 - GERALDO MESQUITA
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.003633-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG: PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO: M J FERNANDES DA SILVA - ME e outros
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 39. Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.011186-6 e 2000.39.00.011187-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
EXCDO: M LIVRAMENTO MARTINS
Adv.: PA4275 - Celso Iran Cordovil Viana
DESPACHO: Intime-se o subscritor da peça de fl. 10, para no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar sua representação processual, sob pena de desentranhamento da mesma.

2000.39.00.011640-7 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S.A.
ADVOG: PA3310 - FERNANDO FARMACY SCAFF
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Defiro a prova pericial requerida na peça de fls. 116/117. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Dr. Lindomar Gomes de Oliveira, Contador, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marumbaja, Fone: 243-0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.

2000.39.00.011748-0 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOG: PA7781 - Raimunda de Nazaré da Gama Garcez
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Manifeste-se o(s) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(s) embargado(s) às fls. 88/137.

2001.39.00.2308-3 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT: LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
Adv.: PA5185 - Antônio Carlos V. da Silva
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Adv.: PA7705 - Marcus Alexandre Ribeiro Fidelis
DESPACHO: Emende o(s) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

2001.39.00.003660-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: O. C. BITAR INDÚSTRIA DE ÓLEOS E SABÕES LTDA.
Adv.: PA6643 - Raimundo Jorge Santos de Mattos
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv.: PA1498 - Dercyllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO: Emende o(s) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo e de peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2001.39.00.003781-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO
ADVOG: PA7554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Emende o(s) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato constitutivo alegado, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.

94.0003952-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: ALCEMIR PAIXAO DA COSTA TALHETA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 36, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. L.

96.0007463-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: PA1227 - PAULO CASTRO DE PINHO
EXCDO: ALLANCA INDUSTRIAL S/A e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. L.

Nos 03 (três) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. L.

1998.39.00.000494-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA

1998.39.00.007448-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Nuno José de Sousa Miranda
EXCDO: M J GONCALVES PERREIRA ME

2000.39.00.013758-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Francisco Brasil Monteiro
EXCDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA.

2001.39.00.000238-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVICOS SOCIAL - CRESS
ADVOG: PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO: DARCY MARIA FEIO DE SOUZA OLIVEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 09, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine.) P. R. L.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: MARAJÓ TIMBER COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA E JOSE FRANCISCO HERZOG KOCH
CGC/CPF: 84.200.245/0001-52
PROCESSO: 98.5575-5
CDA: Nº 20 2 97 002782-56 Data da Inscrição: 17/07/97
VALOR: R\$ 2.122,59, em 01.12.99.

EXECUTADO: UZUCA PESCA LTDA E HAROLDO GOMES PEREIRA
CGC/CPF: 83.649.558/0001-20, 069.792.542-00
PROCESSO: 99.9235-9
CDA: Nº 20 2 99 001336-69 Data da Inscrição: 30/04/99
VALOR: R\$ 9.471,21, em 02.02.2001.

EXECUTADO: APONSO SILVA MENDES
CGC/CPF: 024.082.362-15
PROCESSO: 2000.5565-4
CDA: Nº 20 1 97 003554-40 Data da Inscrição: 24/07/97
VALOR: R\$ 3.723,44, em 08.03.2000.

EXECUTADO: F C MARQUES FEITOSA ME E FRANCISCO CARLOS MARQUES FEITOSA
CGC/CPF: 04.784.237/0001-61, 126.330.542-34
PROCESSO: 98.7155-8
CDA: Nº 20 6 97 005469-85 Data da Inscrição: 17.07.97
VALOR: R\$ 1.542,74, em 26.01.2001.

Belém-Pa, 16 de abril de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o Executado pagar a importância respectiva, cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA -, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: ILE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSERVA LTDA, e seus sócios devedores solidários JOSE CARLOS DOS PASSOS e JOEL DOS PASSOS.
CPF: 63.861.777/0002-41, 138.386.360-15 e 468.227.639-53,

respectivamente.
PROCESSO: 97.9241-2
CDA: Nº 159.600.267-5 Data da Inscrição: 30.10.97
VALOR: R\$ 27.690,71
Belém-Pa, 30 de outubro de 2000.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: ELIAS GOMES PEREIRA, responsável tributário de AUTO-BEL LTDA
CGC/CPF: 04787412/0002-55, 091.767.722/68
PROCESSO: 95.5539-2
CDA: Nº 20 7 94 000199-36 Data da Inscrição: 23/06/94
VALOR: R\$ 8.560,67.

EXECUTADO: PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA E OSVALDO ALVES DE ARAGÃO
CGC/CPF: 05067945/0001-06, 107.222.208-63
PROCESSO: 97.10017-0
CDA: Nº 20 2 97 000818-94 Data da Inscrição: 30/04/97
VALOR: R\$ 11.852,52.

EXECUTADO: MARWAN APF EL BANNA, responsável tributário de MARWAN APF EL BANNA ME
CGC/CPF: 34875666/0001-05, 371.634.002-25
PROCESSO: 98.8511-3
CDA: Nº 20 6 97 002454-38 Data da Inscrição: 27/06/97
VALOR: R\$ 4.534,35.

EXECUTADO: JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO, responsável tributário de AUTO ESCOLA FUSCA LTDA
CGC/CPF: 14699755/0001-30, 151.555.952-15
PROCESSO: 96.8625-7
CDA: Nº 20 2 96 000451-28 Data da Inscrição: 14/05/96
VALOR: R\$ 799,27, em 12.02.2001.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF -, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO: MARIA ELIZABETE RIOS ARAGÃO ME E MARIA ELIZABETE RIOS ARAGÃO
CGC/CPF: 83.569.210/0002-03, 190.015.843-49
PROCESSO: 97.1737-1
CDA: Nº 20 2 97 000161 Data da Inscrição: 13.11.96
VALOR: R\$ 1.442,41, em 13.11.96

EXECUTADO: ANTONIO CARVALHO E ANTONIO SOUZACARVALHO
CGC/CPF: 05.434.956/0001-15, 039.140.112-20
PROCESSO: 99.0521-9
CDA: Nº 20 2 97 0008083 Data da Inscrição: 30/08/99
VALOR: R\$ 2.158,60, em 08/09/98.

Belém-Pa, 16 de abril de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
e-mail: alencar.gab@trt8.gov.br

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/AR 1309/2001. AUTOR: GILSON PAULO PIENY. Advogados: Doutor Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros. RÉUS: VÍTOR VIDAL DE SOUZA, MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA. - SERRARIAS SANTA ROSA. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se a petição inicial, com apoio no art. 284 do Código de Processo Civil, (2) intima-se o impetrante e notifique-se o impetrado, através de publicação no Diário Oficial do Estado; (3) remeta-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se conhecidos, para os endereços eletrônicos do autor e do réu; (4) comina-se custas pelo autor, no importe de R\$26,01 (vinte e seis reais e um centavo), calculadas sobre R\$1.340,58 (um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) - valor da condenação nos autos principais (folha 62), conforme contato telefônico mandado com a Meritíssima Vara de Paragominas, tudo conforme os fundamentos. Em 18 de abril de 2001.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PROCESSO TRT AR 266/2001
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa LOGOS PRÓ-SAÚDE S.A.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PÁGINA 12 - CADERNO 1

(Advogado: Doutor Dráusio A. Villas Boas Rangel e outros) para, querendo, oferecer razões finais no prazo de 10 (dez) dias nos autos do Processo TRT/AR-266/2001, em que figura como réu ALEXANDRE ROMBO DA SILVA CAVALCANTI, feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, nos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e um. Em (LÚCIO RAMOS, Assessor de Juiz, em exercício), lavrei o presente.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14ª.VT-103/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa TOP TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo nº 14ª.VT-1644/2000-6, em que CARLOS ALBERTO FERREIRA ALBIXO é exequente, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 50.434,38 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), índice novembro/2000, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal	R\$ 36.409,57
- Juros de mora	R\$ 303,41
- FGTS	R\$ 4.769,00
- Multa FGTS 40%	R\$ 1.904,00
- Custas	R\$ 869,54
- INSS	R\$ 6.187,86
- TOTAL DEVIDO	R\$ 50.434,38

Os valores de R\$ 876,66 e R\$ 7.381,50 referentes ao INSS (reclamante) e ao Imposto de Renda, respectivamente, deverão ser restituídos a reclamada, desde que comprovados nos autos os recolhimentos. Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14ª.VT-106/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. BENEDITO ANCELMO DE BELÉM COSTA, cujo endereço é ignorado e incerto, fiel depositário nos autos do processo nº 14ª.VT-584/99-6, em que são partes, CRISTIANO DE SOUZA BARBOSA, exequente, e B A B COSTA COMERCIAL LTDA, executada, para entregar, em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, os bens abaixo discriminados ou substituí-los por dinheiro, sob penas da lei: - UMA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO FURADEIRA, COM QUATRO CORRENTES, MARCA PESTO, HIDRÁULICA, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO, BANCADA DE FERRO, COR VERDE. AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); - UMA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO GALGADEIRA (SERRA CIRCULAR) MARCA INVICTA, COR VERDE, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14ª.VT-107/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa PELACANI SOUZA COMPANHIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo nº 14ª.VT-556/2001-0, em que INSS é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 44,16 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$ 44,16
- TOTAL DEVIDO	R\$ 44,16

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 14ª.VT-108/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa

EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo nº 14ª.VT-551/2001-1, em que INSS é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- INSS	R\$ 400,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 400,00

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14ª.VT-105/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, 1ª reclamada nos autos do processo nº 14ª.VT-980/97-0 em que são partes, AUXILIADORA ANDRÉ SANTANA E OUTROS, exequentes, e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, executadas, para contestar, querendo, os embargos à execução interpostos pela 2ª reclamada, Caixa Econômica Federal. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco - 3º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-109/2001

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: PAZ SABER que, todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.05.2001, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sita na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª.VT-1642/95-4, entre partes, NISOMAR DA SILVA DUTRA, exequente e, TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA, executado, constante de: - UMA LANCHETA DENOMINADA "PARAENSE" PARA PASSAGEIRO/CARGA, PARA 37 PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 9,55M, BOCA 2,95M, PONTAL 1,00M, CLASSIFICAÇÃO N-2-a, Nº DE IDENTIFICAÇÃO 021-017482-0, COM MOTOR MWM D229, COM RÁDIO VHF, MATERIAL DE SALVAGEM, BOM ESTADO, REGISTRADA NA CAPITANIA DOS PORTOS ESTADOS PARÁ E AMAPÁ SOB O Nº 0000697, AVALIADA EM R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS); - UMA LANCHETA "CLAUDIA NETA" P/ PASSAGEIRO/CARGA, 20 PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 9,50M, BOCA 2,60M, PONTAL 1,30M, CLASSIFICAÇÃO N-2-a, Nº DE IDENTIFICAÇÃO 021-016233-3, COM MOTOR MWM, COM RÁDIO, MATERIAL DE SALVAGEM, BOM ESTADO, REGISTRADA NA CAPITANIA DOS PORTOS ESTADOS PA/AP Nº 0000695, AVALIADA EM R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS); - UMA LANCHETA "SWEETHEART" PARA PASSAGEIRO/CARGA, 20 PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 9,60M, BOCA 2,74M, PONTAL 1,00M, CLASSIFICAÇÃO N-2-a, IDENTIFICAÇÃO N-2-a, COM MOTOR MWM, RÁDIO, TODO MATERIAL DE SALVAGEM, BOM ESTADO, REGISTRADA NA CAPITANIA DOS PORTOS ESTADOS PA/AP Nº 0000698, AVALIADA EM R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9A. VTB - 109/01

Reclamante: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Advogado(a): ROSANE RAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): J F DE ALENCAR e JAIR FEITOSA DE ALENCAR
Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE BAIXA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 352/00

Exequente: JÚLIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): DR. ANTONIO HENRIQUE PORTE MORENO
Executado(a): OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 156/161, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 283/01

Exequente: ROSÂNGELA DA PÁSCOA SANGEL DOS SANTOS
Advogado(a): DRA. OLGA BAYMA DA COSTA (FLS.
Executado(a): IVANILDO NAZARÉ DIAZ E CONSTRUTORA MIRANDA
Advogado(a):

Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS ÀS FLS. 16, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1364/00

Reclamante: CLEBESON ROBERTO TRINDADE SILVA
Advogado(a): DR. LUIZ CALOS CORREA (FLS.05)
Reclamado(a): SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FIM DE ANOTAÇÃO, E RECEBER CRÉDITO EM NOME DE SEU PATRONO

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1746/00

Exequente: JOSÉ RONALDO MIRANDA SARGES
Advogado(a): DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO (FLS.04)
Executado(a): SOCIEDADE CIVIL NÔRREGA LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.32, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9A. VTB - 1869/96

Reclamante: WILSON QUEIROGA FRAGA
Advogado(a): GEDALIAS FREIRE DA COSTA
Reclamado(a): PARANAPANEMA S/A-MINERAÇÃO IND.CONSTRUÇÃO
Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA
Conteúdo: AO AUTOR, PARA APRESENTAR OS ORIGINAIS OU CÓPIAS LEGÍVEIS DOS CONTRAQUES REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/91, JANEIRO E FEVEREIRO/92, PARA FINS DE CÁLCULO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Gabinete Juiz Waldir Oliveira da Costa
PROCESSO TRT 3ª T. AP 1173/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. DOUTOR Alessandra Farias Olydia Barboza e outros. AGRAVADO: ANTONIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. DESPACHO: Por todo o exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 9.756/98, nego seguimento ao agravo de petição interposto, porque manifestamente desatendido o pressuposto recursal consistente na delimitação justificada dos valores impugnados, conforme exigência do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 19 de abril de 2001. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS - Juiz Convocado - Relator.

PROCESSO TRT 3ª T. AP 1207/2001. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO MACHADO VILHENA, VIRGINIA MARINHO BATISTA, RAIMUNDO URSULINO DE AMORIM, RAYMUNDO PEREIRA DE SOUZA, RAUL FRANCISCO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA, ROBERTO RIBEIRO CORREIA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE AQUINO CABEÇA. Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. DESPACHO: Por todo o exposto, nos termos do art. 557 do CPC, com a nova redação dada pela Lei 9.756/98, nego seguimento aos agravos de petição interpostos, porque manifestamente desatendido o pressuposto recursal consistente na delimitação justificada dos valores impugnados, conforme exigência do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 19 de abril de 2001. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS - Juiz Convocado - Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 30/01 - 3ª TURMA - turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO: 18-4-2001

RITO SUMARÍSSIMO: PROCESSO TRT 3ª T./RO 1651/2001. RECORRENTE: WALDIR LIMA DE SOUZA. Advogados: Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista e outros. RECORRIDO: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A. Advogados: Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RECUSANDO E DEIXANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADOS TODOS OS ARGUMENTOS DO RECURSO (FOLHAS 31-34) E O ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HÁVER INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO: ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 941/2001. RECORRENTE: MARLON ARAÚJO LOPES. Dr. Benêdico Agostinho do Amaral e outros. RECORRIDO: M.S.N. DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA. Advogado: DR. ANTONIO EDER JOHN DE SOUZA COELHO e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO, quais sejam, a continuidade, os requisitos caracterizadores da relação de emprego, qual seja, a exclusividade e subordinação jurídica, não deve ser reconhecido o vínculo, a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA, PARCIALMENTE, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, QUE CORRIGIA TÉCNICAMENTE A SENTENÇA PARA QUE O RECLAMANTE FOSSE CONSIDERADO CARTEADOR DO DIREITO DE BAIXA, MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. REXOFF 765/01. RECLAMANTE: MARIA DE LOURDES BATISTA MOREIRA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO:

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 23/2001 SEÇÃO ESPECIALIZADA (JULGADOS EM 19.04.2001)

MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Velson Pires Waldvino. PROLATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATO - EFEITOS. Na linha do precedente normativo nº 85 da Seção de Dissídio Individual do Colégio TST, ainda que o contrato de trabalho seja nulo a teor do art. 37, II, da Constituição da República, são devidos os salários equivalentes ao dispêndio da energia humana do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 302/01. RECORRENTE: DELTA PUBLICIDADES/ A. Doutor Deusdedit Freire Brasil e outros. E EDSON NAZARENO ALVES REIS. Doutora Maria da Paixão Chaves Gonçalves. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA: Na medida em que o ex-empregador traz aos autos os cartões de ponto aos quais atribui a eficácia de controle dos horários do ex-empregado, o ônus da prova de cumprimento de jornada diferenciada daquela assinalada nos cartões, é do autor da ação, nos termos do art. 818 da CLT, mesmo na hipótese em que os cartões não contenham assinatura do objetivo, pois, neste aspecto, vale lembrar que o art. 74, § 2º da CLT não contempla tal exigência, a par de que, conforme art. 389, I, do CPC, incumbe o ônus da prova à parte que arguir a falsidade do documento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 590/01. RECORRENTE: RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA FILHO. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: GERENTE BANCÁRIO. HORAS EXTRAS: Para que o gerente de agência bancária se enquadre nas exceções previstas no art. 62 da CLT, de modo a não fazer jus a horas extras, imprescindível é que, a par da diferenciação salarial, exerça, inegavelmente, cargos de gestão e não esteja sob fiscalização imediata de superior seu, na própria agência. Contudo, não descaracteriza tal situação a limitação de seus poderes administrativos e operacionais por força de regulamentos e outras normas internas da instituição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 632/01. RECORRENTE: WELDER CHAVES DE MIRANDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: R. SOARES COMERCIAL LTDA. Doutor Bernardino Lobato Greco e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO: ÔNUS DA PROVA: Ainda que a tese da Reclamante seja de se tratar de representação comercial autônoma, como prevê a lei 4.886/65, e não tenha sido por ela apresentado o respectivo contrato escrito, não há se proclamar a existência da relação empregatícia se o contexto das provas não sinaliza traços de um regime de trabalho subordinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA LYGIA OLIVEIRA, REJEITAR A PROPOSIÇÃO DE CORREÇÃO TÉCNICA DA SENTENÇA, QUE VISAVA CONSIDERAR O RECLAMANTE CARECEDOR DE AÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. REXOFF 766/01. RECLAMANTE: IEDA FARIAS DE CARVALHO. Doutor Antonio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Velson Pires Waldvino. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATO - EFEITOS. Na linha do precedente normativo nº 85 da Seção de Dissídio Individual do Colégio TST, ainda que o contrato de trabalho seja nulo a teor do art. 37, II, da Constituição da República, são devidos os salários equivalentes ao dispêndio da energia humana do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 692/01. AGRAVANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADO: GREGÓRIO LISBOA CORDEIRO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: NULIDADE DE SENTENÇA - REQUISITOS DE VALIDADE. Não se decreta a nulidade de sentença que atende, integralmente, a todos os requisitos que asseguram a validade, especialmente os exigidos pelo art. 832 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT ED/RO 1453/2001. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO SOLAR DOS CORAIS. Advogados: Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO SOARES NUNES. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT RO 1453/2001 - TERCEIRA TURMA. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTÍFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A PAZEM NO ACÓRDÃO EMBARGADO.

PÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

01. ACÓRDÃO TRT/SE/ED AR 5523/2000. EMBARGANTE: LESLIE CARDOSO DE OLIVEIRA. Advogados: Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. EMBARGADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/SE/AR 5523/2000. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE. Não havendo obscuridade a ser aclarada, não merecem acolhidos os embargos declaratórios interpostos sob tal alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A ACLARAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE AR 6581/2000. AUTORA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RÉU: MANOEL FERREIRA ALVES (Dr. Dinemir Pimenta Oliveira). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Não se caracteriza a hipótese de violação direta a dispositivo de lei, quando a parte não invocou determinado preceito legal e a sentença dele não tratou expressamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00, PELA AUTORA.

Belém, 11 de abril de 2001.

MILENE CASTELO BRANCO DA PONSECA
Secretária da Seção Especializada

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2001

O Doutor JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da MM. 11ª Vara do Trabalho de Belém/PA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica a empresa QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., atualmente em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 008-011-00343/2000-9, em que é reclamante JOSÉ DE ARAÚJO BRITO, para tomar ciência da Sentença de Embargos de Declaração, prolatada em 05/04/2001, às 17:50 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR EDITORA GLOBO S.A., NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE JOSÉ DE ARAÚJO BRITO, PARA REJEITÁ-LOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES." //

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Vara. Aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL do ano DOIS MIL E UM. Eu, DILMA FLEXA LEITE, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria), subscrevi.

O JUÍZ: JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
Juiz do Trabalho Substituto.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª TURMA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 028/2001 - JULGADOS EM 18.04.2001

ACÓRDÃO TRT-2ª T. ED/ED/RO 6167/2000. EMBARGANTE: BANCO SAFRA S/A. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. EMBARGADO: DEBORAH NAZARÉ BARROS MILANEZ. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ADMISSÃO: Repensando o assunto, cheguei à conclusão que a declaração de litigância de má-fé partiu de uma premissa equivocada, eis que, na visão do embargante, dada a complexidade da matéria, poderia mesmo parecer que o acórdão embargado era contraditório. Por isso, invocando a jurisprudência citada e transcrita e também o que dispõe o art. 897-A, caput, da CLT, admito e conheço dos presentes embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS ACOLHER COM EFEITO MODIFICATIVO, EXCLUINDO DO ACÓRDÃO EMBARGADO A DECLARAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, BEM COMO A CONDENAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E DE MULTA EM FAVOR DO EMBARGANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 01639/2001 RECORRENTE: ELIAS JOSÉ SOUZA LUZ. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDA: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dr. Cynthia Serruya e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A REMUNERAÇÃO DO ADICIONAL NOTURNO COM O PERCENTUAL DE 40%, POR SE TRATAR DE VANTAGEM QUE INTEGROU O CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE, CONFORME PROVAM OS RECIBOS SALARIAIS E NÃO FOI CONTESTADA PELA RECLAMADA, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE NÃO SE MANIFESTOU A RESPEITO DA REMUNERAÇÃO DAS HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 100%, CONSIDERANDO QUE ESSE PLEITO NÃO CONSTA DO ROL DOS PEDIDOS DA INICIAL, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI PIXADAS.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 01513/2001 RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDO: JOÃO CARLOS XAVIER PAIXÃO. Dr. Marlo Silva de Souza e outros. DENIS FRANK FERREIRA MACHADO. Dr. Elizabeth Mendes Biagioni de Menezes e outros. INSTECON ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS EM PARTE OS EXM'S JUÍZES RELATOR E ELIZABETH NEWMAN, QUE CONVERTIAM A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA EM SUBSIDIÁRIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 01652/2001. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDA: SILVIA CORREA REZENDE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 01602/2001. RECORRENTE: UPASP - UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS. Dr. Eliete de Souza Colares e outros. RECORRIDA: GORGIANE SILVA DA COSTA. Dr. Moisés Martins Porto. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E A COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T. AP 00806/2001 AGRAVANTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADO: FRANCISCO LIMA DE MACEDO. Dr. Edlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO CÁLCULOS. Não há o que se reformar na r. decisão agravada, uma vez que a elaboração dos cálculos observou efetivamente os parâmetros definidos pela coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; B, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T. REXOFF/RO 2375/1997. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ. Dr. Orlando Barata Milto Junior e outros. RECORRIDO: DONIZETE MORAES SOARES. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Havendo provas nos autos de labor em jornada extraordinária sem a devida remuneração, deve a reclamada ser condenada ao pagamento das horas extras efetivamente laboradas no período reconhecido na r. decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR ULTRAPASSADA A QUESTÃO DO CONHECIMENTO, FACE A DECISÃO ANTERIOR DESTA EGRÉGIA TURMA QUE CONHECEU DA REMESSA E NÃO CONHECEU DO RECURSO VOLUNTÁRIO PORQUE INTEMPESTIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO QUE DEFERIU AOS RECLAMANTES SESENTA HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE JULHO/93 À 23.01.94 E REPERCUSSÕES, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DO PERÍODO ANTERIOR A 24.01.94, BEM COMO DE FÉRIAS TRABALHADAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFERENTE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 00216/2001 RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO MARQUES DE LIMA. Dr. Nelson Rubens Roffe Borges e outros. RECORRIDO: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Dr. Antônio Custódio Lima e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. INDENIZAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para instruir e julgar a reclamação em que o acionante pleiteia uma indenização por danos decorrentes de acidente de trabalho. A pretensão deriva da relação de emprego; logo, está inserida na previsão do artigo 114 da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA QUE PROPRIAMENTE DECIDAM COMO DE DIREITO, AFASTADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO QUANTO AO JULGAMENTO DA PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS DECORRENTES DA PERDA DA CAPACIDADE AUDITIVA, APÓS O QUE OS AUTOS DEVEM SER DEVOLVIDOS À ESTA EGRÉGIA TURMA, PARA APRECIACÃO DOS DEMAIS ASPECTOS DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, CUJO O EXAME FICA SUSPENSO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 00809/2001. RECORRENTE: A. P. MOTOS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Paulo Masaharu Nagahama e outros. RECORRIDO: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA FILHO. Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL DIFERENÇA INFINITA. DESBRANÇO OCORRÊNCIA. "Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, à época da efetivação do depósito." (TST - SDI - Orientação Jurisprudencial 140). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T. RO 06437/2000. RECORRENTE: ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Carmem Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDO: MARLON

INTERNET: www.ioepa.com.br

ELVIS BASTOS PALHETA. Dr. Daniel Konstadinidis e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA. O deferimento do adicional de insalubridade não decorre unicamente da prova pericial. Pode resultar de outros meios de prova admitidos em direito. Inteligência do art. 436 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA PELO RECLAMANTE EM CONTRAMINUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ VILSON SCHUBER, MANTER A R. SENTENÇA QUANTO AO PAGAMENTO DO VALOR INTEGRAL DE R\$2.300,00; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T RO 00044/2001. RECORRENTE: ABEL GUILHERME CATARINO DE OLIVEIRA. Dr. Dailene Costa Quaresma. RECORRIDO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Claudélio de Sousa Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. NULIDADE. CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO. Por força do disposto no art. 9º da CLT, é nulo o contrato de representação comercial formalizado com o objetivo de mascarar uma relação de emprego, fraudando a legislação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUIZ VILSON SCHUBER, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA A Apreciação DAS DEMAIS QUESTÕES DEBATIDAS NO PEITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, DEPERDIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL À ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T RO 06663/2000. RECORRENTE: HAMILTON ALBINO ANDREOLLI. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. O art. 815, caput, da CLT, prevê uma sequência de procedimentos iniciada com a abertura da audiência pelo juiz presidente, seguindo-se a chamada das partes (pregão). A inversão desses procedimentos, com a realização do pregão antes de o Exm. Juiz Titular chegar ao prédio do juízo, acarreta a nulidade do processo se, em decorrência disso, a parte for prejudicada. Não se trata de privilegiar a parte, mas sim obedecer a sucessão de procedimentos que compõem o processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA PELA RECORRIDA EM CONTRAMINUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 29/06/2000 E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PROSEGUINDO-SE NOS ULTERIORES DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T RO 06366/2000. RECORRENTE: MOACIR ARAÚJO VIEIRA. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: PERÍCIA. DESISTÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. A desistência da perícia, pelo reclamante, descaracteriza o cerceamento de defesa que alega, da mesma forma que não subsiste alegação de que foi coagido a desistir diante da determinação do Juízo, de que os honorários periciais fiquem a cargo da parte sucumbente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T AP 01049/2001. AGRAVANTE: JONASA - JOAQUIM PONSACA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: CARLINDO PINHEIRO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. NULIDADE FORMAL. INOCORRÊNCIA. Se a r. sentença de embargos à execução contém expressamente o relatório sucinto, a fundamentação e a conclusão, tendo examinado a matéria litigiosa e debatido os argumentos do embargante, rejeitando-os de forma fundamentada, atendendo aos requisitos exigidos por lei às decisões, e se trata de uma sentença de embargos à execução, onde não se exige que o Juízo se alongue no Relatório, já que todos os pontos questionados são examinados no corpo do voto e, muito menos indique expressamente os dispositivos legais em que se embasa, bastando expor os fundamentos jurídicos, não tendo a agravante dito quais fundamentos deixaram de ser apreciados, não incorreu a decisão em qualquer mácula aos arts. 458, II e III, do CPC, e 832, parágrafos 1º e 2º, da CLT, como afirma a agravante. Apelo rejeitado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T AI 1158/2001. AGRAVANTE: EURICO ROUMIE DE JESUS DA SILVA CARVALHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: MÃRCIA MESQUITA MAIA. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a juntada pelo agravante de todas as peças necessárias ao julgamento do apelo, inclusive aquelas que possibilitem a aferição dos pressupostos processuais, como a tempestividade, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO:

ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇAS INDISPENSÁVEIS E ESSENCIAIS À SUA Apreciação, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T AP 06388/2000. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Adão Pires da Silva. AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ - SINTSER. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. O crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO; ARGUÍDA PELOS AGRAVADOS, A FALTA DE AMPARO LEGAL; CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T AP 00730/2001. AGRAVANTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (Lidconsorte). Dr. Wanessa Kely Corrêa Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO COSTA CAETANO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. M. N. MANUTENÇÕES E MONTAGENS (M. S. NASCIMENTO) (Reclamada). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS. Não há o que se reformar na r. decisão agravada, uma vez que a elaboração dos cálculos observou efetivamente os parâmetros definidos pela coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DAS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS PELA AGRAVANTE E DE AUSÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS, ARGUÍDA PELO AGRAVADO EM CONTRA-RAZÕES, POR SE TRATAR DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA POR ESTE E. REGIONAL, NOS TERMOS DO V. ACÓRDÃO Nº TRT 1ª T. AP 04932/2000, AS PLS. 234/238 DOS AUTOS (ART. 836, DA CLT); E, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS PLS. 251/252, PORQUE APRESENTADOS A DESTEMPO; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T RO 00640/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lúcia Fátima Passos. MARIA DE NAZARÉ SALOMÃO. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: SALÁRIO IN NATURA - UTILIDADE "PELO" TRABALHO E NÃO "PARA" O TRABALHO. I - O salário-utilidade consiste no salário pago pelo trabalho e não para o trabalho, ou seja, que não tenha por finalidade sua utilização no local de trabalho para a prestação dos serviços contratados. Possui como uma de suas características a onerosidade no fornecimento. A concessão de utilidade a título gracioso não gera obrigação para a empresa e nem direitos para o empregado. II - In casu, ao arcar, o reclamante, com o pagamento de 50% do consumo de energia elétrica, descaracterizada está a natureza do alegado salário-utilidade, pois o autor obteve o desconto enquanto consumidor e não em decorrência do vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, AO REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE REFLEXOS DO SALÁRIO-UTILIDADE E JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, VENCIDO O EXMO. JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE MANTINHA O R. JULGADO IMPUGNADO QUANTO À CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA; E, AINDA, CONSIDERAR PREJUDICADA A Apreciação DO APELO DA RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T REXOFF 01118/2001. RECLAMANTE: EDVALDO CRUZ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. I - Diante dos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização social do trabalho, assegurados pela Constituição, e da tese do contrato-realidade, é razoável considerar que a nulidade da contratação pela administração, por falta de concurso público, gera efeitos ex nunc. II - Se o trabalhador não pode mais devolver o labor realizado, em favor da entidade pública, deve fazer jus, em tese, às verbas salariais e indenizatórias, resultantes da relação de emprego, ressalvadas as hipóteses de ausência de vínculo, fraude, simulação, nepotismo e outros vícios provados no processo. III - No caso dos autos, confirma-se a sentença de 1º Grau, porque a apreciação da matéria decorre do reexame necessário, o que obsta a reformação in pejus para o ente público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T AP 00734/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: VILANI RODRIGUES PEREIRA. Dr. Antônio Maia da Silva e outros. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. DÉBITOS TRABALHISTAS DA FAZENDA PÚBLICA. Os juros de mora e a atualização monetária dos débitos trabalhistas não satisfizes nas épocas próprias, estão previstos, respectivamente, no art. 883, da CLT e no art. 39, da Lei n. 8.177/91. O que o agravante tem que fazer para evitar esse tipo de discussão, é pagar o valor atualizado. No dia em que ele, Estado, for efetuar o pagamento, deve pedir a atualização da conta para aquele dia e depositar ou pagar o valor, porque dali p/ra frente cessa a cobrança de juros e correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO

ARGUÍDA PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T RO 752/2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Abu Antônio Amate, Petes e outros. RECORRIDO: EDUARDO LIMA DANTAS. Dr. José Olavo Salgado Marques e outro. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: HORAS EXTRAS. BANCÁRIO. Se restou provado que o empregado bancário trabalhava além de sua jornada normal, deve o banco reclamado ser condenado ao pagamento de horas extras com as repercussões. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS DE SOBREAVISO E HORAS EXTRAS DE FINAIS DE SEMANA, COM AS REPERCUSSÕES, FICANDO MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8/2ª T RO 609/2001. RECORRENTE: WAGNER ROLINS DA SILVA ALVES. Dr. Napolita Holanda Costa e outro. RECORRIDO: BELEM DISCOS E TAPES LTDA. Dr. Paulo André Vieira Serra e outro. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: JUSTA CAUSA. ATO PRATICADO POR EMPREGADO. ATENTADO CONTRA O PATRIMÔNIO DO EMPREGADOR. DISPENSA POR JUSTA CAUSA. Por tudo que procuramos demonstrar, parece que não há dúvida que o reclamante, ora recorrente, de fato não procedeu de forma correta, ele praticou atos desabonadores de sua conduta enquanto empregado. Atoz esses que se constituíram em atentado contra o patrimônio do seu empregador e que por isso justificaram, e justificam, sua dispensa por justa causa, devendo, por isso, a sentença que assim concluiu, ser mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO ATACADA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO RETIDO DE FORMA SIMPLES E EXCLUIR A LITIGÂNCIA DE MAFÉ QUE FOI PROCLAMADA BEM COMO A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 19 de abril de 2001.

RÚBIA RIBEIRO REIS

Secretária da 2ª Turma, em substituição

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 398/97

Exequente: ALBA SANT'ANA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado(a): BASA-BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD
Executado(a): CAPAF S/A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: PARA A RECLAMADA CAPAF S/A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, A QUAL JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CÓPIA NA SECRETARIA; PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR OS AGRAVOS DE PETIÇÃO OPOSTOS, RESPECTIVAMENTE, PELAS RECLAMADAS BASA S/A E CAPAF S/A

PROCESSO Nº 13ª VTB - 431/00

Reclamante: VANILSON COSTA DIAS

Advogado(a): Helder Wanderley Oliveira

Reclamado(a): BANCO BRADESCO S.A.

Advogado(a): Edison Lima Frazão

Conteúdo: Tomar ciência de que foi prolatada a sentença de Embargos à Execução em que foi determinada a correção com relação aos cálculos previdenciários. Nos demais pontos, os embargos foram julgados IMPROCEDENTES

PROCESSO Nº 13ª VTB - 675/96

Exequente: JOSÉ MARIA FAVACHO RODRIGUES

Advogado(a): Carla Zablouth

Executado(a): IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A

Advogado(a): Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré

Conteúdo: DIGA O ADVOGADO DO EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS DE 1% DOS AUTOS, REJEITANDO-A, DEVE INDICAR OUTROS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC

PROCESSO Nº 13ª VTB - 755/00

Exequente: JACIREMA BARBOSA BRAGA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA - OAB/PA 717

Executado(a): APONSO MARÇAL & COMPANHIA LTDA

Conteúdo: A EXEQUENTE, PARA COMPROVAR QUE O ESTABELECIMENTO "GULLAS" PERTENCE À EXECUTADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 862/95

Reclamante: VALMAR ANTUNES ANIBAL E OUTROS

Advogado(a): Rui Guilherme Carvalho de Aquino

Reclamado(a): CONSELHO REGIONAL ENG. ARQUIT. AGRONOMIA LTDA

Advogado(a): Candido Barro Monteiro Brito

Conteúdo: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS, OPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 13ª VTB - 977/99

Reclamante: LIETHEN DE LIMA PRIMO

Advogado(a): Raimundo Kulkamp

Reclamado(a): BANCO HSBC BAMERINDUS S.A. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.

Advogado(a): Paulo Brito Chiermont

Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1033/98

Exequente: CLOVIS CARDOSO DA COSTA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO - OAB/PA 3237
 Executado(a): JOSÉ NATANIELSON MACEDO
 Conteúdo: O BANCO CENTRAL NÃO ADMINISTRAR CONTAS PARTICULARES. DEMAIS, A TEOR DO PROCESSO TST-PP-NO. 0668-458/2000-3, ESSA PROVIDENCIA CABEAO PRÓPRIO EXEQUENTE. CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

PROCESSO Nº 13º VTB - 1078/95
 Reclamante: JOSÉ ALBERTO MELE DA SILVA
 Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira
 Reclamado(a): BANCO ECONOMICO S.A.
 Advogado(a): Rosilene Soares Perreira
 Conteúdo: INTIME-SE O RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 13º VTB - 1439/98
 Exequente: ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
 Advogado(a): Jader Kahwage David
 Executado(a): CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO TITULOS EM PROTESTOS
 Advogado(a): Cláudio Moantcho Gonçalves
 Conteúdo: MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE A NOMEAÇÃO DO BEM À PENHORA, QUAL SEJA UM TERRENO C/GALPÃO, SÍTIO TRAV. AUGUSTURA, 3516, ENT. ALM. BARROSO E 1 DE DEZEMBRO, MEDINDO 6M FRENTE POR 25M DE FUNDOS, ESTIMADO EM R\$ 40.000,00.

PROCESSO Nº 13º VTB - 1643/96
 Exequente: ALEXANDRE MÁRCIO CHAGAS DOS PASSOS
 Advogado(a): EURIKO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR - OAB/PA 3485
 Executado(a): IT'COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
 Conteúdo: CIÊNCIA AO ADVOGADO DO EXEQUENTE, O QUAL DEVE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE INDICAR BENS E SUA LOCALIZAÇÃO CORRETA, NA ORDEM DO ART. 655 DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 13º VTB-76/2001

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, juiz do Trabalho Substituto, na MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.
 FAZ: Sabendo todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 28.05.2001, às 15h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13º VTB-1254/98-5, em que são partes JAYME AUGUSTO ALVES DE SOUZA BITTENCOURT, exequente, e GLOBO RENT A CAR LTDA, executada, bem como os bens que se encontram à Av. Braz de Aguiar, 621, e são os seguintes com suas respectivas avaliações:
 01 (UM) AUTOMÓVEL FIAT/TEMPRA IE, COR CINZA, PLACA JNB-5186, A GASOLINA, ANO FAB/MOD: 1994/1995, CHASSIS Nº 9BD159000R009867, CAP/POT: 65P/1105CV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);
 01 (UM) AUTOMÓVEL FIAT/TEMPRA IE, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA JTD-5561, ANO FAB/MOD: 1995/1995, CHASSIS Nº 9BWZZ302RT15000, CAP/POT: 65P/1105CV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);
 01 (UM) AUTOMÓVEL FIAT/TEMPRA IE, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA INH-5561, ANO FAB/MOD: 1994/1995, CHASSIS Nº 9BWZZ302RT15000, CAP/POT: 65P/1105CV, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);
 VALOR TOTAL DA PENHA E AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
 Quem pretender arrematar deve comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que, se não comparecer no dia 28/05/2001, a execução será feita por meio de leilão, e os bens móveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da quantia do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da MM. Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas na aceitação pelo juiz.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1º VTB - 2172/00
 Reclamante: ARLETE MARIA ALCANTARA VIDAL
 Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral (OAB/PA 4641)
 Reclamado(a): JOAQUIM MARQUES DOS REIS
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ficar ciente que deve apresentar a CTPS da reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1898/99
 Exequente: JEPERSON COSTA GUIMARÃES
 Advogado(a): Antonio Nazareno Lima dos Santos - OAB/PA 6941
 Executado(a): H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de execução pelo período de um ano.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1902/00
 Exequente: SEBASTIANA DA SILVA GARCIA
 Executado(a): J.B. LOTERIAS LTDA
 Advogado(a): Roberto Mendes Perreira - OAB/PA-2177

Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho: "I - Acólho as razões da executada, ficando sem efeito o mandado de citação de fl. 27. Dar ciência e após, arquivar.

PROCESSO Nº 1º VTB - 328/01
 Reclamante: MANOEL SOUZA DOS SANTOS
 Advogado(a): Olga Bayma da Costa - OAB/PA-717-0-47
 Reclamado(a): PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA
 Advogado(a): Liliane Almeida de Souza - OAB/PA-7473
 2ª Reclamada: CELPA ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
 Advogado: Dirce Cristina F. Nascimento - OAB/PA-7849
 Conteúdo: As partes: ficar ciente da sentença cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, O SEGUINTE: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO; II- DELARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS ANTERIORES A 22/02/96; III- JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA CONDENAR DIRETAMENTE A 1ª RECLAMADA PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA E CONDENAR, NA FORMA SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA RECLAMADA CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL SOUZA DOS SANTOS, O QUE POR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE E REFLEXOS, DURANTE O PERÍODO NÃO PRESCRITO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA EFETUE OS DESCONTOS PERTINENTES AO INSS E IRRF E POSTERIORMENTE PROVE EM JUÍZO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$10.000,00 EM FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1053/91
 Exequente: ADINAIR DE ALMEIDA MONTE e OUTROS
 Advogado(a): Antônio dos Reis Pereira (OAB/PA 4042)
 Executado(a): UNIÃO FEDERAL - INAMP
 Advogado(a):
 Conteúdo: Ao exequente ficar ciente da sentença de embargos à execução, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR UNIÃO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CONTRA ADINAIR DE ALMEIDA MONTE E OUTROS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 1º VTB - 42/01
 Reclamante: GILSON VAZ DA SILVA
 Advogado(a): Anna Fátima Hage Karam Giordano - OAB/PA-4984
 Reclamado(a): TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA
 Advogado(a): Mário Sérgio Pinto Torres - OAB/PA-3352
 Conteúdo: As partes: ficar ciente da sentença cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, DEVIDO À 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E JULGAR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO OS PEDIDOS DE DEFERIMENTO DAS CONSECUTÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, PGTs + 40%, PÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (96/99), HORAS EXTRAS DE 19.07.99 A 16.09.2000, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINA-SE A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO AUTOR A TÍTULO DE VIAGENS EXTRAS (R\$-20,00 POR DIA) NOS DOIS PERÍODOS CONTRATUAIS, BEM COMO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. ///.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2072/00
 Reclamante: DOLORES PINA GOMES
 Advogado(a): Elói Fernandes Nunes - OAB/PA-6170
 Reclamado(a): RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente que deve apresentar a CTPS da reclamante, para anotação, no prazo de 10 (dez) dias.

PROCESSO Nº 1º VTB - 108/94
 Exequente: BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA
 Advogado(a): Miguel Gonçalves Serra - OAB/PA-PAM65
 Executado(a): PROTA AMAZÔNICA E OCEÂNICA S/A
 Advogado(a): Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza OAB/PA-1648
 Conteúdo: As partes: ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, a 1ª Vara do Trabalho de Belém, nos autos dos embargos à execução ajuizados por PROTA AMAZÔNICA S/A em face de BENEDITO TEIXEIRA E OUTRO, decide, em conformidade com a fundamentação deste julgado que passa a integrar o dispositivo, conhecer dos embargos em sede de mérito REJEITÁ-LOS, no que julga improcedentes o pedido de reforma de cálculos. Notifiquem-se as partes. Nada mais.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1637/94
 Exequente: KÁTIA DEBORAH DE NORONHA SANTOS
 Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos (OAB/J195)
 Executado(a): BANCO ITAÚ S/A
 Advogado(a): Paulo Brito Chermont (OAB/P/34)
 Conteúdo: As Partes: Tomar ciência dos cálculos de fls. 421/422 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1375/91
 Exequente: ELDONOR ANDRADE CONCEIÇÃO
 Advogado(a): Michelle Braz Pompeu Brasil - (OAB-8305)

Executado(a): ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que foi determinado o desentranhamento das guias de fls. 286/287, as quais pertenciam ao processo n.001-0244/1990-6, e tornado sem efeito o Mandado de Citação de fls. 299 e os cálculos de fls. 297, sendo os autos encaminhados para o Setor de Cálculos para atualização, observando as guias de fls. 301/302.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1632/98
 Exequente: RAIMUNDO HILÁRIO SILVA SARGES
 Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
 Advogado(a): Roberta dos Anjos Moreira (OAB-8169)
 Conteúdo: Ao Executado: Ficar ciente de que foi homologado o acordo de fls. 159 dos autos, bem como de que foi levantada a penhora de fls. 138, estando o Sr. José Maria Farias Pereira, Coordenador de Pessoal da executada, desobrigado do encargo de fiel depositário.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2186/00
 Reclamante: VALDEMIR GUIA DA SILVA
 Reclamado(a): REPLACOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a): André Romy Pereira Bassalo - (OAB-7930)
 Conteúdo: Ao Reclamado: Ficar ciente de que deve comprovar, em 05 (cinco) dias, o valor devido à título de encargos sociais, uma vez que os cálculos deste Juízo apuraram o valor de R\$-73,60 e a empresa comprovou apenas o valor de R\$-12,00.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2159/00
 Exequente: GENIVAL MARTINS DE FREITAS
 Advogado(a): Manoel Gatinho Neves da Silva - (OAB-7367)
 Executado(a): LGP LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que deve indicar o endereço do reclamado, no prazo de 15 (quinze) dias, para fins de citação.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1487/98
 Exequente: HENRIQUE PERREIRA GONÇALVES E OUTROS
 Advogado(a): Jarbas Vasconcelos do Carmo (OAB-5206)
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
 Advogado(a): Raul Luiz Ferraz Filho (OAB-4228)
 Conteúdo: As Partes: Tomar ciência dos cálculos de fls. 311/314 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0994/98
 Reclamante: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
 Advogado(a): Dorival Indaiá de Souza Neto (OAB-2408)
 Reclamado(a): A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
 Conteúdo: Contestar Embargos à Execução propostos pelo executado, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1073/00
 Exequente: WILLIAM ANTONIO SOARES ELLERES
 Advogado(a): Heracles da Rocha Paixão - (OAB-7862)
 Executado(a): VISUARTE LTDA
 Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que a execução encontra-se garantida com a penhora de fls. 117 por aparelho de FAX, avaliado em R\$-200,00.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1012/99
 Exequente: ELIAS TEIXEIRA DA SILVA
 Advogado(a): Antonio Nazareno Lima dos Santos - OAB/PA-6941
 Executado(a): CIRK S.A. MILITAR DE BELÉM
 Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora em 30 (trinta) dias, sob pena de execução pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 6º da Lei nº 6130/80.

PROCESSO Nº 1º VTB - 2074/00
 Exequente: GLEBSON GEIVO DE SOUSA FAGUNDES
 Executado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA
 Advogado(a): José Maria Tuma Haber - (OAB-1087)
 Conteúdo: Ao Executado: Ficar ciente de que deve, em 48 (quarenta e oito) horas, depositar na Secretaria deste Juízo as Guias de Seguro Desemprego e comprovantes de recolhimento de FGTS dos últimos 06 (seis) meses do contrato de trabalho, sob pena de conversão das obrigações em indenizações, a primeira no valor de 03 (três) salários mínimos, conforme o estabelecido no acordo de fls. 10 e a segunda no valor correspondente aos depósitos de FGTS de todo o período laboral, sobre o valor do salário informado na inicial de R\$-236,00.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1227/96
 Exequente: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a): Erlene Gonçalves Lima - (OAB-6574-B)
 Executado(a): COMPUGRAPH LTDA
 Advogado(a): Wilson Monteiro de Figueiredo - (OAB-1418)
 Conteúdo: As Partes: Ficar ciente de que foi homologado o acordo firmado entre as partes, conforme o proposto às fls. 98, ratificado às fls. 104, devendo a reclamada comprovar o recolhimento previdenciário da parte que lhe cabe no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento da última parcela, sendo que a penhora será mantida até a quitação total do débito, ficando suspensa a venda do bem.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1819/92
 Exequente: ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO E OUTROS
 Executado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a): Maria Amélia Maia Franco - (OAB-2449)
 Conteúdo: Ao Executado: Ficar ciente de que foram transferidas as quantias de fls. 636/639, R\$-2.477,57, R\$-5.761,70, R\$-1.703,89 e R\$-73,35, para os autos do processo 008-1189/1998-8.

PROCESSO Nº 1º VTB - 1069/97
 Exequente: IRANILDO CORRÊA DOS SANTOS
 Advogado(a): Marcelo Silva de Freitas - (OAB-5077)
 Executado(a): JOÃO IVO BELARMINO
 Conteúdo: Ao Exequente: Contraminutar Agravo de Petição interposto pelo Executado, querendo, no prazo legal.

PROCESSO Nº 1º VTB - 0031/01
 Exequente: JORGE EDUARDO PALHETA DE SOUSA
 Advogado(a): Gisele da Silva Figueira - (OAB-9916)
 Executado(a): TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1º VTB-0541/99

Exequente: IVANEY DO SOCORRO CARDOSO QUARESMA
Advogado(a): Joaquim Lopes de Vasconcelos (OAB-1-195)
Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-CBD
Advogado(a): Marília Siqueira Rebelo (OAB-6052)
Conteúdo: As Partes: Ficar ciente de que foi convolado em penhora o depósito de fls.332, R\$-7.455,98.

PROCESSO Nº 1º VTB-1923/93

Exequente: VITOR FREITAS SALGADO
Advogado(a): Olga Bayma da Costa (OAB-717-O-47)
Executado(a): EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU
Conteúdo: Ao Exequente: Tomar ciência da certidão de fls.172 e, ante a informação já constante nos autos, as fls.125, indicar outros bens da executada à penhora, em 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 01 (um) ano.

PROCESSO Nº 1º VTB-1746/00

Exequente: JOSÉ FERNANDO DA SILVA COSTA
Advogado(a): Joaquim Lopes Vasconcelos (OAB-1248)
Executado(a): J B G OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA
Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que foi homologado o acordo de fls.72/73 dos autos.

PROCESSO Nº 1º VTB-1672/96

Exequente: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA LUZ
Executado(a): COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado(a): Paulo César de Oliveira (OAB-11)
Conteúdo: Ao Exequente: Ficar ciente de que deve informar o nome, os números de CIC/MF e RG, da pessoa em nome de quem devem ser expedidas Guias de Retiradas, referentes a saldo em devolução.

PROCESSO Nº 1º VTB-1481/99

Exequente: LUIZ BENTO MELO
Advogado(a): Ângela da Conceição Palheta (OAB-3587)
Executado(a): SERVIÇO EDUCACIONAL LAR SAÚDE
Conteúdo: À Patrona do reclamante: Ficar ciente de que deve devolver a parte dos honorários que recebeu sobre o valor pago a maior ao exequente.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, manda notificar as empresas XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A e COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL, ora em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo Nº 2º VT-890/1994-X, em que é exequente PAULINO SILVA, para tomar ciência do seguinte: "TOMAR CIÊNCIA DA REAVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS, BEM COMO QUE FOI DEFERIDA A ARREMAÇÃO DO COMPRESSOR, CONFORME R. DESPACHO DE FL.560 DOS AUTOS."
E, para que chegue ao conhecimento das interessadas, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade. Aos 17 dias do mês de abril do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, manda notificar a empresa FERMASA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2º VT-1381/1997-4, em que é exequente FRANCISCO CARLOS DANTAS PESSOA, para tomar ciência do seguinte: "TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FL.181 DOS AUTOS (IMÓVEL)."
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 17 dias do mês de abril do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, manda notificar a empresa S. H. ENGENHARIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 2º VT-716/1996-8 em que é exequente ARMINIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, para tomar ciência do seguinte: "TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES DEPOSITADOS A FL.103 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, CONFORME DESPACHO DE FL.109 DOS AUTOS. (VALOR DE R\$-28,23 - VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS, DEPOSITADO NA CEF AG. PAB/TRT, ATRAVÉS DA GUIA DE DEPOSITO Nº 141/2001, DATADA DE 26.01.2001)."
E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 18 dias do mês de abril do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular da MM 2ª Vara do Trabalho de Belém-PA.
Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, manda notificar o Sr. LUIZ CARLOS CASTRO DA SILVA, reclamante nos autos do Processo Nº 2º VT-1274/1999-6 e seu patrono Dr. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO, habilitado a fl.04, ambos ora em lugar incerto e não sabido, em que é reclamada a empresa TRANSPORTES MARITUBA LTDA., para tomar ciência do seguinte: "MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS.118 E 119 DOS AUTOS, QUERENDO."
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede desta MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 18 dias do mês de abril do ano 2001. Eu, Rosana Oliveira de Aragão, Técnico Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, fica notificado QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., 1ª reclamada nos autos do Processo nº 2ºVTB-107/2000-7, em que é reclamante GENIVALDO TAVARES BRADO, para: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA 2ª RECLAMADA, EDITORA GLOBO, NO PRAZO DE LEI, QUERENDO.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tv. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 18 de ABRIL de 2001. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª vara do Trabalho de Belém. Pelo presente EDITAL, indico por mim assinado, fica notificado PRESICON - INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - TIMÓTEO DE OLIVEIRA NETO, reclamada nos autos do Processo nº 2ºVTB-1852/2000-1, em que é reclamante WALBER NASCIMENTO VIEIRA E OUTRO. TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES, A FIM DE CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara de Belém, na Tv. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 18 de abril de 2001. Eu, Claudio A. M. Silva, Analista Judiciário, digitei o presente.

ANTÔNIO DE JESUS

DIRETOR DE SECRETARIA

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificado ERALDO JOSÉ CARVALHO, ora em lugar incerto e não sabido, fiel depositário, nos autos do Processo nº 2º VT-1030/95-5, em que são partes LÚCIO ANTONIO NORONHA BORGES e TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA a tomar ciência do seguinte: APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRISÃO.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificado JOSÉ ROBERTO VIANA, ora em lugar incerto e não sabido, fiel depositário, nos autos do Processo nº 2º VT-1782/2000-6, em que são partes AUDILENE VAZ DAS NEVES e AB CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA a tomar ciência do seguinte: APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRISÃO.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada TEREZINHA ELCIONE BARBALHO, ora em lugar incerto e não sabido, fiel depositário, nos autos do Processo nº 2º VT-730/98-5, em que são partes JOSÉ COSTA DOS SANTOS e RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LTDA a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DE SEU ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA, DO IMÓVEL PENHORADO NESTES AUTOS.
E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 19 de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citado o reclamado, WALTER CARVALHO, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ºVT-311/2000-6, em que é reclamante MARCUS ELEUTÉRIO DE LIMA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(R\$)
MULTA	420,00
TOTAL DEVIDO	420,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 17 dias do mês de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ºVT-333/2001-1, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 295,64 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(R\$)
INSS	295,64
TOTAL DEVIDO	295,64

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 17 dias do mês de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, HOMONONO PISCADOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ºVT-522/2001-4, em que é reclamante INSS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 736,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(R\$)
INSS	736,00
TOTAL DEVIDO	736,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 17 dias do mês de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, TELES SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ºVT-1507/2000-6, em que é reclamante SINDIVIPA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$- 910,00 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

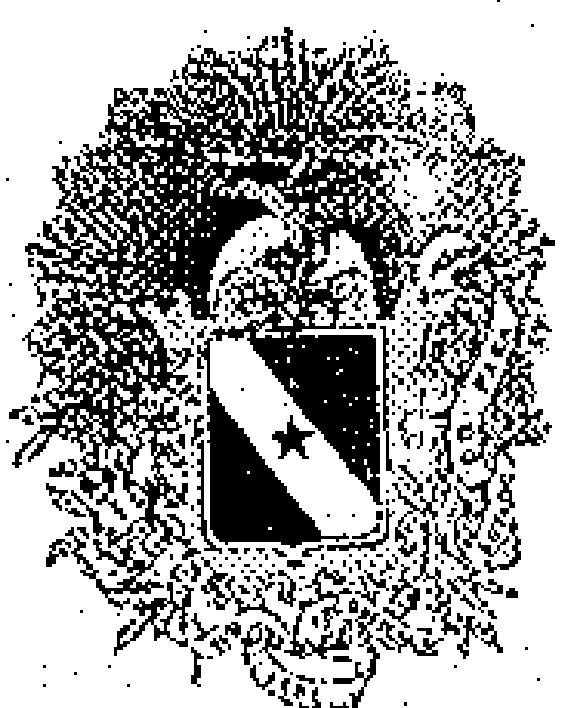
RESUMO

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(R\$)
PRINCIPAL	700,00
MULTA DE MORA 30%	210,00
TOTAL DEVIDO	910,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 10 dias do mês de abril de 2001. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
111ª da República
Nº 29.40

DIÁRIO OFICIAL 2

Belém, sexta-feira,
20 de abril de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-849/2000-7, em que são partes ADILSON DE NAZARÉ SARAIVA e NEW SHOP CAR COM. E SERVIÇOS LTDA., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UM CONDICIONADOR DE AR DE APROXIMADAMENTE 21.000 BTUs, MARCA SPRINGER, SEM FRENTE, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
UM CONDICIONADOR DE AR DE APROXIMADAMENTE 18.000 BTUs, MARCA SPRINGER, SEM FRENTE, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
UM FREEZER DE COR BRANCA, DE TRÊS TAMPAS, MARCA PROSDÓCIMO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).
UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI LINEA 98, COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1678/2000-0, em que são partes MAX DA COSTA FERREIRA e HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UM IMÓVEL TIPO APARTAMENTO Nº 201 DO ED. ROMA, LOCALIZADO NA RUA DOS TAMOIOS, 1474, CORRESPONDENTE À PRAÇA IDEAL DE 1/32 DO TERRENO (FONTEIRO A CODEM, ANTES À PMB). 207,09m² DE ÁREA PRIVATIVA, 190,80m² DE ÁREA, 336,94m² DE ÁREA PROPORCIONAL. CONTEM: VESTIBULO, ESTAR, JANTAR, 02 DORMITÓRIOS, SALA DE BANHO, 02 SUÍTES, CIRCULAÇÃO, LAVABO, 03 SACADAS, COPA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPEND. DE EMPREGADA, 02 VAGAS DE GARAGEM. REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO, LIV. 2-BF, MATRIC. 20622, FLS. 222. AVALIADO EM R\$-220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-959/97-5, em que são partes BERNARDO PEREIRA e ATLÂNTICA PISCAL LTDA., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UMA MÁQUINA DE TRILHA DE VEICULO DE PEIXE MARCA FISHER, COMPLETA FUNCIONANDO, S/ PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. AVALIADA EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém,

ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).
Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1609/99-3, em que são partes MARCO VALERIO CALDEIRA MARTINS e R.F. MELO IND. E COM. LTDA., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UM TERRENO EDIFICADO, SITUADO NA AV. SEN. LEMOS, 2056-B, MEDINDO 18,40m DE FRENTE, 86,77m PELA LATERAL DIREITA E 90,48m PELA LATERAL ESQUERDA, TENDO A LINHA TRAVESSÃO 21,72m DE LARGURA, REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, LIV. 2-DA, FLS. 379, MATRIC. 379. AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-76/2000-0, em que são partes EURICO DA COSTA LIMA e EMPESCA ALIMENTOS S/A., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA "STA. CLARA", PARA NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 21,90m, BOCA 6050m, PONTAL 3,70m, CALADO MÁX. 2,59m, CONTOURO 19,80m, TON. BRUTA 117,335, TON. LIQ. 77,92, PORTO DE INSCRIÇÃO VITÓRIA/ES - Nº 10333, DIV. - 2, SUBDIV. - M, CLASSE - D, TIPO CUTER MOTOR. NO ESTADO FUNCIONANDO, EM ATIVIDADE. AVALIADA EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1980/99-7, em que são partes JORGE NAZARÉ SOUZA FERREIRA e ENGLH ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UM ESTABILIZADOR TRIFÁSICO DE 180 KVA, C/ TRANSFORMADOR ISOLADOR, ENTRADA E SAÍDA P/ 220/1227V, FABRICAÇÃO SATURNIA, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO COMPLETO. AVALIADO EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
UM ESTABILIZADOR DE TENSÃO Nº 6415, PASE 1, FREQUÊNCIA 60Hz, ENTRADA 190 E 250V, SAÍDA 220V, FUNCIONANDO, EM RAZOÁVEL ESTADO AVALIADO EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).
UM VEÍCULO DE MARCA FORD PAMPA L, CABINE DUPLA, A GASOLINA, PLACA JTI 9245, CHASSI 9BFZZ255ZMB100915, ANO E MOD. 1991, EM

RAZOÁVEL ESTADO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

UM COMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO MARCA TCÊ, 14 POLEGADAS, Nº 6580200410 E B96F012880, TECLADO MARCA TRONI, MOUSE MARCA CLONE, CPU 52X MAX DA MARCA DGTS, IMPRESSORA EPSON LX 300 - QUIET COLOR, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ROYAL 100, 12000 BTUs, FUNCIONANDO. RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

UMA MESA P/ COMPUTADOR EM FÓRMICA BEGE, PÉS DE FERRO, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular na 2ª VT de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.05.2001, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2º VT-1991/2000-4, em que são partes GARRISO DE SOUSA FARIAS e TECECOM COM. E REPRESENTAÇÕES, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 10000 BTUs, PACHADA MARRON, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

UM APARELHO DE FAX PANASONIC, MOD KX-F700, SÉRIE 4KBHC027458, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

UMA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300 SÉRIE 1Q3E082539, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

UM COMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO INFINIT 395VM, SÉRIE 424001247, TECLADO MTEK, SÉRIE 40503940, MOUSE OMEGA MOD. MUS2S, CPU 386, POWERBITE SYSTEMS, TUDO FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2001, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,
Juiz do Trabalho Titular

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG 904/2001. RECORRENTE: MANOEL DA SILVA SERRÃO (Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros). RECORRIDO: JOÃO GUILHERME MACHADO RUFINO. PROCESSO TRT ED/AR 2390/2000 (MCI 2389/2000). RECORRENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. CODEM. RECORRIDOS: REINALDO ALVES DE MORAES, ML-SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA E EDSON ESTEVES DE SOUZA. PROCESSO TRT SE AR 3201/2000. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dr. Henrich Maria de Moura Cutrim e outros). RECORRIDOS: ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES, ANGELA MARICY BOTELHO PONTES, ANGELA PAES RIBEIRO, AUDERIZE RODRIGUES DE ANDRADE PINTO, BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA, BERENICE

MIRANDA LIRA e CARLOS ALBERTO BARROSA NOGUEIRA (Dr. Adilson Galvão Vergosa). PROCESSO TRT SE AA 4738/2000. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIO DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros) e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Carla Ferreira Zahleuth). PROCESSO TRT SE AR 5319/2000. RECORRENTE: PAYSANDU SPORT CLUB (Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros). RECORRIDO: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA (Dr. Maria Helena Almeida da Silva).

Belém, 19 de abril de 2001.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7VT: 1574/1996-8

Reclamante: HELIO DA SILVA PRADO

Advogado: HAROLD SOUZA SILVA

Reclamado: CONSTRUTORA VILLA DEL REY

Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR.
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.849 E VERSO, BEM COMO A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ANTE O EXPOSTO, CONHECENDO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA., NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE HELIO DO PRADO MARTINS, PORÉM OS REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA. NADA MAIS.

PROCESSO 7VT: 1738/1996-1

Reclamante: ESMERALDO MARCELINO DA CONCEIÇÃO

Advogado: MARCELO TAVARES SIDRIM

Reclamado: JULIETA MARIA RIBEIRO DIOGO

Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE FL.162.

PROCESSO 7VT: 1847/1999-5

Reclamante: MANOEL MESSIAS VIANA COSTA

Advogado: WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: ELIANE SABIA LOPES

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL.477. "L-DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO EM FACE DO PALECIMENTO DO AUTOR, EM DATA ANTERIOR AO ACORDO DE FLS.418/421. L-SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO, POR 60 DIAS OU ATÉ QUE SEJA REGULARIZADA A SITUAÇÃO DO ESPÓLIO; III- DÊ-SE CIÊNCIA. EM 22/1/2001. R.A.M.S."

PROCESSO 7VT: 1947/2000-1

Reclamante: ZIODEMO ALVES DOS SANTOS

Advogado: ABRAHAM ASSAYAG

Reclamado: AUTOMAX VEÍCULOS LTDA.

Advogado: GILSON OLIVEIRA PACIOLE DE SOUZA

Despacho: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 7VT: 1208/2000-7

Reclamante: ANTONIO DE LIMA E SILVA

Advogado: ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

Advogado: ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, SERÁ EM 26/4/2001 ÀS 9 HORAS.

PROCESSO 7VT: 1958/2000-6

Reclamante: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEIXO

Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Despacho: A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS E A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA AUTORA.

PROCESSO 7VT: 1965/2000-3

Reclamante: NAZARENO GONÇALVES

Advogado: ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Reclamado: BELCONAVE S/A

Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7VT: 1983/1992-8

Reclamante: ALFREDO SÉRGIO DA COSTA BOTELHO E OUTROS

Advogado: ADILSON GALVÃO VERGOSA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A // VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Advogado: HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM (BANPARÁ) / MARY MACHADO SCALERCIO (VIVENDA)

Despacho: AO EXEQUENTE E A EXECUTADA VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

PROCESSO 7VT: 2029/1999-9

Reclamante: CLAUDOMIRO NUNES SERRA

Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Advogado: CLÁUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO

Despacho: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS PORAM REJEITOS LIMINARMENTE BIS QUE NÃO GARANTIDO O JUÍZO. AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, QUANTO AOS BENS NOMEADOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7VT: 2049/1992-X

Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALVES

Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA.

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PRAZO CONCEDIDO ANTERIORMENTE FOI RENOVADO POR MAIS 180 DIAS.

PROCESSO 7VT: 2076/1989-X

Reclamante: CLAUDIONOR MIGUEL ALVES PAMPLONA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROBRAS MINERAÇÃO S/A - PETROMISA //

ORGANIZAÇÃO TED DE SERVIÇOS LTDA.

Advogado: ANTONIO LUCIO GONÇALVES BASTOS (PETROMISA)

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE A ESTA VARA.

PROCESSO 7VT: 2079/2000-5

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado: POLIDORO BARBALHO

Reclamado: REICON REBELO INDUSTRIA COMERCIO NAVEGAÇÃO LTDA.

/ BELNAVE BELÉM NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS.

PROCESSO 7VT: 2884/1992-0

Reclamante: ISMAEL SILVA BARROS

Advogado: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO

Reclamado: SÓ BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Advogado: VALTER SILVA SANTOS

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PRAZO CONCEDIDO ANTERIORMENTE FOI RENOVADO POR MAIS 180 DIAS.

PROCESSO 7VT: 1777/2000-2

Reclamante: JOSE EDINALDO BORGES BARRETO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

Advogado: MILDRED LIMA PITMAN

Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE-AM, SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, RECONHECER A RELAÇÃO EMPREGATICA ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 25/1/99 A 2/5/2000 E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSE EDINALDO BORGES BARRETO CONTRA TRANSPORTES MARITUBA LTDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, PREJUDICADAS AS APELAÇÕES, POR AUSÊNCIA DE CONDENÇÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 118,03, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALCADA, DAS QUAIS FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI NOTIFICAR AS PARTES, REGISTRANDO A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA SOMENTE NESTA DATA, FACE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DESTA MAGISTRADA A PARTIR DE 5/12/2000 E RETORNO SOMENTE NESTA DATA. //

PROCESSO 7VT: 1808/1999-6

Reclamante: ABIGAIL OLIVEIRA DA MOTA E OUTROS

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Despacho: AOS EXEQUENTES PARA INDICAREM BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO 7VT: 1903/1997-8

Reclamante: GILVANDRO MELO TRAVASSOS

Advogado: CECÍLIA CLÁUDIA DE FREITAS TEIXEIRA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA EM FACE DE GILVANDRO MELO TRAVASSOS, PARA ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, DETERMINANDO-SE O REPAZAMENTO DOS CÁLCULOS COM RELAÇÃO À BASE DE CÁLCULO DAS MULTAS DE 1% (UM POR CENTO) E 20% (VINTE POR CENTO), QUE DEVERÃO INCIDIR SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CONDENÇÃO EM R\$ 4.000,00, BEM COMO PARA DETERMINAR QUE SEJAM ABATIDAS AS IMPORTÂNCIAS JÁ DEVIDAMENTE LEVANTADAS PELO RECLAMANTE, CONFORME DETERMINAÇÃO À FL.494, MANTENDO-SE O CÁLCULO QUANTO AOS DEMAIS QUESTIONAMENTOS. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

NOTA Nº 511/2001. PROCESSO TRT RP Nº 834/2000 (Processo 5º VT-BEL-1232/92-7). EXEQUENTE(S): MARIA VALVETE FURREIRA MISQUITA E OUTROS. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DU BARROS BARRETO. O Lxm. Sr. Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 512/2001. PROCESSO TRT RP Nº 837/2000 (Processo 3º VT-BEL-668/92-6). EXEQUENTE(S): ANTONIO SANTOS DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DISUNVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. A Lxm. Sr. Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 513/2001. PROCESSO TRT RP Nº 841/2000 (Processo 7º VT-BEL-2199/91-0). EXEQUENTE(S): HELITON FERNANDUS DA COSTA. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA - CAPITANIA DOS PORTOS. A Lxm. Sr. Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 514/2001. PROCESSO TRT RP Nº 702/2001 (Processo 5º VT-BEL-1050/89-9). EXEQUENTE(S): ANA ROSA MISQUITA DE FIGUEIREDO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 515/2001. PROCESSO TRT RP Nº 704/2001 (Processo 5º VT-BEL-2775/91-X). EXEQUENTE(S): CARLOS AUGUSTO BARTOLOMU DI OLIVEIRA E OUTROS.

EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SITRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 516/2001. PROCESSO TRT RP Nº 711/2001 (Processo 5º VT-BEL-1961/89-6). EXEQUENTE(S): ADONIAS PEREIRA COSTA E OUTROS. EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. O Lxm. Sr. Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 517/2001. PROCESSO TRT RP Nº 714/2001 (Processo 3º VT-BEL-268/84-7). EXEQUENTE(S): HELOÍSA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SUDUC. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 518/2001. PROCESSO TRT RP Nº 716/2001 (Processo 5º VT-BEL-80/90-2). EXEQUENTE(S): JOSÉIVALDO ROCHA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 519/2001. PROCESSO TRT RP Nº 719/2001 (Processo 6º VT-BEL-1305/88-9). EXEQUENTE(S): PÉROLA MARIA DA SILVA GUIMARAES. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 520/2001. PROCESSO TRT RP Nº 720/2001 (Processo VT-TU-869/93-4). EXEQUENTE(S): ONIBRE MARTINS LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DO NOVO DEPARTAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 521/2001. PROCESSO TRT RP Nº 721/2001 (Processo 1º VT-BEL-2224/91-6). EXEQUENTE(S): JOÃO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SITRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 522/2001. PROCESSO TRT RP Nº 722/2001 (Processo 11º VT-BEL-1189/95-X). EXEQUENTE(S): MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA MAGALHÃES E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 523/2001. PROCESSO TRT RP Nº 723/2001 (Processo VT-ABT-705/93-6). EXEQUENTE(S): INÊS DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 524/2001. PROCESSO TRT RP Nº 724/2001 (Processo VT-ABT-93/94-8). EXEQUENTE(S): OLINDA DO NASCIMENTO BARROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 525/2001. PROCESSO TRT RP Nº 725/2001 (Processo VT-ABT-36/94-7). EXEQUENTE(S): CATARINA RODRIGUES COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 526/2001. PROCESSO TRT RP Nº 726/2001 (Processo VT-ABT-212/94-1). EXEQUENTE(S): ROSÂNGELA MAGNO DE MORAIS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 527/2001. PROCESSO TRT RP Nº 727/2001 (Processo VT-ABT-1638/93-0). EXEQUENTE(S): WALDIR COUTINHO VIEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 528/2001. PROCESSO TRT RP Nº 728/2001 (Processo VT-ABT-1069/94-5). EXEQUENTE(S): JORGE PANTOJA FERRERIA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 529/2001. PROCESSO TRT RP Nº 729/2001 (Processo 1º VT-BEL-1274/93-8). EXEQUENTE(S): ANA JÚLIA DE AQUINO SILVEIRA E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. A Lxm. Sr. Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juiz Togada, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 530/2001. PROCESSO TRT RP Nº 730/2001 (Processo VT-STM-273/95-6). EXEQUENTE(S): ORLANDA MAURINILDA SILVA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 531/2001. PROCESSO TRT RP Nº 731/2001 (Processo VT-STM-1120/98-7). EXEQUENTE(S): CONCEIÇÃO MARILDA DOS SANTOS PEREIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidiim Nassar, Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumprir-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 580/2001. PROCESSO TRT RP Nº 823/2001 (Processo 5º VT-BEL-2216/01). EXEQUENTE(S): WALQUIRIO BORGES DE SOUZA. EXECUTADO: UNIFED - LBA. O Exmº. Sr. Dr. Georgenor de Sousa Franco Tilly, Jiz Vice-Presidente Federal da Presidência, defende o pretatório requisitado mandando cumpri-lo na Base Constituinte da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes), fls. de 404/405. 2001 MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

NOTA Nº 631/2001. PROCESSO TRT RP Nº 927/2001 (Processo VT-0BD-58/95-2). EXEQUENTE(S): ANTONIO NOBRE DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALINQUEIR - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 632/2001. PROCESSO TRT RP Nº 928/2001 (Processo VT-0BD-73/95-0). EXEQUENTE(S): ADONALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALINQUEIR - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 633/2001. PROCESSO TRT RP Nº 929/2001 (Processo VT-0BD-69/95-7). EXEQUENTE(S): MARIA SILVA BRANCHES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALINQUEIR - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 634/2001. PROCESSO TRT RP Nº 935/2001 (Processo 2º VT-BEL-308/94-9). EXEQUENTE(S): ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 635/2001. PROCESSO TRT RP Nº 940/2001 (Processo 4º VT-BEL-279/95-5). EXEQUENTE(S): ALDA LÚCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 636/2001. PROCESSO TRT RP Nº 943/2001 (Processo 2º VT-BEL-547/95-4). EXEQUENTE(S): RAIMUNDO CAMPOS AMANAJÁS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 637/2001. PROCESSO TRT RP Nº 944/2001 (Processo VT-0BD-166/94-9). EXEQUENTE(S): MARILIA SOUZA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 638/2001. PROCESSO TRT RP Nº 945/2001 (Processo VT-0BD-207/94-8). EXEQUENTE(S): MARIA LÚCIA ALMEIDA SOARES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 639/2001. PROCESSO TRT RP Nº 946/2001 (Processo VT-0BD-164/94-5). EXEQUENTE(S): EDSON SILVA DO PÁDUA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 640/2001. PROCESSO TRT RP Nº 947/2001 (Processo VT-0BD-204/94-2). EXEQUENTE(S): JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 641/2001. PROCESSO TRT RP Nº 948/2001 (Processo VT-0BD-218/94-2). EXEQUENTE(S): JUVINAL DI SOUSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 642/2001. PROCESSO TRT RP Nº 949/2001 (Processos VT-0BD-110/93-8 e 112/93-3). EXEQUENTE(S): JOSÉ PAIVA FARIAS E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 643/2001. PROCESSO TRT RP Nº 952/2001 (Processo 7º VT-BEL-710/93-8). EXEQUENTE(S): ROSILDA MONTES CAMPOS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 644/2001. PROCESSO TRT RP Nº 953/2001 (Processo 9º VT-BEL-1680/93-8). EXEQUENTE(S): RONALDO BATISTA DA SILVA E OUTRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 645/2001. PROCESSO TRT RP Nº 955/2001 (Processo 10º VT-BEL-61/94-5). EXEQUENTE(S): RAIMUNDO SILVA COSTA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - IATU. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 646/2001. PROCESSO TRT RP Nº 964/2001 (Processo 1º VT-MRB-43/90-9). EXEQUENTE(S): MARIA DAS NEVES COSTA LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 647/2001. PROCESSO TRT RP Nº 965/2001 (Processo 1º VT-BEL-867/97-3). EXEQUENTE(S): MANOEL GOMES DA SILVA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 648/2001. PROCESSO TRT RP Nº 966/2001 (Processo 1º VT-BEL-2526/91-0). EXEQUENTE(S): SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO ARAÚJO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 649/2001. PROCESSO TRT RP Nº 967/2001 (Processo 1º VT-BEL-749/91-X). EXEQUENTE(S): VIVALDO BARBOSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 650/2001. PROCESSO TRT RP Nº 970/2001 (Processo 6º VT-BEL-165/85-4). EXEQUENTE(S): CÉLIO JOSÉ DA COSTA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 651/2001. PROCESSO TRT RP Nº 971/2001 (Processo 5º VT-BEL-702/91-6). EXEQUENTE(S): EDSON FERREIRA DE VILHENA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 652/2001. PROCESSO TRT RP Nº 976/2001 (Processo 5º VT-BEL-1051/89-0). EXEQUENTE(S): MARIA DE LOURDES GONDUS PEREIRA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 653/2001. PROCESSO TRT RP Nº 978/2001 (Processo VT-0BD-130/94-X). EXEQUENTE(S): MARIA GERSINA GERDURA VALENTE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 654/2001. PROCESSO TRT RP Nº 980/2001 (Processo VT-0BD-126/95-4). EXEQUENTE(S): DENILSON JOSÉ FARIAS DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 655/2001. PROCESSO TRT RP Nº 983/2001 (Processo VT-CA-333/00-8). EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 656/2001. PROCESSO TRT RP Nº 984/2001 (Processo VT-CA-59/00-3). EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 657/2001. PROCESSO TRT RP Nº 988/2001 (Processo 7º VT-BEL-1893/92-7). EXEQUENTE(S): URMANDO VALDO JOAQUIM MAIA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 658/2001. PROCESSO TRT RP Nº 989/2001 (Processo 1º VT-BEL-920/94-4). EXEQUENTE(S): MARTINHO BANDUIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 659/2001. PROCESSO TRT RP Nº 992/2001 (Processo 3º VT-BEL-437/95-2). EXEQUENTE(S): PAULO MORAIS FERREIRA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - COPAGRO. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 660/2001. PROCESSO TRT RP Nº 993/2001 (Processo VT-ABT-4236/92-X). EXEQUENTE(S): EDIL QUARUSMA GOMES E OUTRO. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 661/2001. PROCESSO TRT RP Nº 994/2001 (Processo 11º VT-BEL-420/97-6). EXEQUENTE(S): HÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO. EXECUTADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 662/2001. PROCESSO TRT RP Nº 996/2001 (Processo VT-CA-969/00-4). EXEQUENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 663/2001. PROCESSO TRT RP Nº 997/2001 (Processo VT-CAST-1010/94-0). EXEQUENTE(S): SUBSTIANA FAVACHO DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 664/2001. PROCESSO TRT RP Nº 998/2001 (Processo VT-CAST-743/93-3 e 749/93-4). EXEQUENTE(S): MARIA TRACI DA CONCEIÇÃO GARCIA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. A Lxm. Sr. Dr. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 19 de abril de 2001. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 151/01
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA CONTE E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado(a): JOSÉ R. MACHADO / OPHIR F. CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1735/00
Reclamante: ELNA CABRAL FIGUEIREDO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado(a): PM LOBATO, LOBATO EMPREENDIMENTOS, PATRICIA MACEDO LOBATO E LEONARDO LOBATO TAVARES
Advogado(a): BERNADINO LOBATO GRECO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR PM LOBATO CONTRA ELNA CABRAL FIGUEIREDO, PARA ACOLHENDO OS SANAR A OMISSÃO APONTADA E REJEITAR O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, RELATIVAMENTE À PARCELA DE SALÁRIOS RETIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2139/00
Reclamante: PEDRO CONCEIÇÃO SOARES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
Advogado(a): DARCI SILVA FONSECA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL. E PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE E APÓS REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR SUSCITADA PELO RECLAMADO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR PEDRO DA CONCEIÇÃO SOARES EM FACE DE CÍRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: salários retidos; indenização do vale transporte; adicional por tempo de serviço; salário família; INDENIZAÇÃO POR SUPRESSÃO DE HORAS EXTRAS; adicional de intervalo; FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12); E DEPOSITOS DE FGTS AS QUATRO ÚLTIMAS PARCELAS ASSÓ RELATIVAS AO PRIMEIRO PACO. PROCEDER AINDA OS PEDIDOS DE APROPRIO FGTS + 40% FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3/7/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12); E MULTADO ARTIGO 477, § 8º DA CLT; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA QUANTO AO SEGUNDO PACO. PROCEDER AINDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 600,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 30.000,00. NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS ANOTADA, DEVOLVENDO A EM SEGUIDA APÓS O CÁLCULO PARA LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E ABATER OS VALORES JÁ PAGOS AO RECLAMANTE, OBSERVADOS OS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA APÓS O HORÁRIO DESIGNADO EM RAZÃO DE FALHA NO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 393/01
Reclamante: ANDERSON LUIZ LOPES CARDOSO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONÇALVES
Reclamado(a): MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO
Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS COSTA SOLENO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 416/01
Reclamante: RAIMUNDA CARDOSO NAZARÉ
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado(a): JOSÉ ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR
Advogado(a): KATIA GADELHA NOBRE
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 95/01
Reclamante: ZULIA DA CONCEIÇÃO NUNES COSTA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Reclamado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 919/97
Exequente: BENEDITO DE DEUS VILHENA PINHEIRO
Advogado(a): MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Executado(a): SORETERIA SANTA MARTA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, INFORMANDO A TITULARIDADE DO BEM IMÓVEL DA TRV. CURUZU, 1438 - MARCQ. DEVERÁ V.S. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1770/00
Exequente: LÍDIA INÊS RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR -
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$1.762,28 CONFORME COSTA DA GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 96 DOS AUTOS. PRAZO PARA EMBARGOS CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-251/01
Exequente: MARIA SANTA HENRIQUE MONTEIRO
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado(a): RAUL CESAR PIMENTEL
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE O EXECUTADO NÃO MAIS FUNCIONA NO ENDEREÇO CONSTANTE DO MANDADO. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INDICANDO, INCLUSIVE, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1857/98
Reclamante: JORGE MESSIAS LEÃO
Advogado(a): CARLOS THADDEU VAZ MOREIRA
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 465/466 DOS AUTOS, DETERMINANDO QUE O ELABORADOR DOS CÁLCULOS OBSERVANDO TODAS AS PROGRESSÕES SALARIAIS POR TEMPO DE SERVIÇO A QUE FIZER JUS O RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1981/99
Reclamante: VIVIANE REZERRA MOTA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado(a): MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Advogado(a): SILVIO SÉRGIO SILVA BARROS
Conteúdo: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1401/00
Exequente: LIANE DA SILVA LIBDY
Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Executado(a): SOTERIA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRO
Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$103,71 CONSTANTE À FOLHA 333 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-67/01
Exequente: JOSÉ PINTO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado(a): ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA.
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACEITE, OU NÃO, DO BEM INDICADO À PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA, E NO MESMO PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. BEM INDICADO - PIRAMUTABA VISCERADA, SEM CABEÇA E SEM CLASSIFICAÇÃO, NO VALOR DE R\$1,00 O QUILO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1053/88
Reclamante: ESPÓLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A CAPAP
Advogado(a): Agildo Monteiro Cavalcante / Ophir Filipeiras Cavalcante Junior
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXEQUENTE ESPÓLIO DE ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JUNIOR, E A ACOLHO TOTALMENTE, DETERMINANDO AS RETIFICAÇÕES APONTADAS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-2192/00
Reclamante: SAULO CUSTÓDIO DA SILVA
Reclamado(a): TALENTO TELEPROCESSAMENTO COMUNIC. DADOS LTDA, e SHALOM SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA.
Advogado(a): IVAN DA SILVA COUTINHO
Conteúdo: AS RECLAMADAS PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE DEPÓSITO DO FGTS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE CÁLCULOS E EXECUÇÃO DA PARCELA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1512/94
Reclamante: LUIZ GUILHERME NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado(a): NELAAMAZON SOCIEDADE ANÔNIMA
Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FOLHA 407 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-658/00
Reclamante: FLAVIO AUGUSTO CORRÊA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado(a): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CAJUEIRO LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER EM JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE CONFIRMAR, OU NÃO, O RECOLHIMENTO, PRESUMINDO-SE CONFIRMAÇÃO EM CASO DE SILENCIO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1369/98
Exequente: JOSÉ HUGO MAIA DOS SANTOS
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$4.276,84 CONFORME GUIA DE DEPÓSITO DE FL. 249 DOS AUTOS. PRAZO PARA EMBARGOS CINCO DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada MARIA DO SOCORRO BARBOSA BRASILEIRO (SOCIA de SGP - Serv. Gerais Personalizados Ltda), estabelecida em

local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-917/99-6, em que é reclamante JAIR RICARDO DE SOUZA GARCIA e OUTROS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$-71.477,49 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Prime. Corrigido	54.565,38
Juros de Mora	2.312,28
FGTS	7.198,31
Custas	1.491,52
TOTAL DEVIDO	71.477,49

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

É para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Var. Aos 16 de abril de 2001. Eu (Antonio Jorge), Juiz(a) do Trabalho, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-933/90
Exequente: IVAN TEIXEIRA DE FRANÇA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS e Outros
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL
Advogado(a): PROCURADORIA DO ESTADO DO PARÁ - Ana Maria Trindade Barbosa (procuradora)
Conteúdo: AS PARTES: 1-HOMOLOGADO A ATUALIZAÇÃO II - DAR CIÊNCIA AS PARTES

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1342/93
Exequente: MARIA ASTROGLA MIRANDA
Advogado(a): GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
Executado(a): CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
Conteúdo: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO, "INDEFIRO A NOMEAÇÃO DE BENS DE FLS. 864/868, CONSIDERANDO QUE A RECLAMADA É UMA SOCIEDADE ANÔNIMA, HIPOTE-SE QUE NÃO COMPORTA A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS".

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1078/91
Exequente: ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA PINTO JUNIOR e OUTROS
Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL
Advogado(a):
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA RETIFICAÇÃO DE CÁLCULOS APRESENTADOS PELA PARTE CONTRÁRIA

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-3386/99
Exequente: NILTON BAUSTINO PANTOJA DA CRUZ
Advogado(a): Simão Isaac Benzecry
Executado(a): SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAVEGAÇÃO SANAVE S/A
Advogado(a): Luiz Fernando Guaraci da Luz
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-14.170,52, ENCONTRANDO-SE EM ABERTO O PRAZO PARA EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1736/00
Exequente: WELLYNGTON DOS SANTOS MACIEL
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Executado(a): MERCADO DO FERRO LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE GARANTIDO EM PARTE PELO DEPÓSITO RECURSAL, PODENDO COMPLETAR-LO PARA A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-584/98
Exequente: ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA
Advogado(a): Jader Kahwage David
Executado(a): MOVIS E DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA
Advogado(a): Nelson Pinto
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA. / /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-1342/99
Exequente: JOSÉ MARIA DE DEUS GONÇALVES
Advogado(a): Tereza Vania Bastos Monteiro
Executado(a): MARIA DUARTE SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR, PARA EM 30 DIAS, APRESENTAR ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM-963/95
Exequente: JOÃO PAULO LAMEIRA VIEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): COMERCIAL AMAZÔNIA LTDA.
Advogado(a): LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE EM 5 DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 549 E DOCUMENTO DE FL. 550/551

12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12º VTB-237/01
Exequente: FRANCISCO ALMEIDA LOPES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado(a): BELCONAV S/A.
Advogado(a):
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE BEM A PENHORA.

PROCESSO Nº 12º VTB-253/01
Reclamante: ETHEVALDO LIRA CALVACANTE
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA e OUTROS
Reclamado(a): EDITORA CEJUP LTDA
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA

PETIÇÃO DE FLS. 18/19, ONDE A RECLAMADA APRESENTA RECIBO DE PAGAMENTO ASSINADO PELO PRÓPRIO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 12º VTB-374/01
Reclamante: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAP
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO, ERIKA MOREIRA CORDEIRO e OUTROS
Conteúdo: AOS PATRONOS DOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO Nº 12º VTB-105/00
Exequente: MANOEL SÉRGIO MONTEIRO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DO RES ROYAL PARK E OUTROS
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE, O MESMO, DEVE COMPARECER NESTA VARA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 12º VTB-1325/98
Exequente: NEIDE DA ROSA NOGUEIRA
Advogado(a): REGINA MARIA CHAVES ZUMERO
Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ
Advogado(a): BRUNA SYRATAMA
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE NO DIA 24.05.2001 ÀS 15:00H HAVERÁ AUDIÊNCIA DE PRAÇA DO BEM PENHORADO A FL. 143 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 12º VTB-391/01
Reclamante: MANOEL EDIVALDO FAVACHO DE MELO
Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DENIS DE ALMEIDA ALVES e OUTROS
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE CONCEDEU ISENÇÃO DE CUSTAS AO RECLAMANTE, PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 12º VTB-1322/00
Exequente: ROSA MARTA LOBO DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado(a): PARA CLUB
Advogado(a): JERRY WILSON DE SOUSA
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO NO IMPORTE DE R\$-138,00, REFERENTE À PREVIDÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 12º VTB-1732/00
Reclamante: ALDO NELSON DA SILVA MORAES
Reclamado(a): SERVISEL EMP. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COM. LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Conteúdo: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO NO VALOR DE 3640,00.

PROCESSO Nº 12º VTB-1025/00
Reclamante: BENEDITO BANDEIRA BRITO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS e OUTROS
Reclamado(a): NAVEGAÇÃO TOME LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO APRESENTADA PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 99/100 DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 12º VTB-963/00
Exequente: MARIA DO SOCORRO MIRANDA MARTINS
Advogado(a): ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO e OUTRO
Executado(a): SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMAR SUÍÇO BRASILEIRO
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Conteúdo: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A O CONTRATO DA RECLAMADA COM A SEDUC ENCERROU EM 2000, NÃO TENDO CRÉDITO A RECEBER.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2001

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz(a) do Trabalho Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) COMERCIAL FARMACÊUTICA FATIMA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 12ª VARA-537/2001-7(RITO SUMARÍSSIMO), em que é reclamante SÉRGIO AUGUSTO NEVES MONTEIRO, para comparecer(em) a audiência designada para o dia 27.04.2001, às 14:10 horas, a qual terá lugar na sede desta MM. Vara, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade. O(A)(S) reclamante(s) acima referido(s) pleiteia(m) a(s) seguinte(s) parcela(s): LEVANTAMENTO DE FGTS ALVARÁ(LÍQUIDO) (R\$-21,38). Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 02(DUAS). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro proponente que tenha conhecimento do(s) declarações obrigatórias o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, no endereço mencionado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos dezesseis dias do mês de ABRIL do ano de DOIS MIL E UM (MARCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora Secretária, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz(a) do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS
PROC. Nº 101-1661/99-4
EXEQUTE: SIND. DOS TRAB. NAS IND. EXT. DOS EST. DO PARÁ E AMAPÁ.

ADV. DRA. MARY MACHADO SCALERCIO
EXEQUENTE: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC
ADV. DR. ANTONIO SERRANO
DESPACHO: A EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA SUPRA.

PROC. Nº 101-1549/99-X.
EXEQUENTE: SIND. DOS TRAB. NAS IND. EXT. DOS EST. DO PARÁ E AMAPÁ.
ADV. DRA. MARY MACHADO SCALERCIO
EXEQUENTE: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC
ADV. DR. ANTONIO SERRANO
DESPACHO: A EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA SUPRA.

PROC. Nº 101-1657/99-2
EXEQUENTE: SIND. DOS TRAB. NAS IND. EXT. DOS EST. DO PARÁ E AMAPÁ.
ADV. DRA. MARY MACHADO SCALERCIO
EXEQUENTE: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC
ADV. DR. ANTONIO SERRANO
DESPACHO: A EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA SUPRA.

PROC. Nº 101-543/2000-7 (EMB. TERC.)
EMB. TERC.: LILIAN LUCIA C. CAMPOS E OUTROS.
ADV. DRA. MARIA DO S. M. P. NEVES
EMB. TERC.: MANOEL SOBEIRO ROSA
ADV. DR. ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO, VISTO QUE A DECISÃO DO JUÍZO "AD QUEM", AUTORIZOU OS EMB. TERC. A REQUEREREM E OBTIVEREM ADMINISTRATIVAMENTE, PERANTE A SECRETARIA DA REC. FEDERAL, E NÃO JUDICIALMENTE.

PROC. Nº 101-152/2001-X.
RTE: HENRIQUE DE ABREU CARDOSO
ADV. DR. ANTONIO SERRANO
RDA: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
ADV. DRA. VANESSA K. RODRIGUES
DESPACHO: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE SUPRA.

PROC. Nº 101-190/2001-7.
RTE: MANOEL RAMIRO P. DE AZEVEDO.
ADV. DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
RDA: REDE CELPA-CENTRAIS ELÉTR. DO PARÁ.
ADV. DRA. ELIANE SABBA LOPES
DESPACHO: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE SUPRA.

PROC. Nº 101-183/2001-X.
RTE: JOÃO NAZARENO A. DOS SANTOS
ADV. DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
RDA: REDE CELPA-CENTRAIS ELÉTR. DO PARÁ.
ADV. DRA. ELIANE SABBA LOPES
DESPACHO: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE SUPRA.

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE VENDA Nº 0001/2001-VT-LJ
COM PRAZO 90 DIAS.

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza Titular, da Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que está à VENDA, na sede desta, na Av. Tancredo Neves, Nº 2425, Bairro do Agreste - LARANJAL DO JARI-AP, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo 0279/99-VT-LJ, entre partes: RAIMUNDO VALTER MARANHÃO e OUTRO, exequentes e, CHÁCARA ÁGUA BRANCA, executada, bem esse a seguir descrito:

Beneficiária na chácara denominada "Riacho Doce", propriedade do executado, localizada na margem direita do Rio Jari, compreendendo uma área de terra limpa, medindo aproximadamente 200 (duzentos) metros de frente para o rio, por 100 (cem) metros de fundo; contendo áreas de lazer, como um campo de futebol, uma quadra de vôlei, uma cabana edificada em estilo rústico, com as seguintes características: área interna com cerca de 300 (trezentos) metros quadrados, sendo metade dessa área com piso de cimento e a outra metade, de areia comum; cobertura de telhas de amianto; pilares de madeira; em paredes laterais. Valor da avaliação: R\$20.000 (vinte mil reais).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local acima mencionados ou entrar em contato, através do telefone 0**96-621-1138, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. OBS: ACEITAMOS PROPOSTAS.

DADO E PASSADO, nesta cidade de LARANJAL DO JARI, Estado do Amapá, aos DOIS dias do mês de ABRIL do ano DOIS MIL E UM. Eu, (Raimundo Nonato Pereira) Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente e Eu, (Felipe Abdias Pereira De Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

ANA MARIA TEIXEIRA DA PAULA
Juíza Titular

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 154/2001

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 de maio de 2001 às 13:40 horas, na sede desta Vara à Tv. - Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VT- 1665/2000-9 em que são partes: MANOEL FERNANDO DA SILVA VIANA, exequente, e SOTERRA E OUTRO, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICRO COMPUTADOR MARCA IBM ATIVA COMPOSTO DE CPU SÉRIE 82BG1CH2168, MONITOR SÉRIE N° SAMSUNG CVM4067 SÉRIE N° H2EB20189814", 01 MOUSE OMEGA-MODEL MIS25, 01 TBCLAIDO 9307-103781 PCC-1D: BW4KKR-B99AC. AVALIAÇÃO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 2 - 01 (UMA) IMPRESSORA PANASONIC - KX - P1150 PJGT1188ZA. AVALIAÇÃO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 3 - 01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-1050 N° SÉRIE: QB1018771. AVALIAÇÃO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 4

- 01 (UM) ESTABILIZADOR S81000 SEM SÉRIE VISÍVEL. AVALIAÇÃO R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); 5 - 02 (DUAS) CADEIRAS MIRAGE NA COR AZUL COM RODAS PARA GIRO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) CADA UMA, 6 - 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON QUIET COLOR LX-300 COM DEFÉITO. AVALIAÇÃO R\$ 100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 20.04.2001. Eu, Nilson do Carmo Barros, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 155/2001

Pelo presente EDITAL fica notificado VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E RAIMUNDA DO SOCORRO GONÇALVES JAQUES, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 482/2001-7, em que é reclamante EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para manifestar-se sobre a presente medida cautelar, no prazo de cinco dias. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte dias do mês de abril de 2001. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 156/2001

Pelo presente EDITAL fica notificado BETA CORPORATION LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 55/2001-X, em que é reclamante ABEL MOUTINHO FILHO, para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária no prazo de 10 dias. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte dias do mês de abril de 2001. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 157/2001

Pelo presente EDITAL fica notificado COOPMARK - COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS DO RIO DE JANEIRO LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 1311/2000-9, em que é reclamante HÉRCIO HENRIQUE CONCEIÇÃO BENDELAK E OUTRO, para se manifestar sobre o despacho de fls. 241v no prazo de 10 dias. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte dias do mês de abril de 2001. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 158/2001

Pelo presente EDITAL fica notificado JOELCIO PERREIRA MIRANDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª VT - 542/1997-8, em que é reclamante MARIA GORETE BARRA SANTANA, para apresentar os bens de fls. 27 em 48 horas, sob pena de prisão, a seguir: UM FREEZER CONSUL MODELO 280 COR MARROM CLASSE S/ SÉRIE APARENTE; 2 - UM POGÃO INDUSTRIAL DUAS BOCAS, MARCA PROGAS EM FERRO COM BUTIÃO PARA GÁS BUTANO. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos vinte dias do mês de abril de 2001. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL 159/2000

- Pelo presente EDITAL fica notificado PAULO CELSO RIBEIRO, reclamado, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 03.05.2001, às 11:30 horas, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-PA, para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª VT-642/2001-3, em que figura como reclamante JOSÉ TITO FILHO, pleiteando as seguintes parcelas: 1 - LIBERAÇÃO DOS DEPOSITOS DO FGTS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. 2 - BAIXA NA CTPS. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e um. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

PROCESSO 3ª VT: 765/97-6

Reclamante: LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOLEDADE
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLS. 286.

PROCESSO 3ª VT: 814/2000-X

Reclamante: JOSÉ SODRE DE PAULA
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA e UNIAO FEDERAL
Advogado: ANA RACHEL TEIXEIRA NASCIMENTO e JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS PARA RETIFICAÇÕES DETERMINADAS NA DECISÃO DE FLS. 386/390.

PROCESSO 3ª VT: 657/2000-9

Reclamante: CRISTIANO FLORENTINO DOS SANTOS
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: LUIZ ANDRÉ TAVARES BESSA
Advogado: JORGE R. GONÇALVES
Despacho: I - FACE OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 75/76, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 74; II - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 62

PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COMINANDO CUSTAS AO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$42,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ACORDADO, FICANDO ISENTO DE SEU RECOLHIMENTO NA FORMA DA LBI. ANOTE-SE; III - DO VALOR DO ACORDO R\$1.591,65 REPEREM-SE A VERBAS DE NATUREZA REMUNERATORIA, CORRESPONDENTE AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E R\$646,57, REPEREM-SE A VERBAS DE NATUREZA INDENIZATORIA. INTIME-SE O INSS. IV - AO RECLAMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 1852/97-6

Reclamante: JOSÉ APONSO SANTA BRIGIDA MONTEIRO
Advogado: LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
Advogado: CRISTINA DE SOUSA NORONHA
Despacho: HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS. 337/339, MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ª VT: 767/97-X

Reclamante: FRANCISCO RIBEIRO
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: NEGÓCIAMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 450/2001-5

Embargante: EDUARDO CLAIREPONT DIAS MAIA
Advogado: MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Embargado: LAERCIO MOUSSALLEM
Advogado: COSME SOUZA SANTOS
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 493/98-6

Reclamante: LUIZE MARJETA PINHEIRO SOZINHO
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Despacho: A PRÓPRIA EXEQUENTE DEVE SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA CER, DE VEZ QUE O DEPOSITO DE FLS. 547 FOI EFETUADO PELA EXEQUENTE A TÍTULO DE CUSTAS.

PROCESSO 3ª VT: 409/99-9

Reclamante: DOMINGOS DO CARMO RODRIGUES
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: SALÃO CONSELHEIRO
Advogado:
Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA AJUSTAR COM SEU CLIENTE E COM O OFICIAL DE JUSTIÇA A DATA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE ENTREGA, TENDO EM VISTA ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO 3ª VT: 625/2001-3

Agravante: ISMAEL DE ALMEIDA PINTO
Advogado: GILSON RUPINO GONÇALVES FILHO
Agravado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado: PAULO AUGUSTO MAIA FRANCO
Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROCESSO 3ª VT: 600/2001-9

Reclamante: MARCO ANTONIO SOARES DE CARVALHO
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: PROJET PROJETOS E ENGENHARIA LTDA e ENGEXATA ENGENHARIA
Advogado:
Despacho: RESERVO-ME A Apreciação do Pedido de Liminar, APÓS A DEPESA DA RECLAMADA, DE VEZ QUE, O AUTOR NÃO PRODUZIU PROVAS SUFICIENTES À Apreciação do Pleito, NESTE MOMENTO.

PROCESSO 3ª VT: 375/1999-7

Reclamante: JOÃO PACHECO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: AFFONSO LOPES FREIRE
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DO BEM INDICADO À PENHORA.

PROCESSO 3ª VT: 135/2001-8

Reclamante: OBEDE DA SILVA CALANDRINE
Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: DISTRIBUIDORA MANAUS
Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES FACE A INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO A SER SANADA, REJEITANDO AINDA A LITIGANCIA DE MÃ-FÉ SUSCITADA PELO EMBARGADO.

PROCESSO 3ª VT: 1144/96-5

Reclamante: VALDILENE FURTADO DE ARAUJO
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado: INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACUTICA AMAZONIA S/A
Advogado: REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
Despacho: CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA A EXECUÇÃO CONFORME DECISÃO DE FLS. 134/143; CONSIDERANDO QUE O CREDITO EXEQUENDO JÁ SE ENCONTRA HABILITADO PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR, NOTIFICA-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EXTRAINDO CÓPIAS DE PEÇAS DOS AUTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS AO RECEBIMENTO DO CREDITO TRABALHISTA PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR; III - APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS FACE A EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC (INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO) C/C ART. 598 DO CPC.

PROCESSO 3ª VT: 70/97-4

Reclamante: ANANIAS DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRO
Advogado: NORMA MONTEIRO

Reclamante: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
Advogado: ANDRÉ BASSALO
Despacho: I - ANALISANDO OS AUTOS VERIFIQUEI QUE A EXECUTADA AGIU DE MÁ-FÉ, POIS MESMO CIENTE DA DÍVIDA CONFORME CERTIDÃO DE PLS. 230, UTILIZOU-SE DE OUTRA CERTIDÃO GENCERCA, QUE NÃO ESPECIFICA O NÚMERO DO PRESENTE PROCESSO, PARA INVIABILIZAR O BLOQUEIO DE CRÉDITO. II - A PRÁTICA DA EXECUTADA SE CONSTITUI EM ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME ART. 600, II DO CPC, PELO QUE APLICO-LHE MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO CRÉDITO, COM BASE NO ART. 601 DO CPC.

PROCESSO 3ªVT: 174/2001-7
Reclamante: IVANÉ MENDES DE SOUZA
Advogado: MARILIA MACHADO ELERES
Reclamado: ARISCO INDUSTRIAL LTDA
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABEN
Despacho: I - AO RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RO DE PLS. 175/187; II - JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, APLICANDO-LHE A MULTA ESTABELECIDO NO ART. 538, PARÁGR. ÚNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% SOBRE O VALOR DA LIQUIDACÃO, COMO RESTAR APURADO.

PROCESSO 3ªVT: 34/2001-2
Reclamante: MANOEL CRISTIANO TEIXEIRA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: MIMC COMERCIO IND E ENGENHARIA LTDA
Advogado: LENO ALMEIDA GONÇALVES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1669/93-9
Reclamante: ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, e/ou ART. 598, CPC.

PROCESSO 3ªVT: 316/98-6
Reclamante: MARCELO COELHO DE SOUZA ARAUJO
Advogado: MARVIO MIRANDA VIANA
Reclamado: BANCO HSBC BANCERINDUS S/A e BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado: LIVIA C. CHERMONT
Despacho: A RECLAMADA PARA EFETUAR O DEPOSITO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME DESPACHO DE PLS. 436 E CERTIDÃO DE PLS. 441.

PROCESSO 3ªVT: 267/1996-5
Reclamante: MARLI HELENA DA SILVA
Advogado: MARCIA MARINHO MODESTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: SONIA MARIA NUNES COLLETA DE ALMEIDA
Despacho: HOMOLOGO OS CALCULOS DE PLS. 652. MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 374/2001-4
Reclamante: MARIVALDO CHAVES DE PAULA
Advogado: PAULO PLAVIO MARCAL
Reclamado: PISOLAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Despacho: DECIDE O JUÍZO DA 3ª VARA NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA: I) DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$2.588,54, A TÍTULO DE: AVISO PREVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 03/12 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 03/12; FGTS + 40%; HORAS EXTRAS E REFLEXOS; MULTA DO ART. 477, PARÁGR. 8º DA CLT; SALÁRIO RETIDO DE 21 DIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SÃO DEVIDAS NO VALOR DE R\$337,99. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA COMUNICAR O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, TUDO NOS TERMOS E LIMITES EXPRESSOS NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$51,78, APURADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1042/92-2
Reclamante: ALBANISA CAMPOS PEREIRA E OUTROS
Advogado: EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Advogado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Despacho: I - O PARÁGR. ÚNICO DO ITEM II DA IN-TST-14/99 DISPOE QUE "O AGRAVO PODERÁ SER PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS", LOGO ESSA FACILIDADE DA AUTORIDADE JUDICIÁRIA PROLETÓRIA DO DESPACHO AGRAVADO NÃO PODE SER INTERPRETADA COMO UMA IMPOSIÇÃO LEGAL. POR OUTRO LADO, A PRETENSÃO DA AGRAVANTE DE PROCESSAMENTO DO AI NOS AUTOS PRINCIPAIS, NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DAS ALÍNEAS "A" OU "B" DO PARÁGR. ÚNICO DO ITEM II DA REFERIDA INSTRUÇÃO NORMATIVA (TST-16/99 DE 26.08.99 - DJU, 03.09.99). II - ASSIM SENDO, DETERMINO QUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO SEJA PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS, DESENTRANHANDO-SE DOS AUTOS AS PEÇAS DE PLS. 480/494.

PROCESSO 3ªVT: 1982/99-0
Reclamante: JOSIAS MARTINS DA COSTA
Advogado: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARAES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: ABU ANTUNIS AMATE PERES
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 2321/2000-8
Reclamante: PERNANDA MARIA LIMA CORREIA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COOPERATIVA DE ECONOMIA CRÉD. MUTUO SERV. SUDAM
Advogado: EMANOEL RAIOI LOBO

Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 3ªVT: 1386/2000-9
Reclamante: LUIZ CLEBER FREITAS
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: PLASQUIMA COM E REPR. DE PLAST. PROD. QUIM LTDA
Advogado: GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE PLS. 42 EM PENHORA.

PROCESSO 3ªVT: 2099/2000-0
Reclamante: EMERSON VERNEQUE
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado:

Despacho: VISTOS ETC... I - ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE PLS. 39 O EXECUTADO ALEGA QUE EFETUOU O DEPOSITO DE FGTS NO PRAZO ESTABELECIDO NO ACORDO DE PLS. 12, REQUERENDO QUE SEJA EXCLUÍDO DA CONTA O VALOR DA MULTA ATRIBUÍDA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSA OBRIGAÇÃO; II - O EXEQUENTE NADA OPÕS À PRETENSÃO DO EXECUTADO; III - ANALISANDO OS DOCUMENTOS DE PLS. 15/26 CONSTATO QUE A EXECUTADA EFETUOU OS DEPOSITOS DE FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL, EM 15.12.2000, TODAVIA NAS RFIP'S NÃO HÁ QUALQUER REFERÊNCIA AOS DADOS DO EMPREGADO, O QUE ME LEVA A CRER QUE A EXECUTADA INCORREU EM ERRO. IV - ASSIM, PARA EVITAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA E PREJUIZOS AO DEVEDOR, DETERMINO QUE O EXECUTADO SEJA NOTIFICADO PARA QUE DILIGENCIA JUNTO À CER, OBTENDO COMPROVAÇÃO DE QUE OS DEPOSITOS EFETUADOS BENEFICIAM O EXEQUENTE. CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO 3ªVT: 84/2001-6
Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DINIZ
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: NEIMAR QUEIROZ CASTRO e LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO
Advogado: LUIZ CARLOS CORREIA
Despacho: OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELA RECLAMADA ÀS PLS. 33/34 DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS NO MOMENTO EM QUE FIRMOU O ACORDO, SENDO CERTO QUE CONFORME DECLARADO ÀS PLS. 33, A ENTREGA DOS BENS NÃO SE DEU NO PRAZO AJUSTADO. PORTANTO, A OBRIGAÇÃO DE FAZER SE CONVERTEU AUTOMATICAMENTE EM OBRIGAÇÃO DE PAGAR OS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS, COMO EXPRESSO NO ACORDO DE PLS. 24/25, COM A RESPECTIVA MULTA. II - NADA obsta que, UMA VEZ COMPROVADO O PAGAMENTO, A RECLAMADA RECEBA DE VOLTAS OS BENS MÓVEIS.

PROCESSO 3ªVT: 179/2001-6
Reclamante: LAERCIO LUCENA MORAES DA SILVA
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: INJEPET EMBALAGENS DA AMAZONIA S/A
Advogado: CLAUDINEI ARISTIDES BOSCHERO
Despacho: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE O VALOR DO ACORDO, MEDIANTE COPIA AUTENTICADA, VEZ QUE O DOCUMENTO DE PLS. 149 ALÉM DE TER SIDO APRESENTADA EM COPIA SIMPLES TEM COMO REFERÊNCIA CUSTAS TRABALHISTAS.

PROCESSO 3ªVT: 661/2001-7
Embargante: WILMA OLIVEIRA DE CARVALHO
Advogado: JOSÉ ANTONIO COELHO
Embargado: NEONETE PANTOJA FLEXA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: A EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME ART. 284 DO CPC.

PROCESSO 3ªVT: 333/1997-X
Reclamante: EDIR DAS CHAGAS RIBEIRO CALDAS
Advogado: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: MASSA FALIDA IBIFAM
Advogado:

Despacho: CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTES JUÍZOS PARA A EXECUÇÃO CONFORME DECISÃO DE PLS. 144/147; CONSIDERANDO QUE O CRÉDITO EXEQUENDO JÁ SE ENCONTRA HABILITADO PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR, NOTIFICA-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EXTRAINDO COPIAS DE PEÇAS DOS AUTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS AO RECEBIMENTO DO CRÉDITO TRABALHISTA PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR; III - APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS PACE A EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC (INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO) C/C ART. 598 DO CPC.

PROCESSO 3ªVT: 660/2001-5
Embargante: CIBERO JOSE BAIMA RABELO
Advogado: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Embargado: RAIMUNDO ANILTON DE BARROS LEMOS
Advogado: MARCIO MOTA VASCONCELOS
Despacho: AO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO 3ªVT: 640/2001-X
Reclamante: CASA MEIRO LTDA
Advogado: EMIL ELIAS RIMAN
Reclamado: CILENE CRISTINA BARBOSA CASTRO
Advogado:
Despacho: A RECLAMANTE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$29,04 (VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), APURADAS SOBRE O SALÁRIO DA RECLAMADA DE PLS. 17, CONFORME DISPOE ART. 789, PARÁGR. 3º, "A" DA CLT.

PROCESSO 3ªVT: 745/2000-6
Reclamante: JOSÉ RIBELINO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Advogado: ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO 3ªVT: 309/2001-4
Reclamante: PAULO ROBERTO SEABRA VITELLI
Advogado: JOSÉ ORLANDO GOMES
Reclamado: APIMAZON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado: MARIA DE NAZARÉ BAYMA COTTA
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 3ªVT: 350/2000-5
Reclamante: FRANCISCO DE PAULA DO VALE CARDOSO
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JÚNIOR
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU O BEM ADJUDICADO, INDEPENDENTE DO MANDADO DE ENTREGA, EM 05 DIAS, IMPORTANDO O SILENCIO EM RECONHECIMENTO DO RECEBIMENTO DOS BENS, E CONSIDERADA PERPÉtua E ACABADA A ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1996/2000-3
Reclamante: DANIELA PANTOJA DOS SANTOS
Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: MIRNA DO SOCORRO CORREIA DO VALE
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS.

PROCESSO 3ªVT: 203/2000-3
Reclamante: DANYELLE DE SOUZA ABREU
Advogado: DANIEL KONSTANDINIDIS
Reclamado: M 5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado: JOSÉ HUMBERTO R. MARTINS
Despacho: I - CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO E NO MÉRITO ACOLHE-LOS EM PARTE, DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DO CÁLCULO DE HORAS EXTRAS AOS DOMINGOS E REFLEXOS, MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDACÃO EM SEUS DEMAIS ASPECTOS; II - CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS PELA RECLAMANTE PARA NO MÉRITO REJEITA-LA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 624/1997-X
Reclamante: OZIEL CHAGAS LIMA
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: ABRAHÃO FERREIRA SEIRAP
Advogado: CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1622/1993-5
Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
Advogado: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA (em causa própria)
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA e CAPAP
Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA e SUZY ELIZABETH CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: HOMOLOGO A REFORMULAÇÃO DE CÁLCULOS DE PLS. 162. MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO 3ªVT: 155/2001-3
Reclamante: MANOEL NAZARENO ALVES
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: KROM ENGENHARIA LTDA
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
Despacho: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 3ªVT: 937/1995-6
Reclamante: JURANDIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Advogado: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Reclamado: DUARTE & LUZ LTDA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Despacho: CONVOLO O DEPOSITO DE PLS. 509 EM PENHORA. CIÊNCIA À EXECUTADA.

PROCESSO 3ªVT: 1057/96-X
Reclamante: RIVALDO COUTO DE ATAYDE
Advogado: ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado: INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S/A
Advogado: REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Despacho: CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTES JUÍZOS PARA A EXECUÇÃO CONFORME DECISÃO DE PLS. 144/147; CONSIDERANDO QUE O CRÉDITO EXEQUENDO JÁ SE ENCONTRA HABILITADO PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR, NOTIFICA-SE O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EXTRAINDO COPIAS DE PEÇAS DOS AUTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS AO RECEBIMENTO DO CRÉDITO TRABALHISTA PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR; III - APÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS PACE A EXTINÇÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC (INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO) C/C ART. 598 DO CPC.

PROCESSO 3ªVT: 23/2001-8
Reclamante: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PRATA
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA JULGAR-LOS IMPROCEDENTES POR INEXISTÊNCIA OMISÃO A SER SANADA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO 3ªVT: 1448/1999-2
Reclamante: DIVA DE MATOS SEIDEL
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYLA COSTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Despacho: I - HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE PLS. 249; II - AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS NO PRAZO DE 10 DIAS.